

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASÍLIA, quarta-feira, 18 de abril de 1973

ANO VI - Nº 60

Presidente amplia ação da Previdência Social

O Presidente Médici deu conhecimento à Nação de três importantes projetos-de-lei, enviados ontem mesmo ao Congresso Nacional, e que ampliam a ação da Previdência Social. Os projetos foram apresentados durante reunião ministerial no Palácio do Planalto, com a presença do vice-Presidente Rademaker, dos Chefes dos Gabinetes Civil e Militar, do SNI e do Estado Maior das Forças Armadas.

Pensionistas e aposentados da PS passarão a receber mais do triplo do que recebem atualmente; são criadas oito regiões metropolitanas; são estendidos ao trabalhador do campo direitos e vantagens já existentes para o trabalhador urbano (Página 3)

(Foto Cortesia do Correio Braziliense)



Barragem do Rio Descoberto possibilitará maior desenvolvimento industrial regional



Convênio no valor de 182 milhões de cruzeiros foi celebrado entre o Governo do Distrito Federal e o Banco Nacional da Habitação. O objetivo é a conclusão da Barragem do Rio Descoberto, que reforçará o abastecimento de água de Taguatinga, Ceilândia, Brasília, Guará e Gama, além do Distrito Industrial, a ser implantado no Distrito Federal. O ato de assinatura do convênio realizou-se no Palácio do Buriti, com a presença do Governador Hélio Prates da Silveira, do Ministro Costa Cavalcanti, do Interior, e do Presidente do BNH, Sr. Ruben Costa e todo o Secretariado do GDF, dentre outras autoridades (Página 2)

"THE ROYAL BALLET" de Londres
Ginásio de Esportes de Brasília

Dia 1º de Maio - 20 horas
Promoção da Fundação Cultural do Distrito Federal

Mais um Centro Integrado de Ensino e a ampliação de outros no Gama

Mais um Centro Integrado de Ensino está sendo edificado na cidade-satélite do Gama. O novo educandário fica situado no Setor Central, em frente a um dos conjuntos da SHIS.

Contando com vinte salas de aula, pátio coberto para Educação Física, sa-

las para jogos, laboratórios, seção para Educação para o Lar e dependências administrativas, o Centro Integrado de Ensino do Setor Central terá pista de acesso inteiramente pavimentada.

Enquanto isso, cinco Centros de Ensino, já existentes

na Cidade, estão tendo as suas instalações ampliadas de 10 para 20 salas de aula.

Os Centros que serão ampliados estão distribuídos no Setor Sul dois; Setores Norte, Leste e Oeste um cada. Possuem 50 salas de aulas e, dentro em breve, contarão com cem salas.

SAP orienta e dá assistência a avicultores e pecuaristas

O aviário da Granja do Torto, onde estão sendo produzidos seis mil pintos por semana, para fomento da avicultura no Distrito Federal, o estábulo para atendimento do Serviço de Produção Animal e a fábrica de rações balanceadas, da Fundação Zoobotânica, foram inspecionados pelo Secretário Manoel Carneiro, da Agricultura e Produção.

As obras de remodelação do prédio que abrigará, em breve, a Chefia e os Serviços do Departamento

Agropecuário também foram visitadas pelo titular da SAP, que se fazia acompanhar de assessores e jornalistas. Após percorrer as instalações do Torto, o Sr. Manoel Carneiro dirigiu-se para a Granja do Ipê, onde a Secretaria de Agricultura dispõe de um estoque 30 mil mudas frutíferas.

Na Granja do Torto, o Diretor do Departamento Agropecuário, Sr. Everaldo Flávio Soares, fez uma explanação, aos jornalistas, das di-

versas atividades que vêm sendo desenvolvidas naquele setor, notadamente as campanhas de vacinação contra a febre aftosa, brucelose e raiva bovina. No campo de fomento, o Diretor do DA adiantou que a SAP está formando plantéis de bovinos e equinos para atender aos criadores da região.

O Sr. Everaldo Soares, após mostrar todo o sistema de seleção de ovos e as câmaras de desinfecção, estocagem e de eclosão, para produção de pintos, levou os jornalistas para conhecer os aviários da Granja, onde estão os plantéis das raças Brown e Nick (postura) e COBB-100 (para corte), num total de sete mil aves, entre frangos e matrizes.

Na Granja do Torto, o Departamento Agropecuário mantém uma equipe de veterinários chefiada pelo Sr. Wilson Maurício de Souza, para atendimento aos criadores do Distrito Federal e sua área geoeconômica, orientando, vacinando, realizando intervenções cirúrgicas e recuperando animais doentes. No setor de assistência ao agricultor, o Departamento Agropecuário instalou postos em todos os núcleos rurais, onde residem um agrônomo, um técnico agrícola e um médico-veterinário.

Cinema

SEXO E SANGUE NA TRILHA DO TESOURO - Produção nacional, sem informações. No Cine Cultura às 16, 18, 20 e 22 horas. Censura 18 anos.

O TESTAMENTO FATAL (WEEKEND MURDERS - CONCERTO PER PISTOLA SOLISTA) - Direção de Michele Lup, com Gastoni Moschini, Anna Moffo e Eveline Stewart. A história desencadeada pela leitura de um testamento, fatal, de um rico senhor. No Cine Karim (fone: 43-9426) às 16, 18, 20 e 22 horas. Censura 18 anos.

AFRICA ETERNA - Nacional, produzido, dirigido e fotografado por

Stanislaw Szankowski. Em cores. Documentários sobre um safari a Moçambique, Angola, República Sul Africana, Quênia e Tanzânia. No Cine Espacial (fone: 43-1971) às 20 e 22 horas. Censura 10 anos.

EM BUSCA DO SUSEXO - Nacional, dirigido por Roberto Pires, com Cláudio Marzo, Berta Loran e Flávio Migliaccio. As complicações criadas entre uma atriz da televisão, seu diretor e sua mãe. No Cine Superama Karim (fone: 23-5783) às 16, 18, 20 e 22 horas. Censura 18 anos.

Barragem do Rio Descoberto possibilitará maior desenvolvimento industrial regional

Convênio no valor de 182 milhões de cruzeiros, para conclusão da Barragem do Rio Descoberto, foi assinado entre o Governo do Distrito Federal e o Banco Nacional da Habitação.

A solenidade teve lugar no Salão Nobre do Palácio do Buriti, com a presença do Ministro do Interior, Costa Cavalcanti, e do Governador Hélio Prates da Silveira, entre outras autoridades.

A BARRAGEM - A Barragem do Rio Descoberto está sendo construída a 45 quilômetros do Plano Piloto e se destina à formação de um reservatório que acumulará 120 milhões de metros cúbicos de água, com uma descarga regularizada de 6 metros cúbicos por segundo. O sistema será interligado ao já existente, e servirá, principalmente, para abastecer a população da Ceilândia, Taguatinga e Gama, além de suplementar o atual abastecimento, até Brasília atingir a 500 mil habitantes.

Um dos principais objetivos da

execução do Sistema do Descoberto é o de possibilitar o desenvolvimento de vastas áreas localizadas a Sudoeste de Brasília, de modo a concentrar o fluxo econômico e demográfico em locais favoráveis à preservação das bacias hidrográficas destinadas ao abastecimento de água, conforme decisão do Conselho de Arquitetura e Urbanismo.

Possibilitando que se efetive o deslocamento das atividades econômicas, o Sistema Descoberto

deverá contribuir para minorar ou mesmo inverter a atração centrípeta exercida por Brasília sobre as cidades-satélites do Gama e Taguatinga, permitindo um melhor equacionamento dos problemas decorrentes desta atração, principalmente quanto ao mercado de trabalho e aos fluxos de tráfego, bem como contribuir para um maior equilíbrio sócio-econômico regional.

O Sistema do Descoberto será, portanto, integrado para o atendimento de múltiplos objetivos, assim resumidos: abastecimento de água à Ceilândia, Taguatinga, Núcleos Industriais, Gama e suplementação do Plano Piloto; descentralização de Brasília; controle preventivo de poluição nos vales dos rios Torto, Descoberto e São Bartolomeu; deslocamento do eixo econômico e demográfico do DF; e desenvolvimento industrial regional.

Trinta e oito por cento do total da obra da barragem já foram executados.

Abrindo a solenidade, o Diretor do BNH, Sr. José do Rego Monteiro, falou da importância do ato, que marcava o ingresso do Distrito Federal no Plano Nacional de Saneamento. O PLANASA, acrescentou, tem um programa para financiar sistemas de abastecimento, em várias regiões do País, que totalizam 65 milhões de brasileiros a serem beneficiados.

Em seguida o Governador Prates da Silveira discursou, salientando, também, o significado do convênio. Através da Carta de Saneamento Sanitário do DF, mostrou a área beneficiada pelo Sistema do Rio Descoberto. Ressaltou que o GDF, sem o auxílio do Ministério do Interior, através do BNH, não conseguiria solucionar o problema que envolve investimento tão vultoso.

O Ministro Costa Cavalcanti falou, ao encerrar a solenidade, afirmando que o convênio possibilitará a solução definitiva do abastecimento do Distrito Federal, com água de boa qualidade. Disse,

ainda, que o PLANASA acompanha o vertiginoso crescimento das cidades brasileiras, e que sua intenção é incentivar e disciplinar este crescimento.

Destacou, por fim, que hoje o Brasil já tem agentes financeiros capazes de assinar convênios de porte, sem recorrer a entidades financeiras internacionais.

O documento foi assinado pelo Governador Prates da Silveira; o Ministro do Interior, Costa Cavalcanti; Rubens Costa, Presidente do BNH; Lúcio Gomide, Superintendente da CAESB; Odílio Bittencourt, Secretário de Viação e Obras do DF; Antônio Fragomeni, Presidente do Banco Regional de Brasília; e o ex-Superintendente da Novacap, Bernardino Jardim, destacado pelo Governador como um dos batalhadores no equacionamento do problema, quando serviu ao GDF.

Compareceram ainda ao ato o Secretário do GDF, Dirigentes de Empresas descentralizadas e Diretores do BNH.

OEA DÁ BOLSAS DE ESTUDO

Alunos e professores do ensino de 2º Grau da Fundação Educacional do Distrito Federal poderão candidatar-se a bolsas de estudo para 17 cursos diferentes, em países-membros da Organização dos Estados Americanos, ou países que mantêm convênio com a Organização, nesse sentido. A informação é do Diretor do Departamento de Ensino de 2º Grau da FEDF, Professor José Durval Lima.

Os interessados poderão dirigir-se à Representação-Geral da OEA, localizada na Avenida L-2 Sul, Quadra 603-B, Módulo 18-SGA.

Dentro do Programa Especial para Capacitação, são os seguintes os cursos oferecidos: Pesquisa Operacional Aplicada à Indústria Mineira, a ser realizada no Chile; Instituto de Verão, para professores de Ciências e Matemática, nos Estados Unidos; Economia e Desenvolvimento do Transporte, na França; Aplicação da Tecnologia na Educação, na Argentina; Planejamento Urbano, na Bélgica; Estudo de Pós-Graduação de Biblioteconomia e Ciência da Informação, em Porto Rico; Fotointerpretação, na Holanda; Hidrologia Geral e Aplicada, na Holanda; Pedologia, para graduados, na Bélgica; Prospeção, Exploração e Mineração, na Áustria; Projetos Industriais, na França; Desenvolvimento de Turismo, na França; Planejamento Urbano, na Inglaterra; Prática Instrumental, na Itália; Estatística Agropecuária, no Chile; Estatística do Trabalho, no Chile; e Preparação Profissional para Bibliotecários Escolares, na Colômbia.



HOMENAGEM A ADMINISTRADOR - O Administrador Regional Gerson Monteiro Guimarães, do Núcleo Bandeirante, foi homenageado por motivo da passagem de mais um ano à frente daquela AR. Funcionários ofereceram-lhe um almoço, durante o qual o Sr. Fauzi Nacur, em nome dos servidores, fez a saudação do homenageado. Presentes o Secretário Jairo Gomes da Silva, do Governo; o Sr. Antônio Walmir Campelo Bezerra, Chefe do Gabinete da SEG; Sr. Rui de Medeiros Cunha, Coordenador das administrações Regionais; Sr. Silvio Furquim Leite, Administrador Regional do Gama; Assessores da SEG e todos os funcionários da Administração Regional do Núcleo Bandeirante.

PRESIDENTE AMPLIAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Perante o vice-presidente da República, todos os Ministros de Estado e os chefes dos gabinetes Civil, Militar, do SNI e do Estado-Maior das Forças Armadas, o Chefe do Governo presidindo reunião que teve início às 15 horas, no Palácio do Planalto, leu oito folhas, anunciando projetos de lei que estabelecem as regiões metropolitanas em número de oito; modificam a legislação de previdência social; e estatui normas reguladoras do trabalho rural.

Segue a íntegra da fala presidencial: "Na mensagem remetida este ano ao Congresso Nacional, por ocasião da abertura da sessão legislativa, assegurei que, com o fim de humanizar a vida em nossas metrópoles, dotando-as de meios racionais para superar os inconvenientes oriundos do seu incoercível gigantismo, encaminharia, com brevidade, àquele alto colégio projetos de lei complementar destinados a estabelecer, nos termos do preceito constitucional, regiões metropolitanas, constituídas por municípios que, independentemente de sua vinculação administrativa, integram a mesma comunidade sócio-econômica.

Dando cumprimento a esse designio, estou agora enviando à consideração do egrégio Poder Legislativo projeto de lei complementar, que estabelece as regiões metropolitanas de São Paulo, Belo Horizonte, Porto Alegre, Recife, Salvador, Curitiba, Belém e Fortaleza.

Fundou-se a caracterização dessas comunidades sócio-econômicas em estudos efetuados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, que insere, também, entre tais comunidades, como lhe era forçoso fazer, a do chamado Grande Rio. As peculiaridades dessa região, que se estende, diferentemente das demais, a duas unidades federativas, o Estado da Guanabara e o Estado do Rio de Janeiro, uma delas, a primeira, sem municípios, exigem, no entanto, para a sua organização administrativa como área metropolitana, fórmula jurídica de natureza especial, ainda em fase de exame.

Pelo projeto de lei complementar, que estabelece, no País, as oito regiões metropolitanas acima enumeradas, abre-se caminho para enfrentar, em termos racionais e objetivos, numa sociedade já predominantemente urbana como a nossa, - pois cerca de sessenta por cento da população brasileira habitam hoje cidades e vilas, - os difíceis problemas que decorrem desse fato social, um dos fenômenos característicos do mundo contemporâneo.

Perfila o projeto, na organização das comunidades metropolitanas, fórmula moderna e flexível, na qual, sem prejuízo da unidade e eficiência do sistema adotado, se timbra em respeitar a autonomia dos Estados e Municípios. Resolveu-se, também, para não tumultuar as relações entre as entidades políticas compreendidas no regime do projeto, não instituir, para o exercício das atribuições nele criadas, novas pessoas administrativas.

Estou, ainda, remetendo ao Congresso Nacional mais dois projetos de lei, que contêm medidas inovadoras de grande alcance social.

Modifica, o primeiro, entre outros, artigos da Lei Orgânica da Previdência Social. As alterações foram ditadas pela experiência de aplicação do diploma legal vigente, que é mister adaptar a peculiaridades observadas no decurso de alguns

anos, bem como a imperativos de justiça social, tendentes a promover progressiva redistribuição da renda e melhoria de proventos, considerados incompatíveis com a qualidade de vida a que fazem jus aqueles que se vêem obrigados, pela velhice ou pela invalidez, a afastar-se das atividades produtivas.

No planejamento e no preparo da nova legislação, resguardou-se o preceito constitucional que veda a concessão ou ampliação de benefícios sem que exista a correspondente fonte de custeio. Na captação de recursos, destinados a aprimorar o sistema de proteção aos segurados, cuidou-se ainda de não criar instrumentos que embarquem o persistente esforço do Governo no combate à inflação.

Outra preocupação, que presidiu aos estudos para elaboração do projeto, foi a de fomentar repartição mais equânime da riqueza comum, traduzindo-se, em todos os seus dispositivos, o claro propósito de dar mais àqueles que menos têm.

Além disso, nenhuma vantagem, das que constituem o elenco de benefícios previdenciários, foi suprimida ou diminuída de valor, nem foram aumentadas quaisquer taxas que viessem onerar tanto empregadores quanto empregados.

A elevação dos proventos de pensionistas e de aposentados, muitos dos quais ainda percebem importâncias inferiores ao salário-mínimo, será obtida como consequência, apenas, de sistema racional e realista.

Não era possível assistir sem constrangimento ao doloroso espetáculo de homens e mulheres, já avançados em idade, que recebem até menos de cinquenta cruzeiros por mês. Impunha-se dar-lhes tratamento melhor e mais humano. Os aumentos, propostos na lei, garantirão doravante aos pensionistas ao menos, sessenta por cento do salário-mínimo, e aos aposentados, um percentual, que irá de setenta a noventa por cento do mesmo salário. Isso significa, para dar um só exemplo, que um pensionista, com direito a cinquenta cruzeiros mensais, passará a receber a importância aproximada de cento e sessenta cruzeiros, isto é, mais do triplo do valor que atualmente recebe.

Aos segurados, classificados como autônomos, caberá contribuir, como deveria sempre ter ocorrido, com as parcelas correspondentes a empregadores e empregados.

Aumentando-se, também, o limite máximo das contribuições dos segurados, de dez para vinte salários-mínimos, não só se consegue a melhoria de proventos na ocasião da aposentadoria, como se canalizam recursos em favor dos menos afortunados, de acordo com esquema, que obedece a rigoroso espírito de justiça e virá diminuir a diferença, ainda existente, entre os assalariados de baixo rendimento e os que se encontram no topo da escala de salários.

São estas, entre outras, as inovações a serem introduzidas na Lei Orgânica da Previdência, com o fito de corrigir distorções, eliminar disparidades injusta e reforçar os mecanismos da seguridade social brasileira, de sorte que se possa atender, de par com o crescimento econômico, às exigências do progresso social.

A Previdência, no conceito que o pro-

jeto de lei vem firmar, é um fundo comum de economia coletiva e, como tal, assume a responsabilidade de figurar como um dos órgãos principais de execução da política social do Governo. Essa política abrange, entre outras finalidades, a prestação de assistência médica aos segurados, iniciativa marcante da Revolução de Março, que nos cabe manter e aperfeiçoar.

As medidas, consubstanciadas no projeto modernizador do sistema previdenciário, darão condições mais propícias à manutenção e ao aperfeiçoamento desses serviços, em conjugação com outras providências, já em fase de execução, como o Fundo de Assistência à Previdência Social, constituido para transformação de um patrimônio imobiliário, ocioso e oneroso, em capital produtivo, cujo rendimento servirá exclusivamente à suplementação dos recursos destinados à assistência médica.

A todos os trabalhadores, que se integram, como contribuintes obrigatórios, nos quadros da Previdência Social, dá, assim, o Governo mais uma prova do seu empenho de fazer com que a economia seja cada vez mais humanizada e participe todos os brasileiros dos frutos de nosso progresso, como insistentemente tem sido proclamado pelos Governos da Revolução.

Nosso pensamento, desde o instante em que assumimos a Presidência da República, esteve voltado para os trabalhadores rurais. O PRORURAL, instituido pela Lei Complementar nº 11, é hoje uma realidade viva, garantindo a todos os trabalhadores do campo aquilo que eles jamais tiveram e oferecendo-lhes, além de sua incorporação à sociedade de consumo, a tranquilidade, que sempre almejavam, em face do futuro.

Urgia, entretanto, para supressão das desigualdades sociais entre a cidade e o campo, proporcionar aos trabalhadores rurais, além da aposentadoria, da pensão e da assistência médica, outros direitos e vantagens, já assegurados aos trabalhadores da cidade.

Esse é o objetivo do terceiro projeto de lei, que estou encaminhando ao egrégio Congresso Nacional. Trata-se de uma série de correções e alterações, que reformulam o Estatuto do Trabalhador Rural, em vigor desde 1963.

Em síntese, a reformulação, confirmando, por imperativo de igualdade jurídica, a extensão dos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho ao operário do campo, separa e define, nitidamente, as normas que devem atender às modalidades próprias do trabalho rural.

E decisão do Governo, conforme consta do projeto, encaminhar ao Congresso lei especial, que estenda, no que couber, ao trabalhador do campo o regime do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

A reforma proposta se harmoniza também com as normas, já implantadas, do Programa de Assistência ao Trabalhador Rural, e representa mais um passo no sentido da promoção social de uma grande massa da população brasileira, a cujo trabalho se devem os itens predominantes em nosso pauta de exportação e em nosso comércio interno.

Mais uma vez, ao apresentar ao Congresso Nacional as importantes medidas, que figuram nesses projetos de lei, o Governo demonstra que sua meta suprema é e continuará sendo a valori-

zação do homem, a ser atingida pelo esforço coletivo, pela humanização da economia e pela harmonia entre o capital e o trabalho, fundamento da paz social.

Paralelo a essas providências de caráter social, continua o Governo, com incansável energia, dentro das diretrizes revolucionárias, o seu irreduzível combate contra um dos mais graves flagelos que hoje atormentam a humanidade.

Mais árduo se torna, porém, o combate ao mal inflacionário, quando este se projeta, como agora se verifica, sobre quase todas as nações, abalando a estrutura da economia mundial e inoculando, nas relações sociais, pelo encarecimento do custo de vida, o fermento da intranquilidade.

Embora se agravem, diante desse quadro, que é universal, as dificuldades para reprimir ou conter a espiral inflacionária, sem se quebrar com isso o atual ritmo de crescimento da economia, do qual depende o bem-estar da nossa população, o certo é, no entanto, que, entre nós, se consolida progressivamente a estabilidade monetária, propiciando-se, destarte, à família brasileira ambiente de crescente segurança econômica.

Quando os outros povos se encontram a braços, pois, com a maré montante da inflação, com as perturbações sociais resultantes da alta generalizada dos preços, cabe registrar que, na comunidade brasileira, se verificam progressos sensíveis no domínio do processo inflacionário e na contenção gradual do custo de vida, havendo sólidas razões para acreditar-se que se alcançarão, nesse terreno, os objetivos governamentais, estabelecidos no princípio deste ano.

Cumpram-nos, para isso, no entanto, continuar, com o mais decidido empenho, a luta contra a carestia, com a consciência de que a inflação, fenômeno social da responsabilidade de todos, não pode ser contida mediante esforço apenas do Governo, por mais vigorosa que seja a ação por ele empregada em tal sentido.

Nessa batalha, que é do interesse da segurança nacional, estão comprometidos todos os órgãos do Poder Executivo, os quais, em ação conjugada, dão o melhor de si para que se atinja o objetivo colimado, objetivo cuja consecução corresponde a veemente aspiração dos brasileiros.

Entre as medidas tomadas para debelar a inflação ou neutralizar os seus efeitos, contam-se as que dizem respeito à assistência devida aos produtores e ao estímulo que requer a produção. Não esquece o Governo, entretanto, além disso, o dever que lhe incumbe, de proteger os consumidores. Em outras palavras: ao mesmo tempo que se cuida de garantir justa remuneração aos fatores da produção, coloca-se o consumidor a salvo dos efeitos perniciosos da escassez, interna ou externa, dos gêneros alimentícios, estabelecendo-se, assim, entre os interesses da produção e do consumo, o equilíbrio reclamado pela função social da propriedade, imposta pela ordem constitucional.

Fazendo observar, rigorosa e inflexivelmente, esse princípio, que é um dos pilares nos quais, segundo a Carta Política em vigor, deve assentar a nossa ordem econômica e social, defende o Governo o interesse comum e garante à sociedade brasileira o clima de tranquilidade de que necessita para trabalhar e progredir".

"THE ROYAL BALLET" de Londres
Ginásio de Esportes de Brasília
Dia 1º de Maio - 20 horas
Promoção da Fundação Cultural do Distrito Federal

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS ASSINADOS

DECRETO Nº 2239 DE 17 DE ABRIL DE 1973

Prorroga o prazo de vigência do Decreto nº 1.973, de 29 de março de 1972.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogada por um ano, a partir de 1º de maio de 1973, a vigência do Decreto nº 1.973, de 29 de março de 1972, que autorizou a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal a transformar o GRUPO EXECUTIVO DE REMOÇÃO — GER em GRUPO EXECUTIVO DE CONSOLIDAÇÃO DA CEILÂNDIA — GECC.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de maio de 1973, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 17 de abril de 1973

85º da República e 13º de Brasília

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

OTOMAR LOPES CARDOSO

Secretário de Serviços Sociais

DECRETO No. 2240, DE 17 DE ABRIL DE 1973

Modifica a redação de artigos do Decreto no. 1.112, de 10 de setembro de 1969.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, item II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1º - Os artigos 1º e 2º do Decreto no. 1.112, de 10 de setembro de 1969, passam a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - São mantidas, com as alterações constantes deste Decreto, as contribuições devidas à Administração da Estação Rodoviária de Brasília (AERB), pelas empresas que exploram o serviço de transporte de passageiros em ônibus urbanos e interestaduais, pela utilização da Estação Rodoviária de Brasília.

Art. 2º - Quando se tratar de transportes coletivos urbanos, a contribuição a ser paga pelas respectivas empresas será de 0,5% (cinco décimos por cento) calculado sobre as tarifas das linhas cujos ônibus transitarem pela Estação Rodoviária de Brasília, tendo em vista o número total de passageiros transportados em cada um deles."

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 17 de abril de 1973.

85º da República e 13º de Brasília.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

JOIRO GOMES DA SILVA

Secretário do Governo

PAULO DA FONSECA VIANA

Secretário de Serviços Públicos

ANTÔNIO AVANCINI FRAGOMENI

Secretário de Finanças

DECRETO No. 2241 DE 18 DE ABRIL DE 1973

Prorroga prazo para entrega do anteprojeto de Lei de reforma do Sistema Tributário do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei No. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante dos Processos Nos. 27.129/72 e 21.851/73,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado para 15 de maio de 1973, o prazo estabelecido no artigo 5º, § 1º, do Decreto de 10 de fevereiro de 1973, para encaminhamento do anteprojeto de Lei de reforma do Sistema Tributário do Distrito Federal, a Comissão

de Revisão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DISTRITO FEDERAL, em 18 de abril de 1973

85º da República e 13º de Brasília.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

ANTÔNIO FRAGOMENI

Secretário de Finanças

DECRETO Nº 2242 DE 18 DE ABRIL DE 1973

Altera as cotas Trimestrais Globais de Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1973.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FE-

DERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos itens I e II, do artigo 3º, das Normas para Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 1.913, de 30 de dezembro de 1971, mantidas pelo Decreto nº 2.166, de 29 de dezembro de 1972,

DECRETA:

Art. 1º - O limite da disponibilidade financeira PROGRAMADA, autorizada pelo Decreto nº 2.186, de 31 de janeiro de 1973, passa a ser de Cr\$ 749.979.314,00 (Setecentos e quarenta e nove milhões, novecentos e setenta e nove mil, trezentos e quatorze cruzeiros).

Parágrafo único - Fica a Programa-

ção Financeira de Desembolso alterada na forma constante do Anexo deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DISTRITO FEDERAL, em 18 de abril de 1973.

85º da República e 13º de Brasília.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

ANTONIO FRAGOMENI

Secretário de Finanças

JOIRO GOMES DA SILVA

Secretário do Governo.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE FINANÇAS

ANEXO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 2242 DE 18 DE ABRIL DE 1973

Programação Financeira de Desembolso

- Exercício de 1973 -

cota/despesa	trimestre	I	II	III	IV	TOTAL
PROGRAMADA						
Recursos do Tesouro		97.629.881	286.983.630	205.260.000	160.105.803*	749.979.314
A PROGRAMAR						
Recursos Vinculados		-	-	-	-	13.300.000
Recursos da Adm. Indireta e das Fundações		-	-	-	-	135.444.466
TOTAL GERAL		97.629.881	286.983.630	205.260.000	160.105.803	898.723.780

NCL/73-687-ano

* - Adição de encargo de arrecadação (art. 43, § 3º - Lei nº 4.320/64)

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 1973. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e nos termos da alínea "c", do artigo 1º, do Decreto nº 1680, de 28 de abril de 1971, que alterou o artigo 6º, do Decreto "N" nº 464, de 10 de dezembro de 1965,

RESOLVE:

dispensar o Engenheiro ROBERTO MAURICIO PIRES CAMPOS, de membro do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, na qualidade representante da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de abril de 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BI-

TENCOURT

Secretário de Viação e Obras

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 1973.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e nos termos da alínea "c", do artigo 1º, do Decreto nº 1680, de 28 de abril de 1971, que alterou o artigo 6º, do Decreto "N" nº 464, de 10 de dezembro de 1965,

RESOLVE:

nomear o Arquiteto ALOYSIO DE CARVALHO E SILVA, para membro do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de abril de 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BI-

TENCOURT

Secretário de Viação e Obras.

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1973.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

dispensar, a pedido, ROBERTO

DA COSTA PEREIRA, matrícula no. 17.925, da Função em Comissão, símbolo FC-3, de Assessor Técnico de Planejamento, da Assessoria de Estudos e Planos, da Coordenação de Planos e Recursos, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 17 de abril de 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

JOIRO GOMES DA SILVA

Secretário do Governo.

DECRETO DE 09 DE ABRIL DE 1973.

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 111.417/73-SEC,

RESOLVE:

Dispensar ROBERTO ANTONIO COUTINHO, matrícula no. 14.362, da Função em Comissão, símbolo FC-07, de Chefe da Seção de Registro da Divisão de Inspeção do Ensino, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, em virtude de estar sendo designado para a mesma função na condição de servidor da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 09 de abril de 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

JULIO DE CASTILHOS CACHA-

PUZ DE MEDEIROS

Secretário de Educação e Cultura

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 100.103/73

INTERESSADO: MARIA MERCEDES DIAS FERREIRA OTERO - MAT; 03.259 ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDORA (ESTADO DE PERNAMBUCO).

Senhor Governador:

Proponho a Vossa Excelência a prorrogação do afastamento, até 31 de dezembro de 1973, mantidas as

mesmas condições iniciais.

Brasília, 6 de fevereiro de 1973

CID FERREIRA LOPES FILHO

Secretário de Administração

DE ACORDO. AUTORIZO;

Brasília, 13 de fevereiro de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

PROCESSO Nº. 3.887/73

INTERESSADA: MARIA TEREZA DE

OLIVEIRA

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE ATO

MARIA TEREZA DE OLIVEIRA: ex-ocupante do cargo de Professor do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula nº. 7.260, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, solicita, através do presente Processo, seja retificado o ato de sua exoneração, publicado em 9.11.71, para retroagir a 12.6.71.

O pedido foi formulado em desacordo com o disposto no inciso II, do artigo 169, da Lei nº. 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Assim, opino pelo indeferimento do pedido.

Brasília, 28 de março de 1973

CID FERREIRA LOPES FILHO

Secretário de Administração

DE ACORDO. INDEFIRO.

Brasília, 9 de abril de 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

PROCESSO Nº. 500.882/73

INTERESSADO: REYNALDO PIMENTA

RESENDE, mat. 13.250 - SAP

ASSUNTO: Aproveitamento de

funcionário do QPPDF no Quadro de

Pessoal do Ministério da Agricultura

Senhor Governador:

O Ministério da Agricultura solicita a Vossa Excelência autorização para aproveitar em seu quadro de Pessoal o servidor REYNALDO PIMENTA RESENDE, Condutor de Topografia, nível 13-B, matrícula nº. 13.250, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, que se encontra prestando serviços àquele órgão, como requisitado.

Embora haja parecer contrário do DASP quanto à efetivação do aproveitamento, sugiro a Vossa Ex-

celência acordar com o solicitado, vez que caberá àqueles dois órgãos federais a adoção das medidas complementares pertinentes.

Brasília, 28 de março de 1973

CID FERREIRA LOPES FILHO

Secretário de Administração

DE ACORDO. AUTORIZO.

Brasília, 9 de abril de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

PROCESSO Nº. 100.010/73

INTERESSADO: ANÉSIO BATISTA

ABRAÃO - Mat. 13.254 - SVO

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE

CESSÃO DE SERVIDOR (DEPAR-

TAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS

DE RODAGEM - DNER)

Proponho a Vossa Excelência seja retificado o despacho de 30 de janeiro último, publicado no "DF" nº. 21 de 06 de fevereiro de 1973, para autorizar a prorrogação do afastamento de Anésio Batista Abraão, mat. nº 13.254, até 31 de dezembro de 1973, com prejuízo de seus vencimentos e vantagens.

Brasília, 3 de abril de 1973

CID FERREIRA LOPES FILHO

Secretário de Administração

DE ACORDO. AUTORIZO.

Brasília, 9 de abril de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador.

PROCESSO No.: 101.497/72

INTERESSADO: VALDERLI

SANTOS RAMOS, mat. 6482 -

SEA

ASSUNTO: Torna sem efeito autorização de afastamento

Vossa Excelência em despacho exarado às fls. 06 do presente processo, houve por bem autorizar o afastamento do servidor VALDERLI SANTOS RAMOS, mat. 6482, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para prestar serviços à Procuradoria Geral da República, até 31 de dezembro de 1973.

Verificou-se, entretanto, que o referido servidor, a partir de dezembro de 1972, tornou-se infrequente, razão pela qual não foi apresentado ao órgão requisitante.

Diante do exposto, proponho a Vossa Excelência seja revogada a autorização de afastamento do servidor, vez que deverá ser apurado o abandono de cargo em competente Processo Administrativo.

Brasília, 15 de março de 1973

CID FERREIRA LOPES FILHO

Secretário de Administração

De acordo. A Secretaria de Administração para as medidas competentes.

Brasília, 09 de abril de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

PROCESSO: No. 7.332/73

INTERESSADO: SECRETARIA

DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Senhor Governador:

Nos termos do artigo 33, do Decreto no. 1948, de 7 de fevereiro de 1972, proponho a Vossa Excelência seja autorizada a aquisição de 01 caminhão, tipo 3/4, Ford, F-350, com carroceria de madeira; 04 veículos tipo Kombi, marca Volkswagen, modelo Standard; 07 veículos tipo sedan, marca Volkswagen, modelo 1300.

A Coordenação do Sistema de Transporte opinou favoravelmente quanto às características das viaturas.

Brasília, 03 de abril de 1973

CID FERREIRA LOPES FILHO

Secretário de Administração

DE ACORDO. AUTORIZO.

Brasília, 09 de abril de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

GABINETE CIVIL

ATOS DO CHEFE

DESPACHO DO CHEFE

PROCESSO Nº 25871/72

INTERESSADO: COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA - COTELB

ASSUNTO: Of. nº 3696/72, requerendo pagamento no valor de Cr\$ 25.824,55 (vinte e cinco mil, oitocentos e vinte e quatro cruzeiros e cinquenta e cinco centavos) referente aos meses de outubro/novembro/dezembro/72

Reconheço a dívida de que trata o processo nº 25871/72, no valor de Cr\$ 25.824,55 (vinte e cinco mil, oitocentos e vinte e quatro cruzeiros e cinquenta e cinco centavos), a favor da COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA - COTELB, na forma que estabelece o Decreto nº 62.115/68.

Brasília, 12 de abril de 1973

CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA
Chefe do Gabinete Civil

PROCESSO Nº 100098/73

INTERESSADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ASSUNTO: Solicita pagamento de Fatura nº 207/72, no valor de Cr\$ 477,11 (quatrocentos e setenta e sete cruzeiros e onze centavos) referente ao mês de dezembro/72.

Reconheço a dívida de que trata o processo nº 100098/73, no valor de Cr\$ 477,11 (quatrocentos e setenta e sete cruzeiros e onze centavos), a favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, na forma que estabelece o Decreto nº 62.115/68.

Brasília, 12 de abril de 1973

CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA
Chefe do Gabinete Civil

PROCESSO Nº 100142/73

INTERESSADO: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA

ASSUNTO: Requer pagamento de Faturas no valor de: Cr\$ 46.801,38 (quarenta e seis mil, oitocentos e um

cruzeiros e trinta e oito centavos). Reconheço a dívida de que trata o processo nº 100142/73, no valor de Cr\$ 46.801,38 (quarenta e seis mil, oitocentos e um cruzeiros e trinta e oito centavos), a favor da COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA, na forma que estabelece o Decreto nº 62.115/68.

Brasília, 12 de abril de 1973

CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA
Chefe do Gabinete Civil

PROCESSO Nº: 101864/72

INTERESSADO: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES SANTOS LTDA.
ASSUNTO: Apresenta fatura nº 895, referente ao fornecimento de jornais e revistas para o Gabinete do Senhor Governador e Aguas Claras e solicita providências de pagamento.

Reconheço a dívida de que trata o processo nº 101864/72, no valor de Cr\$ 2.122,20 (dois mil, cento e vinte e dois cruzeiros e vinte centavos), a favor de COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES SANTOS LTDA., na forma que estabelece o Decreto nº 62.115/68.

Brasília, 11 de abril de 1973

CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA
Chefe do Gabinete Civil

GABINETE MILITAR

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 02 DE ABRIL DE 1973

O Chefe do Gabinete Militar do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967:

RESOLVE:

autorizar Edilson Gonçalves - Capitão PM, Ajudante de Ordem, matrícula nº 17690, a viajar entre o trecho Brasília, DF, Rio de Janeiro-GB, Porto Alegre-RS e Bagé-RS, ida e volta, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 02 de abril de 1973

JOAQUIM BARBOSA - Major PM
Chefe do Gabinete Militar - Substituto

PORTARIA DE 02 DE ABRIL DE 1973

O Chefe do Gabinete Militar do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

autorizar Antônio Fernando de Oli-

veira Brandão, Capitão PM, Oficial Adjunto de Informações, matrícula nº 17765, a viajar entre o trecho Brasília-DF, Rio de Janeiro-GB, Porto Alegre-RS e Bagé-RS, ida e volta, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 02 de abril de 1973

JOAQUIM BARBOSA - Major PM
Chefe do Gabinete Militar - Substituto

PORTARIA DE 29 DE MARÇO DE 1973

O Chefe do Gabinete Militar do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

autorizar Edilson Gonçalves - Capitão PM, Ajudante de Ordem, matrícula nº 17690, a viajar ao Rio de Janeiro-GB, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal

Distrito Federal, 29 de março de 1973

JOAQUIM BARBOSA - MAJOR PM
Chefe do Gabinete Militar - Substituto

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

DESPACHOS

PROCESSO No. 307 101/73

INTERESSADO: JOSÉ ALVES DE SOUZA, mat. 15 124-SEG

ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR

CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 10., inciso I, do Decreto "E" nº 339, de 12 de dezembro de 1967, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110, do Estatuto.

Brasília, 11 de abril de 1973.

CID FERREIRA LOPES FILHO

Secretário de Administração

PROCESSO No: 20 862/73

INTERESSADO: JOÃO GERALDO CASAGRANDE - mat. 15.839 SEA

ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR

CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 10., inciso I, do Decreto "E" nº 339, de 12.12.67, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110, do Estatuto.

Brasília, 13 de abril de 1973

CID FERREIRA LOPES FILHO

Secretário de Administração

PROCESSO No.: 17.168/72

INTERESSADO: MOZART MALAQUIAS DAMASCENO

ASSUNTO: ACIDENTE DE TRÂFEGO

Trata-se de acidente de trânsito ocorrido no dia 24 de julho de 1972, no Eixo Monumental, próximo ao Setor das Garagens e Oficinas Oficiais envolvendo a viatura marca Volkswagen, tipo Kombi, placa DF-OF-2293, pertencente ao Governo do Distrito Federal.

Conduzia o veículo oficial, na ocasião, o funcionário MOZART MALAQUIAS DAMASCENO, Servente, nível 05, matrícula no. 2 839, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Do acidente resultaram danos ao veículo oficial no valor de Cr\$ 2.824,30 (dois mil, oitocentos e vinte e quatro cruzeiros e trinta centavos), conforme Laudo de fls. 12.

O Laudo Pericial, fornecido pela Divisão de Criminalística, conclui pela culpa do condutor do veículo oficial, "em adentrar na curva com o seu veículo, com velocidade excessiva para as condições de segurança do local".

Tendo em vista que o funcionário MOZART MALAQUIAS DAMASCENO já faleceu, conforme informação da Divisão do Pessoal constante de fls. 21, determino o arquivamento do presente processo.

Brasília, 13 de abril de 1973

CID FERREIRA LOPES FILHO

Secretário de Administração do Distrito Federal

COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO E ACUMULAÇÃO DE CARGOS

733ª REUNIÃO

PROCESSO: Nº. 26 096/72

INTERESSADA: MARIA CLARET COUTINHO

ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

RELATOR: LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR

DECISÃO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

I - Não há acumulação a apreciar, por não se equipararem a cargos públicos os empregos da Fundação Educacional do Distrito Federal,

II - Irregular, entretanto, é a situação da declarante, que ocupa um cargo e um emprego sem possibilidade de os exercer simultaneamente, dada a incompatibilidade dos horários;

III - Pela apuração de responsabilidades.

Brasília, 08 de março de 1973

JOSÉ WENCESLAU AMARAL - Presidente

LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR

Membro

ILDEU DINIZ

Membro

JOSÉ EXPEDITO BARBOSA

Membro

Senhor Secretário de Administração:

Submeto, nos termos do artigo 2º do Decreto "N" nº 486, de 04.02.66, a presente Decisão à apreciação de V.Exa.

Brasília, 08 de março de 1973

JOSÉ WENCESLAU AMARAL

Presidente

PROCESSO Nº. 26.096/72

INTERESSADA: MARIA CLARET COUTINHO - Mat. 14.407 - SEC

ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS - HORÁRIO

Aprovo a decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, adotada em sua 733ª reunião.

De fato, a situação da interessada é totalmente irregular e, até mesmo, absurda. É inconcebível que a servidora possa exercer duas funções, concomitantemente, nos mesmos horários de expediente.

O horário cumprido pela interessada, conforme declaração às fls. 07, constitui, sem dúvida um meio fraudulento de não se observar as expressas disposições do Decreto nº. 333, de 27 de julho de 1964, e do art. 19, do Decreto nº. 1890, de 21 de dezembro de 1971.

É materialmente impossível que a servidora possa cumprir 72,30 horas semanais de trabalho (32,30 horas como funcionária e 40,00 horas como empregada da FEDF), quando a repartição em que está lotada, funciona apenas 60,00 horas semanais em seus três turnos.

Todavia, através do Processo nº. 111.431/73, o Senhor Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal informa que determinou a rescisão por justa causa, do seu contrato de trabalho com a Fundação.

Solicitou, outrossim, a instauração de Processo Administrativo, para apurar as irregularidades cometidas pela interessada, na qualidade de funcionária pública.

Assim, nada mais resta a decidir quanto ao mérito do presente processo.

Junte-se este processo ao de nº. 111.431/73.

Brasília, 6 de abril de 1973.

CID FERREIRA LOPES FILHO

Secretário de Administração

731ª REUNIÃO

PROCESSO Nº: 26.098/72-A

INTERESSADA: ANNE SHIRLEY ALBUQUERQUE PONTES - SEC

ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

RELATOR: ILDEU DINIZ

DECISÃO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

I - Não há acumulação a apreciar, por não se equipararem a cargos públicos os empregos da Fundação Educacional do Distrito Federal;

II - Irregular, entretanto, é a situação da declarante, que ocupa um cargo e um emprego sem possibilidade de os exercer simultaneamente, dada a incompatibilidade dos horários;

III - Respeitado o direito de opção sem prejuízo das sanções disciplinares cabíveis, a interessada deverá ser imediatamente afastada de uma das situações declaradas.

Brasília, 27 de fevereiro de 1973

JOSÉ WENCESLAU AMARAL

Presidente

LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR

Membro

ILDEU DINIZ

Membro

JOSÉ EXPEDITO BARBOSA

Membro

Senhor Secretário de Administração:

Submeto, nos termos do art. 2º do Decreto "N" nº 486, de 4.2.66, a presente Decisão à apreciação de V. Exa.

Brasília, 1º de março de 1973

JOSÉ WENCESLAU AMARAL

Presidente

PROCESSO Nº: 26.098/72-A

INTERESSADA: ANNE SHIRLEY ALBUQUERQUE PONTES - SEC

ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS - HORÁRIO

Aprovo a decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, adotada em sua 731ª reunião.

De fato, a situação da interessada é totalmente irregular e, até mesmo, absurda. É inconcebível que a servidora possa exercer duas funções, concomitantemente, nos mesmos horários de expediente.

O horário cumprido pela interessada, conforme declaração às fls. 05, constitui, sem dúvida, um meio fraudulento de não se observar as expressas disposições do Decreto nº 333, de 27 de julho de 1964, e do art. 19, do Decreto nº 1890, de 21 de dezembro de 1971.

É materialmente impossível que a servidora possa cumprir 72:30 horas semanais de trabalho (32:30 horas como funcionária e 40:00 horas como empregada da FEDF), quando a repartição, em que está lotada, funciona apenas 60:00 horas semanais, em seus três turnos.

Todavia, através do Processo nº 111.431/73, o Senhor Secretário de Educação e Cultura informa que determinou a rescisão, por justa causa, de seu contrato de trabalho com a Fundação.

Solicitou, outrossim, a instauração de Processo Administrativo, para apurar as irregularidades cometidas pela interessada, na qualidade de funcionária pública.

Assim, nada mais resta a decidir quanto ao mérito do presente processo.

Junte-se este processo ao de nº 111.431/73.

Brasília, 6 de abril de 1973

CID FERREIRA LOPES FILHO

Secretário de Administração

735ª REUNIÃO

PROCESSO Nº: 25.981/72.

INTERESSADO: AUGUSTA BORGES RAMOS - SEC

ASSUNTO: Acumulação de Cargos.

RELATOR: JOSÉ WENCESLAU AMARAL

DECISÃO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

I - Não há acumulação a apreciar, por não se equipararem a cargos públicos os empregos da Fundação Educacional do Distrito Federal;

II - Irregular, entretanto, é a situação da declarante, que ocupa um cargo e um emprego sem possibilidade de os exercer simultaneamente, dada a incompatibilidade dos horários;

III - Pela apuração de responsabilidades.

Brasília, 15 de março de 1973.

JOSÉ WENCESLAU AMARAL

PRESIDENTE

LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR

MEMBRO

ILDEU DINIZ

MEMBRO

JOSÉ EXPEDITO BARBOSA
MEMBRO

Senhor Secretário de Administração: Submeto, nos termos do art. 2º do Decreto "N" nº 486, de 04.02.66, a presente Decisão à apreciação de V. Exa.

Brasília, 20 de março de 1973.

JOSÉ WENCESLAU AMARAL

PRESIDENTE

PROCESSO Nº: 25.981/72

INTERESSADA: AUGUSTA BORGES RAMOS - Mat. 14.411 - SEC

ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS - HORÁRIO

Aprovo a decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, adotada em sua 735ª reunião.

De fato, a situação da interessada é totalmente irregular e, até mesmo, absurda. É inconcebível que a servidora possa exercer duas funções, concomitantemente, nos mesmos horários de expediente.

O horário cumprido pela interessada, conforme declaração às fls. 05, constitui, sem dúvida, um meio fraudulento de não se observar as expressas disposições do Decreto nº 333, de 27 de julho de 1964, e do art. 19, do Decreto nº 1890, de 21 de dezembro de 1971.

É materialmente impossível que a servidora possa cumprir 72:30 horas semanais de trabalho (32:30 horas como funcionária e 40:00 horas como empregada da FEDF), quando a repartição, em que está lotada, funciona apenas 60:00 horas semanais, em seus três turnos.

Todavia, através do Processo nº 111.431/73, o Senhor Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal informa que determinou a rescisão, por justa causa, do seu contrato de trabalho com a Fundação.

Solicitou, outrossim, a instauração de Processo Administrativo, para apurar as irregularidades cometidas pela interessada, na qualidade de funcionária pública.

Assim, nada mais resta a decidir quanto ao mérito do presente processo.

Junte-se este processo ao de nº 111.431/73.

Brasília, 6 de abril de 1973.

CID FERREIRA LOPES FILHO

Secretário de Administração

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL DIVISÃO DO PESSOAL

Atos do Diretor

"ARBITRAMENTO DE DIÁRIAS"

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

com fundamento nos artigos 135 e 136, da Lei nº. 1.711, de 28 de outubro de 1952, ARBITRAR 1 (uma) diária, no valor unitário e total, conforme discriminação abaixo, na forma do disposto no Decreto nº. 1.735, de 06 de julho de 1971

Determinar ao Serviço de Cadastro Financeiro que, mediante prévio empenho, promova o pagamento das diárias arbitradas ao (s) seguinte (s) funcionário (s):
MAT.: 17765

NOME: Antônio F. de O. Brandão
SÍMBOLO ou NÍVEL

UNITÁRIO: 201,60

TOTAL: 201,60

Brasília, 11 de abril de 1973

WLADIMIR DA MOTA REZENDE

Diretor da Divisão do Pessoal
Resumo da folha de pagamento nº 10/04/73, da GAG, referente a diárias por afastamento da sede:
Matrícula: 17765

Nome: Antônio Fernando de Oliveira Brandão

Cargo/função: Capitão PM — Oficial Adjunto de Informações

Dotação Orçamentária: 3.1.1.2

Valor: Cr\$ 201,60 (duzentos e um cruzeiros e sessenta centavos)

Destino: Rio de Janeiro-GB

Período: 08/04/1973

Brasília, 11 de abril de 1973

ELIESE FERREIRA ALVES

Chefe da Seção de Registro Financeiro

WLADIMIR DA MOTA REZENDE

Diretor da Divisão do Pessoal

CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA

Chefe do Serviço de Cadastro Financeiro

LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR

Coordenadora do Sistema de Pessoal

"ARBITRAMENTO DE DIÁRIAS"

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

com fundamento nos artigos 135 e 136, da Lei nº. 1.711, de 28 de outubro de 1952, ARBITRAR 5 (cinco) diárias, no valor unitário e total, conforme discriminação abaixo, na forma do disposto no Decreto nº. 1.735, de 06 de julho de 1971

Determinar ao Serviço de Cadastro Financeiro que, mediante prévio empenho, promova o pagamento das diárias arbitradas ao (s) seguinte (s) funcionário (s):
MAT.: 17765

NOME: Antônio F. de O. Brandão
SÍMBOLO ou NÍVEL

UNITÁRIO: 187,20

TOTAL: 935,00

Brasília, 11 de abril de 1973

WLADIMIR DA MOTA REZENDE

Diretor da Divisão do Pessoal

Resumo da folha de pagamento nº 10/04/73, da GAG, referente a diárias por afastamento da sede:

Matrícula: 17765

Nome: Antônio Fernando de Oliveira Brandão

Cargo/função: Capitão PM — Oficial Adjunto de Informações

Dotação Orçamentária: 3.1.1.2

Valor: Cr\$ 935,00 (novecentos e trinta e cinco cruzeiros)

Destino: Porto Alegre e Bagé - RS

Período: 03 a 07/04/1973

Brasília, 11 de abril de 1973

ELIESE FERREIRA ALVES

Chefe da Seção de Registro Financeiro

WLADIMIR DA MOTA REZENDE

Diretor da Divisão do Pessoal

CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA

Chefe do Serviço de Cadastro Financeiro

LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR

Coordenadora do Sistema de Pessoal

PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

com fundamento nos artigos 135 e 136, da Lei nº. 1.711, de 28 de outubro de 1952, ARBITRAR 5 (cinco) diárias, no valor unitário e total, conforme discriminação abaixo, na forma do disposto no Decreto nº. 1.735, de 06 de julho de 1971

Determinar ao Serviço de Cadastro Financeiro que, mediante prévio empenho, promova o pagamento das diárias arbitradas ao (s) seguinte (s) funcionário (s):
MAT.: 17690

Nome: Edilson Gonçalves
SÍMBOLO ou NÍVEL: CAP

UNITÁRIO: 187,20

TOTAL: 935,00

Brasília, 11 de abril de 1973

WLADIMIR DA MOTA REZENDE

Diretor da Divisão do Pessoal

Resumo da folha de pagamento nº 10/04/73, da GAG, referente a diárias por afastamento da sede:

Matrícula: 17690

Nome: Edilson Gonçalves

Cargo/função: Capitão PM — Ajudante de Ordem

Dotação Orçamentária: 3.1.1.2

Valor: Cr\$ 935,00 (novecentos e trinta e cinco cruzeiros)

Destino: Porto Alegre e Bagé - RS

Período: 02 a 06/04/1973

Brasília, 11 de abril de 1973

ELIESE FERREIRA ALVES

Chefe da Seção de Registro Financeiro

WLADIMIR DA MOTA REZENDE

Diretor da Divisão do Pessoal

CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA

Chefe do Serviço de Cadastro Financeiro

LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR

Coordenadora do Sistema de Pessoal

"ARBITRAMENTO DE DIÁRIAS"

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

com fundamento nos artigos 135 e 136, da Lei nº. 1.711, de 28 de outubro de 1952, ARBITRAR 3 (três) diárias, no valor unitário e total, conforme discriminação abaixo, na forma do disposto no Decreto nº. 1.735, de 06 de julho de 1971

Determinar ao Serviço de Cadastro Financeiro que, mediante prévio empenho, promova o pagamento das diárias arbitradas ao (s) seguinte (s) funcionário (s):
MAT. 18056

NOME: Antônio Fragomeni
SÍMBOLO ou NÍVEL: especial

UNITÁRIO: 201,60

TOTAL: 604,80

Brasília, 02 de abril de 1973.

WLADIMIR DA MOTA REZENDE

Diretor da Divisão do Pessoal

Resumo da folha de pagamento nº 03/04/73, da SEF, referente a diárias por afastamento da sede:

Matrícula: 18056

Nome: Antônio Fragomeni

Cargo/função: Secretário de Finanças do DP - FC especial

Dotação Orçamentária: 3.02.02

Valor: Cr\$ 604,80 (seiscentos e quatro cruzeiros e oitenta centavos).

Destino: Rio de Janeiro - GB

Período: 03 a 05/04/1973

Brasília, 02 de abril de 1973.

CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA

Chefe do Serviço de Cadastro Financeiro

ELIESE FERREIRA ALVES

Chefe da Seção de Registro Financeiro

WLADIMIR DA MOTA REZENDE

Diretor da Divisão do Pessoal

LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR

Coordenadora do Sistema de Pessoal

"ARBITRAMENTO DE DIÁRIAS"

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de

Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

com fundamento nos artigos 135 e 136, da Lei nº. 1.711, de 28 de outubro de 1952, ARBITRAR 1/2 (meia) diária, no valor unitário e total, conforme discriminação abaixo, na forma do disposto no Decreto nº. 1.735, de 06 de julho de 1971

Determinar ao Serviço de Cadastro Financeiro que, mediante prévio empenho, promova o pagamento das diárias arbitradas ao (s) seguinte (s) funcionário (s):
MAT. 143471

NOME: Olga do N. Monteiro
SÍMBOLO ou NÍVEL: FC-03

UNITÁRIO: 154,80

TOTAL: 77,40

Brasília, 04 de abril de 1973

WLADIMIR DA MOTA REZENDE

Diretor da Divisão do Pessoal

Resumo da folha de pagamento nº 05/04/73, da SSS, referente a diária por afastamento da sede:

Matrícula: 14.347

Nome: Olga do Nascimento Monteiro

Cargo/função: Asses. T. do Dep. de Desenvolvimento Social-FC-03

Dotação Orçamentária: 3.02.02

Valor: Cr\$77,40 (setenta e sete cruzeiros e quarenta centavos)

Destino: Goiânia-GO

Período: 03/04/1973

Brasília, 04 de abril de 1973

ELIESE FERREIRA ALVES

Chefe da Seção de Registro Financeiro

CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA

Chefe do Serviço de Cadastro Financeiro

WLADIMIR DA MOTA REZENDE

Diretor da Divisão do Pessoal

LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR

Coordenadora do Sistema de Pessoal

"ARBITRAMENTO DE DIÁRIAS"

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

com fundamento nos artigos 135 e 136, da Lei nº. 1.711, de 28 de outubro de 1952, ARBITRAR 1 (uma) diária, no valor unitário e total, conforme discriminação abaixo, na forma do disposto no Decreto nº. 1.735, de 06 de julho de 1971

Determinar ao Serviço de Cadastro Financeiro que, mediante prévio empenho, promova o pagamento das diárias arbitradas ao (s) seguinte (s) funcionário (s):
MAT. 14347

NOME: Olga do N. Monteiro

SÍMBOLO ou NÍVEL: FC-03

UNITÁRIO: 201,60

TOTAL: 201,60

Brasília, 05 de abril de 1973

WLADIMIR DA MOTA REZENDE

Diretor da Divisão do Pessoal

Resumo da folha de pagamento nº 06/04/73, da SSS referente a diária por afastamento da sede:

Matrícula: 14347

Nome: Olga do Nascimento Monteiro

Cargo/função: Asses. T. do Dep. de Desenvolvimento Social-FC-03

Dotação Orçamentária: 3.02.02

Valor: Cr\$201,60 (duzentos e um cruzeiros e sessenta centavos)

Destino: Cristalina-GO e Paracatu - MG.

Período: 05/04/1973

Brasília, 05 de abril de 1973

ELIESE FERREIRA ALVES

Chefe da Seção de Registro Financeiro

CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA

Chefe do Serviço de Cadastro Financeiro

WLADIMIR DA MOTA REZENDE

Diretor da Divisão do Pessoal

LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR

Coordenadora do Sistema de Pessoal

"ARBITRAMENTO DE DIÁRIAS"

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de pessoal, da Secretaria de

Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

com fundamento nos artigos 135 e 136, da Lei nº. 1.711, de 28 de outubro de 1952, ARBITRAR 9,5 diárias, no valor unitário e total, conforme discriminação abaixo, na forma do disposto no Decreto nº. 1.735, de 06 de julho de 1971

Determinar ao Serviço de Cadastro Financeiro que, mediante prévio empenho, promova o pagamento das diárias arbitradas ao (s) seguinte (s) funcionário (s):
MAT. NOME SÍMBOLO ou nível UNITÁRIO TOTAL

10200 Oton Silva 18 123,84, 619,20

15226 Orlando Pires da Silva 05 92,88 464,40

Brasília, 03 de abril de 1973

WLADIMIR DA MOTA REZENDE

Diretor da Divisão do Pessoal

Resumo da folha de pagamento, no nº. 01.04./73, da SEG referente a diárias por afastamento da sede:

Matrícula: 10.200 e 15.226

Nome: Oton Silva e Orlando Pires da Silva

Cargo/função: Asses. de Administração-18 e Feitor 05

Dotação Orçamentária: 3.02.02

Valor: Cr\$ 1.83,60 (um mil, e oitenta e três cruzeiros e sessenta centavos)

Destino: Planaltina e Formosa - GO.

Período: 9,5 (nove diárias e meia), via GENS DURANTE o mês de abril /73 conf. Item II, artigo 30.

Decreto 135

Brasília, 03 de abril de 1973

ELIESE FERREIRA ALVES

Chefe da Seção Registro Financeiro

WLADIMIR DA MOTA REZENDE

Diretor da Divisão do Pessoal

CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA

Chefe do Serviço de Cadastro Financeiro

LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR

Coordenadora do Sistema de Pessoal

"ARBITRAMENTO DE DIÁRIAS"

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

com fundamento nos artigos 136, da Lei nº. 1.711, de 28 de outubro de 1952, ARBITRAR 1 uma diárias, no valor unitário e total, conforme discriminação abaixo, na forma do disposto no Decreto nº. 1.735, de 06 de julho de 1971

Determinar ao Serviço de Cadastro Financeiro que, mediante prévio empenho, promova o pagamento das diárias arbitradas ao (s) seguinte (s) funcionário (s):
MAT. NOME SÍMBOLO ou NÍVEL UNITÁRIO TOTAL

099220 José Antunes de Araújo FC-07 154,80 154,80

15864 Luiz Macena da Silva 10-B 123,84 123,84

Brasília, 03 de abril de 1973

WLADIMIR DA MOTA REZENDE

Diretor da Divisão do Pessoal

Resumo da folha de pagamento nº 04.04./73, da PRG referente a diárias por afastamento da sede:

matrícula: 09220 e 15964

Nome: José Antunes de Araújo e Luiz Macena da Silva

Chefe da Seção de Registro Financeiro

Desapropriação-FC-07 e Mo. nº. 10 B

Dotação Orçamentária: 3.02.02

Valor: Cr\$ 278,64 (duzentos e setenta e oito cruzeiros e sessenta e quatro centavos) Formosa e Luziânia - GO.

Período: 1 (uma diária), durante o mês de abril / e março/73. conf. Item II, Artigo 30. Decreto 1.735.

Brasília, 03 de abril de 1973

ELIESE FERREIRA ALVES

Chefe da Seção de Registro Financeiro

WLADIMIR DA MOTA REZENDE

Diretor da Divisão do Pessoal

CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA

Chefe do Serviço de Cadastro Financeiro

LÊDA NASCIMENTO E AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal

"ARBITRAMENTO DE DIÁRIAS"
O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Com fundamento nos artigos 135 e 136, da Lei nº. 1.711, de 28 de outubro de 1952, ARBITRAR 2 (duas) diárias, no valor unitário e total, conforme discriminação abaixo, na forma do disposto no Decreto nº. 1.735, de 06 de julho de 1971

Determinar ao Serviço de Cadastro Financeiro que, mediante prévio empenho, promova o pagamento das diárias arbitradas ao (s) seguinte (s) funcionário (s):
MAT. 01302

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA No. 04 DE 30 DE MARÇO DE 1973.
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Decretos no. 2166 de 29/12/72 e no. 2227 de 30/03/73, RESOLVE:

1. Incluir o quadro 7, anexo, na Portaria no. 02 de 02 de fevereiro de 1973.

2. Fica a Seção Financeira, desta Secretaria, autorizada a movimentar o valor correspondente ao elemento de despesa constante do quadro citado no item 1.

Distrito Federal, 30 de março de 1973.

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura

Quadro a que se refere PORTARIA Nº 04 DE 30 DE março DE 1973.

QUADRO 7

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal		
Seção Financeira da Divisão de Apoio da Secretaria de Educação e Cultura		
ATIVIDADES E / OU PROJETOS - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
SEC 1. N. 119 - Construção de Centros de Educação para Excepcionais		
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0 - Investimentos		
4.1.1.0 - OBRAS PÚBLICAS	10.000.000,00	10.000.000,00

PORTARIA No. 05 DE 10 DE ABRIL DE 1973.
O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Decretos no. 2166 de 29/12/72 e no. 2228 de 03/04/73, RESOLVE:

1. Ficam destacados, na forma do

quadro 1, anexo, à Divisão do Pessoal da Coordenação do Sistema de Pessoal da secretaria de Administração, os valores correspondentes aos elementos de despesa a serem empenhados, no trimestre, por esse órgão.

2. Ficam destacados, na forma do quadro 2, anexo, à Divisão de Mate-

rial da Coordenação do Sistema de Material da Secretara de Administração, os valores correspondentes aos elementos de despesa a serem empenhados, no trimestre, por esse órgão.

3. Fica a Seção Fiançeira, desta Secretaria, autorizada a movimentar os valores correspondentes

aos elementos de despesa constante dos quadros 3, 4, 5 e 6, em anexo.

Brasília, 10 de abril de 1973.

Júlio de Castilhos Cachapuz de Medeiros.
Secretário de Educação e Cultura

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 05 DE 10 DE Abril DE 1973

QUADRO 1

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal		
Divisão de Pessoal da Coordenação do Sistema de Pessoal da Secretaria de Administração		
ATIVIDADES E/OU PROJETOS - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
SEC. 2.029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
3.1.1.1 - Pessoal Civil	3.162.000,00	
3.2.3.0 - Transferências de Assistência e Previdência Social	242.000,00	3.404.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 05 DE 10 DE Abril DE 1973

QUADRO 3

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal		
Seção Financeira da Divisão de Apoio da Secretaria de Educação e Cultura		
ATIVIDADES E/OU PROJETOS - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
SEC. 2.029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	416,16	416,16

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 05 DE 10 DE Abril DE 1973

QUADRO 2

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal		
Divisão de Material da Coordenação do Sistema de Material da Secretaria de Administração		
ATIVIDADES E/OU PROJETOS - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
SEC. 2.029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
3.1.2.0 - Material de Consumo	60.000,00	
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	30.000,00	
4.1.4.0 - Material Permanente	30.000,00	120.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 05 DE 10 DE Abril DE 1973

QUADRO 4

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal		
Seção Financeira da Divisão de Apoio da Secretaria de Educação e Cultura		
ATIVIDADES E/OU PROJETOS - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
SEC. 1.103 - ENCARGOS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO E CULTURA (FEDF e FCBF)		
4.1.2.0 - Serviço em Regime de Programação Especial	705.000,00	705.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 05 DE 10 DE ABRIL DE 1973

QUADRO 3

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal Seção Financeira da Divisão de Apoio da Secretaria de Educação e Cultura		
ATIVIDADES E/OU PROJETOS - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
FEDF. 2.032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL		
3.2.1.4 - Instituições do Distrito Federal		
Fundação Educacional do Distrito Federal		
01 - Pessoal e Encargos Sociais	29.659.625,00	
02 - Outras Despesas Correntes	684.250,00	
4.3.4.0 - Auxílios para Equipamentos e Instalações		
Fundação Educacional do Distrito Federal	260.625,00	
4.3.5.0 - Auxílios para Material Permanente		
Fundação Educacional do Distrito Federal	150.000,00	30.954.500,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 05 DE 10 DE ABRIL DE 1973

QUADRO 4

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal Seção Financeira da Divisão de Apoio da Secretaria de Educação e Cultura		
ATIVIDADES E/OU PROJETOS - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
FEDF. 2.033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL		
3.2.1.4 - Instituições do Distrito Federal		
Fundação Cultural do Distrito Federal		
01 - Pessoal e Encargos Sociais	262.750,00	
02 - Outras Despesas Correntes	175.500,00	
4.3.4.0 - Auxílios para Equipamentos e Instalações		
Fundação Cultural do Distrito Federal	15.000,00	
4.3.5.0 - Auxílios para Material Permanente		
Fundação Cultural do Distrito Federal	10.000,00	463.250,00

PORTARIA DE 23 DE MARÇO DE 1973.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a letra "c" do artigo 23, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 1941, de 24/01/72, e o item VI do Artigo 1º do Decreto "E" nº 340, de 12/12/67, e tendo em vista o que consta do processo nº 342031/72-SEC.

RESOLVE:

Acrescentar na Portaria de 11/12/72, publicada no "Distrito Federal" de 29/12/72, referente à designação de ONIZIA DE FÁTIMA

ASSUNÇÃO, Inspectora de Ensino da Fundação Educacional do Distrito Federal, para substituir eventual da Chefe da Seção de Autenticação da Vida Escolar da Divisão de Inspeção do Ensino do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, o seguinte parágrafo:

Os efeitos da presente portaria retroagem a contar de 02 de dezembro de 1972.

Distrito Federal, 23 de março de 1973.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS

Secretário de Educação e Cultura

ROBERTO PIRES BARBOSA

Conselheiro

CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA

Conselheiro

CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA

Conselheiro

HENRIQUE TEIXEIRA TAMM

Conselheiro

ROSALVO GOMES CRUZ

Conselheiro

RUY PEREIRA DA SILVA

Diretor Executivo

177a. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DECISÃO 62/73

PROCESSO No. 0026/73-FCDF

Em, 05 de abril de 1973

ASSUNTO: EMBAIXADA AMERICANA - Propõe apresentação de conjunto americano

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Dr. CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA

DECIDE:

Por unanimidade, autorizar a inclusão, no orçamento de fls. 19, da importância de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), referente a confecção de convites.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS

Presidente

JOSÉ PEREIRA LIRA

Conselheiro

IVAN LUZ

Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA

Conselheiro

CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA

Conselheiro

CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA

Conselheiro

HENRIQUE TEIXEIRA TAMM

Conselheiro

ROSALVO GOMES CRUZ

Conselheiro

RUY PEREIRA DA SILVA

Diretor Executivo

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 10 DE ABRIL DE 1973

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e de conformidade com o Processo No. 000487/73 FCDF,

RESOLVE:

Designar GUIDO DIAS DOS REIS, Auxiliar Técnico de Administração, EP-11, registro No. 128, da TEP,

CONSELHO DELIBERATIVO

177a. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

PROCESSO No. 0184/73-FCDF

DECISÃO 61/73

Em, 05 de abril de 1973.

ASSUNTO: ANA MARIA MARTINS - Propõe apresentação de recital de canto.

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Dr. CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA

DECIDE:

Por unanimidade, aprovar um recital do meio - soprano ANA

MARIA MARTINS, (item II da proposta às fls. 9), na Sala Martins Pena, em data a ser fixada, com despesas em até Cr\$7.120,00 (sete mil e cento e vinte cruzeiros), conforme voto do Relator às fls. 15 do processo.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS

Presidente

JOSÉ PEREIRA LIRA

Conselheiro

IVAN LUZ

Conselheiro

CENTRO DE PLANEJAMENTO DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE SEÇÃO DE PROGRAMAÇÃO

Programação de 2º Trimestre dos Recursos Provenientes do Projeto

SEC. 1.103 - Encargos Especiais de Educação e Cultura (FEDF e FCDF)

4.1.2.0 - Serviço em Regime de Programação Especial

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	FCDF	VALOR	TOTAL
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			670.000,00
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
3.2.1.0	Subvenções Sociais			
3.2.1.4	Instituições do Distrito Federal			
	Fundação Cultural do D.F.			
01	Pessoal e Encargos Sociais		170.000,00	
02	Outras Despesas Correntes		500.000,00	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			35.000,00
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
4.3.4.0	Auxílios para Equipamentos e Instalações			
	Fundação Cultural do D.F.		30.000,00	
4.3.5.0	Auxílios para Material Permanente		5.000,00	
	Fundação Cultural do D.F.			
TOTAL GERAL				705.000,00

182ª REUNIÃO ORDINÁRIA

DECISÃO 58/73

PROCESSO Nº 0309/73-FCDF

Em 03 de abril de 1973

ASSUNTO: INSTITUIÇÃO "JESUS CRISTO" - Propõe apresentação de peças teatrais.

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Prof. HENRIQUE TEIXEIRA TAMM

DECIDE:

Por unanimidade, deixar de aprovar a proposta.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS

Presidente

JOSÉ PEREIRA LIRA

Conselheiro

IVAN LUZ

Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA

Conselheiro

CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA

Conselheiro

CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA

Conselheiro

HENRIQUE TEIXEIRA TAMM

Conselheiro

ROSALVO GOMES CRUZ

Conselheiro

RUY PEREIRA DA SILVA

Diretor Executivo

182ª REUNIÃO ORDINÁRIA

DECISÃO 59/73

PROCESSO Nº 485/73 - FCDF

EM 03 de abril de 1973

ASSUNTO: BANCO DO BRASIL - Solicita cooperação p/montagem de exposição

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Dr. ROSALVO GOMES CRUZ

DECIDE:

Por unanimidade, autorizar a Diretoria Executiva a colocar à disposição do Banco do Brasil S/A, pessoal e material necessários à montagem da exposição "Gravura Brasileira Contemporânea", nos termos da solicitação aos fls. 1 do processo.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS

Presidente

JOSÉ PEREIRA LIRA

Conselheiro

IVAN LUZ

Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA

Conselheiro

CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA

Conselheiro

CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA

Conselheiro

HENRIQUE TEIXEIRA TAMM

Conselheiro

ROSALVO GOMES CRUZ

Conselheiro

RUY PEREIRA DA SILVA

Diretor Executivo

182ª REUNIÃO ORDINÁRIA

DECISÃO 60/73

PROCESSO Nº 0361/73 - FCDF

EM 03 de abril de 1973

ASSUNTO: EMBAIXADA DA BÉLGICA - Propõe realização de exposição de quadros

O CONSELHO DELIBERATIVO NOS TERMOS DO PARECER DO Senhor Conselheiro Relator, Dr. IVAN LUZ

DECIDE:

Por unanimidade,

Aprovar, em colaboração com a Embaixada da Bélgica, a realização da mostra "Filmes de Arte Bélgica", em substituição a "Descoberta do Cinema Belga", aprovada pela Decisão nº 002/73, de 18.1.73, em locais e datas a serem fixadas, com despesas em até Cr\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos cruzeiros), conforme discriminação aos fls. 10 do processo.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS

Presidente

JOSÉ PEREIRA LIRA

Conselheiro

IVAN LUZ

Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA

Conselheiro

CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA

Conselheiro

CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA

Conselheiro

HENRIQUE TEIXEIRA TAMM

Conselheiro

ROSALVO GOMES CRUZ

Conselheiro

RUY PEREIRA DA SILVA

Diretor Executivo

178a REUNIÃO EXTRAORDINARIA

DECISÃO 63/73

PROCESSO Nº 2148/73-FCDF

EM 10 de abril de 1973

ASSUNTO: MADRIGAL ARS VIVA - propõe apresentação de concertos

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Ministro JOSÉ PEREIRA LIRA

DECIDE:

Por unanimidade, aprovar duas apresentações do MADRIGAL ARS VIVA, em datas e local a serem fixados, com despesas em até Cr\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos cruzeiros), conforme discriminação aos fls. 06 do processo.

PRESIDENTE: JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS

CONSELHEIRO: JOSÉ PEREIRA LIRA

CONSELHEIRO: IVAN LUZ

CONSELHEIRO: ROBERTO PIRES BARBOSA

CONSELHEIRO: CAIO PRATES DA SILVEIRA

CONSELHEIRO: CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA

CONSELHEIRO: HENRIQUE TEIXEIRA TAMM

CONSELHEIRO: ROSALVO GOMES CRUZ

DIRETOR EXECUTIVO: RUY PEREIRA DA SILVA

178a. REUNIÃO EXTRAORDINARIA

DECISÃO 64/73

PROCESSO Nº 1394/72-FCDF

EM 10 de abril de 1973

ASSUNTO: MUSEU DE ARTE CONTEMPORÂNEA DA UNIVERSIDADE DE S.P. - Propõe apresentação de exposição

O CONSELHO DELIBERATIVO: nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Prof. HENRIQUE TEIXEIRA TAMM

D E C I D E:

Por unanimidade, aprovar, em copatrocínio com a Embaixada de Iugoslávia, a realização de uma exposição denominada "Gravura Iugoslava Contemporânea", em datas e local a serem fixados, com despesas em até Cr\$ 2.850,00 (dois mil e oitocentos e cinquenta cruzeiros), conforme discriminação aos fls. 05 do processo.

PRESIDENTE: JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
CONSELHEIRO: JOSÉ PEREIRA LIRA
CONSELHEIRO: IVAN LUZ

CONSELHEIRO: ROBERTO PIRES BARBOSA

CONSELHEIRO: CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA

CONSELHEIRO: CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA

CONSELHEIRO: HENRIQUE TEIXEIRA TAMM

CONSELHEIRO: ROSALVO GOMES CRUZ

DIRETOR EXECUTIVO: RUY PEREIRA DA SILVA

178a. REUNIÃO EXTRAORDINARIA
DECISÃO 65/73

PROCESSO Nº 041/73-FCDF

EM 10 de abril de 1973

ASSUNTO: CIBA-GEIGY QUIMICA S/A - Solicita cessão da Sala de Conferências do Setor de Difusão Cultural

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Ministro JOSÉ PEREIRA LIRA

D E C I D E:

Por unanimidade, autorizar a cessão da Sala de Conferências do Setor de Difusão Cultural à firma CIBA-GEIGY QUIMICA S/A., no dia 30.08.73, para

a realização de uma palestra.
PRESIDENTE: JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
CONSELHEIRO: JOSÉ PEREIRA LIRA
CONSELHEIRO: IVAN LUZ
CONSELHEIRO: ROBERTO PIRES BARBOSA
CONSELHEIRO: CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA
CONSELHEIRO: CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
CONSELHEIRO: HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
CONSELHEIRO: ROSALVO GOMES CRUZ
DIRETOR EXECUTIVO: RUY PEREIRA DA SILVA

178a. REUNIÃO EXTRAORDINARIA
DECISÃO 66/73

PROCESSO Nº 0384/73-FCDF

EM 10 de abril de 1973

ASSUNTO: INTERCAMBIO CULTURAL ARTISTICO LTDA - Propõe apresentação de orquestra de câmara.

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Dr. CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA

D E C I D E:

Por unanimidade, aprovar uma apresentação do "Ensemble Instrumental André Colson", na Sala Martins Pena, em data a ser fixada, com despesas em até Cr\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos cruzeiros), conforme discriminação aos fls. 4 do processo.

PRESIDENTE: JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS

CONSELHEIRO: JOSÉ PEREIRA LIRA

CONSELHEIRO: IVAN LUZ

CONSELHEIRO: ROBERTO PIRES BARBOSA

CONSELHEIRO: CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA

CONSELHEIRO: CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA

CONSELHEIRO: HENRIQUE TEIXEIRA TAMM

CONSELHEIRO: ROSALVO GOMES CRUZ

DIRETOR EXECUTIVO: RUY PEREIRA DA SILVA

(filho), nascido em 24/05/72, a partir da referida data. Autorizo o pagamento a partir de maio de 1972.

PAPELETA: 032/72 DPe.

SERVIDOR: IDALINA R. DE ALMEIDA

MATRICULA: 8712

Despacho: "Concedo pagamento de salário família a servidora IDALINA ROSA DE ALMEIDA, Professora, nível 13, matrícula nº 8712, referente a dependente IONE ROSA DE ALMEIDA, (filha), nascida em 24/03/72, a partir da referida data. Autorizo o pagamento a partir de março de 1972.

F.E.D.F. - D.G.A.

Departamento Administrativo

Divisão de Pessoal

ANIS NACFUR

Chefe

Fls. Nº 09/72 DPe. FEDF

PERIODO: 01/06 A 27/06/72

"CANCELAMENTO DE SALÁRIO-FAMÍLIA AOS SERVIDORES ABAIXO"

PAPELETA: 002/72 DPe.

SERVIDOR: FRANCISCA C. S. FREITAS

MATRICULA: 4950

Despacho: "CANCELAR o pagamento de salário família a servidora FRANCISCA CLEMENTINA SALGADO FREITAS, Professora nível 13, matrícula nº 4950, relativo a dependente DULCINEA RIBEIRO DE FREITAS, (filha), nascida em 09/04/49, a partir de junho de 1972, por motivo de renda própria.

F.E.D.F. - D.G.A.

Departamento Administrativo

Divisão de Pessoal

ANIS NACFUR

Chefe

Fls. Nº 019/72 DPe - FEDF

PERIODO: 29/07 A 14/08/72

"CONCEDO PAGAMENTO DE SALÁRIO-FAMÍLIA AOS SERVIDORES ABAIXO"

PAPELETA: 071/72 DPe.

SERVIDOR: EDEUSA N. SALES SANTANA

MATRICULA: 4878

Despacho: "Concedo pagamento de salário família a servidora EDEUSA NOGUEIRA SALES SANTANA, Professora, nível 13, matrícula nº 4878, relativo ao dependente, ANTONIO JOSÉ NOGUEIRA SANTANA, (filho), nascido em 26/07/72 a partir da referida data. Autorizo o pagamento a partir de julho de 1972.

PAPELETA: 074/72 DPe.

SERVIDOR: JACIRA B. DE CARVALHO

MATRICULA: 8674

Despacho: "Concedo pagamento de salário família a servidora, JACIRA BERNARDES DE CARVALHO, Professora, nível 13, matrícula nº 8674, relativo a dependente, ANDRÉA BERNARDES DE CARVALHO, (filha), nascida em 22/04/72, a partir da referida data. Autorizo o pagamento a partir de abril de 1972.

PAPELETA: 075/72 DPe.

SERVIDOR: MARIA ALZIRA DE A. MARTINS.

MATRICULA: 7847

Despacho: "Concedo pagamento de salário família a servidora MARIA ALZIRA DE ALMEIDA MARTINS, Professora, nível 13, matrícula nº 7847, relativo ao dependente GUILHERME DE ALMEIDA MARTINS (filho), nascido em 30/04/72, a partir da referida data. Autorizo o pagamento a partir de abril de 1972.

PAPELETA: 070/72 DPe.

SERVIDOR: FRANCISCA G. L. DE OLIVEIRA.

MATRICULA: 8787

Despacho: "Concedo pagamento de salário família a servidora FRANCISCA GONÇALVES LEAL DE OLIVEIRA, Professora, nível 13, matrícula nº 8787, relativo a dependente, EUGENIA THEREZA Gonçalves de Oliveira, (filha), nascida em 31/07/72, a partir da referida data. Autorizo o pagamento a partir de julho de 1972.

F.E.D.F. - D.G.A.

Departamento Administrativo

Divisão de Pessoal

Anis Nacfur

Chefe

Fls. Nº 041/72. DPe. - FEDF

PERIODO: 14/10 A 30/10/72

"CONCEDO PAGAMENTO DE SALÁRIO-FAMÍLIA AOS SERVIDORES ABAIXO"

PAPELETA: 123/72 DPe.

SERVIDOR: GERALDO DE SOUZA DUARTE

MATRICULA: 14.499

Despacho: "Concedo pagamento de salário família ao servidor GERALDO DE SOUZA DUARTE, Carpinteiro, nível 8-A matrícula nº 14.499, relativo ao dependente MARCOS DA SILVA DUARTE, (filho), nascido em 17/07/69, a partir da referida data. Autorizo o pagamento a partir de janeiro de 1972, devendo os períodos anteriores serem requeridos por exercícios findos".

PAPELETA: 098/72 DPe.

SERVIDOR: EUGENIA BONIFÁCIO DE SOUSA.

MATRICULA: 8224

Despacho: "Concedo pagamento de salário família a servidora EUGENIA BONIFÁCIO DE SOUSA, Professora, nível 13, matrícula nº 8224, relativo ao dependente GUBERLON BONIFÁCIO ARAUJO, (filho), nascido em 01/09/72, a partir da referida data. Autorizo o pagamento a partir de setembro de 1972.

DIRETORIA GERAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

ATO No. 36/73 - DMP, 20 de março de 1973

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, da Diretoria Geral de Finanças da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto no. 1703 de 31 de maio de 1971 e Resoluções Internas desta Fundação e, em vista do que consta o Processo no. 12127-FEDF, RESOLVE: multar a firma "PLANALTO INDUSTRIAL E TÉCNICA LTDA", em Cr\$ 47,76 (quarenta e sete cruzeiros e setenta e seis centavos), pelo atraso de 4 (quatro) dias, na entrega do material que lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho no. 1800/72, e Nota Fiscal no. 0880, de conformidade com as condições estabelecidas quando da realização do Convite no. 172/72, publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Orçamento e Contabilidade da FEDF.

Brasília - Distrito Federal, 20 de março de 1973.
LAÉRCIO ANHEZINI
Departamento de Material e Patrimônio
Diretor.

ATO No. 37/73 - DMP, 20 de março de 1973.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, da Diretoria Geral de Finanças da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto no. 1703 de 31 de maio de 1971 e Resoluções Internas desta Fundação e, em vista do que consta o Processo no. 12222-FEDF, RESOLVE: Multar a firma "MOVEIS DE AÇO FIEL S/A", em Cr\$ 161,79 (cento e sessenta e um cruzeiros e setenta e nove centavos), pelo atraso de 24 (vinte e quatro) dias na entrega do material que lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho no. 1819/72, e Notas Fiscais 0114/0113, de conformidade com as condições estabelecidas quando da realização do Convite no. 166/72, publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Orçamento e Contabilidade da FEDF.

Brasília - Distrito Federal, 20 de março de 1973
LAÉRCIO ANHEZINI
Departamento de Material e Patrimônio
Diretor

ATO No. 38/73 - DMP, 22 de março de 1973

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, da Diretoria Geral de Finanças da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto no. 1703 de 31 de maio de 1971 e Resoluções Internas desta Fundação e, em vista do que cons-

PAPELETA: 105/72 DPe.

SERVIDOR: JOSÉ DAMIÃO DA SILVA

MATRICULA: 17.334

Despacho: "Concedo pagamento de salário família ao servidor JOSÉ DAMIÃO DA SILVA, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 17.334, relativo a dependente IRAN DOS SANTOS SILVA, (filha) nascida em 12/06/72, a partir da referida data. Autorizo o pagamento a partir de junho de 1972.

PAPELETA: 121/72 DPe.

SERVIDOR: TEREZINHA DE VASCONCELOS REIS.

MATRICULA: 8607

Despacho: "Concedo pagamento de salário família a servidora TEREZINHA DE VASCONCELOS REIS, Professora, nível 13, matrícula nº 8607, relativo a dependente CREONICE DE FÁTIMA SANTOS (TGR), nascida em 30/04/59, a partir de julho de 1972. Autorizo o pagamento a partir de julho de 1972".

F.E.D.F. - D.G.A.

ta o Processo no. 12221-FEDF, RESOLVE: multar a firma "DIRCEU BORDONI", em Cr\$ 4,52 (quatro cruzeiros e cinquenta e dois centavos), pelo atraso de 29 (vinte e nove) dias, na entrega do material que lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho no. 1587/72, e Nota Fiscal 213, de conformidade com as condições estabelecidas quando da realização da Tomada de Preços no. 032/72, publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Orçamento e Contabilidade da FEDF.

Brasília - Distrito Federal, 22 de março de 1973.
LAÉRCIO ANHEZINI
Departamento de Material e Patrimônio
Diretor

ATO No. 39/73 - DMP, 22 de março de 1973

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, da Diretoria Geral de Finanças da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto no. 1703 de 31 de maio de 1971 e Resoluções Internas desta Fundação e, em vista do que consta o Processo no. 12135-FEDF, RESOLVE: multar a firma "ETERNIT DO BRASIL CIMENTO AMIANTO S/A", em Cr\$ 143,02 (cento e quarenta e três cruzeiros e dois centavos), pelo atraso de 29 (vinte e nove) dias, na entrega do material que lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho no. 1873/72, e Nota Fiscal 03927, de conformidade com as condições estabelecidas quando da realização do Convite no. 179/72, publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Orçamento e Contabilidade da FEDF.

Brasília - Distrito Federal, 22 de março de 1973.
LAÉRCIO ANHEZINI
Departamento de Material e Patrimônio
Diretor

ATO No. 40/73 - DMP, 26 de março de 1973.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, da Diretoria Geral de Finanças da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto no. 1703 de 31 de maio de 1971 e Resoluções Internas desta Fundação e, em vista do que consta o Processo no. 12296-FEDF, RESOLVE: multar a firma "OLIVETTI DO BRASIL S/A", em Cr\$ 82,12 (oitenta e dois cruzeiros e doze centavos), pelo atraso de 29 (vinte e nove) dias, na entrega do material que lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho no. 1892/72, e Nota Fiscal 3713, de conformidade com as condições estabelecidas quando da realização da Proposta, publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Orça-

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE PESSOAL

ATOS DO CHEFE

PERIODO: 01/05 A 31/05/72.

"CONCEDO PAGAMENTO DE SALÁRIO-FAMÍLIA AOS SERVIDORES ABAIXO"

PAPELETA: 011/72 DPe.

SERVIDOR: EVANDRO LUIZ DE FARIA

MATRICULA: 7661

Despacho: "Concedo pagamento de salário família ao servidor EVANDRO LUIZ DE FARIA, Professor, nível 19, matrícula nº 7661, relativo a dependente ADRIANA BARBOSA DE FARIA, (filha); NASCIDA EM 09/02/72, a partir da referida data. Autorizo o pagamento a partir de fevereiro de 1972.

PAPELETA: 0021/72 DPe.

SERVIDOR: FRANCISCO CORREIA DE MOURA

MATRICULA: 049.

Despacho: "Concedo pagamento de salário família ao servidor FRANCISCO CORREIA DE MOURA, Servente, nível 05 matrícula nº 049, relativo a dependente ANA PAULA DE A. MOURA, (filha), nascida em 05/03/72, a partir da referida data. Autorizo o pagamento a partir de março de 1972".

PAPELETA: 023/72 DPe.

SERVIDOR: MARIA CELINA G. BATISTA

MATRICULA: 8605

Despacho: "Concedo pagamento de salário família a servidora MARIA CELINA G. BATISTA, Professora, nível 13, matrícula nº 8605, relativo a dependente DENISE GUIMARÃES BATISTA, (filha), nascida em 03/04/72, a partir da referida data. Autorizo o pagamento a partir de abril de 1972.

PAPELETA: 003/72 DPe.

SERVIDOR: JONAS GOMES DUARTE

matrícula: 1633

Despacho: "Concedo pagamento de salário família ao servidor JONAS GOMES DUARTE, Guarda, nível 08-A, matrícula nº 1633, relativo ao dependente: ROBERTO GOMES DUARTE, (filho), nascido em 24/04/72, a partir da referida data.

Autorizo o pagamento a partir de abril de 1972".

F.E.D.F. - D.G.A.

Departamento Administrativo

Divisão de Pessoal

ANIS NACFUR

Chefe

Fls. Nº 08/72 DPe.

PERIODO: 01/06 a 27/06/72

"CONCEDO PAGAMENTO DE SALÁRIO-FAMÍLIA AOS SERVIDORES ABAIXO"

PAPELETA: 035/72 DPe.

SERVIDOR: REGINA Mª DE S. BARROS

MATRICULA: 7598

Despacho: "Concedo pagamento de salário família a servidora REGINA MARIA DE SIQUEIRA BARROS, Professora, nível 13, matrícula nº 7598, referente aos dependentes: FLÁVIA DE SIQUEIRA BARROS, (filha), nascida em 28/01/66, VIRGINIA DE SIQUEIRA BARROS, (filha) nascida em 24/05/68 e GUILHERME DE SIQUEIRA BARROS, (filho), nascido em 12/05/70, a partir de janeiro de 1972. Autorizo o pagamento a partir de janeiro de 1972, devendo os períodos anteriores serem requeridos por exercícios findos.

PAPELETA: 040/72 DPe.

SERVIDOR: MARIA S. D. F. OLIVEIRA

MATRICULA: 8566

Despacho: "Concedo pagamento de salário família a servidora MARIA SALAMÉ DE FARIA OLIVEIRA, Professora, nível 13, matrícula nº 8566, referente ao dependente FÁBIO FARIA DE OLIVEIRA, (filho), nascido em 23/02/72, a partir da referida data. Autorizo o pagamento a partir de fevereiro de 1972.

PAPELETA: 043/72 DPe.

SERVIDOR: TANIA Mª S. F. PAIVA

MATRICULA: 8235

Despacho: "Concedo pagamento de salário família a servidora TANIA MARIA SALVADOR FERRAZ PAIVA, Professora, nível 13, matrícula nº 8235, referente ao dependente RODRIGO SALVADOR FERRAZ PAIVA,

mento e Contabilidade da FEDF.
Brasília - Distrito Federal, 26 de março de 1973.

LAÉRCIO ANHEZINI

Departamento de Material e Patrimônio
DIRETOR

ATO No. 41/73 - DMP, 26 DE MARÇO DE 1973

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, da Diretoria Geral de Finanças da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto no. 1703 de 31 de maio de 1971 e Resoluções Internas desta Fundação e, em vista do que consta o Processo no. 11.209-FEDF, RESOLVE:

cancelar os itens 10 e 25, da Nota de Empenho no. 1815/72, da firma "A NOSSA LIVRARIA - AGIR LITÉCNICO LTDA.", de acordo com o Decreto acima citado e no seu Art. 57, § 10., e aplicar a multa de 20% (vinte por cento), no valor de Cr\$ 4,10 (quatro cruzeiros e dez centavos), referente a mesma Nota de Empenho, de conformidade com as condições estabelecidas quando da realização do Convite no. 157/72, publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Orçamento e Contabilidade da FEDF.

Brasília - Distrito Federal, 26 de março de 1973.

LAÉRCIO ANHEZINI

Departamento de Material e Patrimônio
DIRETOR

ATO No. 42/73 - DMP, 02 DE ABRIL DE 1973.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, da Diretoria Geral de Finanças da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto no. 1703 de 31 de maio de 1971 e Resolu-

ções Internas desta Fundação e, em vista do que consta o Processo no. 12341-FEDF, RESOLVE:

Aplicar a pena de suspensão do direito de licitar, por 03 (três) meses, com base no Art. 59, Inciso I, do Decreto acima citado, à firma "PLANALTO INDUSTRIAL E TÉCNICA LTDA.", pelos atrasos verificados na entrega dos materiais lhe adjudicados através das Notas de Empenho no.s 085/72-CADEME e 1536/72, a partir da publicação deste "ATO". Publique-se, cumpra-se e arquivar-se.

Brasília - Distrito Federal, 02 de abril de 1973.

LAÉRCIO ANHEZINI

Departamento de Material e Patrimônio
Diretor

ATO No. 43/73 - DMP, 02 DE ABRIL DE 1973.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, da Diretoria Geral de Finanças da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto no. 1703 de 31 de maio de 1971 e Resoluções Internas desta Fundação e, em vista do que consta o Processo no. 12341-FEDF, RESOLVE:

Aplicar a pena de suspensão do direito de licitar, por 03 (três) meses, com base no Art. 59, Inciso I, do Decreto acima citado, à firma "ROUPAS PROFISSIONAIS HERCOR LTDA.", pelos atrasos verificados na entrega dos materiais lhe adjudicados através das Notas de Empenho n.s. 1784, 1732 e 1825/72, a partir da publicação deste "ATO". Publique-se, cumpra-se e arquivar-se.

Brasília - Distrito Federal, 02 de abril de 1973

LAÉRCIO ANHEZINI

Departamento de Material e Patrimônio
Diretor

ATO No. 44/73 - DMP, 02 DE ABRIL DE 1973.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, da Diretoria Geral de Finanças da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto no. 1703 de 31 de maio de 1971 e Resoluções Internas desta Fundação e, em vista do que consta o Processo no. 12341-FEDF, RESOLVE:

Aplicar a pena de suspensão do direito de licitar, por 03 (três) meses, com base no Art. 59, Inciso I, do Decreto acima citado, à firma "MESBLA S/A", pelos atrasos verificados na entrega dos materiais lhe adjudicados através das Notas de Empenho no.s 1585/72 e 076/72-CADEME, a partir da publicação deste "ATO". Publique-se, cumpra-se e arquivar-se.

Brasília - Distrito Federal, 02 de abril de 1973.

ATO No. 45/73 - DMP, 02 DE ABRIL DE 1973.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, da Diretoria Geral de Finanças da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto no. 1703 de 31 de maio de 1971 e Resoluções Internas desta Fundação e, em vista do que consta o Processo no. 12341-FEDF, RESOLVE:

Aplicar a pena de suspensão do direito de licitar, por 03 (três) meses, com base no Art. 59, Inciso I, do Decreto acima citado, à firma "LIVRARIA ELDORADO BRASÍLIA LTDA.", pelos atrasos verificados na entrega dos materiais lhe adjudicados através das Notas de Empenho no.s 1777 e 1813/72, a partir da publicação deste "ATO". Publique-se, cumpra-se e arquivar-se.

Brasília - Distrito Federal, 02 de abril de 1973.

ATO No. 46/73 - DMP, 02 DE ABRIL DE 1973.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, da Diretoria Geral de Finanças da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto no. 1703 de 31 de maio de 1971 e Resoluções Internas desta Fundação e, em vista do que consta o Processo no. 12341-FEDF, RESOLVE:

Aplicar a pena de suspensão do direito de licitar, por 03 (três) meses, com base no Art. 59, Inciso I,

do Decreto acima citado, à firma "COMERCIAL RECÔNCAVO LTDA", pelos atrasos verificados na entrega dos materiais lhe adjudicados através das Notas de Empenho no.s. 1476, 1605, 1586/72 e 071/72-CADEME, a partir da publicação deste "ATO". Publique-se, cumpra-se e arquivar-se.

Brasília - Distrito Federal, 02 de abril de 1973.

LAÉRCIO ANHEZINI

Departamento de Material e Patrimônio
Diretor

DEPARTAMENTO DE ENSINO

DO 2º GRAU

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE FEVEREIRO DE 1973.

O Diretor do Departamento de Ensino de 2o. Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94 - alínea H - do Regimento Interno da Fundação Educacional do Distrito Federal aprovado pela Resolução no. 33/71 C.D.

RESOLVE:

Elogiar DORIVAL CARDOSO CAMPOS, pela eficiência no desempenho de suas tarefas e relevantes trabalhos prestados à Seção de Expediente e Arquivo, do Departamento de Ensino do 2o. Grau.

Brasília-DF, 06 de fevereiro de 1973.

JOSÉ DURVAL DE ARAÚJO

LIMA

Diretor

COLÉGIO DO SETOR LESTE
BRASÍLIA, 01 DE MARÇO DE 1973.

Nº 002/73-CSL

ORDEM DE SERVIÇO

O Diretor do Colégio do Setor Leste, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 481 de 14/01/66, considerando a inestimável iniciativa, trabalho pessoal, luta, realizações de importância incalculável no que diz respeito às atividades desportivas e obtenção dos meios e recursos para o melhor desenvolvimento do esporte no Colégio do Setor Leste, em todos os Setores, inclusive na parte de biometria de todo o Corpo Discente do Estabelecimento,

RESOLVE:

ELOGIAR o Professor MÁRIO LUIZ DA SILVA, matrícula no. 04237, nível 19.

COLÉGIO DO SETOR LESTE

FRANCISCO AFONSO DE CASTRO

Diretor

Registro de Diretor no. 359-DEC-

MEG

SECRETARIA DO GOVERNO

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41 DE 10 DE ABRIL DE 1973

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE

TAGUATINGA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art 17, do Capítulo III,

das Normas para Execução Orçamentária e Financeira aprovadas pelo Decreto nº 1.913, de 30 de dezembro de 1971, mantidas pelo Dec. nº 2166, de 29.12.72, RESOLVE:

1º - Ficam destacados, na forma dos

quadros anexos, às Divisões de Pessoal e do Material da Secretaria de Administração os valores correspondentes aos elementos de despesas a serem empenhados no trimestre, por esses órgãos.

2º - Fica a Seção Financeira desta

Unidade Orçamentária autorizada a movimentar os valores correspondentes aos elementos de despesas constantes do quadro anexo. Taguatinga, DF, 10 de ABRIL DE 1973 Engº. EDUARDO MUNDIM PENA ADMINISTRADOR REGIONAL

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 41 /73/RA III, DE 10 DE ABRIL DE 1973

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA		
ÓRGÃO NOVELETADOR DO CRÉDITO: SEÇÃO FINANCEIRA/RA-III		
ATIVIDADES E/OU PROJETOS - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
RA-2.009-Manutenção das Atividades da Administ. Regional de Taguatinga:		
3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0-DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.3.0-Serviços de Terceiros	10.000,00	
3.1.4.0-Entregas Diversas	14.000,00	
RA-2.104-Custeio do Sistema de Iluminação Pública da Região Administrativa de Taguatinga:		
3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0-DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.3.0-Serviços de Terceiros	112.500,00	
RA-1.023-Construção de Centros Recreativos e Desportivos em Taguatinga:		
4.0.0.0-DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0-INVESTIMENTOS		
4.1.1.0-Obras Públicas	112.500,00	
RA-1.035-Obras e Melhoramentos na Região Administrativa de Taguatinga:		
4.0.0.0-DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0-INVESTIMENTOS		
4.1.1.0-Obras Públicas	500.000,00	749.000,00
(SETECENTOS E QUARENTA E NOVE MIL CRUZEIROS)		

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 41 /73/RA III, DE 10 DE ABRIL DE 1973

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 41 /73/RA III, DE 10 DE ABRIL DE 1973

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA		
ÓRGÃO NOVELETADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DO PESSOAL/CSP/SEA		
ATIVIDADES E/OU PROJETOS - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
RA-2.009-Manutenção das Atividades da Administração Regional de Taguatinga:		
3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0-DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0-PESSOAL		
3.1.1.1-Pessoal Civil	566.000,00	
3.2.0.0-TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
3.2.3.0-TRANSFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL		
3.2.3.3-Solário Família	118.000,00	684.000,00
(Seiscentos e oitenta e quatro mil cruzeiros)		

G.D.F. - S.E.G. - C.A.R.
Administração Regional de Taguatinga

Engº. PESSOAL - do Setor
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

JOSÉ GONÇALVES DE REZENDE

Diretor da Divisão de Administração

RA - III

Procure conhecer o emprêgo da aparelhagem de Incêndio do seu edifício ou estabelecimento. Mantenha-a em perfeito estado de funcionamento. Ela não só lhe possibilitará debelar um incêndio, como permitirá ao SOCORRO DE BOMBEIROS uma ação decisiva e eficaz.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO No. 089/73-DETRAN-DF, DE 08 DE MARÇO DE 1973

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 30, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito (Decreto no. 62.127/68), combinado com o artigo 127 inciso III, do Decreto no. 2090, de 30 de outubro de 1972, do Governo do Distrito Federal, e tendo em vista o que consta do processo no. 01610/73-DETRAN,

RESOLVE:

Nos termos do artigo 199, inciso XIII e parágrafo 1º, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, suspender de dirigir veículo automotor pelo prazo de 02 (dois) meses a partir de 14/02/73, o condutor GONÇALO AMARO DA SILVA, portador da Carteira Nacional de Habilitação com prontuário número 39.600, da categoria profissional, expedida pelo DETRAN-CE, por efetuar transporte remunerado em veículo não licenciado para esse fim.

2. Fica o Serviço de Administração deste Departamento, encarregado de encaminhar cópia da presente O.S. ao Departamento Estadual de Trânsito do Ceará.

Brasília-DF, 08 de março de 1973
GILBERTO PESSANHA - Cel.
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 090/73-DETRAN-DF, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1973

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 30, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito (Decreto no. 62.127/68), combinado com o artigo 127, inciso III, do Decreto no. 2090, de 30 de outubro de 1972, do Governo do Distrito Federal, e tendo em vista o que consta do processo no. 07251/72-DETRAN-DF:

RESOLVE:

Nos termos do disposto no artigo 199, inciso XIV e § 1º, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, suspender de dirigir veículo automotor pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 20.02.73 e posteriormente até a realização dos exames de sanidade física, mental e psicotécnico, o condutor FRANCISCO NUNES DE FREITAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação com prontuário no. 7243491, da categoria profissional, expedida pelo DETRAN-DF, em virtude de acidente de natureza grave que ocasionou.

Brasília-DF, 28 de fevereiro de 1973
GILBERTO PESSANHA - Cel.
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 091/73-DETRAN-DF, DE 08 DE MARÇO DE 1973

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 30, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito (Decreto no. 62.127/68), combinado com o artigo 127 inciso III, do Decreto no. 2090, de 30 de outubro de 1972, do Governo do Distrito Federal, e tendo em vista o que consta do processo no. 01607/73-DETRAN-DF,

RESOLVE:

Nos termos do artigo 199, inciso

XIII e parágrafo 1º, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, suspender de dirigir veículo automotor pelo prazo de 02 (dois) meses, a partir de 13.02.73, o condutor FRANCISCO LUIZ DE SOUSA, portador da Carteira Nacional de Habilitação com prontuário no. 115.773, da categoria profissional, expedida pelo DETRAN-GO, por efetuar transporte remunerado em veículo não licenciado para esse fim.

2. Fica o Serviço de Administração deste Departamento, encarregado de encaminhar cópia da presente O.S. ao Departamento Estadual de Trânsito de Goiás.

Brasília-DF, 08 de março de 1973
GILBERTO PESSANHA - Cel.
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 092/73-DETRAN-DF, DE 08 DE MARÇO DE 1973

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 30, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito (Decreto no. 62.127/68), combinado com o artigo 127 inciso III, do Decreto no. 2090, de 30 de outubro de 1972, do Governo do Distrito Federal, e tendo em vista o que consta do processo no. 00216/73-DETRAN-DF,

RESOLVE:

Nos termos do disposto no artigo 199, inciso II e parágrafo 1º, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito aplicar ao condutor JOSÉ MARIA EVANGELISTA MENDONÇA, portador da Carteira Nacional de Habilitação com prontuário no. 7019996, da categoria profissional, expedida pelo DETRAN-DF, a penalidade de suspensão de dirigir veículo automotor, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 04.01.73, por ter sido autuado em flagrante delito quando conduzia o veículo de placa TX-0144-DF, em estado de embriaguez alcoólica, devidamente constatado pelo Instituto de Medicina Legal, da Coordenação de Polícia Técnica-SEP.

Brasília-DF, 08 de março de 1973
GILBERTO PESSANHA - Cel.
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 093/73-DETRAN-DF, DE 08 DE MARÇO DE 1973

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 30, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito (Decreto no. 62.127/68), combinado com o artigo 127 inciso III, do Decreto no. 2090, de 30 de outubro de 1972, do Governo do Distrito Federal, e tendo em vista o que consta do processo no. 01730/73-DETRAN-DF:

RESOLVE:

CASSAR A LICENÇA PARA APRENDER A CONDUZIR VEÍCULO, concedida a Sra. OLÍMPIA LEMES TORQUATO DE ARAÚJO, que somente poderá obter nova licença decorridos 06 (seis) meses, a partir de 29.11.72, por ter sido surpreendida na direção de veículo automotor, infringindo assim, o disposto no artigo 137 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

Brasília-DF, 08 de março de 1973
GILBERTO PESSANHA - Cel.
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 094/73-DETRAN-DF, DE 08 DE MARÇO DE 1973.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 30, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito (Decreto no. 62.127/68), combinado com o artigo 127 inciso III, do Decreto no. 2090, de 30 de outubro de 1972, do Governo do Distrito Federal, e tendo em vista o que consta do processo no. 01772/73-DETRAN,

RESOLVE:

CASSAR A LICENÇA PARA APRENDER A CONDUZIR VEÍCULO, concedida ao Sr. WANDER HATTAR, que somente poderá obter nova licença decorridos 06 (seis) meses, a partir de 26/11/72, por ter sido surpreendido na direção de veículo automotor, infringindo assim, o disposto no artigo 137 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

Brasília-DF, 08 de março de 1973.
GILBERTO PESSANHA - Cel.
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 095/73-DETRAN-DF, DE 08 DE MARÇO DE 1973

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 30, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito (Decreto no. 62.127/68), combinado com o artigo 127 inciso III, do Decreto no. 2090, de 30 de outubro de 1972, do Governo do Distrito Federal, e tendo em vista o que consta do processo no. 01729/73-DETRAN-DF,

RESOLVE:

CASSAR A LICENÇA PARA APRENDER A CONDUZIR VEÍCULO, concedida ao Sr. ONOFRE VITAL VAZ, que somente poderá obter nova licença decorridos 06 (seis) meses, a partir de 15/01/73, por ter sido surpreendido na direção de veículo automotor, infringindo assim, o disposto no artigo 137 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

Brasília-DF, 08 de março de 1973.
GILBERTO PESSANHA - Cel.
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 096/73-DETRAN-DF, DE 08 DE MARÇO DE 1973.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 30, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito (Decreto no. 62.127/68), combinado com o artigo 127 inciso III, do Decreto no. 2090, de 30 de outubro de 1972, do Governo do Distrito Federal, e tendo em vista o que consta do processo no. 01728/73-DETRAN-DF,

RESOLVE:

CASSAR A LICENÇA PARA APRENDER A CONDUZIR VEÍCULO, concedida a Sra. MAGALI RAIMUNDA SILVA SERA, que somente poderá obter nova licença decorridos 06 (seis) meses, a partir de 17/12/72, por ter sido surpreendida na direção de veículo automotor, infringindo assim, o disposto no artigo 137 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

Brasília-DF, 08 de março de 1973.

GILBERTO PESSANHA - Cel.
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 097/73-DETRAN-DF, DE 08 DE MARÇO DE 1973.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 30, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito (Decreto no. 62.127/68), combinado com o artigo 127 inciso III, do Decreto no. 2090, de 30 de outubro de 1972, do Governo do Distrito Federal, e tendo em vista o que consta do processo no. 02056/73-DETRAN-DF,

RESOLVE:

De conformidade com o disposto no inciso I e parágrafo 1º, do artigo 199, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, aplicar ao condutor SEBASTIÃO ARAÚJO DE SOUSA, portador da Carteira Nacional de Habilitação com prontuário no. 7251480, da categoria profissional, expedida pelo DETRAN-DF, a suspensão de dirigir veículo automotor pelo prazo de 01 (hum) mês, a partir de 14-02-73, por ter entregue a direção do veículo de placa no. AG-2457-DF, a pessoa não habilitada.

Brasília-DF, 08 de março de 1973.
GILBERTO PESSANHA - Cel.
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 098/73-DETRAN-DF, DE 08 DE MARÇO DE 1973.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 30, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito (Decreto no. 62.127/68), combinado com o artigo 127 inciso III, do Decreto no. 2090, de 30 de outubro de 1972, do Governo do Distrito Federal, e tendo em vista o que consta do processo no. 1171/73-DETRAN-DF,

RESOLVE:

De conformidade com o disposto no inciso I e parágrafo 1º, do artigo 199, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, aplicar ao condutor MANOEL DE JESUS DA SILVA, portador da Carteira Nacional de Habilitação com prontuário no. 7137568, da categoria profissional, expedida pelo DETRAN-DF, a suspensão de dirigir veículo automotor pelo prazo de 01 (hum) mês, a partir de 05-02-73 por ter entregue a direção do veículo de placa no. AF-0248-DF, a pessoa não habilitada.

Brasília-DF, 08 de março de 1973.
GILBERTO PESSANHA - Cel.
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO 099/73-DETRAN-DF, DE 08 DE MARÇO DE 1973

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 30, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito (Decreto no. 62.127/68), combinado com o artigo 127 inciso III, do Decreto no. 2090, de 30 de outubro de 1972, do Governo do Distrito Federal, e tendo em vista o que consta do processo no. 01620/73-DETRAN-DF,

RESOLVE:

De conformidade com o disposto no inciso I e parágrafo 1º do artigo 199, do Regulamento do Código

Nacional de Trânsito, aplicar ao condutor DULCIO FERREIRA DA ROCHA, portador da Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 192671, da categoria amador, expedida pelo DETRAN-RJ, a suspensão de dirigir veículo automotor pelo prazo de 01 (hum) mês a partir de 14-02-73, por ter entregue a direção do veículo de placa nº AB-1512-DF, a pessoa não habilitada.

2. Fica o Serviço de Administração deste Departamento, encarregado de encaminhar cópia da presente O.S. ao Departamento Estadual de Trânsito de Niterói-RJ.

Brasília-DF, 08 de março de 1973
GILBERTO PESSANHA - Cel.
DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 100/73 - DETRAN-DF, DE 08 DE MARÇO DE 1973
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 30, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito (Decreto nº 62.127/68), combinado com o artigo 127 inciso III, do Decreto nº 2090, de 30 de outubro de 1972, do Governo do Distrito Federal, e tendo em vista o que consta do processo nº 2077/73 - DETRAN-DF,

RESOLVE:

De conformidade com o disposto no inciso I e parágrafo 1º do artigo 199, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, aplicar ao condutor EDINALVO DANTAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 6916221, da categoria amador, expedida pelo DETRAN-DF, a suspensão de dirigir veículo automotor pelo prazo de 01 (hum) mês, a partir de 27-02-73, por ter entregue a direção do veículo de placa nº AG-1098-DF, a pessoa não habilitada.

Brasília-DF, 08 de março de 1973
GILBERTO PESSANHA - Cel.
DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 101/73 - DETRAN-DF, DE 08 DE MARÇO DE 1973

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 30, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito (Decreto nº 62.127/68), combinado com o artigo 127 inciso III, do Decreto nº 2090, de 30 de outubro de 1972, do Governo do Distrito Federal, e tendo em vista o que consta do processo nº 01363/73 - DETRAN-DF,

RESOLVE:

De conformidade com o disposto no inciso I e parágrafo 1º do artigo 199, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, aplicar ao condutor ANTONIO VILELA MELO ALVES, portador da Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 6806929, da categoria profissional, expedida pelo DETRAN-DF, a suspensão de dirigir veículo automotor pelo prazo de 01(hum) mês a partir de 07-02-73, por ter entregue a direção do veículo de placa nº AB-9617-DF, a pessoa não habilitada.

Brasília-DF, 08 de março de 1973
GILBERTO PESSANHA - Cel.
DIRETOR

Quando substituir um fuzível queimado por outro, e que este fundir-se também, recorra a um profissional para inspecionar o circuito elétrico.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA DE 17 DE ABRIL DE 1973

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é conferida

pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto "E" No. 340, de 12.12.67, e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Governador, exarada no processo No. 25.520/72,

RESOLVE:

designar AGÊNCIA JOSÉ MARIA, Armazenista, nível 10-B, matrícula No. 2324, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, em seus impedimentos eventuais o Encarregado de Turma

de Fiscalização de Brasília da Divisão de Fiscalização de Concessões e Permissões do Departamento de Concessões e Permissões desta Secretaria.

DISTRITO FEDERAL, 17 de abril de 1973

PAULO DA FONSECA VIANA
Secretário de Serviços Públicos

PORTARIA DE 9 DE MARÇO DE 1973.
O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 13 do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967, e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Governador, exarada no processo no. 25.520/72,
RESOLVE:

determinar a aplicação do Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, até 31 de dezembro do corrente ano, ao servidor JOÃO AMARO BEZERRA, Encarregado de Turma de Fiscalização de Planaltina, símbolo FC-12, da Divisão de Fiscalização de Concessões e Permissões do Departamento de Concessões e Permissões, no valor de 60% (sessenta por cento) do referido símbolo.

Distrito Federal, 9 de março de 1973.
PAULO DA FONSECA VIANA
Secretário de Serviços Públicos

PORTARIA DE 03 DE ABRIL DE 1973.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 13 do Decreto "N" 618 de 12 de junho de 1967, e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo senhor Governador, exarada no processo no. 5.520/72,
RESOLVE:

I- Excluir da relação anexa à portaria de 28 de dezembro de 1972, que determinou a aplicação do Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva a funcionários desta Secretaria, o servidor LUIZ VALDIR BEZERRA, Chefe da Seção de Fiscalização de Serviços Públicos, símbolo FC-07, matrícula no. 14.427, da Divisão de Serviços Públicos; e II- determinar a aplicação desse mesmo Regime ao servidor LUIZ VALDIR BEZERRA como Assessor Técnico, símbolo FC-03, matrícula no. 14.427, do Departamento de Serviços Públicos, no valor de 95% (noventa e cinco por cento) do referido símbolo.

Brasília, 03 de abril de 1973.
PAULO DA FONSECA VIANA
Secretário de Serviços Públicos

PORTARIA DE 9 DE ABRIL DE 1973.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 13 do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967, e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Governador exarada no processo no. 25.520/73,
RESOLVE:

Determinar a aplicação do Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, até 31 de dezembro do corrente ano, ao servidor SÉRGIO HESKETH DE SALLES, Chefe da Seção de Fiscalização de Serviços Públicos, símbolo FC-7, da Divisão de Serviços Públicos do Departamento de Serviços Públicos, no valor de 80% (oitenta por cento) do referido símbolo.

Brasília, 9 de abril de 1973.
PAULO DA FONSECA VIANA
Secretário de Serviços Públicos

PORTARIA DE 12 DE ABRIL DE 1973

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é conferida pelo art. 10., inciso IV, do Decreto "E" no. 340, de 12.12.67, e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Governador, exarada no processo no. 25.520/72,
RESOLVE:

cancelar, a partir de 11.04.73, a prestação de serviço extraordinário especial vinculado ao tempo integral e dedicação exclusiva desta Secretaria, do servidor JOSÉ MARIA BEZERRA MARTINS, matrícula 0.686, nível 05, auxiliar Art. Elet. Instalador, do Quadro Provisório e Pessoal do Distrito Federal, lotado na Divisão de Administração Geral.

DISTRITO FEDERAL, 12 de abril de 1973.
PAULO DA FONSECA VIANA
Secretário de Serviços Públicos

PORTARIA DE 12 DE ABRIL DE 1973
O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é conferida pelo artigo 10., inciso IV, do Decreto "E" no. 340, de 12.12.67, e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Governador, exarada no processo no. 25.520/72,
RESOLVE:

autorizar a inclusão, na prestação de serviço extraordinário especial vinculado ao tempo integral e dedicação exclusiva desta Secretaria, do servidor RAFAEL RODRIGUES DE CARVALHO, Apontador Fiscal, nível 10-C, matrícula 9.883, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, lotado na Divisão de Fiscalização de Concessões e Permissões do Departamento de Serviços Públicos.

DISTRITO FEDERAL, 12 de abril de 1973

PAULO DA FONSECA VIANA
Secretário de Serviços Públicos

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 127/73-DCP
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 51 do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19.10.71, combinado com o artigo 31, inciso IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.111, de 28 de novembro de 1972.
RESOLVE:

aplicar ao permissionário MANOEL ELEUTÉRIO, portador da permissão nº 1.836, a multa no valor de Cr\$ 67,00 (SESENTA E SETE CRUZEIROS), nos termos do anexo I do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19.10.71, por infração do disposto no inciso V do artigo 57 do citado Regulamento.
Brasília, 06 de abril de 1973
JOÃO EPHIGENIO FERREIRA
DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 130/73 DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, de conformidade com o disposto nos arts. 35 e 41 do Regulamento aprovado pelo Decreto "N" no. 425, de 14 de julho de 1965, combinado com o artigo 31, inciso IV, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 2.111, de 28 de novembro de 1972, e tendo em vista o que consta do processo no. 21.664/73,
RESOLVE:

aplicar à permissionária VIPLAN - VIAÇÃO PLANALTO LTDA a multa de Cr\$ 1.876,00 (HUM MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SEIS CRUZEIROS), nos termos da Portaria "E" no. 12/SSP, de 13.12.67, por infringência do disposto nas alíneas "a", "i" e "o" do artigo 24 do citado Regulamento.
Brasília, 06 de abril de 1973
JOÃO EPHIGENIO FERREIRA
DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES
DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO No. 131/73 DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 51 do Regulamento aprovado pela Portaria no. 015/SSP, de 19.10.71, combinado com o artigo 31, inciso IV, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 2.111, de 28 de novembro de 1972,
RESOLVE:

Aplicar ao permissionário CARLOS ALBERTO RÉGO AZEVEDO, portador da permissão no. 0838, a multa no valor de Cr\$ 134,00 (CENTO E TRINTA E

DESPACHOS

Processo no. 211317/73
Interessado: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO- SLU
Assunto: PPI 34/73-DA solicita autorizar a liberação de recursos no valor de Cr\$ 200.000,00 para serem empregados na aquisição de combustíveis e lubrificantes.
Face o que dispõe a letra "f", inciso I, art. 30., do Decreto no. 1.703, de 31 de maio de 1971, combinado com o inciso II, art. 10., do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, com a nova redação dada pelo Decreto no. 1.718, de 16 de junho de 1971, dispense a licitação para aquisição de combustíveis e lubrificantes pelo Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SLU, diretamente à PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A no valor de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), conforme solicitação de fls. 02.

Brasília, 12 de abril de 1973
PAULO DA FONSECA VIANA
Secretário de Serviços Públicos

QUATRO CRUZEIROS), nos termos do anexo I do Regulamento aprovado pela Portaria no. 015/SSP, de 19.10.71, por infração do disposto no inciso IV do artigo 58 do citado Regulamento.
Brasília, 06 de abril de 1973
JOÃO EPHIGENIO FERREIRA
DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES
DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO No. 132/73 DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuições que lhe confere o artigo 51 do Regulamento aprovado pela Portaria no. 015/SSP, de 19 de outubro de 1971,
RESOLVE:

aplicar aos permissionários abaixo relacionados a pena de advertência, por infração de dispositivo do Regulamento aprovado pela Portaria no. 015/SSP, de 19 de outubro de 1971:
No. DA PLACA: tx.0550
No. DA PERM.: 0288
NOME: Jorge Gomes Louza
INFRAÇÃO:
ART.: 57
INCISO: VI
ALÍNEA: "a"
ART.: 57
INCISO: VIII
ALÍNEA: "a"
ART. 56
INCISO: XXX
ALÍNEA: "c"
PLACA: TX-0909
PERM.: 0954
NOME: Nuno Silvio Alves de Castro
PLACA: TX-2837
PERM.: 2084
Brasília, 10 de abril de 1973.
JOÃO EPHIGENIO FERREIRA
Departamento de Concessões e Permissões
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 133/73 DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuições que lhe confere o artigo 51 do Regulamento aprovado pela Portaria no. 015/SSP, de 19.10.71, combinado com o artigo 31, inciso IV, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 2.111, de 28 de novembro de 1972,
RESOLVE:

aplicar aos permissionários, constantes da relação anexa, as multas nela consignadas, por infração de dispositivos do Regulamento aprovado pela Portaria no. 015/SSP, de 19 de outubro de 1971.
Brasília, 10 de abril de 1973.
JOÃO EPHIGENIO FERREIRA
Departamento de Concessões e Permissões
Diretor

RELACÃO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 133 /73, DE 10 DE ABRIL DE 1973									
INFRAÇÕES AO REGULAMENTO APROVADO PELA PORTARIA Nº 015/SSP, DE 19.10.71.									
Nº DA PLACA	Nº DA PERM.	PERMISSIONÁRIO	ART.	INCISO	ALÍNEA	CR\$	MULTA	OBSERVAÇÃO	
TX-0181	0482	Waldomiro Florêncio da Silva	58	IV	-	134,00			
TX-0537	0321	Erodiano Peixoto dos Santos	58	IV	-	134,00			
TX-2580	1982	Aluísio de Alcântara Carvalho	58	IV	-	134,00			
TX-0895	0804	Altamirando Correia Maia	58	IV	-	268,00		la. reincidência	
TX-2036	1510	José Fernandes Alves	58	IV	-	268,00		la. reincidência	
X.X.X.X	X.X.	X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X	X	X	X	X.X.X.		X.X.X.X.X.X.X.X.	

Brasília, 10 de abril de 1973

JOÃO EPHIGENIO FERREIRA
DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 134/73 DCP
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuições que lhe confere o artigo 51 do Regulamento aprovado pela Portaria no. 015/SSP, de 19 de outubro de 1971,
RESOLVE:

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" Nº 008, de 9 de abril de 1973

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 17, capítulo III, das Normas para execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº. 1913, de 30 de dezembro de 1971, e mantidas pelo

Decreto nº. 2166, de 29.12.72

RESOLVE:

Fica a SEÇÃO DE CONTABILIDADE da Divisão de Administração deste SLU, autorizada a movimentar os valores correspondentes aos elementos de despesas constantes do quadro anexo.
Brasília, 9 de abril de 1973
PAULO CESAR CUNTIN FILPO
Superintendente

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO "SLU" Nº 008, de 9 de abril de 1973			
Unidade Orçamentária: SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA			
Órgão Movimentador do Crédito: Seção de Contabilidade			
CÓDIGO	ATIVIDADES E/OU PROJETO - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
3.0.0.0	Atividade SLU 2032 - Manutenção das Atividades do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana		
3.1.0.0	DESPESAS CORRENTES		
3.1.1.0	DESPESAS DE GUSTEIO		
3.1.1.1	PESSOAL		
3.1.1.1.1	PESSOAL CIVIL	2.000.000,00	
3.1.1.2.0	Material de Consumo	525.000,00	
3.1.1.3.0	Serviços de Terceiros	80.000,00	
3.1.1.4.0	Encargos Diversos	7.000,00	
3.1.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social	70.000,00	
3.2.5.0	Contribuição de Previdência Social	400.000,00	
4.0.0.0	Despesas de Capital		
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	215.000,00	
4.1.4.0	Material Permanente	20.000,00	3.340.000,00
4.0.0.0	PROJETO SLU 1051 - Ampliação da Usina de Tratamento de Lixo		
4.1.1.0	DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.1.1	Obras Públicas	972.950,04	
4.1.1.1.1	Equipamentos e Instalações	277.049,96	1.250.000,00
4.0.0.0	PROJETO SLU 1111 - Reequipamento do SLU - Renovação e Ampliação da frota de veículos executivos.		
4.1.3.0	DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.3.1	Equipamentos e Instalações	160.000,00	160.000,00
4.0.0.0	PROJETO SLU 1114 - Obras do SLU - Construção dos 10 Almoarifados da Nova Sede do SLU.		
4.1.1.0	DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.1.1	Obras Públicas	200.000,00	200.000,00
	TOTAL GERAL		4.950.000,00

Brasília, 9 de abril de 1973

GDF - SSP

João Ephi

Paulo Cesar Cuntin

Superintendente

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

PROCESSO No. 210944/73

Interessado: FRANCISCO DE SALES

Assunto: ORDEM E SERVIÇO "DA", de 06 de abril de 1973 - Rescinde, a pedido, a partir de 12 de março do corrente ano, o Contrato de Trabalho com FRANCISCO DE SALES. Feitor, EP-03, matrícula no. 70.281 da TEP/SLU.

PROCESSO No. 210524/73

Interessado: SEBASTIÃO DE SOUZA RAMALHO

Assunto: ORDEM DE SERVIÇO "DA", de 06 de abril de 1973 - Rescinde, por justa causa, a partir de 12 de março do corrente ano, o Contrato de Trabalho com SEBASTIÃO DE SOUZA RAMALHO, Motorista, EP-06, matrícula no. 70.811 da TEP/SLU.

Brasília, 06 de abril de 1973

ROBERTO PARENTE CORREIA
Diretor

Interessado: JUECE MONTEIRO

Assunto: ORDEM DE SERVIÇO "DA", de 4/abril/73

Declara Vago, a partir de 31 de março de 1973, 1 (um) emprego de TRABALHADOR, EP-1, bloqueado pelo servidor Juece Monteiro, matrícula no. 02767 do QPPDF, em razão de sua requisição para outro órgão do GDF.

cula no. 02767 do QPPDF, em razão de sua requisição para outro órgão do GDF.

Interessado: LEONCIO SEBASTIÃO PIRES

Assunto: ORDEM DE SERVIÇO "DA", de 4/abril/73

Declara Vago, a partir de 31 de março de 1973, 1 (um) emprego de MOTORISTA, EP-6, bloqueado pelo servidor Leôncio Sebastião Pires, matrícula no. 02775 do QPPDF, em razão de sua transferência para outro órgão do GDF.

Brasília, 4 de abril de 1973

ROBERTO PARENTE CORREIA

REIA

Divisão de Administração

Diretor

A BOA CONSERVAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS TRAZ BENEFÍCIOS PARA VOCÊ UTILIZE-OS CONVENIENTEMENTE.

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 003/73-SSS, DE 10 DE ABRIL DE 1973
O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 17, do Capítulo III, das Normas para Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 1.913, de 30 de dezembro de 1971,

revigorado pelo Decreto nº 2.166, de 29 de dezembro de 1972,

RESOLVE:

I - Ficam destacados, na forma dos quadros anexos, às Divisões de Pessoal e do Material, da Secretaria de Administração, os valores correspondentes aos elementos de

despesas a serem empenhados no 2º Trimestre, por esses órgãos.
II - Fica a Seção Financeira desta Secretaria autorizada e movimentar os valores correspondentes aos elementos de despesas, constantes do quadro anexo.
Brasília, 10 de abril de 1973
OTOMAR LOPES CARDOSO
Secretário de Serviços Sociais

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 003/73-SSS, DE 10 DE ABRIL DE 1973

Unidade Orçamentária	:	SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
Órgão movimentador do crédito	:	Divisão do Pessoal - S E A -
Atividade	-	Elemento
SSS/2.021	-	Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Sociais
		3.0.0.0
		3.1.0.0
		3.1.1.0 PESSOAL
		3.1.1.1 Pessoal Civil
		Crf 540.000,00
		3.2.0.0
		3.2.3.0 Transferências de Assistência e Previdência Social
		Crf 31.000,00
		S o m a Crf 571.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 003/73-SSS, DE 10 DE ABRIL DE 1973

Unidade Orçamentária	:	SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
Órgão movimentador do crédito	:	Divisão do Material - S E A -
Atividade	-	Elemento
SSS/2.021	-	Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Sociais
		3.0.0.0
		3.1.0.0
		3.1.2.0 MATERIAL DE CONSUMO
		Crf 500,00
		4.0.0.0
		4.1.0.0
		4.1.3.0 EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES
		Crf 52.000,00
		4.1.4.0 MATERIAL PERMANENTE
		Crf 48.000,00
		S o m a Crf 98.500,00

PORTARIA DE 30 DE MARÇO DE 1973
O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18, inciso II, do Regimento da Secretaria de Serviços Sociais, aprovado pelo Decreto nº 1.990, de 15 de maio de 1972,

RESOLVE:

Constituir uma Comissão composta dos Senhores Eng.º VANINE VASCONCELOS MAGALHÃES, Diretor do Departamento de Habitação Social, ORIANE GUEDES ROSAS, Assessor Técnico do Departamento de Habitação Social; LUZARDO JACÓ DE CASTRO SILVA, Representante da NOVACAP, MÁRIO SÉRGIO BOAVENTURA DE SÁ, Representante da Secretaria de Serviços Públicos; e EDISON GROSSI DE ANDRADE, Representante da Secretaria de Segurança Pública para, sob a Presidência do primeiro, estudar e preparar o plano de remoção dos acampamentos existentes no Distrito Federal.

Brasília, 30 de março de 1973.
OTOMAR LOPES CARDOSO
Secretário de Serviços Sociais

PORTARIA DE 02 DE ABRIL DE 1973

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10., item I, do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora OLGA DO NASCIMENTO MONTEIRO, Assessor Técnico, Símbolo FC-03, matrícula 14.347, do Departamento de Desenvolvimento Social, a viajar com destino à cidade de Goiânia, Estado de Goiás, no dia 03 de abril de 1973, em objeto de serviço desta Secretaria.

Brasília, 02 de abril de 1973
OTOMAR LOPES CARDOSO
Secretário de Serviços Sociais

PORTARIA DE 04 DE ABRIL DE 1973

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10., item I, do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora OLGA DO NASCIMENTO MONTEIRO, Assessor Técnico, Símbolo FC-03, matrícula 14.347, do Departamento de Desenvolvimento Social, a viajar com destino às cidades de Cristalina, Estado de Goiás, e Paracatú, Estado de Minas Gerais, no dia 05 de abril de 1973, em objeto de serviço desta Secretaria.
Brasília, 04 de abril de 1973
OTOMAR LOPES CARDOSO
Secretário de Serviços Sociais

PORTARIA DE 04 DE ABRIL DE 1973
O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, do Decreto nº 1.270, de 13 de janeiro de 1970,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 2º do mencionado Decreto, ao servidor NELSON DOS SANTOS BITTENCOURT, Motorista, nível 08-A, matrícula nº 13.399, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, lotado nesta Secretaria, gratificação de representação de gabinete, no valor de 50% (cinquenta por cento) do seu vencimento, a partir de 01.04.73
Brasília, 04 de abril de 1973
OTOMAR LOPES CARDOSO
Secretário de Serviços Sociais

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO DO PESSOAL
ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE MARÇO DE 1973
O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL da Divisão de Administra-

PORTARIA DE 04 DE ABRIL DE 1973
O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º do Decreto nº 1.270, de 13 de janeiro de 1970,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 2º do mencionado Decreto, ao servidor EDUARDO CAVALCANTE MOURA, Chefe da Seção Financeira, Símbolo FC-08, matrícula nº 18.106, da Divisão de Administração Geral desta Secretaria, gratificação de representação de gabinete, no valor de 50% (cinquenta por cento) do seu vencimento, a partir desta data.
Brasília, 04 de abril de 1973
OTOMAR LOPES CARDOSO
Secretário de Serviços Sociais

PORTARIA DE 04 DE ABRIL DE 1973
O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º do Decreto nº 1.270, de 13 de janeiro de 1970,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 2º do mencionado Decreto, ao servidor KLEBER FRANCO DE OLIVEIRA, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula nº 975, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, lotado nesta Secretaria, gratificação de representação de gabinete, no valor de 50% (cinquenta por cento) do seu vencimento, a partir desta data.
Brasília, 04 de abril de 1973
OTOMAR LOPES CARDOSO
Secretário de Serviços Sociais

ção Geral da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a" do Dec. "N" no.

428, de 28-07-65, e tendo em vista a solicitação constante do O.I. 072/73-DAG de 15-03-73,

RESOLVE:

Mandar os servidores, relacionados todos do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício no Departamento de Desenvolvimento Social desta Secretaria.

ELSI SILVA

Matrícula no. 8788

Assistente Social Nível 20-A

MARIA BERNADETE DE MIRANDA PEREIRA

Matrícula no. 7.514

Assistente Social Nível 21-B

SONIA CARUZA JORDÃO

Matrícula no. 921

Assistente Social Nível 22-C

LUZIA LÚCIA DE FREITAS

ABDALLA

Matrícula no. 969

Escrevente Datilógrafo Nível 07

JOÃO THEODORO DE SALLES

ABREU

Matrícula no. 988

Assistente Social Nível 22-C

MARIA DA GLÓRIA FREITAS

QUINTELLA

Matrícula 3.186

Professora do Ensino Elementar

Nível 13

LEILA PEREIRA DA CUNHA

Matrícula no. 5.165

Agente Social Nível 10

ANA MARIA COSTA CARVALHO FERREIRA SANTOS

Matrícula no. 8.810

Assistente Social Nível 20-A

Brasília, 20 de março de 1973

JOÃO NUNES

Chefe da Seção do Pessoal

Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE MARÇO DE 1973

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a" do Dec. "N" no. 428, de 28-07-65, e tendo em vista a solicitação constante do O.I. 072/73-DAG de 15-03-73,

RESOLVE:

MANDAR os servidores relacionados todos do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício no Departamento de Habitação Social desta Secretaria.

ESTEFÂNIA MARQUES FREIRE DE QUEIROZ

Matrícula no. 1.016

Oficial de Administração Nível 16

MARIA DA GLÓRIA FERREIRA

TAMMER

Matrícula no. 7.594

Professora do Ensino Elementar

Nível 13

JOSÉ ALEXANDRINO DOS SANTOS

Matrícula 2.663

Trabalhador Nível 01

BALTAZAR CUPIM DA SILVA

Matrícula no. 2.419

Servente Nível 05

KLEBER FIGUEREDO SENA

Matrícula no. 9.923

Armazenista Nível 10

OSCAR PORTO

Matrícula no. 9.386

Inspetor de Guardas Nível 12

Brasília, 20 de março de 1973

JOÃO NUNES

Chefe da Seção de Pessoal

Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE ABRIL DE 1973

O CHEFE DA SEÇÃO DO PESSOAL da Divisão de Administração da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "A" do Decreto "N" nº. 428, de 28.07.65, e tendo em vista a solicitação constante do O.I. 072/73-DAG, de 15.03.73,

RESOLVE:

MANDAR os servidores, relacionados todos do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício na Divisão de Administração Geral desta Secretaria.

Lauro Pinto Cardoso Junior

Matrícula 16.070

Oficial de Administração, nível 16-C

Jeannette W. Rodrigues da Cunha
Matrícula 994
Agente Social, nível 10

Cora Nunes Viana e Silva
Matrícula 1.031
Instrutora de Trabalhos Manuais, nível 08

Jonas Moraes de Oliveira
Matrícula 6.841
Agente Social, nível 10

José Maria de Carvalho
Matrícula 1.330
Motorista, nível 08-A

Antônio Araújo Santana
Matrícula 344
Trabalhador, nível 01

NA SEÇÃO DO PESSOAL/DAG

João Nunes
Matrícula 753
Escriturário, nível 08-A

NA SEÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO /DAG

José Conceição de Souza Lima
Matrícula 2.118
Oficial de Administração, nível 12-A

Avando Alves dos Santos
Matrícula 1.039
Zelador, nível 08-A

José Pereira da Silva
Matrícula 12.532
Lubrificador, nível 05-A

Irene de Oliveira Barbosa
Matrícula 13.562
Telefonista, nível 07

Efigênia Moraes
Matrícula 13.568
Telefonista, nível 07

SEÇÃO DE MATERIAL E TRANSPORTE/DAG

Sebastião Alves Ribeiro
Matrícula 7967
Escriturário, nível 08-A

Carlos Benjuino Cesar
Matrícula 14.182
Auxiliar de Vendas, nível 05

Orlando Lasse
Matrícula 10.221
Assistente Comercial, nível 12-A

Moacir Dutra
Matrícula 10.314
Motorista, nível 12-C

Osvaldo Motta
Matrícula 11.624
Motorista, nível 10-B

Nelson dos Santos Bitencourt
Matrícula 13.399
Motorista, nível 08-A

Valdeci Soares Gonçalves
Matrícula 11.426
Motorista, nível 10-B

José Valentim de Souza Neto
Matrícula 12.638
Motorista, nível 08-A

Francisco Pereira de Souza
Matrícula 9.402
Motorista, nível 08-A

José Rufino Pereira
Matrícula 10.673
Motorista, nível 08-A

Luiz Celso de Araújo
Matrícula 10.492
Lubrificador, nível 07-B

Raimundo da Silva Machado
Matrícula 17.522
Trabalhador, nível 01

Amélia Carmélia Corsino
Matrícula 1.050
Instrutora de Trabalhos Manuais, nível

Nadir Ferreira de Oliveira
Matrícula 238
Servente, nível 05

José Barbosa da Silva
Matrícula 9.293
Trabalhador, nível 01

Abel Nunes de Oliveira
Matrícula 852
Carpinteiro, nível 08-A

Antônio Vitalino Neto
Matrícula 12.558
Bombeiro Hidráulico, nível 10-B

Joaquim Brito Neto
Matrícula 17289
Servente, nível 05

Antônio Moreira de Araujo
Matrícula 17.072
Trabalhador, nível 01

Francisco Tomaz de Aquino
Matrícula 11.478
Servente, nível 05

Brasília, 05 de abril de 1973

EDINITE ISMAEL DOS SANTOS CIRINO
Chefe da Seção do Pessoal.

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE ABRIL DE 1973
ATOS DO CHEFE:

O CHEFE DA SEÇÃO DO PESSOAL da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "A" do Decreto "N", nº 428, de 28.07.65, e tendo em vista a solicitação constante do O.I. 072/72-DAG, de 15.03.73,

RESOLVE:

MANDAR os servidores relacionados todos do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício no Departamento de Habilitação Social desta Secretaria.

Benício Amaro da Silva
Matrícula 11.940
Motorista, nível 10-B
Argemiro Barbosa de Lima
Matrícula 1.042
Motorista, nível 08-A
Brasília, 05 de Abril de 1973.
EDINITE ISMAEL DOS SANTOS CIRINO
Chefe da Seção do Pessoal

O CHEFE DA SEÇÃO DO PESSOAL da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "A" do Dec. "N" nº 428, de 28.07.65, e tendo em vista a solicitação constante do O.I. 072/73-DAG, de 15.03.73,

RESOLVE:

MANDAR os servidores, relacionados, todos do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício no Gabinete do Senhor Secretário.

Sebastião Alves Bastos
Matrícula 11.760
Motorista, nível 10-B

Francisco Avelino dos Santos
Matrícula 6.348
Motorista, nível 08-A

Manoel Dias dos Santos
Matrícula 9 426
Motorista, nível 10-B
Brasília, 5 de abril de 1973.
EDINITE ISMAEL DOS SANTOS CIRINO
Chefe da Seção do Pessoal

O CHEFE DA SEÇÃO DO PESSOAL da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, alínea "A" do Decreto "N" nº 428, de 28.07.65, e tendo em vista a solicitação constante do O.I. 072/73 - DAG, de 15.03.73,

RESOLVE:

MANDAR os servidores, relacionados, todos do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício no Departamento de Desenvolvimento Social desta Secretaria.

Terezinha de Jesus Faria dos Santos
Matrícula 919
Assistente Social, nível 22. - C

Kleber Franco de Oliveira
Matrícula 975
Oficial de Administração, nível 11-A

Benícia Silva Pereira
Matrícula 12.182
Motorista, nível 10-B
Brasília, 05 de abril de 1973.
EDINITE ISMAEL DOS SANTOS CIRINO
Chefe da Seção do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE ABRIL DE 1973
O CHEFE DA SEÇÃO DO PESSOAL DA Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "A" do Decreto "N" no. 428, de 28.07.65,

RESOLVE:

Alterar a Ordem de Serviço de 05.04.73, para remover da Divisão de Administração Geral (Seção de Material e Transportes) para o Departamento de Desenvolvimento Social, o servidor Nelson dos Santos Bitencour, Matrícula 13.399, Motorista, nível-08-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 09 de abril de 1973.
EDINITE ISMAEL DOS SANTOS CIRINO
Chefe da Seção do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE ABRIL DE 1973
O CHEFE DA SEÇÃO DO PESSOAL DA Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27 alínea "a" do Decreto "N" no. 428, de 28.07.65, e tendo em vista a solicitação constante do O.I. 072/73-DAG, de 15.03.73

RESOLVE:

Alterar a Ordem de Serviço de 05.04.73, para remover, do Departamento de Desenvolvimento Social para a Divisão de Administração Geral (Seção de Material e Transportes) o servidor BENÍCIO SILVA PEREIRA. Motorista, nível 10-B, matrícula no. 12.182, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 09 de abril de 1973
EDINITE ISMAEL DOS SANTOS CIRINO
Chefe da Seção do Pessoal

BOLETIM DE OCORRÊNCIA FUNCIONAL, PARA PUBLICAÇÃO NO "DF"
No. 20.21.22/73
BRASÍLIA-02 DE ABRIL DE 1973.
CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA
Papeleta no. 05/73
Servidor: ANTONIO ARAÚJO

Brasília, 09 de abril de 1973
EDINITE ISMAEL DOS SANTOS CIRINO
Chefe da Seção do Pessoal

BOLETIM DE OCORRÊNCIA FUNCIONAL, PARA PUBLICAÇÃO NO "DF"
No. 20.21.22/73
BRASÍLIA-02 DE ABRIL DE 1973.
CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA
Papeleta no. 05/73
Servidor: ANTONIO ARAÚJO

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

ATOS DO PRESIDENTE

ISTRUÇÃO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1973
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

designar, a partir desta data, HELENA SANDRI JUNKERS: Assistente Social, Nível 21-B, Matrícula 1006 do QPPDF, bloqueando nesta Entidade o emprego de Assistente Social II da TEP, para substituir em seus impedimentos eventuais, a Coordenadora de Ação Comunitária II de Brasília do Departamento de Ação Comunitária da Diretoria Executiva desta Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Brasília, 19 de fevereiro de 1973
OTOMAR LOPES CARDOSO
PRESIDENTE

ISTRUÇÃO Nº 10/73 - FSSDF, DE 26 DE MARÇO DE 1973

Altera o Orçamento Analítico da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, para o exercício de 1973.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que determina o item 4º, da Resolução nº 09/72, do Conselho Deliberativo e o que consta do Processo FSSDF nº 2.100/72.

RESOLVE:

1 - Alterar o Orçamento Analítico da Fundação do Serviço Social do Distri-

SANTANA
Matrícula: 00.344
Despacho: Concedo salário-família ao servidor pela dependente NEIDE NASCIMENTO SANTANA, filha, nascida no dia 10 de janeiro de 1973. Autorizo o pagamento a partir de janeiro/73.
Papeleta no. 06/73
Servidor: MANOEL DIAS DOS SANTOS
Matrícula: 9.426
Despacho: Concedo salário-família ao servidor pelo dependente ANDRÉ LUIZ GOMES DIAS, filho, nascido no dia 06 de fevereiro de 1973. Autorizo o pagamento a partir de fevereiro/73.
Papeleta no. 07/73
Servidor: MARIA DE LOURDES BARROS COSTA
Matrícula 959
Despacho: Concedo salário-família à servidora pela dependente NÍVEA BARROS COSTA, filha, nascida no dia 14 de agosto de 1972. Autorizo o pagamento a partir de janeiro deste ano. O período anterior deverá ser requerido por exercício findo.

EDINITE ISMAEL DOS SANTOS
Chefe da Seção do Pessoal

BOLETIM DE OCORRÊNCIA FUNCIONAL, PARA PUBLICAÇÃO NO "DF"
No. 17.18.19/73
BRASÍLIA, 02 DE ABRIL DE 1973.
RELEVO DE FALTAS Art. 123 da Lei 1.711, de 28.10.52
Atestado no. 0613/73-SM
Servidor: ANTONIO VITALINO NETO
Matrícula: 12.558
Período: 15 e 16/03/73 (dois dias)
Atestado no. 0617/73-SM
Servidor: ANTONIO MOREIRA DE ARAÚJO
Matrícula: 17.072
Período: 15 e 16/03/73 (dois dias)
CONCESSÃO DE LICENÇA INICIAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
Art. 97, 98 e 123, da Lei 1.711, de 28.10.52.
Atestado no. 0607/73-SM
Servidora: BIANKA COELHO
Matrícula: 06.204
Período: - 23/01 a 08/03/73
Atestado no. 0750/73-SM
Servidora: GILDA RODRIGUES DOS SANTOS SOUZA
Matrícula: 08.990
Período: - 19.03 a 19.04/73 (trinta e dois dias)
Atestado no. 0640/73-SM
Servidora: IDALINA GASPERAZZO
Matrícula: 11.838
Período:- 14 a 28/03/73

EDINITE ISMAEL DOS SANTOS
Chefe da Seção do Pessoal

to Federal, no que respeita aos PROGRAMAS: 00 - Administração Geral e Superior e 20 - Bem Estar do Menor, na forma dos quadros nºs. 01 e 02, constantes do processo supra citado, às fls. 45 e 46.

2 - Esta Instrução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 26 de março de 1973.
OTOMAR LOPES CARDOSO
PRESIDENTE

ISTRUÇÃO DE 02 DE ABRIL DE 1973
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista os termos do Processo FSSDF-0335/73,

RESOLVE:

tornar sem efeito, a partir desta data, a indicação do servidor KLEBER FRANCO DE OLIVEIRA, Oficial de Administração, nível 12-A do Q.P.P.D.F, para bloquear o Emprego de Auxiliar Administrativo da Tabela de Empregos Permanentes da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Distrito Federal, 02 de abril de 1973
OTOMAR LOPES CARDOSO
PRESIDENTE

ISTRUÇÃO DE 22 DE MARÇO DE 1973
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o

Decreto nº 1.973 de 29.03.72 e Resolução nº 31/72,

RESOLVE:

Designar, a partir desta data, CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, para exercer o emprego de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, da Tabela Especial de Empregos, do Grupo Executivo de Consolidação da Ceilândia desta Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

DISTRITO FEDERAL, 22 de março de 1973
OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente

ISTRUÇÃO DE 22 DE MARÇO DE 1973
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o Decreto nº 1 973 de 29.03.72 e Resolução nº 31/72,

RESOLVE:

Dispensar, a partir desta data, CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, do emprego de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, da Tabela Especial de Empregos, do Grupo Executivo de Consolidação da Ceilândia - GECC por ter sido designado para exercer outra função.

DISTRITO FEDERAL, 22 de março de 1973
OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente

ISTRUÇÃO DE 02 DE ABRIL DE 1973
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

conceder, a partir de 01 de abril, a servidora NEUZA MARIA GONÇALVES, Auxiliar de Recepção da TEP, lotada no Gabinete da Diretoria Executiva, Gratificação de Representação pelo exercício da Função de Auxiliar de Gabinete III, da "Tabela de Gratificação por exercício em Gabinete de Diretorias", desta Entidade.

Brasília, 02 de abril de 1973
OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente

ISTRUÇÃO DE 02 DE ABRIL DE 1973
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

designar, a partir desta data, a Assistente Social ROSA MARIA TORRES FEITOSA, para substituir durante o período de férias, o Chefe do Centro de Recepção Provisória do Menor, do Departamento do Bem Estar do Menor, da Diretoria Executiva desta Entidade.

Brasília, 02 de abril de 1973
OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente

ISTRUÇÃO DE 02 DE ABRIL DE 1973
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso

317a. REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO.
RESOLUÇÃO No. 13/73. -
Aprova renovação de convênio com o Centro Espírita Sebastião "O Mártir", para a prestação de assistência e orientação social a migrantes.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Aprovar, pelo prazo, de 1 ano, a contar de 01.04.73, a renovação do Convênio com o Centro Espírita Sebastião "O Mártir", com a finalidade de prestar assistência e orientação social a migrantes do Distrito Federal.

Brasília, 27 de março de 1973.
OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente

ELZA MOTTA NARDELLI
RELATORA
GILDA KORFF DIEGUEZ
ANTONIO FROTA SOARES
ANTONINO PIO DA CÂMARA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

conceder, a partir de 01.04.73, à Servidora MARIA DA GLÓRIA MARTINHÃO GOMES DE SOUSA, Auxiliar de Recepção da TEP, lotada no Gabinete da Diretoria Executiva, Gratificação de Representação pelo exercício da Função de Auxiliar de Gabinete II, da "Tabela de Gratificação por exercício em Gabinete de Diretorias", desta Entidade.

Brasília, 02 de abril de 1973
OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente

ISTRUÇÃO DE 02 DE ABRIL DE 1973
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

dispensar, a partir de 01 de abril, JOÃO DALDEGAN, Oficial de Administração, nível 12, matrícula 8 401 do QPPDF, bloqueando nesta Entidade o Emprego de Assistente Social II da TEP, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-06, de Coordenador de Ação Comunitária I, do Departamento de Ação Comunitária, da Diretoria Executiva desta Entidade, por ter sido designado para outra função.

Brasília, 02 de abril de 1973
OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente

ISTRUÇÃO DE 02 DE ABRIL DE 1973
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

designar, a partir de 01 de abril, JOÃO DALDEGAN, Oficial de Administração, nível 12, matrícula 8 401 do QPPDF, bloqueando nesta Entidade o Emprego de Assistente Social II da TEP, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-08, de Subcoordenador de Ação Comunitária II - Taguatinga, do Departamento de Ação Comunitária, da Diretoria Executiva desta Entidade.

Brasília, 02 de abril de 1973
OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente

ISTRUÇÃO DE 03 DE ABRIL DE 1973
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

designar, a partir desta data, ALMAISE BROM, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-18, de Assistente de Atividades Recreativas do Centro de Assistência e Educação do Menor-Granja das Oliveiras, do Departamento do Bem Estar do Menor, da Diretoria Executiva desta Fundação do Serviço Social.

Distrito Federal, 3 de abril de 1973
OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente

CONSELHO DELIBERATIVO

JOSÉ MARIA IADELTAN
MARGARIDA ANDRADE DE FIGUEIREDO

317a. REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO.
RESOLUÇÃO No. 14/73.
Autoriza renovação de CONTRATO DE LOCAÇÃO COM A FIRMA ANTONIO VENÂNCIO DA SILVA & CIA LTDA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo no. 0355/73,

RESOLVE:

Autorizar a renovação do Contrato de Locação, com a Firma ANTONIO VENÂNCIO DA SILVA & CIA LTDA, visando a locação, das lojas no.s 01 e 02, do primeiro subsolo, do Edifício Venâncio IV, destinado ao funcionamento de serviços técnicos da Fundação.

Brasília, 27 de março de 1973.
OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente

ANTONIO FROTA SOARES
RELATOR

GILDA KORFF DIEGUEZ
ELZA MOTTA NARDELLI
ANTONINO PIO DA CÂMARA
CAVALCANTI DE ALBUQUER-
QUE (JOSÉ MARIA IADEL-
TAN) MARGARIDA ANDRA-
DE DE FIGUEIREDO

317a. REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO RESOLUÇÃO No. 15/73

Aprova celebração de Termo Aditivo ao Convênio firmado em 30/03/72, entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e Ação Social do Planalto

O CONSELHO DELEBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta do processo FSSDF 375/72.

RESOLVE:

Autorizar a celebração de Termo Aditivo ao Convênio firmado em 30 de março de 1972, entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Ação Social do Planalto com o fim de prorrogar o referido Convênio pelo prazo de três meses, visando ao atendimento a 30 menores do sexo masculino, compreendidos na faixa etária de dez (10) a quatorze (14) anos.

Brasília, 27 de março de 1973

OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente

GILDA KORFF DIEGUEZ
RELATORA

ELZA MOTTA NARDELLI
ANTONIO FROTA SOARES

COMISSÃO DE ERRADICAÇÃO DE NÚCLEOS HABITACIONAIS PROVISÓRIOS

ATA DA TRIGÉSIMA REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO INSTITUÍDA PELO DECRETO No. 1991, DE 15 DE MAIO DE 1972 PARA ANALISAR, DELIBERAR E SUGERIR MEDIDAS RELACIONADAS COM A ERRADICAÇÃO DE FAVELAS E NÚCLEOS HABITACIONAIS PROVISÓRIOS, REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 1973.

PRESENTES: DR. ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA - Rep. SVO

SR. ORIANE GUEDES ROSAS - Rep. SSS

SR. MÁRIO SÉRGIO BOAVENTURA DE SÁ - Rep. SSP

DR. LEONATTO AGRIPPA DE VASCONCELOS - Rep. SEP

SR. VITAL DE MORAES ANDRADE - Rep. SEG

Às 16:00 horas do dia 14 de março de mil novecentos e setenta e três, no quarto andar do Anexo do Buriti, Sede da Secretaria de Serviços Sociais, reuniram-se todos os Membros da Comissão instituída pelo Decreto de 15 de maio de 1972, do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, para a realização da trigésima reunião, Extraordinária, desta Comissão de Erradicação. Após a leitura, apreciação e aprovação da Ata anterior o Sr. Presidente comunicou que encaminhará exposição de motivo ao SVO, com a finalidade de se estudar o caso dos 2.000 lotes levantados na Cidade Satélite do Gama. Uma planta desta Cidade deverá ser elaborada em comum acordo com a Administração Regional e o Departamento Econômico da Novacap a fim de ser submetida a apreciação da COAU (Coordenação de Arquitetura e Urbanismo), com a finalidade de se penetrar no problema de forma objetiva, tendo em vista a topografia da região que envolve problema de drenagem e a exatidão na demarcação desta área. Acompanhando o amplo sentido deste projeto, o Membro Vital declarou que o Gama tem excelentes possibilidades de se estender. Pronunciou-se a seguir o Membro Oriane Guedes Rosas, representantes da SSS, informando que há atualmente aproximadamente, 400 invasões naquela localidade, isto constatado em levantamento processado por Assistentes Sociais do DHS (Departamento de Habitação Social), cujo processo entrará em pauta na próxima Reunião; algumas destas invasões são recentes e se localizam em artérias principais do Gama. Prosseguindo nas comuni-

ANTONINO PIO DA CÂMARA
CAVALCANTI DE ALBUQUER-
QUE
JOSÉ MARIA IADELTAN
MARGARIDA ANDRADE DE FIGUEIREDO

318a. REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO RESOLUÇÃO No. 16/73

Autoriza rescisão de contrato de locação dos 7o. e 8o. andares do Edifício Sarah Kubitschek com a Fundação das Pioneiras Sociais.

O CONSELHO DELEBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Autorizar a rescisão do contrato de locação celebrado em 02 de maio de 1973 com a Fundação das Pioneiras Sociais, para locação dos 7o. e 8o. andares do Edifício Sarah Kubitschek, nos termos da minuta constante do Processo FSSDF-0114/71, que fica aprovada por esta Resolução.

Brasília, 03 de abril de 1973

OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente

ANTÔNIO FROTA SOARES
Dom JOSÉ NEWTON DE ALMEIDA BAPTISTA

ANTONINO PIO DA CÂMARA
CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

GILDA KORFF DIEGUEZ
ELZA MOTTA NARDELLI

cações o Representantes Oriane abordou ainda, que há neste logradouro Público irregularidades no tocante a ligações indevidas de água e luz além de comércio improvisado em barracos; na ocasião o Representante da SSP (Secretaria de Serviços Públicos) ofereceu seus préstimos para junto da CEB (Companhia de Eletricidade de Brasília) tentar uma solução para o impasse. Estas anormalidades, continuou o Membro Oriane, são extensivas aos Cruzeiros, Novo e Velho, onde se vê antigos caminhões sendo utilizados para comércio de gêneros alimentícios, legumes e frutas sem os mínimos requisitos de higiene e sem os respectivos alvarás de funcionamento. A Comissão prontificou-se a cadastrar estes casos, esquematizando-os e endereçando-os aos órgãos competentes para as medidas necessárias. Dando continuidade as comunicações foi focalizado o caso das invasões as margens do Rio Descoberto, no D. F., pelo que sugeriu o Representante da SSS a possibilidade de se prestar uma pequena ajuda financeira aos moradores para a mudança bem como se estudar a viabilidade do acolhimento mesmos em um novo local. O Membro Leonatto Agrippa, prontificou-se a movimentar os dispositivos da SEP para os fins que se fizerem necessários nesta região e mormente em casos de reincidências de invasões que estão se infiltrando no Plano Piloto. Passando a pauta do dia, o Senhor Presidente complementou os estudos dos processos de No. 140070/73 de 09.02.73 - Interessado: Escritório Imobiliário de Taguatinga - Assunto: invasões de lote a margem da rodovia Brasília-Anápolis já licitada - Decisão: A Comissão, na pessoa do Sr. Presidente, despachou o processo ao DEC da NOVACAP com base no despacho do Membro Vital de Moraes, o qual opina que o referido processo seja encaminhado ao DLFO da Coordenação de Arquitetura e Urbanismo uma vez que a área invadida encontra-se sob a jurisdição daquela Divisão, e face aos dispositivos legais do Decreto No. 488, de 08 de fevereiro de 1966, que fixa os limites das Regiões Administrativas do Distrito Federal. A seguir, a complementação do Processo de No. 140057/73 de 06 de fevereiro de 1973 - Assunto: Remoção de Barracos da SHCG - Norte - Plano Piloto - Interessado: Departamento Econômico, Novacap - Decisão: O Sr. Presidente

despachou o referido processo ao DEC da NOVACAP, "em devolução com as providências adotadas": tratava-se de material imprestável que foi removido pelo SLU, por solicitação do membro Mário Sérgio Boaventura de Sá - Diretor do Departamento de Serviço Público - SSP.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a Reunião às 18:30 horas marcando a próxima para quarta-feira, dia 21 do Mês em curso, onde os membros deverão efetivar uma fiscalização nos Cruzeiros Novo e Velho a fim de constatar as anormalidades que se verificam naqueles locais conforme a informação dos representantes Oriane Guedes Rosas e, para constar eu, Rubens Magalhães de Miranda Henriques, Secretário-Executivo Substituto, lavrei a presente Ata que, depois de lida e achada conforme será assinada por todos os membros presentes e por mim encerrada. 14 de março de 1973.

ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA
Presidente

ORIANE GUEDES ROSAS
Membro

MÁRIO SÉRGIO BOAVENTURA DE SÁ
Membro

LEONATTO AGRIPPA DE VASCONCELOS
Membro

VITAL DE MORAES ANDRADE
Membro

RUBENS MAGALHÃES DE MIRANDA HENRIQUES
Secretário-Executivo (Substituto)

ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO INSTITUÍDA PELO DECRETO DE No. 1991, DE 15 DE MAIO DE 1972 PARA ANALISAR, DELIBERAR E SUGERIR MEDIDAS RELACIONADAS COM A ERRADICAÇÃO DE FAVELAS E NÚCLEOS HABITACIONAIS PROVISÓRIOS, REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 1973.

PRESENTES: DR. ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA - Rep. da SVO

SR. ORIANE GUEDES ROSAS - Rep. da SSS

SR. MÁRIO SÉRGIO BOAVENTURA DE SÁ - Rep. da SSP

DR. LEONATTO AGRIPPA DE VASCONCELOS - Rep. da SEP

SR. VITAL DE MORAES ANDRADE - Rep. da SEG

Às 16:00 horas do dia 21 de março de mil novecentos e setenta e três, no quarto andar do Anexo do Buriti, Sede da Secretaria de Serviços Sociais, reuniram-se todos os membros da Comissão instituída pelo Decreto de 15 de maio de 1972, do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal para a realização da Trigésima Primeira Reunião Extraordinária deste Órgão Normativo de Direção Superior de segundo grau, de âmbito Intersecretarial.

Após a leitura, apreciação e aprovação da Ata anterior, o Sr. Presidente discorreu sobre o ofício de no. 18/73-DHS (Departamento de Habitação Social), datado de 21 de março de 1973 - Assunto: Encaminha relação de barracos abastecidos irregularmente com água e luz, no Setor Sul e Oeste do Gama. Interessado: CENHP - Decisão: O Sr. Presidente explanou o assunto baseando-se na amostragem dos infratores, anexo do Ofício, informando que a CEB (Companhia de Eletricidade de Brasília) mantém um critério extremamente rigoroso no tocante ao fornecimento de energia elétrica, não permitindo exceções o que vem de causar surpresa, ocorrências desta ordem. Com a palavra, o representante Mário Sérgio Boaventura de Sá teceu um breve histórico acerca dos dispositivos, relógios, utilizados pela CEB em acampamentos, os quais sem uma constante fiscalização podem ser usados arbitrariamente em benefício de terceiros através de ligações clandestinas; após estas indagações o Senhor Presidente mandou que se autuassem o referido documento distribuindo-o ao representante da SEG Sr. Vital de Moraes Andrade

a fim de que este averiguasse estas distorções junto à Administração Regional do Gama. A seguir o Sr. Presidente levou ao conhecimento da Comissão o ofício de no. 19/73 - DHS, de 21 de março de 1973, onde o Diretor deste órgão encaminha uma relação de invasores na 612, L, Sul, ex-acampamento do Betine, totalizando 84 barracos cadastrados com indicação do tempo de ocupação no local, renda e profissão dos infratores. Adiantou na ocasião o Sr. Oriane, que, nesta região há um conglomerado de aproximadamente 100 barracos, ao que tudo indica postados na área desde o estabelecimento do Acampamento Betine-Novacap; sugeriu ainda que, a Comissão constataste o fato, efetuando uma visita ao local e visse a possibilidade de se retirar os invasores mais recentes, ou seja, os que lá estão há cerca de um ano. A sugestão foi acatada por todos. A seguir, o representante Vital de Moraes opinou pela reestruturação das fichas utilizadas para cadastramento e dados censitários, dos invasores sugerindo que nelas fossem inseridas formulações mais objetivas e amplas, principalmente evidenciando o aspecto social, determinando cada caso, a fim de que a Comissão possa se fundamentar e agir com mais desembaraço dentro do seu campo de ação; a iniciativa foi corroborada por todos os representantes e um novo formulário passará a vigorar logo após a sua feitura, ou seja dentro de 15 dias, com dados acrescidos à ficha anterior. Prosseguindo, o membro Mário Sérgio Boaventura de Sá, sugeriu fosse processada uma limpeza na área periférica do Acampamento Betine, oferecendo seus préstimos junto ao SLU; a finalidade é de facilitar os trabalhos de remoção que ali deverão ser feitos brevemente. Dando continuidade foi a estudos o ofício de no. 20/73 - DHS de 21 de março do corrente, sendo lido pelo Sr. Presidente o relatório estatístico em anexo, referente às tarefas de cadastramento e remoção nos meses de janeiro e fevereiro próximos passados que vêm a seguir: janeiro: retirados 27 barracos de Taguatinga; 17 na Asa Norte; 49 na Asa Sul, perfazendo um total de 93 remoções. Fevereiro: 32 barracos na Asa Norte, resultando um total geral de 125 barracos removidos, para 334 cadastrados e triados. A este respeito, declarou o representante da SSS, Sr. Oriane Guedes Rosas, que, em casos especiais, protela-se uma remoção de barraco, dado o estado financeiro precário de seus ocupantes ou pelos mesmos estarem enfermo; estes casos são diagnosticados separadamente, visando o lado humano da questão.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a Reunião às 19:00 horas, marcando a próxima para quarta-feira, dia 28 do corrente e, para constar eu, Rubens Magalhães de Miranda Henriques, Secretário-Executivo Substituto lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme será assinada por todos os membros presentes e por mim encerrada - 21 de março de 1973.

ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA
Presidente

ORIANE GUEDES ROSAS
Membro

MÁRIO SÉRGIO BOAVENTURA DE SÁ
Membro

LEONATTO AGRIPPA DE VASCONCELOS
Membro

VITAL DE MORAES ANDRADE
Membro

RUBENS MAGALHÃES DE MIRANDA HENRIQUES
Secretário-Executivo (Substituto)

ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO INSTITUÍDA PELO DECRETO DE No. 1991, DE 15 DE MAIO DE 1972, PARA ANALISAR, DELIBERAR E SUGERIR MEDIDAS RELACIONADAS COM A ERRADICAÇÃO DE FAVELAS E NÚCLEOS HABITACIONAIS PROVISÓRIOS.

REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 1973.

PRESENTES:

DR. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA - Rep. da SVO

SR. ORIANE GUEDES ROSAS - Rep. da SSS

SR. MÁRIO SÉRGIO BOAVENTURA DE SÁ - Rep. da SEP

DR. LEONATTO AGRIPPA DE VASCONCELOS - Rep. da SEP

SR. VITAL DE MORAES ANDRADE - Rep. da SEG

Às 16:00 horas do dia 28 de março de mil novecentos e setenta e três, no quarto andar do Anexo do Buriti, Sede da Secretaria de Serviços Sociais, reuniram-se todos os membros da Comissão instituída pelo Decreto de 15 de maio de 1972, do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal para a realização da Trigésima Segunda Reunião Extraordinária deste Órgão Normativo.

Dando início o Sr. Presidente manteve um diálogo com o Diretor do DHS, Engenheiro Vanine Vasconcelos Magalhães sobre assuntos pertinentes à infiltração de invasões no Plano Piloto, trocando impressões com respeito ao novo formulário a ser empregado no cadastramento e triagem de invasores, efetuado pelas Assistentes Sociais da SSS, já em fase de elaboração.

Houve a participação dos Senhores Membros da Comissão e paralelamente ao assunto foi aventado o crescente número de remoções feitas recentemente e as por fazer, isto sempre obedecendo ao critério de informações oferecidas pelos dados obtidos através dos formulários. A seguir, como ficou determinado em reunião anterior, a Comissão dirigiu-se integrada ao Cruzeiro Novo, constatando no local as afirmativas do representante da SSS relativas a Comércios irregulares em caminhões; considerável número de barracos prestando-se a diversas finalidades; ligações de luz indevidas. O Sr. Presidente anunciou que a NOVACAP irá por em licitação no dia 2 de abril do ano em curso, áreas Comerciais, proporcionando aos interessados, mormente aqueles que comercializam provisoriamente em áreas impróprias para tal, a possibilidade de estabelecerem-se definitivamente, obedecendo os critérios legais; tal medida visa beneficiar o comerciante, melhor atender às necessidades dos moradores, bem como propiciar uma estética condizente ao Cruzeiro Novo. Isso feito, a Comissão visitou a L2-Sul, ex-acampamento do Betine verificando considerável número de invasores, alguns alojados dentro do cerrado; neste local já foram retirados alguns barracos, os mais recentes, os ocupantes dos demais já estão devidamente informados da limpeza que será feita na área.

A Comissão observou os mínimos detalhes, percorrendo as trilhas que dão acesso às precárias construções de madeira, algumas já aumentadas.

A Comitativa regressou ao Anexo do Buriti às 19:00 horas, tendo o Sr. Presidente ao encerrar a Reunião, marcado a próxima para o dia 02 de abril do corrente, onde os senhores Membros, representantes das diversas Secretarias de Estado deverão elucidar com o Sr. Secretário de Serviços Sociais, Dr. Otomar Lopes Cardoso, assuntos prioritários de invasões, e, para constar eu, Rubens Magalhães de Miranda Henriques, Secretário-Executivo Substituto lavrei a presente Ata que depois de lida e achada conforme será assinada por todos os membros presentes e por mim encerrada - 28 de março de 1973.

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
Presidente

ORIANE GUEDES ROSAS
Membro

MÁRIO SÉRGIO BOAVENTURA DE SÁ
Membro

LEONATTO AGRIPPA DE VASCONCELOS
Membro

VITAL DE MORAES ANDRADE
Membro

RUBENS MAGALHÃES DE MIRANDA HENRIQUES
Secretário-Executivo Substituto

ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO, ORDINÁRIA DA COMISSÃO INSTITUÍDA PELO DECRETO DE Nº. 1991, DE 15 DE MAIO DE 1972, PARA ANALISAR DELIBERAR E SUGERIR MEDIDAS RELACIONADAS COM A ERRADICAÇÃO DE FAVELAS E NÚCLEOS HABITACIONAIS PROVISÓRIOS, REALIZADA EM 02 DE ABRIL DE 1973.

PRESENTES: DR. OTOMAR LOPES CARDOSO — Secretário de Serviços Sociais

DR. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA — Rep. da SVO

SR. MARIO SERGIO BOAVENTURA DE SA — Rep. da SSP

SR. ORIANE GUEDES ROSAS — Rep. da SSS

DR. LEONATTO AGRIPPA DE VASCONCELOS — Rep. SEP

SR. VITAL DE MORAES ANDRADE — Rep. SEG

DR. VANINE VASCONCELOS MAGALHÃES - Diretor do DHS

As 17:00 horas do dia 02 de abril de mil novecentos e setenta e três, no quarto andar do Anexo do Buriti, Sede da Secretaria de Serviços Sociais, reuniram-se com o Sr. Secretário de Serviços Sociais, Dr. Otomar Lopes Cardoso, todos os membros da Comissão de Erradicação de Núcleos Provisórios - CENHP - para a realização da trigésima terceira Reunião, Ordinária, deste Órgão Normativo.

Após a leitura, apreciação e aprovação da Ata anterior o Sr. Secretário comentou com os Membros da Comissão o andamento dos trabalhos, ressaltando que se constituem em problema que exige solução imediata as invasões verificadas no PARANOÁ, GAMA e ACAMPAMENTOS, frisando a necessidade de um controle rigoroso e ininterrupto impedindo a proliferação destas invasões que tendem a se propagar. Este trabalho, continuou o Sr. Secretário, se reveste da mais alta importância, apesar de pouco difundido, pois suas implicações abrangem aspectos vários, mormente o fator social e é suporte básico para qualquer esquema Administrativo. A seguir abordou as invasões limítrofes à Embaixada da Rússia, no Lago Paranoá, setor de mansões, onde há um Acampamento da Novacap. Sobre o assunto o sr. presidente da Comissão fez um relato minucioso destas ocupações irregulares de lotes, historiando fato desde seu início culminando com a afirmativa de que estas invasões, já em número de 600, deverão ser removidas, permanecendo no local apenas operários da usina, sob a inteira responsabilidade da CEB - afirmou ainda o Dr. Rodrigues que já há uma planta elaborada, com 1.700 lotes, no Gama, para atender ao problema do Paranoá, do próprio Gama e de remanescentes de Acampamentos. afirmou na ocasião o Membro Oriane Guedes Rosas que no Paranoá foram retirados recentemente 13 barracos, mas que o local se constitui em sério atrativo para invasores, dada a proximidade de água corrente; porém a área vem sendo constantemente vistoriada. Prosseguindo, o Senhor Secretário informou a Comissão, que o Serviço de Migração vem proporcionando pequena ajuda à migrantes, encaminhando-os ao STº. Antonio do Rio Descoberto onde os mesmos possam desenvolver suas potencialidades; são casos esporádicos, mas que acarretam em mútuo benefício. Usou da palavra a seguir o Presidente da CENHP, desta feita informando da licitação feita pela Novacap, visando estabelecer no Cruzeiro Novo comércio definitivo pondo um termo na situação irregular que perdura naquele logradouro público; para isso, afirmou: 15 lotes licitados, para cada quadra, serão entregues dentro de dias com ordem de ocupação a fim de possibilitar a retirada das invasões (vestígios de canteiros de obras) sem prejuízo para a população. Dito isto, o Dr. Antônio Rodrigues fez ver todos os presentes da premente necessidade de se reaparelhar o DHS (Departamento de Habitação Social): Sem os meios próprios indispensáveis para o trabalho, tais como caminhões suficientes para transportar os barracos removidos e mais empregados para executar a contento a tarefa, o problema das invasões tende a agravar-se tor-

nando-se um moto contínuo. Sobre este assunto o Sr. Secretário de Serviços Sociais salientou que esta Secretaria deverá receber brevemente, viaturas que serão destinadas ao Departamento que também terá aumentado seu grupo de trabalho face a estas necessidades imediatas. A colaboração das Administrações Regionais será de grande valia. A esse respeito o Engenheiro Vanine Vasconcelos Magalhães, Diretor do DHS, afirmou que tal aquisição beneficiará sobremaneira o entrosamento do seu Departamento com a CENHP; A Reunião chegou ao seu término às 19:00 horas com o Sr. Secretário ressaltando o eficiente trabalho de erradicação levado a efeito no D.F. O Sr. Presidente marcou a próxima Reunião, Extraordinária, para o dia 04 do mês corrente - quarta-feira - dado ao volume de trabalho a ser atendido e para constar, eu, Rubens Magalhães de Miranda Henriques, Secretário Executivo Substituto, lavrei a presente Ata que depois de lida e achada conforme, será assinada por todos os membros presentes e por mim encerrada. 02 de abril de 1973.

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA Presidente.

ORIANE GUEDES ROSAS Membro

MARIO SERGIO BOAVENTURA DE SA Membro

LEONATTO AGRIPPA DE VASCONCELOS Membro

VITAL DE MORAES ANDRADE Membro

ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO INSTITUÍDA PELO DECRETO DE Nº 1991, DE 15 DE MAIO DE 1972, PARA ANALISAR DELIBERAR E SUGERIR MEDIDAS RELACIONADAS COM A ERRADICAÇÃO DE FAVELAS E NÚCLEOS HABITACIONAIS PROVISÓRIOS, REALIZADA EM 04 DE ABRIL DE 1973

PRESENTES: DR. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA - Rep SVO

SR. ORIANE GUEDES ROSAS - REP - SSS

SR. MARIO SERGIO BOAVENTURA DE SA - Rep SEP

DR. LEONATTO AGRIPPA DE VASCONCELOS - Rep. SEP

SR. VITAL DE MORAES ANDRADE - Rep. SEG

As 17:00 horas do dia 04 de abril de mil novecentos e setenta e três, no quarto andar do Anexo do Buriti, Sede da Secretaria de Serviços Sociais, reuniram-se com o Sr. Presidente da Comissão, Dr. Antonio Rodrigues da Silva, todos os membros da Comissão de Erradicação de Núcleos Habitacionais Provisórios - CENHP - para a realização da trigésima quarta Reunião, Extraordinária, deste Órgão Normativo.

Após a leitura, apreciação e aprovação da Ata anterior, o Sr. Presidente iniciou as comunicações fazendo ver aos membros da Comissão face ao assunto debatido com o Sr. Secretário de Serviços Sociais na Reunião anterior, da importância de convidar o Dr. Ney Gabriel, Diretor de Licenciamento de Fiscalização de Obras da CoAU para participar da próxima Reunião deste Órgão a se realizar no dia 11 do corrente, com o intuito de se discutir em toda extensão, a problemática do Cruzeiro Novo. Continuou o Sr. Presidente, informando que o local foi objeto de reportagem publicada recentemente no Jornal de Brasília, oferecendo uma visão global da situação precária, mas que, dentro em pouco, toda a região estará servida com Comércio adequado para cada quadra, graças aos lotes oferecidos em licitação pela Novacap. Os invasores foram avisados com antecipação da medida, possibilitando sua fixação em lugar efetivo, próprio, para este fim. Comunicou a seguir o membro Mario Sergio Boaventura de Sá, representante da SSP que o DSP procede uma vez por semana, fiscalização no Lago Paranoá, podendo na ocasião informar a esta Comissão as invasões que porventura se procedam no local, cooperando assim com o Setor de Fiscalização do DHS. Passando a pauta do dia o Sr. Presidente fez entrar em estudos o ofício

de nº 23/73-DHS - Assunto: Relatório Estatístico Mensal dos barracos fiscalizados, cadastrados, triados e removidos referente ao mês de março passado bem como os dados acumulados de 1º de janeiro a 31 de março do ano em curso, alusivos ao mesmo assunto. Os senhores membros levaram algum tempo estudando a relação culminando por achar satisfatório o resultado obtido, constante do Relatório, que abaixo vai resumido: Foram cadastrados triados e removidos no mês de março findo, 115 barracos dispostos desta forma: 17 na Asa Norte; 71 na Asa Sul; 14 nos Cruzeiros (Novo e Velho); 13 no Lago Paranoá e 01 no Eixo Monumental.

A seguir entrou em pauta o processo de nº 140162/73 - Procedência: DHS - Assunto: Encaminha fichas de cadastros de Invasões do Cruzeiro Novo e Velho. Contém o Processo 54 fichas.

O Sr. Presidente distribuiu o processo ao membro Mario Sergio Boaventura de Sá para relatar a matéria na próxima Reunião.

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO DE 16.01.73-024-SHIS O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, RESOLVE:

Tornar sem efeito a Instrução nº 416/72 de 27.12.72, que designou o arquiteto SUDAN PEREIRA DA ROSA MINERVINI, matrícula nº 818, para responder pela Chefia da Divisão de Projetos e Especificações, da Diretoria Técnica, a partir desta data. Dê-se ciência e cumpra-se Brasília, 16 de janeiro de 1973 EDSON DARBELLY GONÇALVES Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 16.01.73-022-SHIS O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, RESOLVE:

DISPENSAR o Arquiteto ALEIXO ANDERSON DE SOUZA FURTADO, matrícula nº 531, da TEP desta Sociedade, da função de Chefe da Seção de Arquitetura Urbanismo e Cálculo da Divisão de Projetos e especificações da Diretoria Técnica, a partir desta data, por ter sido designado para exercer outra função.

Dê-se ciência e cumpra-se Brasília, 16 de janeiro de 1973 EDSON DARBELLY GONÇALVES Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 16.01.73-021-SHIS O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando o que consta do Memº. Nº 015/73-DT,

RESOLVE: DESIGNAR o Arquiteto ALEIXO ANDERSON DE SOUZA FURTADO, matrícula nº 531, da TEP desta Sociedade, para exercer a função de Chefe da Divisão de Projetos e Especificações da Diretoria Técnica, a partir desta data.

Dê-se ciência e cumpra-se Brasília, 16 de janeiro de 1973 EDSON DARBELLY GONÇALVES Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 15/01/73- 020-SHIS O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.- SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando o constante do Memorando nº 007/73- SCFO,

RESOLVE: DESIGNAR o servidor EDSON ANTONIO RAMOS, matrícula nº 00146, Datilógrafo, para substituir o Senhor Chefe da Seção de Controle e Faturamento, durante o seu período regulamentar de férias a partir de 20/12/72.

Prosseguindo, a comunicação de nº 007/73 - Processo, digo procedência: SEP; Assunto: Remoção de Invasão foi entregue ao Membro Leonatto Agrippa de Vasconcelos para relatar a matéria na próxima Reunião. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a Reunião às 18:30 horas marcando a próxima para o dia 11 do corrente e, para constar eu, Rubens Magalhães de Miranda Henriques, Secretário Executivo Substituto lavrei a presente Ata que, depois de lida e achada conforme será assinada por todos os membros presentes e por mim encerrada - 04 de abril de 1973.

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA Presidente

ORIANE GUEDES ROSAS Membro

MARIO SERGIO BOAVENTURA DE SA Membro

LEONATTO AGRIPPA DE VASCONCELOS Membro

VITAL DE MORAES ANDRADE Membro

Dê-se ciência e cumpra-se. Brasília, 15 de janeiro de 1973. EDSON DARBELLY GONÇALVES Diretor Superintendente.

INSTRUÇÃO DE 15/01/73- 019-SHIS O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.- SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, RESOLVE:

CONCEDER a servidora CLEUSA FRANCISCA RAMOS, matrícula nº 802, Secretária do Diretor Técnico uma Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros), a partir de 01/01/73.

Dê-se ciência e cumpra-se. Brasília, 15 de janeiro de 1973. EDSON DARBELLY GONÇALVES Diretor Superintendente.

INSTRUÇÃO DE 15/01/73- 018-SHIS O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.- SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, RESOLVE:

CONCEDER à servidora WANDA VARGAS, matrícula nº 121, da TEP desta Sociedade, Secretário do Diretor Superintendente, uma Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) a partir de 01/01/73.

Dê-se ciência e cumpra-se. Brasília, 15 de janeiro de 1973. EDSON DARBELLY GONÇALVES Diretor Superintendente.

INSTRUÇÃO DE 12/01/73- 017-SHIS O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.- SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Interno e considerando o que consta do Memorando nº 124/72-DAI,

RESOLVE: DESIGNAR o servidor MILTON GOMES DE ARAUJO FILHO, matrícula nº 416, da TEP desta Sociedade, para substituir o Senhor Secretário da Divisão de Administração de Imóveis, da Diretoria do Patrimônio Imobiliário, durante o seu período regulamentar de férias, a partir de 18/12/72.

Dê-se ciência e cumpra-se Brasília, 12 de janeiro de 1973. EDSON DARBELLY GONÇALVES Diretor Superintendente.

INSTRUÇÃO DE 12/01/73- 016-SHIS O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.- SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Interno e considerando o que consta do Memorando nº 133/72-SCO, RESOLVE: DESIGNAR a Engenheira ELIANI DE OLIVEIRA CLEMENTE, matrícula nº 810, para substituir o Senhor Chefe

da Seção de Custos e Orçamentos de Obras, da Diretoria Técnica, durante o seu período regulamentar de férias, a partir de 31/12/72.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 12 de janeiro de 1973. EDSON DARBELLY GONÇALVES Diretor Superintendente.

INSTRUÇÃO DE 08.01.73-010-SHIS O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA DA PENHA VIEIRA, matrícula nº 0853, para substituir a Chefe da Seção de Seguros, servidora IRMA PEREZ TOSCANO, durante o seu período regulamentar de férias, a partir de 02.01.73.

Dê-se ciência e cumpra-se Brasília, 08 de janeiro de 1973 EDSON DARBELLY GONÇALVES Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 08.01.73-009-SHIS O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, - RESOLVE:

CONCEDER ao servidor WALDEMAR PIO TEIXEIRA, motorista, matrícula nº 0214 da TEP desta Sociedade, uma Gratificação de Representação de Gabinete no valor de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) a partir de 01.01.73.

Dê-se ciência e cumpra-se Brasília, 08 de janeiro de 1973 EDSON DARBELLY GONÇALVES Diretor Superintendente.

INSTRUÇÃO DE 08.01.73-008-SHIS O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, RESOLVE:

Tornar sem efeito a Instrução nº 356/72, que concedeu ao servidor DAMIÃO BARBOSA DE ARAUJO, Motorista, matrícula nº 0213, uma Gratificação de Representação de Gabinete no valor de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) a partir de 26.12.72.

Dê-se ciência e cumpra-se Brasília, 08 de janeiro de 1973 EDSON DARBELLY GONÇALVES Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 08.01.73-007-SHIS O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, RESOLVE:

CONCEDER AO SERVIDOR AILTON ARAGÃO OLIVEIRA: Motorista, matrícula nº 323 da TEP desta Sociedade, uma Gratificação de Representação de Gabinete no valor de Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros) a partir de 03.01.73.

Dê-se ciência e cumpra-se Brasília, 08 de janeiro de 1973 EDSON DARBELLY GONÇALVES Diretor Superintendente.

INSTRUÇÃO DE 08.01.73-006- SHIS O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, RESOLVE:

Tornar sem efeito a Instrução nº 357/72 que concedeu ao servidor RAIMUNDO PATRICIO DA SILVA, Motorista, matrícula nº 0215, a Gratificação de Representação de Gabinete no valor de Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros), a partir de 03.01.73.

Dê-se ciência e cumpra-se Brasília, 08 DE JANEIRO DE 1973 EDSON DARBELLY GONÇALVES Diretor Superintendente

- PARTICIPE VOCÊ TAMBÉM DO GOVERNO ZELANDO PELOS BENS PÚBLICOS.

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 02 DE 12 DE ABRIL DE 1973

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17,

do Capítulo III, das Normas para Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 1913, de 30 de dezembro de 1971.

R E S O L V E:

1º - Ficam destacados, na forma dos quadros anexos às Divisões do Pessoal e do Material da Secretaria de Administração os valores correspondentes aos elementos de des-

pesas a serem empenhadas no segundo trimestre por esses Órgãos.

2º - Fica a Seção Financeira desta Secretaria, autorizada a movimentar os valores correspondentes aos

elementos de despesas constantes dos quadros anexos.

Brasília 12 de abril de 1973

OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

Secretário de Viação e Obras

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 02 DE 12 DE ABRIL DE 1973

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS			
ÓRGÃO CENTRALIZADOR DA DESPESA: SEÇÃO FINANCEIRA - SVO			
ATIVIDADE	ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
CAESB/1.048	- Distribuição de Água para o Plano Piloto, Cidades Satélites e Nos Núcleos Habitacionais		
4.3.3.0	- Auxílio para Obras Públicas	263.514,00	263.514,00
CAESB/1.049	- Sistema Rio Descoberto		
4.3.3.0	- Auxílio para Obras Públicas	4.550.000,00	4.550.000,00
CAESB/1.079	- Expansão das Redes de Esgotos Sanitários		
4.3.3.0	- Auxílio para Obras Públicas	1.000.000,00	1.000.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 02 DE 12 DE ABRIL DE 1973

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS			
ÓRGÃO CENTRALIZADOR DA DESPESA: SEÇÃO FINANCEIRA - SVO			
ATIVIDADES E/OU PROJETOS - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL	
DER/2.041	- Manutenção das Atividades do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF		
3.2.7.0	- Diversas Transferências Correntes		
3.2.7.4	- Entidades do Distrito Federal		
	Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF		
	01 - Pessoal e Encargos Sociais	1.800.000,00	
	02 - Outras Despesas Correntes	750.000,00	2.550.000,00
DER/1.052	- Resquecimento dos Órgãos do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF		
4.3.4.0	- Auxílio para Equipamentos e Instalações	50.000,00	
4.3.5.0	- Auxílio para Material Permanente	15.000,00	65.000,00
DER/1.054	- Execução do Plano Rodoviário do Distrito Federal		
4.3.3.0	- Auxílio para Obras Públicas	900.000,00	900.000,00

PORTARIA-SVO DE 15 DE MARÇO DE 1973

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967, e tendo em vista o parecer da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e a autorização do Governador do Distrito Federal, exarada no processo no. 151.524/73,

RESOLVE:

Submeter, nos termos do Decreto "N" no. 618 de 12 de junho de 1967, sob regime de tempo integral e dedicação exclusiva, no período de 15 de março a 31 de dezembro de 1973, os funcionários abaixo relacionados:

MATRÍCULA: 16076

NOME: Márcio Lucas Graciano

SÍMBOLO: FC-05

FUNÇÃO: Ass. Auxiliar

VALOR: 1.375,00

MATRÍCULA: 08250

NOME: Nilson Ferreira Gomes

SÍMBOLO: FC-05

FUNÇÃO: Ass. Auxiliar

VALOR: 1.375,00

OBS: Republicada por lapso de correção do original, publicada no "Distrito Federal" no. 43, de 20.03.73.

Brasília, 15 de março de 1973

OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

Secretário de Viação e Obras

PORTARIA SVO DE 02 DE ABRIL DE 1973

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967, e tendo em vista o parecer da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e a autorização do Governador do Distrito Federal, exarada no processo no. 151.524/73

R E S O L V E:

Submeter, nos termos do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967, sob regime de tempo integral e dedicação exclusiva no período de 13 de março a 31 de dezembro de 1973, o funcionário abaixo relacionado.

MATRÍCULA 14.996

NOME Reginaldo Patrocínio Rabelo

SÍMBOLO FC-03

FUNÇÃO Ass. Técnico

% 100

VALOR 1.597,0

Brasília, 02 de abril de 1973

OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

Secretário de Viação e Obras

Obs: Republicada por lapso de correção no original; publicada no Distrito Federal nº 56, de 11.04.73

PORTARIA-SVO DE 11 DE ABRIL DE 1973

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 7o. do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 2o.,

ao servidor deste Gabinete, abaixo relacionado, Gratificação de Representação de Gabinete, no valor discriminado, a partir de 30 de março do corrente ano.

MATRÍCULA: 14996

NOME: Reginaldo Patrocínio Rabelo

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

Atestado nº: 0610/73-SM

Interessado: HAROLDO DE LIMA BELÉM, matrícula 01909

Assunto: Licença para tratamento de saúde

Despacho: Concedo no período de 14/03/73 a 31/03/73, de acordo com os artigos 123, 97 e 98 da Lei 1.711/52.

Atestado nº: 0600/73-SM

Interessado: MARIA APARECIDA ALBUQUERQUE SILVA, Matrícula 06688

Assunto: Licença para tratamento de saúde

Despacho: Concedo no período de 12/03/73 a 10/04/73, de acordo com os artigos 123, 97 e 98 da Lei 1.711/52.

L. Médico nº: 0419/73-SM

Interessado: EDGARD BEZERRA DA SILVA, matrícula 09768

Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde

Despacho: Concedo no período de 04/03/73 a 12/03/73, de acordo com os artigos 93, 97 e 99 da Lei 1.711/52.

SÍMBOLO: FC-03

FUNÇÃO: Ass. Técnico

VALOR: 957,00

Brasília, 11 de abril de 1973

OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

Secretário de Viação e Obras

L. Médico nº: 0480/73-SM

Interessado: SEBASTIÃO BATISTA DA SILVA, matrícula 11009

Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde.

Despacho: Concedo no período de 08/03/73 a 19/03/73, de acordo com os artigos 93, 97 e 98 da Lei 1.711/52.

L. Médico nº: 0373/73-SM

Interessado: CLÁUDIO SILVA TEIXEIRA FREITAS, matrícula 11325

Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde

Despacho: Concedo no período de 01/02/73 a 30/04/73, de acordo com os artigos 93, 97 e 99 da Lei 1.711/52.

L. Médico nº: 0395/73-SM

Interessado: APRIGIO MANOEL DOS SANTOS, matrícula nº 11930

Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde

Despacho: Concedo no período de 30/01/73 a 28/02/73, de acordo com os artigos 93, 97 e 99 da Lei 1.711/52.

Atestado nº: 0539/73-SM

Interessado: JOSÉ FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 14293

Assunto: Licença para tratamento de saúde

Despacho: Concedo no período de 28/02/73 a 19/03/73, de acordo com os artigos 123, 97 e 98 da Lei no 1.711/52.

Atestado nº: 0626/73-SM

Interessado: MARCILIO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 15151

Assunto: Licença para tratamento de saúde

Despacho: Concedo no período de 08/03/73 a 31/03/73, de acordo com os artigos 123, 97 e 98 da Lei nº 1.711/52.

Atestado nº: 0515/73-SM

Interessado: FERNANDO SOARES VIEIRA, matrícula 15567

Assunto: Faltas Relevadas

Despacho: Releva as faltas referentes aos dias 7, 8 e 9 de março de 1973, de acordo com o artigo 123 da Lei 1.711/52.

Atestado nº: 0499/73-SM

Interessado: ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 15745

Assunto: Licença para tratamento de saúde

Despacho: Concedo no período de 01/02/73 a 28/02/73, de acordo com os artigos 123, 97 e 98 da Lei nº 1.711/52.

Atestado nº: 0436/73-SM

Interessado: JOSÉ OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula 15780

Assunto: Licença para tratamento de saúde
Despacho: Concedo no período de 12/02/73, de acordo com os artigos 123, 97 e 98 da Lei nº 1.711/52.

Atestado nº: 0468/73-SM
Interessado: JOSÉ OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula 15780
Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
Despacho: Concedo no período de 27/02/73 a 13/03/73, de acordo com os artigos 93, 97 e 98 da Lei nº 1.711/52.

Atestado nº: 0445/73-SM
Interessado: SEBASTIÃO MONTEIRO SANTOS, matrícula 17 546.
Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
Despacho: Concedo no período de 26/02/73 a 23/03/73, de acordo com os artigos 93, 97 e 98 da Lei nº 1.711/52.

Interessado: GERVÁSIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO - Mat. 07927
Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedo pela dependente GABRIELA CUNHA CARDOSO DE OLIVEIRA, filha, nascida em 17/08/72, de acordo com o art. 138 da Lei 1.711/52. Pagamento a partir de janeiro de 1973, o pagamento anterior deverá ser requerido por exercício findo.

Interessado: WANDA DE SOUZA - Mat. 12883
Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedo pela dependente VIVIDA RIBEIRO, mãe, viúva, nascida em 23/02/908, de acordo com o art. 138 da Lei 1.711/52. Pagamento a partir de março de 1973.

Interessado: JOÃO BATISTA DA SILVA - MAT. 13191
Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedo pelo dependente NAASON BATISTA DA SILVA, filho, nascido em 30/05/72, de acordo com o art. 138 da Lei 1.711/52. Pagamento a partir de janeiro de 1973, o pagamento anterior deverá ser requerido por exercício findo.

Interessado: RAIMUNDO VICENTE FIGUEIREDO - MAT. 14313
Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedo pela dependente SANDRA ALVES FIGUEIREDO, filha,

nascida em 24/02/73, de acordo com o art. 138 da Lei 1.711/52.

Interessado: ROQUE CAETANO PEREIRA - MAT. 14331
Assunto: Cancelamento de Salário-Família
Despacho: Cancelo pelo dependente EDVALDO ALVES PEREIRA, filho, a partir de 26 de fevereiro de 1973, em virtude do mesmo ter completado maioridade e possuir renda própria.

Interessado: FLORIANO DE FARIA - MAT. 14332
Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedo pelos dependentes JOSÉ ROBERTO DE FARIA, irmão, nascido em 13/05/55; WILLIAN DE FARIA, irmão, nascido em 08/08/59, conforme o Termo de Guarda e Responsabilidade nº 2637/73 de 14/03/73 e de acordo com o art. 138 da Lei 1.711/52. Pagamento a partir de março de 1973.

Interessado: MARIA JOSÉ DE ARAUJO SENA - MAT. 15159
Assunto: Cancelamento de Salário-Família
Despacho: Cancelo pelo dependente JOSÉ ANTONIO SENA GONÇALVES, filho, a partir de 1º de março de 1973, em virtude do mesmo possuir renda própria.

Interessado: CICERO LOPES DA SILVA - MAT. 15618
Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedo pelo dependente PAULO LOPES DA SILVA, filho, nascido em 10/03/73, de acordo com o art. 138 da Lei 1.711/52.

Interessado: JOSÉ GILDO DOS SANTOS - MAT. 15778
Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedo pelo dependente MARCIO ROGERIO DOS SANTOS, nascido em 18/02/73, de acordo com o art. 138 da Lei 1.711/52.

Interessado: SEBASTIÃO ALVES DE SOUZA - MAT. 15885
Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedo pelo dependente JUSCELINO MOREIRA DE SOUZA, filho, nascido em 24/01/73, de acordo com o art. 138 da Lei 1.711/52.
RUBENS NERES DOS SANTOS
Chefe da Seção do Pessoal-SA/SVO Substituto.

correspondência - expedientes ou processos - destinada a órgãos estranhos à NOVACAP, deve, obrigatoriamente, ser registrada na DDC.

3 - As solicitações quanto a pedidos de processos dentro ou fora do âmbito da NOVACAP, somente poderão ser atendidas por escrito, mediante autorização do Diretor da área específica.

4 - Delegar competência aos órgãos a seguir relacionados, para requisitarem, de qualquer repartição da Companhia, independentemente da rotina de tramitação em vigor, processos cujos assuntos se relacionem com matérias de seus interesses:

a - Diretorias
b - Chefia do Gabinete
c - Departamento Jurídico
d - Auditoria
e - Secretária Geral
4.1 - As requisições de que trata este item, quando procedente do Departamento Jurídico devem, incontinenti, ser atendidas;
4.2 - O não cumprimento do disposto do subitem anterior é passível de aplicação de sanções disciplinares, aos infratores, a critério da Administração.

5 - Determinar que, no Impedimento do Diretor - Superintendente, bem como de seu substituto legal, os documentos emanados do Poder Judiciário, tais como: CITAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, INTIMAÇÕES - etc., sejam recebidos pela Chefia ou preposto do Departamento Jurídico.
5.1 - Fica o Departamento Jurídico autorizado a preparar os expedientes procuratórios que se fizerem necessários para o cumprimento específico dessa in-

cumbência, se for o caso.
6 - As normas sobre microfilmagem continuam vigorando nos termos das instruções nºs 127 e 132, respectivamente, de 16.06 e 09 de setembro de 1969.
7 - Esta Instrução revoga as de nºs 086, 126, 130 e 149 respectivamente, de 28.04.67, 14.05.69, 26.06.69 e 11.06.70 e as demais disposições em contrário.
Brasília, 04 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO Nº 277, DE 06 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, CONSIDERANDO os casos de emergência, caracterizados em decorrência dos eventuais atendimentos - prioridades inadiáveis de situações que poderão advir, ocasionando atraso e consequente prejuízo às obras que a COMPANHIA venha de realizar por ADMINISTRAÇÃO DIRETA; CONSIDERANDO, também, que a Divisão de Conservação e Reparos-DE, exercuta serviços, a mais das vezes, de comprovada urgência;

RESOLVE:

1 - Adotar, para atender a despesas de pequeno vulto, com aquisições de materiais e execução de serviços sobre construções diversas, como tais entendidas as que não ultrapassem a importância correspondente a 5 (cinco) vezes o maior salário - mínimo, SUPRIMENTOS ROTATIVOS na forma que especifica;

1.1 - para cada obra em execução por ADMINISTRAÇÃO DIRETA, no valor de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros);

1.2 - para a Divisão de Conservação e Reparos - DCR-DE, no valor de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros);
2 - Os suprimentos Rotativos serão concedidos mediante autorização deste Diretor, por solicitação do Diretor da área interessada.

2.1 - os depósitos deverão ser feitos em BANCOS - oficiais - em nome da NOVACAP, indicando-se a obra a que são destinados e juntando-se autorização competente para movimentação desses recursos;
2.2 - os responsáveis por esses rotativos serão:
a - Os Engenheiros responsáveis pela execução da obra - para o caso de obras por Administração Direta;
b - O Chefe da Divisão e o Chefe da Seção de Controle, conjuntamente, para a DCR-DE.

3 - Os pagamentos à conta dos Suprimentos Rotativos de que trata esta Instrução, serão feitos através de cheques assinados pelos respectivos responsáveis.

4 - As aquisições de materiais - consumo e aplicação - para atendimento do disposto nesta Instrução, somente devem ocorrer uma vez constatada a não existência na Divisão do Material - DA.

5 - Fica, terminantemente, proibidas quaisquer aquisições de materiais permanentes, através dos suprimentos criados por esta Instrução.

6 - Os processos de prestação de contas referentes aos suprimentos criados por esta Instrução, contendo as 1ªs, 2ªs, vias das Notas Fiscais, serão encaminhados diretamente à Divisão de Despesa da DF, que, após, conferir o montante aplicado, liberará o numerário dispendido - no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas;

6.1 - O exame da documentação apresentada será feito observando-se, rigorosamente, o valor limite do item 1, desta Instrução, cabendo à Divisão de Controle-DF, glazar o valor correspondente às despesas efetuadas em desacordo com aquele dispositivo legal, notadamente no que concerne:

a - a datas, numeração e parcelamento dos documentos fiscais apresentados;

b - retenção, na fonte pagadora, do Imposto de Renda incidente sobre os serviços executados por terceiros, conforme preceitua o art. 17, do Decreto-Lei número 1.089, de 02.03.70, combinado com o art. 6º, do Decreto-Lei nº 1.198, de

27.12.71;
c - retenção, na fonte, de 3% (três por cento) sobre os valores correspondentes a fretes e carretos em geral, como determina o art. 10, do Decreto-Lei nº 401, de 30.12.68.
7 - Após o reembolso do numerário - proveniente da prestação de contas a que se refere o item anterior - a Divisão de Controle-DF fará o competente exame da documentação contida no processo respectivo, comunicando eventuais divergências constatadas, aos responsáveis pelos Suprimentos Rotativos, os quais terão o prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas para a regularização da situação.

8 - As providências complementares sobre rotinas de tramitações de processos, oriundos desses Suprimentos Rotativos, ficarão a critério da Diretoria Financeira, em comum acordo com a Diretoria Administrativa.

9 - Fica revogado o art. 17, da Instrução nº 184, de 16 de março de 1971.

10 - Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação, revoga os artigos nºs 15, 16 e 18, da Instrução nº 184/71, bem como, in totum, as Instruções nºs 199 e 227, respectivamente, de 21.7.71 e 14.01.72, bem como as demais disposições em contrário.

Brasília, 06 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO Nº 279 - DE 9 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Compor a Auditoria, com a seguinte lotação numérica e nominal:

01 Praticante de Administração - EP-06

Divino Marçal Olímpio - Mat. 18.303
As remoções ou alterações que porventura se fizerem necessárias, somente poderão ser efetuadas pelo Diretor-Superintendente.

Brasília, 9 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO Nº 279 - DE 9 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Compor a Auditoria, com a seguinte lotação numérica e nominal:

01 Praticante de Administração - EP-06

CURSOS	ANO DO CURSO	DURAÇÃO / SALÁRIO		
		40 HORAS SEMANAIS	30 HORAS SEMANAIS	20 HORAS SEMANAIS
Engenharia Civil, Arquitetura e Agronomia	5ª	1.600,00	1.200,00	700,00
	4ª	1.450,00	1.000,00	600,00
	3ª	1.300,00	800,00	500,00
Economia, Administração e Direito	4ª	1.450,00	1.000,00	600,00
	3ª	1.300,00	800,00	500,00

2 - O número máximo de vagas para cada curso é o seguinte:

CURSO	NÚMERO DE VAGAS
Engenharia Civil	20
Arquitetura	10
Agronomia	03
Economia	02
Administração	02
Direito	02
	39

3. As indicações dos candidatos à realização do estágio, ficará a cargo das universidades, assim distribuídas:

3.1 - A Universidade de Brasília - UnB - poderá indicar alunos regularmente matriculados nos cursos de Engenharia Civil, Arquitetura e Agronomia.

3.2 - O Centro Universitário de Brasília-CEUB e a Universidade do Distrito Federal - UDF poderão indicar alunos regularmente matriculados nos cursos de Economia, Administração e Direito.

4. A duração do estágio será de 6

Divino Marçal Olímpio - Mat. 18.303
As remoções ou alterações que porventura se fizerem necessárias, somente poderão ser efetuadas pelo Diretor-Superintendente.
Brasília, 9 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO Nº 281 DE 9 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Compor a Comissão Permanente de Licitações para Contratação de Obras e Serviços - CPL, da Superintendência, em seus respectivos setores, com a seguinte lotação numérica e nominal:

02 Engenheiros - EP-30

01 - Pedro Alcântara D'Albuquerque - mat. 17.622

01 Arquiteto - EP-30

Cristovão Lúcio Santos de Souza - mat. 51.502

01 Assessor de Administração - EP-18

José Angelo Dutra - mat. 16.089 (Aux. de Administração - EP-8)

01 Auxiliar Técnico de Administração - EP-12

Dirce Costa do Carmo - mat. 01.971

04 Auxiliar de Administração - EP-08

01 - Sebastião Siqueira Silva - mat. 51.424 (Prat. de Administ. EP-6)

02 - Juvenal Vieira Dorta - mat. 13.800

03 - Maria do S. Marcelino Moura - mat. 55.566

01 Mensageiro - EP-01

As remoções ou alterações que porventura se fizerem necessárias, somente poderão ser efetuadas pelo Diretor Superintendente.
Brasília, 9 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO Nº 282 DE 10 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

1. Fica reformulada, na NOVACAP, a Bolsa de Complementação Educacional, nos termos da Portaria 1.002, de 29 de setembro de 1967, do Ministério do Trabalho e Previdência Social, de acordo com os seguintes critérios:

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO Nº 276 DE 4 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

1 - Centralizar na Divisão de Documentação e Comunicações - DDC-DA, a extração de cópias: thermofax, mimeográficas, heliográficas, fotocópias etc., destinadas às atividades normais da NOVACAP ou ao atendimento de terceiros, na forma específica:

1.1 - as cópias destinadas às atividades normais da Companhia somente serão extraídas mediante requisição autorizada pelos titulares dos órgãos a seguir relacionados:
a - Diretorias
b - Chefia do Gabinete
c - Departamento Jurídico
d - Assessoria Técnica
e - Auditoria
f - Secretária Geral.

1.2 - As cópias de documentos ou processos destinados a terceiros somente serão extraídas pela Divisão de Documentação e Comunicações, DDC/DA, após o prévio pronunciamento da Chefia do Gabinete.

1.2.1 - Se merecer pronunciamento favorável será feito o prévio orçamento pela DDC, cujo valor será recolhido pelo interessado antes de qualquer providência quanto a execução do serviço.

1.3 - Somente a DDC poderá requisitar à Divisão do Material, os materiais e equipamentos destinados à realização dos serviços previstos no item 1, desta Instrução.
2 - Determinar que, toda e qualquer

(seis) meses improrrogáveis, nos períodos de janeiro a julho e de agosto a dezembro, sendo que o prazo para as indicações irá até 30 de novembro para o primeiro período e 30 de maio para o segundo período.
5. Para o corrente ano, o período de estágio será de 8 (oito) meses e o prazo as indicações irá até 30 de abril.
6. O número de candidatos a serem indicados limitar-se-á ao dobro do número de vagas existentes, ficando a critério da Companhia, a seleção dos mesmos para realização do estágio.

7. Para efeito de seleção, a Universidade deverá encaminhar à Companhia, juntamente com a apresentação do candidato, o seu histórico escolar.

8. A seleção será realizada através do exame do histórico escolar, apresentado e entrevista individual, abordando conhecimentos técnicos adquiridos e relacionados com as atividades da unidade orgânica da Companhia que proporcionará o estágio.

9. A admissão do estagiário se fará mediante assinatura do contrato padrão, previamente autorizada pelo Diretor-Superintendente.

10. Caberá à unidade orgânica que proporcionar o estágio o controle da frequência dos estagiários, bem como a elaboração do relatório para a Universidade, comprovando o rendimento dos trabalhos realizados, no final do período.

11. Aos funcionários da Companhia será assegurada a realização de estágio nos cursos relacionados, independentemente dos critérios e vagas mencionados pela presente Instrução.

12. Esta Instrução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas a Instrução Nº 208, de 12 de agosto de 1971, 240 de 31 de julho de 1972 e demais disposições em contrário.

Brasília, 10 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO Nº 283, DE 10 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

1 - O Anexo a que se refere a Instrução nº 272, de 31 de março de 1973, que regulamenta o fichamento de veículos, passará a ter a seguinte redação:

PRIMEIRA ZONA — CLASSE "A"
Quilometragem base 2.000Km
Valor mensal atual Cr\$ 500,00
Área - PLANO PILOTO e eventualmente fora do Plano Piloto.
Destinada aos servidores em cuja atividade torna-se fundamental o serviço externo.

SEGUNDA ZONA — CLASSE "B"
Quilometragem base 2.000Km
Valor mensal atual Cr\$ 700,00
Área - PLANO PILOTO e eventualmente fora do Plano Piloto.
Destinado aos Engenheiros Fiscais e Engenheiros Responsáveis por obras no Plano Piloto

TERCEIRA ZONA-CLASSE "C"
Quilometragem base 2.500Km
Valor mensal atual Cr\$ 800,00
Área - GUARÁ: CRUZEIRO: NÚCLEO BANDEIRANTE: S. I. A. e respectivas adjacências e eventualmente em outro setor.

Destinado aos Engenheiros Fiscais e Engenheiros Responsáveis por obras no - GUARÁ, CRUZEIRO: NÚCLEO BANDEIRANTE, S. I. A.

QUARTA ZONA — CLASSE "D"
Quilometragem base 3.000Km
Valor mensal atual Cr\$ 900,00
Área SOBRADINHO: TAGUATINGA: CEILÂNDIA e respectivas adjacências, e eventualmente em outro Setor.

Destinado aos Engenheiros Fiscais e Engenheiros Responsáveis por Obras em SOBRADINHO: TAGUATINGA: CEILÂNDIA.

QUINTA ZONA- CLASSE "E"
Quilometragem base 3.500Km
Valor mensal atual Cr\$ 1.100,00
Área - BRAZLÂNDIA: GAMA PLANALTINA e respectivas adjacências, eventualmente em outro Setor.

Destinado aos Engenheiros Fiscais e Engenheiros Responsáveis por obras em BRAZLÂNDIA: GAMA e PLANALTINA.

2 - Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Brasília, 01 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente.

INSTRUÇÃO Nº. 284 DE 10 ABRIL DE 1973

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL usando

das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa.

RESOLVE:

Compor o Centro de Processamento de Dados - CPD, da Superintendência, em seus respectivos setores, com a seguinte lotação numérica e nominal:

01 Analista - EP-30
Kuniyo Uema - mat. 20.664

06 Programadores - EP-28

01 - Caio Marcio Reis Vieira - mat. 19.611
02 - Maria de Lourdes Dias Dantas - mat. 36.602
03 - Heraldo Passos - mat. 50.726
04 - Luiz de Oliveira Costa - mat. 11.226
05 - Manoel da Cruz Medeiros - mat. 27.240
06 - José Francisco Moraes Ferreira - 56.409

04 Operadores de Computador - EP-21

01 - - Wagner Pereira Pires - mat. 51.433
02 - Emilio de Franco - mat. 56.343
03 - Antonio Vieira Vilas Bôas - mat. 14.376
04 - Joaquim Teles Barbosa - mat. 51.595

02 - Operadores de Equipamentos Periférico - EP-19

01 - Geraldo Martins Sobrinho - mat. 50.729
02 - Wildimir Rodrigues da Silva - Mat. 51.654

13 - Perfuradores - EP-07

01 - Maria Conceição P. Koberstein - mat. 50.717
02 - Maria do Perpétuo S. C. Pinheiro - mat. 39.000
03 - Margarida Maria M. de Lima - mat. 51.430
04 - Kirley Andrade de Almeida - Mat. 56.005
05 - Gean Doros Silveira Araújo - MAT. 56.292
06 - Wanda Ferreira da Silva - mat. 56.317
07 - Nadja Maria Martins Barreto - mat. 56.318
08 - Ana Maria Carlos França - mat. 56.351
09 - Terezinha de Fátima C. Martins - Mat. 56.353
10 - Idelma Moncaio de Andrade - mat. 56.354
11 - Maria do Carmo Gonçalves - Mat. 56.355
12 - Armando Fernandes de Aragão - mat. 56.350
13 - Hélio Pereira Guedes Junior - mat. 56.352
01 - Auxiliar de Administração EP-08
Antonio Alves de Almeida - mat. 18.186

01 - Auxiliar de Portaria - EP-05
Suplino Bispo Moreira - mat. 27.264
01 Mensageira - EP-01

As remoções ou alterações que porventura se fizerem necessárias, somente poderão ser efetuadas pelo Diretor Superintendente.
Brasília, 10 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 31 DE MARÇO DE 1973

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Designar WALDEMAR COELHO DA ROCHA, Técnico de Edificações, matrícula 03.291, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-06, de Chefe da Seção de Apoio, da Divisão de Conservação e Reparos, da Diretoria de Edificações.
Brasília, 31 de março de 1973.
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 31 DE MARÇO DE 1973

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art.

18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Designar BENJAMIM P. DE ABREU, Auxiliar de Administração, matrícula 19.773, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-06, de Chefe da Seção de Controle da Divisão de Conservação e Reparos, da Diretoria de Edificações.
Brasília, 31 de março de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 31 DE MARÇO DE 1973

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Designar PEDRO F. DE OLIVEIRA, Marceneiro, matrícula 20.319, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo de EC-14, de Encarregado (Marcenaria), da Divisão de Conservação e Reparos, da Diretoria de Edificações.
Brasília, 31 de março de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 31 DE MARÇO DE 1973

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Designar TIAGO E. DO BRASIL, Praticante de Administração, matrícula 55.711, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-14, de Encarregado (Transportes), da Divisão de Conservação e Reparos, da Diretoria de Edificações.
Brasília, 31 de março de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO DE 31 DE MARÇO DE 1973

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Designar ALENCAR A. DE OLIVEIRA, Eletricista, matrícula 26.226, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-14, de Encarregado (Parte de Eletricidade), da Divisão de Conservação e Reparos, da Diretoria de Edificações.
Brasília, 31 de março de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 31 DE MARÇO DE 1973

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Designar GILBERTO F. BATISTA, Auxiliar de Administração, matrícula 55.273, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-14, de Encarregado (Pessoal), da Divisão de Conservação e Reparos, da Diretoria de Edificações.
Brasília, 31 de março de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 31 DE MARÇO DE 1973

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Designar WILSON CAMPOS, Bombeiro Hidráulico, matrícula 55.743, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-14 de Encarregado, (Parte Hidráulica), da Divisão de Conservação e Reparos, da Diretoria de Edificações,
Brasília 31 de março de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 31 DE MARÇO DE 1973

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa

RESOLVE:

Designar ALVARO F. DA SILVA, Pintor, matrícula 18.333, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-14, de Encarregado (Pintura), da Divisão de Conservação e Reparos, da Diretoria de Edificações.
Brasília, 31 de março de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 31 DE MARÇO DE 1973

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Designar VALDIR LOPES QUIRINO, Apontador Fiscal, matrícula 55.722, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC 14, de Encarregado (Almoxarifado), da Divisão de Conservação e Reparos, da Diretoria de Edificações,
Brasília, 31 de março de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 01 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, tendo em vista o constante do processo nº. 04.023/73,

RESOLVE:
Alterar o bloqueio do servidor JOSÉ NASCIMENTO FEITOSA, matrícula nº. 07.218, de Auxiliar de Medição EP-03, para Motorista, EP-07, da Tabela de Empregos Permanentes - TEP.

Brasília, 31 de março de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 01 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Designar HUMBERTO NILTON CALONICO, matrícula nº 29.163, Analista de Computador, EP-30, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-02, de Chefe do Centro de Processamento de Dados, da Superintendência, a partir de 01.04.73.

Brasília, 01 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 01 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

1 - Designar MARIA EVANGELINA DOS SANTOS REZENDE, Técnica em Contabilidade - EP-16, para exercer o Emprego em Comissão - EC-08, de Secretária Executiva da Diretoria Administrativa a partir de 01.03.73.
II - Atribuir à mesma servidora a Gratificação de Representação, no valor de Cr\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta cruzeiros), a partir de 01.03.73.

Brasília, 01 de abril de 1973
VALDOIR MENESES FERREIRA
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 4 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Alterar o bloqueio do servidor DAVID CARVALHO DA SILVA, matrícula nº 26.748, de Pedreiro, EP-06, para Vigia, EP-02, na Tabela de Empregos Permanentes - TEP, com lotação na Diretoria de Urbanização.
Brasília, 04 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 04 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA

NOVA CAPITAL DO BRASIL, asando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Dispensar o servidor OCRÉCIO LACERDA, Assessor de Administração, EP-18, matrícula nº 07.710, do Emprego em Comissão de Chefe da Divisão do Pessoal, Símbolo EC-3, por ter sido designado para outra função, a partir de 31-03-73.
Brasília, 04 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 04 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Designar o Advogado PAULO ROBERTO PEREIRA, EP-29, matrícula nº 18.639, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-3, de Chefe da Divisão do Pessoal, da Diretoria Administrativa, a partir de 01.04.73.
Brasília, 04 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 5 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo nº 09.294/73,

RESOLVE:
Designar os servidores JOÃO ALBERTO RAMOS, matrícula nº 08.739, Chefe da Seção de Direito e Deveres, da Divisão do Pessoal e EDUMUNDO SANTIAGO CHAGAS, matrícula nº 18.591, Assistente do Chefe do Departamento de Administração, para procederem a Sindicância, visando a apuração dos fatos a que se refere o processo nº 09.294/73,

no prazo de 05 (cinco) dias.
Brasília, 05 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente.

INSTRUÇÃO DE 6 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Dispensar AROLDIO FIGUEIREDO, Matrícula nº 51.891, Advogado, EP-29, do Emprego em Comissão, EC-3, de Chefe do Serviço de Consultas e Contencioso, do Departamento Jurídico.

Brasília, 6 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO DE 6 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Designar JOÃO FERREIRA DOS SANTOS, Matrícula 19.71, Auxiliar Técnico de Administração, EP-12, para exercer o Emprego em Comissão, EC-09, de Secretário Executivo do Consultor Jurídico, do Gabinete da Superintendência, a partir de 01.04.73.

Brasília, 6 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor - Superintendente.

INSTRUÇÃO DE 6 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Designar JOSÉ MESSIAS DE SOUZA, Matrícula nº 05.895, Praticante de Administração, EP-06, para exercer o Emprego em Comissão, EC-09, de Auxiliar do Gabinete da Superintendência, a partir de 01.04.73.
Brasília, 6 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO DE 9 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art.

18 dos Estatutos Sociais, da Empresa, RESOLVE:

Designar MARGARIDA AUXILIADORA SOARES, matrícula nº 11.208, Técnico de Contabilidade, EP-16, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-09, de Secretária Executiva, da Auditoria, da Superintendência, a partir de 01.04.73.

Brasília, 9 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 9 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Designar FRANKLIN TIVERON, matrícula nº 50.318, Técnico de Contabilidade, EP-16, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-06, de Inspetor, da Auditoria, da Superintendência, a partir de 01.04.73.

Brasília, 9 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 9 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Designar NILO DE CASTRO RIBEIRO, matrícula nº 29.568, Técnico de Contabilidade, EP-16, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-06, de Inspetor, da Auditoria, da Superintendência, a partir de 01.04.73.

Brasília, 9 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 9 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Designar ARNALDO PINHEIRO MOREIRA DA SILVA, matrícula nº 3.915, Auxiliar de Administração, EP-08, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-06, de Inspetor, da Auditoria, da Superintendência, a partir de 01.04.73.

Brasília, 9 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 9 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Designar TULIO MALTA BRANDAO GRACINDO, Matrícula 92.292, Contador, EP-29 para exercer o Emprego em Comissão, EC-02, de Chefe da Auditoria, da Superintendência, a partir de 01.04.73.

Brasília, 9 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO DE 9 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Designar GERALDO DO VALE NEVES, Matrícula 5a.630, Advogado, EP-29, para exercer o Emprego em Comissão, EC-02, de Chefe do Serviço Jurídico, da Superintendência, a partir de 01.04.73.

Brasília, 9 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO DE 9 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Designar PAULO PAIVA FONSECA, Arquiteto, Matrícula 51.648, EP-30,

para exercer o Emprego em Comissão, EC-02, de Presidente da Comissão Permanente de Licitação para Contratação de Obras e Serviços, da Superintendência, a partir de 01 de abril de 1973.

Brasília, 9 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO — DE — 9 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Designar DARIO DARINO DE SOUZA, matrícula nº 11.169, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-07, de Chefe da Secretaria Executiva, da Comissão Permanente de Licitação, da Superintendência, a partir de 01.04.73.

Brasília, 9 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 9 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Designar LUIZ GONZAGA, matrícula nº. 23.592, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-12, de Secretário Datilógrafo, da Comissão Permanente de Licitação, da Superintendência, a partir de 01.04.73.

Brasília, 9 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 10 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR — SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Designar JOSÉ EDUARDO PIRES CAMPOS, matrícula nº. 51.885, Advogado, EP-29, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-3, de Chefe do Serviço Jurídico da Diretoria para Assuntos Econômicos, a partir de 01.04.73.

Brasília, 10 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO DE 10 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Designar MARLENE DE GUSMÃO, matrícula nº. 3.738, Auxiliar Técnico de Administração - EP-12, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-9, de Secretário Executivo do Serviço Jurídico, da Diretoria para Assuntos Econômicos, a partir de 01.04.73.

Brasília, 10 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO — DE 10 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Designar SHEILA SUELENA COSTA MAGALHÃES, Matrícula nº. 29.064, Auxiliar de Administração, EP-08, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-01, de Chefe do Departamento Imobiliário, da Diretoria Para Assuntos Econômicos, a partir de 01 de abril de 1973

Brasília, 10 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 10 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Designar CLEONICE SUARES DE FRANÇA, matrícula nº. 40.166, Auxiliar de Administração, EP-08, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-04, de Asis-

tente Administrativo do Departamento Imobiliário, da Diretoria para Assuntos Econômicos, a partir de 01.04.73

Brasília 10 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 10 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa RESOLVE:

Designar JOSÉ SEPULVEDA FERREIRA, matrícula nº. 06.513, Assessor de Administração, EP-18, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-04, de Assistente Administrativo do Departamento Imobiliário, da Diretoria para Assuntos Econômicos, a partir de 01.04.73.

Brasília, 10 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 10 DE DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Designar ELIAS VALENTIM DE MELO, matrícula 22.416, Auxiliar de Administração, EP-08, para exercer o Emprego em Comissão, EC-11, de Fiscal de Imóveis da Divisão de Patrimônio Imobiliário do Departamento Imobiliário, da Diretoria Para Assuntos Econômicos, a partir de 01.04.73.

Brasília, 10 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 10 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Designar MOACIR SEVERINO CARLOS, matrícula 09.657, Auxiliar de Administração, EP-08, para exercer o Emprego em Comissão, EC-11, de Fiscal de Imóveis, da Divisão do Patrimônio Imobiliário, do Departamento Imobiliário da Diretoria Para Assuntos Econômicos, a partir de 01.04.73.

Brasília, 10 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERRERA
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 10 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Designar JOSÉ FERNANDES DE ARAUJO, matrícula 07.170, Auxiliar de Administração, EP-08, para exercer o Emprego em Comissão, EC-11, de Fiscal de Imóveis, da Divisão do Patrimônio Imobiliário, do Departamento Imobiliário, da Diretoria para Assuntos Econômicos, a partir de 01 DE ABRIL DE 1973.

VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente.

INSTRUÇÃO - DE 10 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Designar RAIMUNDO ARSÊNIO DE OLIVEIRA, Matrícula 05.136, Praticante de Administração, EP-6, para exercer o Emprego em Comissão, EC-11, de Fiscal de Imóveis, da Divisão do Patrimônio Imobiliário, do Departamento Imobiliário, da Diretoria Para Assuntos Econômicos, a partir de 01.04.73.

Brasília, 10 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 10 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art

18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Designar MARCOS VENICIOS DE OLIVEIRA, Matrícula 23.706, Auxiliar de Administração, EP-08, para exercer o Emprego em Comissão, EC-10, de Despachante do Serviço Jurídico, da Diretoria Para Assuntos Econômicos, a partir de 01.04.73.

Brasília, 10 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 10 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Designar AFONSO BISPO FILHO, Matrícula nº 50.572, Auxiliar de Administração, EP-08, para exercer o Emprego em Comissão, EC-11, de Fiscal de Imóveis, da Divisão do Patrimônio Imobiliário, do Departamento Imobiliário, da Diretoria Para Assuntos Econômicos, a partir de 01.04.73.

Brasília, 10 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 10 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 13 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Designar ARLINDO JERONIMO FERREIRA, Matrícula 21.987, Auxiliar de Administração, EP-08, para exercer o Emprego em Comissão, EC-11, de Fiscal de Imóveis, da Divisão do Patrimônio Imobiliário, do Departamento Imobiliário, da Diretoria Para Assuntos Econômicos, a partir de 01.04.73.

Brasília, 10 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 10 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Designar LEUTON REZENDE, Matrícula 05.667, Auxiliar de Administração, EP-08, para exercer o Emprego em Comissão, EC-11, de Fiscal de Imóveis, da Divisão do Patrimônio Imobiliário, do Departamento Imobiliário, da Diretoria Para Assuntos Econômicos, a partir de 01.04.73.

Brasília, 10 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 10 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Designar JOÃO BAPTISTA AGUIAR, Matrícula nº 55.316, Praticante de Administração, EP-06, para exercer o Emprego em Comissão, EC-11, de Fiscal de Imóveis, da Divisão do Patrimônio Imobiliário, do Departamento Imobiliário, da Diretoria Para Assuntos Econômicos, a partir de 01.04.73.

Brasília, 10 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 10 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Designar JOSÉ VALDERI ALVES DE FREITAS, Matrícula 55.950, Auxiliar de Medição, EP-03, para exercer o Emprego em Comissão, EC-11, de Fiscal de Imóveis, da Divisão do Patrimônio Imobiliário, do Departamento Imobiliário, da Diretoria Para Assuntos Econômicos, a partir de 01.04.73.

Brasília, 10 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 10 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Designar ANTONIO JOAQUIM DE MACEDO, Matrícula 53.603, Praticante de Administração, EP-06, para exercer o Emprego em Comissão, EC-11, de Fiscal de Imóveis, da Divisão do Patrimônio Imobiliário, do Departamento Imobiliário, da Diretoria Para Assuntos Econômicos, a partir de 01.04.73.

Brasília, 10 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO DE 10 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Designar MIREL LOPES DE OLIVEIRA, Matrícula 54.456, Praticante de Administração, EP-06, para exercer o Emprego em Comissão, EC-11, de Fiscal de Imóveis, da Divisão do Patrimônio Imobiliário, do Departamento Imobiliário, da Diretoria Para Assuntos Econômicos, a partir de 01.04.73.

Brasília, 10 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO DE 10 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Designar JOSÉ NICOLAU DUTRA, Matrícula número 55.929, Praticante de Administração, EP-06, para exercer o Emprego em Comissão, EC-11, de Fiscal de Imóveis, da Divisão do Patrimônio Imobiliário, do Departamento Imobiliário, da Diretoria Para Assuntos Econômicos, a partir de 01.04.73.

Brasília, 10 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO DE 10 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Designar VALDEMIR DE TORRES MAGALHÃES, Matrícula 06.975, Auxiliar de Administração, EP-08, para exercer o Emprego em Comissão, EC-11, de Fiscal de Imóveis, da Divisão do Patrimônio Imobiliário, do Departamento Imobiliário, da Diretoria Para Assuntos Econômicos, a partir de 01.04.73.

Brasília, 10 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente.

INSTRUÇÃO - DE 10 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Designar MARIA DE LOURDES FREIRE AMANCIO, Matrícula 17.754, Auxiliar de Administração, EP-8 para exercer o Emprego em Comissão, EC-12, de Secretária Datilógrafa da Divisão de Administração, do Departamento Administrativo e Financeiro, da Diretoria Para Assuntos Econômicos, a partir de 01.04.73

Brasília, 10 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 10 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Designar MARIA MARTINS DE OLIVEIRA, Matrícula 30.093, Auxiliar de Administração, EP-08, para exercer o Emprego em Comissão, EC-12, de Secretária Datilógrafa do Serviço de

Tesouraria, da Divisão Financeira, do Departamento Administrativo e Financeiro, da Diretoria Para Assuntos Econômicos, a partir de 01.04.73.

Brasília, 10 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 10 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Designar JOSÉ CAVALCANTE SANTANA, Matrícula nº 29.220, Auxiliar Técnico de Administração, EP-12, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-08, de Chefe da Seção de Fiscalização Rural da Divisão Rural, do Departamento Imobiliário, da Diretoria Para Assuntos Econômicos, a partir de 01.04.73.

Brasília, 10 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 10 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Designar GERALDO NATHALINO PERILLO, matrícula nº 07.092, Auxiliar Técnico de Administração, EP-12, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-03, de Chefe do Serviço de Tesouraria, da Divisão Financeira, do Departamento Administrativo e Financeiro, da Diretoria Para Assuntos Econômicos, a partir de 01.04.73.

Brasília, 10 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 10 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Designar JOSÉ WENCESLAU AMARAL, matrícula nº 28.677, Economista, EP-29, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-03, de Assistente Administrativo do Diretor Para Assuntos Econômicos a partir de 01.04.73.

Brasília, 10 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 10 DE ABRIL DE 1973
O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Alterar o bloqueio de ANTONIO VIEIRA VILAS BOAS, matrícula 14.376, de Operador de Equipamento Periférico EP-19, para Operador de Computador, EP-21, na Tabela de Empregos Permanentes - TEP, com lotação no Centro de Processamento de Dados, da Superintendência, a partir de 01.04.73.

Brasília, 10 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO DE 10 DE ABRIL DE 1973
O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Alterar o bloqueio de MANOEL DA CRUZ MEDEIROS, matrícula 27.240, de Operador de Computador EP-21, para Programador, EP-28, na Tabela de Empregos Permanentes-TEP, com lotação no Centro de Processamento de Dados, da Superintendência, a partir de 01.04.73.

Brasília, 10 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO DE 10 DE ABRIL DE 1973
O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando

das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Alterar o bloqueio de LUIZ DE OLIVEIRA COSTA, matrícula 11.226, de Operador de Computador, EP-21, para Programador EP-28, na Tabela de Empregos Permanentes - TEP, com lotação no Centro de Processamento de Dados, da Superintendência, a partir de 01 de abril de 1973

Brasília, 10 de abril de 1973

VALDOIR MENEZES FERREIRA

Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO DE 10 DE ABRIL DE 1973
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Alterar o bloqueio de KUNIYO UEMA, matrícula número 20.664, de Programador EP-28, para Analista EP-30, na Tabela de Empregos Permanentes-TEP, com lotação no Centro de Processamento de Dados, da Superintendência, a partir de 01.04.73.

Brasília, 10 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO DE 10 DE ABRIL DE 1973
O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Designar JOSÉ DEUSANIR DE QUEIROZ, Matrícula 27.138, Analista, EP-30, para exercer o Emprego em Comissão, EC-03, de Assessor Técnico do Centro de Processamento de Dados, da Superintendência, a partir de 01.04.73.

Brasília, 10 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO DE 10 DE ABRIL DE 1973
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Designar MARLY DE MELLO CAVALHEIRO, matrícula 11.847, Auxiliar Técnico de Administração, EP-12, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-9, de Secretário Executivo do Centro de Processamento de Dados, da Superintendência, a partir de 01.04.73

Brasília, 10 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 10 DE ABRIL DE 1973
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Designar RONALD ROSEO DE OLIVEIRA, matrícula 29.907, Programador, EP-28, para exercer o Emprego em Comissão, EC-03, de Assessor Técnico do Centro de Processamento de Dados, da Superintendência, a partir de 01.04.73.

Brasília, 10 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 10 DE ABRIL DE 1973
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Designar ROGÉRIO DE FREITAS CUNHA, Matrícula 09.315, Analista, EP-30, para exercer Emprego em Comissão, EC-03, de Assessor Técnico do Centro de Processamento de Dados, da Superintendência, a partir de 01.04.73.

Brasília, 10 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente.

INSTRUÇÃO DE 10 DE ABRIL DE 1973
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art.

18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Designar JOSÉ ADAMI DE ARAUJO, Matrícula nº. 19.893, Engenheiro Agrimensor, EP-29, para exercer o Emprego em Comissão, EC-03, de Chefe da Divisão do Patrimônio Imobiliário, do Departamento Imobiliário, da Diretoria Para Assuntos Econômicos, a partir de 01.04.73.

Brasília, 10 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 10 DE ABRIL DE 1973
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Designar ADELINO DE SOUZA MARINHO, Matrícula 55.943, Engenheiro Agrimensor, EP-29, para exercer o Emprego em Comissão, EC-09, de Chefe da Seção de Avaliação e Desapropriação, da Divisão do Patrimônio Imobiliário, do Departamento Imobiliário, da Diretoria Para Assuntos Econômicos, a partir de 01.04.73.

Brasília, 10 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 10 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Designar MILTON PEROTTO, matrícula nº 05.355, Economista, EP-29, para exercer o Emprego em Comissão, EC-02, de Assessor Técnico do Diretor Para Assuntos econômicos, a partir de 01.04.73.

Brasília, 10 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 10 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Designar VALDI CARDOSO FERNANDES, matrícula nº 50.533, Auxiliar de Administração, EP-08, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-03, de Assistente Administrativo do Diretor Para Assuntos Econômicos, a partir de 01.04.73.

Brasília, 10 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 10 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Designar AGAMENON ALVES DE MELO, matrícula nº 40.571, Economista, EP-29, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-02, de Assessor de Planejamento e Controle, da Diretoria Para Assuntos Econômicos, a partir de 01.04.73.

Brasília, 10 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 10 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Designar DIOLIRO DA SILVA BATISTA, matrícula nº 14.937, Auxiliar de Administração, EP-08, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-09, de Secretário Executivo da Assessoria de Planejamento, da Diretoria para Assuntos Assuntos Econômicos, a partir de 01.04.73.

Brasília, 10 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 10 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Designar CLARINDO CARLOS DA ROCHA, Matrícula 21.618, Auxiliar de Administração, EP-08, para exercer o Emprego em Comissão, EC-03, de Chefe da Divisão Comercial, do Departamento Imobiliário, da Diretoria Para Assuntos Econômicos, a partir de 01.04.73.

Brasília, 10 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO DE 10 DE ABRIL DE 1973
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Designar LUCIO MALAQUIAS DA SILVA, matrícula nº 15.720, Auxiliar de Administração, EP-08, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-09, de Secretário Executivo do Departamento Imobiliário, da Diretoria Para Assuntos Econômicos, a partir de 01 de abril de 1973.

Brasília, 10 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 10 DE ABRIL DE 1973
O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Designar JOSÉ MARCOS LARANJEIRA, Matrícula 03.585, Auxiliar de Administração, EP-08, para exercer o Emprego em Comissão, EC-08, de Chefe da Seção de Formalização e Registro, da Divisão Comercial, do Departamento Imobiliário, da Diretoria Para Assuntos Econômicos, a partir de 01 de abril de 1973.

Brasília, 10 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO DE 10 DE ABRIL DE 1973
O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Designar AMILTON RODRIGUES DE CARVALHO, Matrícula 17.376, Auxiliar Técnico de Administração, EP-12, para exercer o Emprego em Comissão, EC-09, de Chefe da Seção de Seguros, da Divisão Comercial, do Departamento Imobiliário, da Diretoria Para Assuntos Econômicos, a partir de 01 de abril de 1973.

Brasília, 10 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO DE 10 DE ABRIL DE 1973
O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Designar ANTONIA TAVARES DE LIMA, Matrícula 28.722, Auxiliar Técnico de Administração, EP-12, para exercer o Emprego em Comissão, EC-12, de Secretário Datilógrafo da Divisão Comercial, do Departamento Imobiliário, da Diretoria Para Assuntos Econômicos, a partir de 01.04.73.

Brasília, 10 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO DE 10 DE ABRIL DE 1973
O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Designar LINCOLN DE ALMEIDA CAMPOS, Advogado, EP-29, Matrícula 51.636, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-3, de Chefe da Divisão Rural, do Departamento Imobiliário, da Diretoria Para Assuntos Econômicos, a partir de 01.04.73.

Brasília, 10 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO — DE 10 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR—SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Designar HELOISA HELENA MARTINS MAZZILLI, Matrícula 29.784, Auxiliar de Administração, Símbolo EP—08, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC—12, de Secretário Datilógrafo da Divisão Rural, do Departamento Imobiliário, da Diretoria Para Assuntos Econômicos, a partir de 01 de abril de 1973.

Brasília, 10 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO—DE 10 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR—SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Designar JOSÉ MARIA ROCHA DE QUEIROZ, Matrícula 22.719, Auxiliar de Administração, EP—08, para exercer o Emprego em Comissão, EC—09, de Chefe da Seção de Seleção Econômica, da Divisão Comercial, do Departamento Imobiliário, da Diretoria Para Assuntos Econômicos, a partir de 01 de abril de 1973.

Brasília, 10 de abril de 1973.
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO — DE 10 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Designar ODILON KIYNORI UEMA, Matrícula nº 21.387, de Auxiliar de Administração, EP—08, para exercer o Emprego em Comissão, EC—08, de Chefe da Seção de Instrução Processual, da Divisão Comercial, do Departamento Imobiliário, da Diretoria Para Assuntos Econômicos, a partir de 01.04.73.

Brasília, 10 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO DE 10 DE ABRIL DE 1973
O DIRETOR—SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Designar JOÃO BEZERRA LIMA, Matrícula número 22.452, Auxiliar de Administração, EP—08, para exercer o Emprego em Comissão, EC—08, de Chefe da Seção de Cadastro Geral, da Divisão Comercial, do Departamento Imobiliário, da Diretoria Para Assuntos Econômicos, a partir de 01.04.73.

Brasília, 10 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO DE 10 DE ABRIL DE 1973
O DIRETOR—SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Designar ELISEU CARLOS DA SILVA, matrícula nº 50.093, Auxiliar Técnico de Administração, EP—12, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC—8, de Chefe da Seção de Programas e Orçamento, da Divisão Financeira, do Departamento Administrativo e Financeiro, da Diretoria para Assuntos Econômicos, a partir de 01.04.73.

Brasília, 10 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente.

INSTRUÇÃO DE 10 DE ABRIL DE 1973
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Designar JOSÉ FERREIRA DA CUNHA, matrícula nº. 24 045, Auxiliar de

Administração, EP-8, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-8, de Chefe da Seção de Controle, da Divisão Financeira, do Departamento Administrativo e Financeiro, da Diretoria para Assuntos Econômicos, a partir de 01.04.73.
Brasília, 10 de abril de 1973.
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO DE 10 DE ABRIL DE 1973
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:
Designar LINDOLFO PIRES BRAGA, matrícula 4.047, Auxiliar Técnico de Administração, EP-12, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-8, de Chefe da Seção de Apurações Financeiras, da Divisão Financeira, do Departamento Administrativo e Financeiro da Diretoria para Assuntos Econômicos, a partir de 01.04.73.
Brasília, 10 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 10 DE ABRIL DE 1973
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:
Designar JOSELINO SABINO DE ARRUDA, matrícula nº. 14.541, Auxiliar de Administração, EP-8, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-9, de Chefe da Seção de Material, da Divisão de Administração, do Departamento Administrativo e Financeiro, da Diretoria para Assuntos Econômicos, a partir de 01 de abril de 1973.
Brasília, 10 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 10 DE ABRIL DE 1973
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:
Designar RENATO ANTONIO MAIA, matrícula 40.475, Auxiliar Técnico de Administração - EP-12, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-8, de Chefe da Seção de Pessoal, da Divisão de Administração, do Departamento Administrativo e Financeiro, da Diretoria para Assuntos Econômicos.
Brasília, 10 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 10 DE ABRIL DE 1973
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:
Designar CICERO GONÇALVES SIMOES, matrícula nº. 08.250, Auxiliar de Administração, EP-8, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-8, de Chefe da Seção de Transportes, e Administração da Sede, da Divisão de Administração, do Departamento Administrativo e Financeiro, da Diretoria Para Assuntos Econômicos, a partir de 01.04.73.
Brasília, 10 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente.

INSTRUÇÃO DE 10 DE ABRIL DE 1973
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:
Designar UBIRATAN PEREZ MARQUES, Matrícula nº. 28.671, Auxiliar Técnico de Administração EP-12, para exercer o Emprego em comissão, símbolo EC-09, de Chefe da Seção de Cadastro Patrimonial da Divisão de Administração, do Departamento Administrativo e Financeiro, da Diretoria Para Assuntos Econômicos, a partir de 01.04.73.

Brasília, 10 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 10 DE ABRIL DE 1973
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:
Designar FRANCISCO BEZERRA MARROCOS, matrícula 09.927, Auxiliar Técnico de Administração, EP-12, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-8, de Chefe da Seção de Documentação, Comunicação e Arquivo, da Divisão de Administração, do Departamento Administrativo e Financeiro, da Diretoria para Assuntos Econômicos, a partir de 01.04.73
Brasília, 10 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO DE 10 DE ABRIL DE 1973
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:
Designar LUZARDO JACÓ DE CASTRO E SILVA, matrícula 0756, Auxiliar de Administração - EP-8, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-3, de Chefe da Divisão de Administração, do Departamento Administrativo e Financeiro, da Diretoria para Assuntos Econômicos, a partir de 01 de abril de 1973
Brasília, 10 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO DE 10 DE ABRIL DE 1973
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:
Designar MARIA THEREZA NOGUEIRA DA FROTA, matrícula nº. 40.538, Auxiliar Técnico de Administração, EM-12, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-4, de Assistente Administrativo do Departamento Administrativo e Financeiro, da Diretoria para Assuntos Econômicos, a partir de 01.04.73
Brasília, 10 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 10 DE ABRIL DE 1973
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:
Designar JOEL ROCHA MUNDIM, Matrícula nº. 55.947, Engenheiro Agrimensor, EP-29, para exercer o Emprego em Comissão, EC-07, de Chefe da Seção de Controle do Patrimônio Imobiliário e Fiscalização, da Divisão do Patrimônio Imobiliário, do Departamento Imobiliário, da Diretoria Para Assuntos Econômicos, a partir de 01.04.73.
Brasília, 10 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 10 DE ABRIL DE 1973
O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:
Designar NEWTON BONFIM C. SILVA, Matrícula 56.058, Praticante de Administração, EP-06, para exercer o Emprego em Comissão; EC-12, de Secretário Datilógrafo, da Divisão do Patrimônio Imobiliário, do Departamento Imobiliário, da Diretoria Para Assuntos Econômicos, a partir de 01.04.73.
Brasília, 10 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO-DE 10 DE ABRIL DE 1973
O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:
Designar MARCELO MUNDIM PENA, Matrícula 55.946, Engenheiro Agrimensor, EP-29, para exercer o Emprego em Comissão, EC-08, de Chefe da Seção de Urbanismo, Cálculo e Desenho, da Divisão do Patrimônio Imobiliário, do Departamento Imobiliário, da Diretoria Para Assuntos Econômicos, a partir de 01.04.73.
Brasília, 10 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO-DE 10 DE ABRIL DE 1973
O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:
Designar RONALDO PENA COSTA: Matrícula nº 51.310, Engenheiro Agrimensor, EP-29, para exercer o Emprego em Comissão, EC-08, de Chefe da Seção de Topografia, da Divisão do Patrimônio Imobiliário, do Departamento Imobiliário, da Diretoria Para Assuntos Econômicos, a partir de 01 de abril de 1973.
Brasília, 10 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 10 DE ABRIL DE 1973
O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:
Designar JANE STELA MEIRA DE SIQUEIRA, Matrícula 21.438, Auxiliar Técnico de Administração, EP-12, para exercer o Emprego em Comissão, EC-08, de Secretária Executiva do Diretor Para Assuntos Econômicos, a partir de 01.04.73.
Brasília, 10 de abril de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO DE 31 DE MARÇO DE 1973
O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:
Designar LIDIA ALVES TEIXEIRA, Auxiliar Técnico de Administração, matrícula 03.900, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-8, de Secretária Executiva da Diretoria de Edificações, a partir de 01 de março de 1973.
Brasília, 31 de março de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO DE 31 DE MARÇO DE 1973
O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:
Designar ANUNCIATA DE FREITAS, Assessora de Administração, matrícula 01.929, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-3, de Assistente Administrativa da Diretoria de Edificações, a partir de 01 de março de 1973.
Brasília, 31 de março de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO DE 31 DE MARÇO DE 1973
O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:
Designar JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO, Engenheiro, matrícula 12.030, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-2, de Assessor Técnico, da Diretoria de Edificações, a partir de 01.03.73.
Brasília, 31 de março de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO DE 31 DE MARÇO DE 1973
O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:
Designar FERNANDO LUIZ RAMOS DIAS, Engenheiro, matrícula 09.297, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-2, de Assessor Técnico da Diretoria de Edificações, a partir de 01.03.73.
Brasília, 31 de março de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO DE 31 DE MARÇO DE 1973
O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:
Designar AILTON MORAES DE CARVALHO, Engenheiro, matrícula 56.111, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-2, de Chefe da Divisão Técnica, da Diretoria de Edificações.
Brasília, 31 de março de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 31 DE MARÇO DE 1973
O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:
Designar ODINETE DA SILVEIRA SANT'ANA, Engenheira, matrícula 05.031, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-5, de Chefe da Seção de Arquivo Técnico e Preços, da Divisão Técnica, da Diretoria de Edificações.
Brasília, 31 de março de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 31 DE MARÇO DE 1973
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:
Designar EVANDRO PINTO SILVA, Arquiteto, matrícula nº 50.051, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-05, de Chefe da Seção de Arquitetura, da Divisão Técnica, da Diretoria de Edificações.
Brasília, 31 de março de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 31 DE MARÇO DE 1973
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:
Designar MARTINIANO RIBEIRO MUNIZ, Arquiteto, matrícula nº 51.714, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-4, de Chefe da Seção de Instalações Domiciliares, da Divisão Técnica, da Diretoria de Edificações.
Brasília, 31 de março de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 31 DE MARÇO DE 1973
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:
Designar RAIMUNDO VILELA DE CARVALHO, Engenheiro, matrícula nº 56.266, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-04, de Chefe da Seção de Instalações Especiais, da Divisão Técnica, da Diretoria de Edificações.
Brasília, 31 de março de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 31 DE MARÇO DE 1973
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Designar EDSON BUENO DA COSTA, Engenheiro, matrícula nº 04.469, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-04, de Chefe da Seção de Estrutura, da Divisão Técnica, da Diretoria de Edificações.
Brasília, 31 de março de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO DE 31 DE MARÇO DE 1973
O DIRETOR—SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:
Designar MAURO RODRIGUES ALVES, Engenheiro, matrícula 06969, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC—2, de Chefe da Divisão de Fiscalização e Obras, da Diretoria de Edificações.
Brasília, 31 de março de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO DE 31 DE MARÇO DE 1973
O DIRETOR— SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:
Designar MARIA IZABEL R.M. TORRES, Auxiliar de Administração, matrícula 50.111, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC—12, de Secretária Datilógrafa de Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras, da Diretoria de Edificações.
Brasília, 31 de março de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor - Superintendente.

INSTRUÇÃO DE 31 DE MARÇO DE 1973
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:
Designar LUIZ HENRIQUE F. DUARTE, Arquiteto, matrícula 52.683, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC—4, de Chefe da Seção de Fiscalização de Obras, da Divisão de Fiscalização de Obras, da Diretoria de Edificações.
Brasília, 31 de março de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente.

INSTRUÇÃO DE 31 DE MARÇO DE 1973
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL: usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:
Designar ALBERTO THEOMAR DE ASSUMPÇÃO, Arquiteto, matrícula 40.528, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC—4, de Chefe da Seção de Controle, da Divisão de Fiscalização de Obras, da Diretoria de Edificações.
Brasília, 31 de março de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 31 DE MARÇO DE 1973
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL: usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:
Designar HILDERVAL TEIXEIRA Engenheiro, matrícula 02.553, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC—2, de Chefe da Divisão de Execução de Obras, da Diretoria de Edificações.
Brasília, 31 de março de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO DE 31 DE MARÇO DE 1973
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:
Designar MIRTES DE SOUZA COSTA,

Auxiliar de Administração, matrícula 55.580, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-12, de Secretária Datilógrafa, do Chefe da Divisão de Execução de Obras, da Diretoria de Edificações.
Brasília, 31 de março de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 31 DE MARÇO DE 1973

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA ORGANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:
Designar SEBASTIÃO DE C. BICHUETTE, Engenheiro, matrícula 51.460, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-4, de Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Diretas, da Divisão de Execução de Obras, da Diretoria de Edificações.
Brasília, 31 de março de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO DE 31 DE MARÇO DE 1973

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:
Designar SHYAN SUNDER JANVEJA, Arquiteto, matrícula 51.948, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-4, de Chefe da Seção de Controle, da Divisão de Execução de Obras, da Diretoria de Edificações.
Brasília, 31 de março de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO DE 31 DE MARÇO DE 1973

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:
Designar ALBERTO ENRIQUE DIAZ PRIETO, Arquiteto, matrícula 09.999, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-02, de Chefe da Divisão de Conservação e Reparos, da Diretoria de Edificações.
Brasília, 31 de março de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 31 DE MARÇO DE 1973

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA

NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Designar SILVÉRIO MOREIRA RIOS, Auxiliar de Administração, matrícula 28.695, para exercer o emprego em comissão, símbolo EC-12, de Secretário Datilógrafo do Chefe da Divisão de Conservação e Reparos, da Diretoria de Edificações.
Brasília, 31 de março de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 31 DE MARÇO DE 1973

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:
Designar WINSTON RUBINSTEIN, Engenheiro, matrícula 52.020, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-04, de Chefe da Seção de Projetos e Especificações, da Divisão de Conservação e Reparos, da Diretoria de Edificações.
Brasília, 31 de março de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 31 DE MARÇO DE 1973

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:
Designar LUIZ ANTONIO DE MOURA, Engenheiro, matrícula 56.265, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-04, de Chefe da Seção de Conservação, da Divisão de Conservação e Reparos, da Diretoria de Edificações.
Brasília, 31 de março de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO DE 31 DE MARÇO DE 1973

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:
Designar LUIZ CARLOS DA FROTA PINTO, Engenheiro, matrícula 56.314, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-04, de Chefe da Seção de Regras, da Divisão de Conservação e Reparos, da Diretoria de Edificações.
Brasília, 31 de março de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 19/73-CA

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o item V, do Artigo 12, dos Estatutos Sociais da Empresa, tendo em vista a Decisão proferida em sua 751ª Sessão, realizada em 29 de março de 1973, o que consta do processo nº 09.914/73, e a autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, RESOLVE:

1 - A gratificação de representação, destinada a fazer face a gastos pessoais e extraordinários de representação social, com amparo na letra "F" do parágrafo único, do Artigo 6º do Decreto nº 1890, de 21.12.71, será concedida de acordo com as normas constantes da presente Resolução.

2 - A gratificação de representação será devida:

Aos ocupantes de Empregos em Comissão e de Empregos Permanentes lotados no Gabinete do Diretor Superintendente, na Secretaria Geral do Gabinete do Diretor Superintendente, na Unidade de Relações Públicas e nos Gabinetes dos Diretores de Edificações, de Urbanização, Financeiro, Administrativo e do Diretor para Assuntos Econômicos.

3 - O pagamento da gratificação de representação de que trata a presente Resolução, obedecerá aos valores a seguir discriminados:

1 - EMPREGOS EM COMISSÃO
EC-1 ... Cr\$ 720,00

EC-2 ... Cr\$ 680,00

EC-3 ... Cr\$ 640,00

EC-4 ... Cr\$ 600,00

EC-5 ... Cr\$ 560,00

EC-6 ... Cr\$ 520,00

EC-7 ... Cr\$ 480,00

EC-8 ... Cr\$ 420,00

EC-9 em diante Cr\$ 380,00.

II - EMPREGOS PERMANENTES

Grupo Ocupacional Administração

Cr\$ 360,00

Grupo Ocupacional Serviços Gerais

Cr\$ 240,00

Motoristas do Diretor Superintendente e do Gabinete e Motoristas

dos demais Diretores Cr\$ 360,00.

4 - As gratificações de representação objeto desta Resolução, não serão acumuláveis com a gratificação de produtividade e nem com a de mérito profissional.

5 - As gratificações de representação devidas ao pessoal lotado no Gabinete do Diretor para Assuntos Econômicos, reger-se-ão pela presente Resolução, enquanto aquela Diretoria permanecer vinculada à NOVACAP, na forma do disposto no Artigo 47, dos Estatutos Sociais da Empresa.

6 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Brasília, 06 de abril de 1973
OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BIDENTCOURT

VALDOIR MENEZES FERREIRA
INACIO DE LIMA FERREIRA
ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY

EDILSON CID VARELA

OTOMAR LOPES CARDOSO

JULIO CESAR DE ROSE

GABINETE DO DIRETOR FINANCEIRO

1 - Assessor Técnico EC-2	680,00	680,00	
2 - Assistentes Administrativos EC-3	640,00	1.280,00	
1 - Secretário Executivo EC-8	420,00	420,00	2.380,00
2 - Auxiliares de Administração	360,00	720,00	
1 - Auxiliar de Portaria	240,00	240,00	
1 - Mensageiro	240,00	240,00	1.200,00

GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO

1 - Assessor Técnico EC-2	680,00	680,00	
2 - Assistentes Administrativos EC-3	640,00	1.280,00	
1 - Secretário Executivo EC-8	420,00	420,00	2.380,00
2 - Auxiliares de Administração	360,00	720,00	
1 - Auxiliar de Portaria	240,00	240,00	
1 - Mensageiro	240,00	240,00	1.200,00

GABINETE DO DIRETOR DE EDIFICAÇÕES

2 - Assessores Técnicos EC-2	680,00	1.360,00	
1 - Assistente Administrativo EC-3	640,00	640,00	
1 - Secretário Executivo EC-8	420,00	420,00	2.420,00
2 - Auxiliares de Administração	360,00	720,00	
1 - Auxiliar de Portaria	240,00	240,00	
1 - Mensageiro	240,00	240,00	1.200,00

GABINETE DO DIRETOR DE URBANIZAÇÃO

2 - Assessores Técnicos EC-2	680,00	1.360,00	
1 - Assistente Administrativo EC-3	640,00	640,00	
1 - Secretário Executivo EC-8	420,00	420,00	2.420,00
2 - Auxiliares de Administração	360,00	720,00	
1 - Auxiliar de Portaria	240,00	240,00	
1 - Mensageiro	240,00	240,00	1.200,00

GABINETE DO DIRETOR SUPERINTENDENTE

a) SECRETARIA GERAL

1 - Chefe da Secretaria Geral EC-3	640,00	640,00	
1 - Secretário Redator EC-6	520,00	520,00	
3 - Auxiliares de Gabinete EC-9	380,00	1.140,00	2.300,00
1 - Auxiliar Técnico de Administração	360,00	360,00	
5 - Auxiliares de Administração	360,00	1.800,00	
2 - Auxiliares de Portaria	240,00	480,00	2.640,00

b) SECRETARIA DO DIRETOR SUPERINTENDENTE

1 - Secretário do Diretor EC-6	520,00	520,00	
1 - Praticante de Administração	360,00	360,00	880,00

c) - CHEFIA DO GABINETE

1 - Chefe do Gabinete EC-1	720,00	720,00	
2 - Assistentes EC-4	600,00	1.200,00	
1 - Consultor Jurídico EC-1	720,00	720,00	
1 - Auxiliar de Gabinete EC-9	380,00	380,00	
1 - Secretário Executivo do Consultor Jurídico EC-9	380,00	380,00	3.400,00
1 - Auxiliar de Portaria	240,00	240,00	
9 - Motoristas, inclusive dos Diretores	360,00	3.240,00	3.480,00

d) - UNIDADE DE RELAÇÕES PÚBLICAS

1 - Assessor de Relações Públicas EC-2	680,00	680,00	
2 - Auxiliares de Relações Públicas EC-9	380,00	760,00	
1 - Recepcionista EC-12	360,00	360,00	1.800,00
1 - Assistente Social	360,00	360,00	
1 - Praticante de Administração	360,00	360,00	720,00

TOTAL GERAL 29.620,00 29.620,00

Sessão nº 751ª realizada em 29/03/73

Nº. 01

Processo nº. 38.600/72

Referência: Tomada de Preços nº. 001/73-CPL, para fornecimento e instalação sob o regime de empreitada global, de esquadrias em chapa dobrada, no INSTITUTO MÉDICO LEGAL, em Brasília-DF.
DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, homologa a Tomada de Preços nº. 001/73-CPL, contratando-se com a firma IRMÃOS GRAVIA LTDA. o fornecimento e instalação sob o regime de empreitada global, de esquadrias em chapa dobrada, no INSTITUTO MÉDICO LEGAL, em Brasília, Distrito Federal, pelo preço global de Cr\$ 39.335,20 (trinta e nove mil, trezentos e trinta e cinco cruzeiros e vinte centavos) e prazo de 45 dias, contados a partir da data da emissão da ordem de serviço.
Relator: Conselheiro JULIO CESAR DE ROSE

a) Geraldo Roberto Orlandi
a) Júlio Cesar de Rose
a) Edilson Cid Varela
a) Otomar Lopes Cardoso
a) Inácio de Lima Ferreira
a) Antonio Henrique de Carvalho Ellery
a) Valdoir Menezes Ferreira

Nº. 02

Processo nº. 09.643/73

Referência: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL - requer condição especial de

pagamento do acréscimo à projeção nº. 22 do Setor Comercial Sul.

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a venda do acréscimo à projeção nº. 22 do Setor Comercial Sul à ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL, pelo preço de Cr\$ 644.000,00 (seiscentos e quarenta e quatro mil cruzeiros), nas seguintes condições: 10% à vista, de entrada e o restante em 100 parcelas iguais, mensais e sucessivas e juros pela Tabela Price.

Relator: Conselheiro JULIO CESAR DE ROSE

a) Geraldo Roberto Orlandi
a) Valdoir Menezes Ferreira
a) Antônio Henrique de Carvalho Ellery
a) Edilson Cid Varela
a) Inácio de Lima Ferreira
a) Otomar Lopes Cardoso
a) Júlio Cesar de Rose

Nº. 03

Processo nº. 35.360/72

Referência: Cº. A.U. solicita autorização para modificar a PLANTA SGA 108/6, referente a anexação da metade da faixa de 3,50m, aos lotes 26 e 27.

DECISÃO

O Conselho com o voto do Relator, autoriza a modificação solicitada. A Diretoria, no entanto, caberá decidir sobre o destino da sobra do terreno decorrente da remarcação da área.
Relator: Conselheiro JULIO CESAR DE ROSE

a) Geraldo Roberto Orlandi
a) Edilson Cid Varela

a) Otomar Lopes Cardoso
a) Inácio de Lima Ferreira
a) Antônio Henrique de Carvalho Ellery
a) Júlio Cesar de Rose
a) Valdoir Menezes Ferreira

Nº. 04

Processo nº. 40.102/72

Referência: FRANCESCO SPINA - solicita alteração nos lotes 25 e 26 da QI A/6, do SHI-Sul, de sua propriedade conforme croquis apresentado.

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator, autoriza as modificações solicitadas, sendo que a planta que deverá ser retificada é a S/N do SHIS-S, trechos B-A-O-1 a 5, registrada em Cartório, devendo todos os gastos decorrentes da alteração serem cobrados ao requerente, por ocasião da competente escritura de retificação, não cabendo ao mesmo qualquer indenização pela perda de terras diminuídas. O original e cópias deverão retornar ao Conselho para autenticação.

Relator: Conselheiro JULIO CESAR DE ROSE

a) Geraldo Roberto Orlandi
a) Otomar Lopes Cardoso
a) Edilson Cid Varela
a) Valdoir Menezes Ferreira
a) Inácio de Lima Ferreira
a) Antônio Henrique de Carvalho Ellery
a) Júlio Cesar de Rose

Nº. 05

Processo no 40.218/72

Referência: Termo de Renovação ao Convênio firmado em 15-07-71, para construção do edifício sede e da garagem do MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO.

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria autoriza a assinatura de um termo de renovação do Convênio celebrado em 15-07-71, entre a NOVACAP e o MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, com a intervenção do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, regulando a administração do prosseguimento das obras de reconstrução de pavimentos do edifício sede do Ministério da Indústria e do Comércio e da construção de sua garagem anexa, visando suplementar o valor do Convênio em mais Cr\$ 1.260.000,00 (um milhão, duzentos e sessenta mil cruzeiros) e prorrogar seu prazo de vigência até 31-12-73, tomando sem efeito sua decisão proferida na 737ª sessão.

Relator: Conselheiro JULIO CESAR DE ROSE

a) Geraldo Roberto Orlandi
a) Júlio Cesar de Rose
a) Edilson Cid Varela
a) Otomar Lopes Cardoso
a) Inácio de Lima Ferreira
a) Antônio Henrique de Carvalho Ellery
a) Valdoir Menezes Ferreira

1/4

Processo nº 11.571/72

Referência: Cº. A.U. - Apresenta as PLANTAS CIPSOA PR-1/1 a PR-7/1, referentes à localização da área para os Centros de Indústria de Produtos e Subprodutos de Origem Animal, já aprovadas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo.

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator, aprova e assina as respectivas cópias das PLANTAS CIPSOA PR-1/1 a PR-7/1.

Relator: Conselheiro JULIO CESAR DE ROSE

a) Geraldo Roberto Orlandi
a) Edilson Cid Varela
a) Otomar Lopes Cardoso
a) Inácio de Lima Ferreira
a) Antônio Henrique de Carvalho Ellery
a) Júlio Cesar de Rose
a) Valdoir Menezes Ferreira

Nº 7

Processo Nº 05 514/73

REFERÊNCIA: Aquisição de mobiliário para o SALÃO NOBRE-TRIBUNA DE HONRA DO GINÁSIO DE ESPORTES DE BRASÍLIA.

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator

aprova integralmente a decisão da Diretoria, proferida em sua 865ª sessão e autoriza a aquisição do mobiliário e cortinas destinados ao Salão Nobre-Tribuna de Honra do Ginásio de Esportes de Brasília, à firma MÓVEIS DECORAMA LIMITADA, que apresentou proposta mais vantajosa, no valor global de Cr\$ 23.210,00 - (vinte e três mil, duzentos e dez cruzeiros).

Relator: Conselheiro EDILSON CID VARELA

- a) GERALDO ROBERTO ORLANDI
- a) EDILSON CID VARELA
- a) OTOMAR LOPES CARDOSO
- a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
- a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA
- a) JULIO CESAR DE ROSE
- a) VALDOIR MENEZES FERREIRA

Nº 8

PROCESSO Nº 02 106/73
REFERÊNCIA: Administração Regional de Brasília - solicita a cessão da área destinada à Estação Rodoviária daquela Cidade Satélite.

DECISÃO
O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, encaminha o processo à Doutra Assembleia Geral, opinando pela Cessão ao patrimônio do DISTRITO FEDERAL da área destinada à ESTACÃO RODOVIÁRIA da Cidade Satélite de Brasília, constante da Planta CSB-PR-25/1.

Relator: Conselheiro EDILSON CID VARELA

- a) GERALDO ROBERTO ORLANDI
- a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
- a) EDILSON CID VARELA
- a) OTOMAR LOPES CARDOSO
- a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA
- a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
- a) JULIO CESAR DE ROSE

Nº 9

PROCESSO Nº 17 753/71
REFERÊNCIA: Cº.A.U. - apresenta o original e cópias da PLANTA S.C.E. PR-41/1, referente ao acréscimo do lote 1/8, do Trecho Enseada Norte-1 (Setor de Clubes Esportivos).

DECISÃO
O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com sua decisão proferida na 734ª sessão, aprova o original da PLANTA S.C.E. PR-41/1 e assina as respectivas cópias.

Relator: Conselheiro EDILSON CID VARELA

- a) GERALDO ROBERTO ORLANDI
- a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
- a) EDILSON CID VARELA
- a) OTOMAR LOPES CARDOSO
- a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
- a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA
- a) JULIO CESAR DE ROSE

Nº 10

PROCESSO Nº 09 408/73
REFERÊNCIA: Aquisição de mobiliário, tapete e cortina destinados à Sala de Imprensa do Ginásio de Esportes de Brasília.

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator, aprova integralmente a decisão da Diretoria proferida em sua 865ª sessão e autoriza a aquisição do mobiliário, tapete e cortina destinados à Sala de Imprensa do Ginásio de Esportes à Firma MÓVEIS DECORAMA LTDA., que apresentou proposta mais vantajosa, no valor global de Cr\$ 31.740,00 (trinta e um mil, setecentos e quarenta cruzeiros).

Relator: Conselheiro EDILSON CID VARELA

- a) GERALDO ROBERTO ORLANDI
- a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
- a) EDILSON CID VARELA
- a) OTOMAR LOPES CARDOSO
- a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA
- a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
- a) JULIO CESAR DE ROSE

Nº 11

Processo nº. 02.739/73
Referência: Aditamento ao Convênio firmado em 08-07-71 e seus aditivos, regulando a administração das obras de construção do Edifício Sede do INPI, incorporando ao mesmo a construção de apartamentos residenciais, objeto do Convênio firmado em 08-07-71, ampliar seu objeto com a construção de 06 unidades residenciais na Península Sul e

suplementar o valor do Convênio em mais Cr\$9.200.000,00.

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria,

RESOLVE:

a) - Tornar sem efeito suas decisões proferidas nas 741ª e 742ª sessões, realizadas em 26-01-73 e 02-02-73, respectivamente;

b) - Autorizar a assinatura de um termo de aditamento ao Convênio nº. 156/71, visando:

1)- unificar os Convênios nºs. 155 e 156/71, relativos à construção do edifício sede e edifícios de apartamentos;

2)- incluir no referido Convênio a construção de 06 unidades residenciais na Península Sul;

3)- inserir na mesma cláusula transferindo para o INPI o encargo de realizar licitações para construção dos serviços de terceiros e/ou compra de materiais destinados a todas as obras objeto do Convênio;

4)- suplementar o valor do Convênio em mais Cr\$9.200.000,00 (nove milhões e duzentos mil cruzeiros);

5)- inserir cláusula de ressarcimento destinado a despesas administrativas, sendo 2% sobre os valores das obras do edifício sede e edifícios de apartamentos e 10% sobre os valores das obras das 06 unidades residenciais a serem construídas na Península Sul.

Relator: Conselheiro

EDILSON CID VARELA

- a) GERALDO ROBERTO ORLANDI
- a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
- a) JULIO CESAR DE ROSE
- a) EDILSON CID VARELA
- a) OTOMAR LOPES CARDOSO
- a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
- a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA

Nº 12

PROCESSO Nº. 05.120/73
REFERÊNCIA: CONVITE nº. 014/73-CPL - para execução, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de tabela de preços unitários de terraplenagem mecanizada, em diversos locais de Taguatinga, em Brasília-DF.

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, homologa o CONVITE nº. 014/73-CPL, contratando-se com a firma SATEL - SOCIEDADE AUXILIAR DE TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA. a execução, sob regime de empreitada global, mediante aplicação de Tabela de Preços Unitários, de terraplenagem mecanizada em diversos locais de Taguatinga, em Brasília, DF; pelo acréscimo em percentagem global, sobre os preços base do DVO, de 20,01,72, corrigida com o inflator 1,1 de 9,8% (nove vírgula oito por cento), dando-se ao contrato o valor de Cr\$300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), podendo o mesmo oscilar em 20% (vinte por cento) para mais ou para menos, e prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da emissão da Ordem de Serviço.

Relator: Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA

- a) GERALDO ROBERTO ORLANDI
- a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
- a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
- a) EDILSON CID VARELA
- a) OTOMAR LOPES CARDOSO
- a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA
- a) JULIO CESAR DE ROSE

Nº 13

PROCESSO Nº. 35.242/72
REFERÊNCIA: Anulação de Tomada de Preços nº. 065/72-CPL, realizada para aquisição de madeira para a obra do Quartel General da Polícia Militar do Distrito Federal.

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, anula a Tomada de Preços nº. 065/72-CPL, realizada para aquisição de madeira destinada à obra do QUARTEL GENERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, por conveniência administrativa, nos termos do item 7.1 do Capítulo VII do Edital nº. 065/72.

Relator: Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA

- a) GERALDO ROBERTO ORLANDI
- a) EDILSON CID VARELA
- a) OTOMAR LOPES CARDOSO
- a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA
- a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
- a) JULIO CESAR DE ROSE
- a) VALDOIR MENEZES FERREIRA

Nº 14

PROCESSO Nº. 31.807/72
REFERÊNCIA: Tomada de Preços nº. 002/73-CPL para fornecimento e montagem de 01 (um) Centro Telefônico tipo PABX para o HOSPITAL DISTRITAL DE TAGUATINGA-DF.

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, homologa a Tomada de Preços nº. 002/73-CPL, contratando-se com a firma ERICSSON DO BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A. o fornecimento e montagem, sob o regime de empreitada por preço global, de 01 (um) centro telefônico tipo "PABX", para o Hospital Distrital de Taguatinga Distrito Federal (com bateria alcalina), pelo preço global proposto de Cr\$ 23.544,00 (setecentos e vinte e três mil, quinhentos e quarenta e quatro cruzeiros) e prazo fixado em 120 (cento e vinte) dias, contado a partir da data de emissão da Ordem de Serviço.

Relator: Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA

- a) GERALDO ROBERTO ORLANDI
- a) EDILSON CID VARELA
- a) OTOMAR LOPES CARDOSO
- a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
- a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA
- a) JULIO CESAR DE ROSE
- a) VALDOIR MENEZES FERREIRA

Nº 15

PROCESSO Nº. 01 780/73
REFERÊNCIA: Tomada de Preços nº. 014/73-CPL, para execução, sob o regime de empreitada global, de cordões de concreto no canteiro central, saída sul, no trecho compreendido entre o Balão do Aeroporto e a Rodovia Brasília-Belo Horizonte, em Brasília, Distrito Federal.

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, homologa a Tomada de Preços nº. 014/73-CPL, contratando-se com a firma IRFASA S/A - Construções, Indústria e Comércio, a execução, sob o regime de empreitada global, de cordões de concreto, no canteiro central, saída sul, trecho compreendido entre o Balão do Aeroporto e a Rodovia Brasília-Belo Horizonte, em Brasília, DF., pelo desconto em percentagem única e global proposto de 18% (dezoito por cento), sobre os preços da Tabela do DVO, de 30.06.72, atribuindo-se ao Contrato o valor de Cr\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros), podendo oscilar em 20% (vinte por cento), conforme itens 6.2 e 6.3 do capítulo VI do Edital, devendo as obras estarem totalmente concluídas no prazo de 90 (noventa) dias, contado da expedição da "ordem de serviço".

Relator: Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA

- a) GERALDO ROBERTO ORLANDI
- a) EDILSON CID VARELA
- a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
- a) OTOMAR LOPES CARDOSO
- a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA
- a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
- a) JULIO CESAR DE ROSE

Nº 16

PROCESSO Nº. 66 034/69
REFERÊNCIA: SUL AMÉRICA TERRESTRES: MARÍTIMOS E ACIDENTES CIA. DE SEGUROS - Seguro Contra Incêndio.

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a realização do Seguro Contra Incêndio, dos bens de propriedade desta Companhia, relacionados às fls. 347 e complementados pela relação de fls. 355, pelo prazo de um ano, através da SUL AMÉRICA TERRESTRES, MARÍTIMOS E ACIDENTES - CIA. DE SEGUROS, de acordo com a proposta apresentada às fls. 357 a 398, no valor total de Cr\$ 196.002,84 (cento

e noventa e seis mil, dois cruzeiros e oitenta e quatro centavos).

Relator: Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA

- a) GERALDO ROBERTO ORLANDI
- a) EDILSON CID VARELA
- a) OTOMAR LOPES CARDOSO
- a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA
- a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
- a) JULIO CESAR DE ROSE
- a) VALDOIR MENEZES FERREIRA

Nº 17

Processo nº. 08.365/73

Aditamento ao Convênio firmado em 21.07.72, entre a NOVACAP e o DISTRITO FEDERAL, com a intervenção do Banco Regional de Brasília S/A, regulando a administração das obras de construção do ESTÁDIO DE BRASÍLIA

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a assinatura de um termo de aditamento ao Convênio celebrado entre a NOVACAP e o DISTRITO FEDERAL, em 21-7-72, com a intervenção do Banco Regional de Brasília S/A, regulando a administração das obras de construção do Estádio de Brasília, para o DEFEU - Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação, em Brasília, DF., visando dar nova redação às cláusulas segunda e sétima e introduzir uma nova cláusula no instrumento principal, que regule a cobrança da taxa de administração de 10% (dez por cento) sobre o custo real dos serviços que forem executados, excluindo-se o valor dos projetos, nos termos da minuta elaborada pela Assessoria Técnica da Superintendência.

Relator: Conselheiro ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY

- a) GERALDO ROBERTO ORLANDI
- a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
- a) OTOMAR LOPES CARDOSO
- a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
- a) JULIO CESAR DE ROSE
- a) EDILSON CID VARELA
- a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA

Nº 18

Processo nº. 35.243/72
REFERÊNCIA Anulação de Tomada de Preços nº. 064/72-CPL realizada para aquisição de materiais destinados ao Quartel General da PMDF.

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, anula a Tomada de Preços nº. 064/72-CPL, realizada para aquisição de telhas cumeira, parafusos, conjunto de vedação e massa plástica, destinados à obra do Quartel General da Polícia Militar do Distrito Federal, por conveniência administrativa, nos termos do item 7.1 do Capítulo VII do Edital nº. 064/72-CPL.

Relator: Conselheiro ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY

- a) GERALDO ROBERTO ORLANDI
- a) EDILSON CID VARELA
- a) OTOMAR LOPES CARDOSO
- a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
- a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA
- a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
- a) JULIO CESAR DE ROSE

Nº 19

PROCESSO Nº. 09.481/73
REFERÊNCIA: Fornecimento e instalação de 01 (um) elevador elétrico, automático para passageiros, destinado ao Bloco "G" da ESCOLA NACIONAL DE INFORMAÇÕES.

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, dispensa a licitação, nos termos das alíneas "e" e "g" do item 28 da Instrução nº. 163/70 e aprova a proposta, da firma: INDÚSTRIA VILLARES S/A, para fornecimento e instalação de 01 (um) elevador elétrico, automático para passageiros, destinado ao bloco "G" da Escola Nacional de Informações do SNI, em Brasília, DF., dando-se ao contrato o valor de Cr\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil cruzeiros) e prazo de 210 (duzentos e dez) dias, contado a partir da data de assinatura do contrato.

Relator: Conselheiro ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY

a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY

- a) EDILSON CID VARELA
- a) OTOMAR LOPES CARDOSO
- a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA
- a) JULIO CESAR DE ROSE
- a) VALDOIR MENEZES FERREIRA

Nº 20

Processo nº. 0202.417/73
Tomada de Preços nº. 008/73-CPL, para execução, sob o regime de empreitada global, de escavação, carga e transporte de material granular para pavimentação em base estabilizada, na Estrada Parque do Gama, em Brasília, Distrito Federal.

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, homologa a Tomada de Preços nº. 008/73-CPL, contratando-se com a firma COCISAN - Agro-Comercial Construção Civil e Sanitária Ltda, sob o regime de empreitada global, a execução de escavação, carga e transporte de material granular para pavimentação em base estabilizada na Estrada Parque do Gama, em Brasília - Distrito Federal, na distância de 10 km, pelo preço de Cr\$ 6,75/m3, dando-se ao contrato o valor de Cr\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros), podendo o mesmo oscilar em 20% (vinte por cento) para mais ou para menos, e prazo de 120 dias, contado da expedição da "Ordem de Serviço".

Relator: Conselheiro ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY

- a) Geraldo Roberto Orlandi
- a) Edilson Cid Varela
- a) Júlio Cesar de Rose
- a) Inácio de Lima Ferreira
- a) Otomar Lopes Cardoso
- a) Valdoir Menezes Ferreira
- a) Antônio Henrique C. Ellery

Nº 21

Processo nº. 04.418/73
Referência: TOMADA DE PREÇOS nº. 015/73-CPL, para fornecimento e transporte, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de Tabela de Preços Unitários, de asfalto diluído e cimento asfáltico, destinados ao D.V.O./Novacap.

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, homologa a Tomada de Preços nº. 015/73-CPL, contratando-se com a firma Comércio e Indústria GAFOR S/A, o fornecimento e transporte sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de preços unitários, de asfalto diluído e cimento asfáltico, destinado ao DVO da Novacap, em Brasília, DF, pelo acréscimo em percentagem única e global de 10% (dez por cento), sobre os preços base do DVO, conforme item 1.6.1. do Capítulo I, do Edital respectivo, dando-se ao contrato o valor de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), podendo oscilar em 10% (dez por cento) para mais ou para menos e prazo de 120 (cento e vinte) dias, contado da data da expedição da 1ª Ordem de Serviço.

Relator: Conselheiro ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY

- a) Geraldo Roberto Orlandi
- a) Antônio Henrique de Carvalho Ellery
- a) Edilson Cid Varela
- a) Júlio Cesar de Rose
- a) Otomar Lopes Cardoso
- a) Inácio de Lima Ferreira
- a) Valdoir Menezes Ferreira

Nº 22

Processo nº. 02.725/73
Referência: Dispensa de Tomada de Preços e realização de Convite para execução das instalações elétricas, hidráulicas, esgoto, contra incêndio, sinalização, telefone e vapor no HOSPITAL DISTRITAL DE PLANALTINA.

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, aprova o ato do Senhor Superintendente que autorizou a dispensa de Tomada de Preços e a realização de Convite e homologa o Convite nº. 005/73-CPL, contratando-se com a firma SOCINTEL DE BRASÍLIA LTDA., a execução, sob o regime de empreitada por preço global, das instalações elétricas, hidráulicas, esgoto, contra incêndio,

sinalização, telefone e vapor, no Hospital Distrital de Planaltina - Distrito Federal, pelo valor global de Cr\$ 762.562,82 (setecentos e sessenta e dois mil, quinhentos e sessenta e dois cruzeiros e oitenta e dois centavos) e prazo fixado em 120 (cento e vinte) dias, contado a partir da data da emissão da Ordem de Serviço.

Relator: Conselheiro ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
a) Geraldo Roberto Orlandi
a) Antônio Henrique de Carvalho Ellery
a) Edilson Cid Varela
a) Otomar Lopes Cardoso
a) Inácio de Lima Ferreira
a) Valdoir Menezes Ferreira
a) Júlio Cesar de Rose.

Nº 23

Processo nº. 02.108/73

Referência: Termo de Convênio a ser celebrado com o DISTRITO FEDERAL, regulando a administração das obras de construção de um POSTO CENTRAL DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO, para a Secretaria de Administração do Distrito Federal.

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a assinatura de um termo de Convênio entre a NOVACAP e o DISTRITO FEDERAL, regulando a administração das obras de construção de um posto central de lavagem e lubrificação, para a Secretaria de Administração do Distrito Federal, no valor de Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros) e prazo de vigência de 10 (dez) meses, contado a partir da data de sua publicação no "Distrito Federal".

Relator: Conselheiro OTOMAR LOPES CARDOSO

a) Geraldo Roberto Orlandi
a) Edilson Cid Varela
a) Otomar Lopes Cardoso
a) Inácio de Lima Ferreira
a) Antônio Henrique de Carvalho Ellery
a) Valdoir Menezes Ferreira
a) Júlio Cesar de Rose.

Nº 24

Processo nº. 09.315/73

Referência: Dispensa de Tomada de Preços e autorização para realização de "Convite" para conservação, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de preço unitário, de áreas ajardinadas e arborizadas, no Plano Piloto e adjacências, em Brasília, DF.

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, dispensa a Tomada de Preços e autoriza a realização de "Convite" para execução dos serviços de conservação, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de preço unitário, de áreas ajardinadas e arborizadas, no Plano Piloto e adjacências, em Brasília, DF.

Relator: Conselheiro OTOMAR LOPES CARDOSO

a) Geraldo Roberto Orlandi
a) Edilson Cid Varela
a) Otomar Lopes Cardoso
a) Antônio Henrique de Carvalho Ellery
a) Inácio de Lima Ferreira
a) Júlio Cesar de Rose
a) Valdoir Menezes Ferreira

Nº 25

Processo nº. 02.500/73

Referência: Prorrogação do Contrato no. 256/72, firmado em 18-09-72, com a CONSURSAN S/A, para construção total de 01 (um) Ginásio Orientado para o Trabalho (GOT), nos lotes "A" e "B" do Setor de Educação, em Planaltina - DF.

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a prorrogação por mais 57 (cinquenta e sete) dias, do prazo estipulado na Cláusula Quinta do Contrato no. 256/72, firmado com a CONSURSAN - ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A, para conclusão da obra de construção do Ginásio Orientado para o Trabalho (GOT), nos lotes "A" e "B" do Setor de Educação, em Planaltina, DF, fixando-se a data de 02-4-73, para conclusão da obra.

Relator: Conselheiro OTOMAR LOPES CARDOSO
a) GERALDO ROBERTO ORLANDI

a) OTOMAR LOPES CARDOSO
a) EDILSON CID VARELA
a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA
a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
a) JÚLIO CESAR DE ROSE
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA

Nº 26

Processo nº. 04.684/73

Referência: CONVITE no. 003/73-CPL para execução de sondagem de reconhecimento por percussão, no terreno destinado ao ESPAÇO CULTURAL de Brasília, no Setor de Divulgação Cultural, em Brasília, DF.

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, aprova o ato do Senhor Diretor-Superintendente que homologou o Convite no. 003/73-CPL e autorizou a lavratura do Contrato com a firma SONDA - ENGENHARIA LTDA., para execução de reconhecimento por percussão, do terreno destinado ao Espaço Cultural de Brasília, no valor de Cr\$22.000,00 (vinte e dois mil cruzeiros) e prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de emissão da ordem de serviço.

Relator: Conselheiro OTOMAR LOPES CARDOSO

a) GERALDO ROBERTO ORLANDI
a) EDILSON CID VARELA
a) OTOMAR LOPES CARDOSO
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA
a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
a) JÚLIO CESAR DE ROSE

Nº 27

Processo nº. 03.120/73

Referência: Termo de Renovação ao Contrato no. 205/71, firmado em 09-09-71, renovado pelo Instrumento no. 344/72, de 04-12-72, com a SERGEN - SERVIÇOS GERAIS DE ENGENHARIA S/A, para construção de um Ginásio de Esportes, em Brasília, DF.

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, aprova o ato do Senhor Superintendente, que autorizou a assinatura do Termo de Renovação no. 035/73 do Contrato no. 205/71, firmado em 04-12-72, entre a NOVACAP e a SERGEN - SERVIÇOS GERAIS DE ENGENHARIA S/A, para construção de um Ginásio de Esportes, em Brasília, DF, no valor fixo e irrevogável de Cr\$3.456.259,50 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta e nove cruzeiros e cinquenta centavos), com variação de 2% (dois por cento) para mais, a fim de cobrir as despesas referentes a serviços extras já realizados, passando o valor previsto na cláusula décima do instrumento principal para Cr\$16.712.259,50, sendo que o prazo estipulado na Cláusula primeira do Termo de Renovação no. 344/72, fica prorrogado por mais 80 (oitenta) dias, contado a partir da data de assinatura do presente termo de renovação (01-02-73).

Relator: Conselheiro OTOMAR LOPES CARDOSO

a) GERALDO ROBERTO ORLANDI
a) OTOMAR LOPES CARDOSO
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO HENRIQUE C. ELLERY
a) EDILSON CID VARELA
a) JÚLIO CESAR DE ROSE
a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA

Nº 28

Processo nº. 24.816/72

Referência: Diretoria para Assuntos Econômicos - encaminha para autenticação, cópias da PLAN-TA SCS PR-26/1, já aprovada pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo.

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator, aprova e assina as cópias da PLAN-TA SCS PR-26/1

Relator: Conselheiro OTOMAR LOPES CARDOSO

a) GERALDO ROBERTO ORLANDI
a) EDILSON CID VARELA

a) OTOMAR LOPES CARDOSO
a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA
a) JÚLIO CESAR DE ROSE
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA

Nº 29

Processo nº. 09.053/73

Referência: Fornecimento e colocação de vidros na obra do Auditório do PALÁCIO DO BURITI.

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, tendo em vista a exiguidade do prazo para término da obra, dispensa a licitação, nos termos do item 28 letra "g" da Instrução 163/70 e aprova a proposta da firma VITRAL - VIDROS PLANOS LTDA. para fornecimento e colocação de vidros na obra do Auditório do Palácio do Buriti, pelo valor global de Cr\$29.183,80 (vinte e nove mil, cento e oitenta e três cruzeiros e oitenta centavos) e prazo improrrogável de conclusão dos serviços fixado em 20-04-73.

Relator: Conselheiro VALDOIR MENEZES FERREIRA

a) GERALDO ROBERTO ORLANDI
a) EDILSON CID VARELA
a) OTOMAR LOPES CARDOSO
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA
a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
a) JÚLIO CESAR DE ROSE

Nº 30

Processo nº 09.129/73

Referência: Fornecimento e colocação de esquadrias de alumínio e ferro para a obra do Auditório do Palácio do Buriti.

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, tendo em vista as razões apresentadas pelo Engº Residente e ainda a exiguidade do prazo para conclusão da obra, aprova o ato do Senhor Diretor - Superintendente que dispensou a licitação e autorizou a adjudicação do fornecimento e colocação de esquadrias de alumínio e ferro na obra do Auditório do PALÁCIO DO BURITI à firma IRMÃOS GRAVIA LTDA., pelo valor global de Cr\$ 39.498,58 (trinta e nove mil, quatrocentos e noventa e oito cruzeiros e cinquenta e oito centavos) e prazo de 30 dias para conclusão total dos serviços.

Relator: Conselheiro VALDOIR MENEZES FERREIRA

a) Geraldo Roberto Orlandi
a) Edilson Cid Varela
a) Júlio Cesar de Rose
a) Otomar Lopes Cardoso
a) Inácio de Lima Ferreira
a) Antônio Henrique de Carvalho Ellery
a) Valdoir Menezes Ferreira

Nº 31

Processo nº 09.914/73

Referência: Minuta de RESOLUÇÃO, referente a gratificação de representação aos servidores lotados no Gabinete do Diretor Superintendente, na Secretaria Geral do referido Gabinete, na Unidade de Relações Públicas e nos Gabinetes dos demais Diretores da Companhia.

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator, aprova a minuta de RESOLUÇÃO, nos exatos termos em que está sendo apresentada.

Relator: Conselheiro VALDOIR MENEZES FERREIRA

a) Geraldo Roberto Orlandi
a) Edilson Cid Varela
a) Otomar Lopes Cardoso
a) Inácio de Lima Ferreira
a) Antônio Henrique de Carvalho Ellery
a) Júlio Cesar de Rose
a) Valdoir Menezes Ferreira

Nº 32

Processo nº 09.846/73

Referência: Minuta de RESOLUÇÃO que trata da criação e inclusão na estrutura básica da Companhia, do GRUPO EXECUTIVO DE CONSERVAÇÃO DE RESIDÊNCIAS OFICIAIS - RESOF.

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator, aprova a minuta de RESOLUÇÃO, nos exatos termos em que está sendo apresentada.

Relator: Conselheiro VALDOIR MENEZES FERREIRA

a) Geraldo Roberto Orlandi
a) Edilson Cid Varela
a) Otomar Lopes Cardoso
a) Inácio de Lima Ferreira
a) Antônio Henrique de Carvalho Ellery
a) Júlio Cesar de Rose
a) Valdoir Menezes Ferreira

Nº 33

Processo nº 08.472/73

Aquisição de poltronas destinadas ao Auditório do PALÁCIO DO BURITI.

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, aprova o ato do Senhor Diretor-Superintendente que autorizou a adjudicação à firma L'ATELIER MOVEIS S/A (fls. 14) para fornecimento de poltronas para o Auditório do PALÁCIO DO BURITI, no valor de Cr\$ 230.938,01 (duzentos e trinta mil, novecentos e trinta e oito cruzeiros e um centavo).

Relator: Conselheiro VALDOIR MENEZES FERREIRA

a) Geraldo Roberto Orlandi
a) Edilson Cid Varela
a) Otomar Lopes Cardoso
a) Inácio de Lima Ferreira
a) Antônio Henrique de Carvalho Ellery
a) Júlio Cesar de Rose
a) Valdoir Menezes Ferreira.

CONSELHO FISCAL

ATA - DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SETIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP.

Aos três dias do mês de abril de mil

DIRETORIA DA NOVACAP

Sessão nº 865a, realizada em 27-3-73

Nº 1

Processo: 24.948/71

Referência: MUHAMAD ALI ISMAIL KHALIL - requer a compra do lote 605 - Setor Avenida Central Comércio do Núcleo Bandeirante. A Diretoria, com o voto do Relator, e de acordo com o constante dos autos, autoriza a venda do lote 605 - Setor Avenida Central Comércio do Núcleo Bandeirante à firma MUHAMAD ALI ISMAIL KHALIL, pelo preço e condições vigentes à data da formalização do negócio.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) ROOSEVELT NADER
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS

Nº 2

Processo: 03.286/66

Referência: ANTONIO CASSIANO DA SILVA - solicita regularização de ocupação de áreas no Núcleo Bandeirante (Operação Mudança).

A Diretoria, com o voto do Relator, e de acordo com o constante dos autos, autoriza:

a) cancelamento da reserva dos lotes 13 e 15 do Bl. 7 - Quadra - 703/704 - Asa Norte Comercial, feita em nome de ANTONIO CASSIANO DA SILVA;
b) venda dos lotes 555 e 545 - Avenida Central Comércio a ANTONIO CASSIANO DA SILVA, pelo preço e condições vigentes à data da formalização do negócio;
c) desistência da ação de reintegração de posse movida pela Companhia contra o referido ANTONIO CASSIANO DA SILVA, tendo por objeto os terrenos citados;
d) pela lavratura de escritura de compra e venda, excluído o pacto de retrovenda, consideradas as benfeitorias existentes, da qual conste declaração de que ANTONIO CASSIANO DA SILVA desiste e não intentará nenhuma ação

novecentos e setenta e três, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - na Asa Norte do Plano Piloto, setor Bancário, em Brasília, Capital Federal, às 15 (quinze) horas, reuniu-se extraordinariamente o Conselho Fiscal, a fim de atender a solicitação verbal do Diretor Financeiro, Dr. Paulo Darcy Palhas. Foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. O Senhor Diretor Financeiro informou que comparecia perante o Conselho para prestar esclarecimento sobre o Balanço do exercício de 1972 e, ainda, sobre as questões formuladas no ofício do Conselho no. OF/CF/06/73. Apresentou em seguida os Senhores Ocrécio Lacerda e Reginaldo Patrocínio Rabelo, respectivamente Chefe da Contadoria Geral, e ex-titular daquele Órgão. Passou-se ao debate das questões levantadas no precatório e outras surgidas no decorrer da reunião, todas sobre o Balanço de 1972. Ao término da reunião, o Senhor Diretor Financeiro informou que mandava fazer as correções necessárias apontadas pelo Conselho, quando do exame da cópia do Balanço fornecida pela Contadoria Geral, e solicitava ainda que, após o exame do Balanço, o Conselho oferecesse as críticas que julgasse necessárias, a fim de que a Administração aprimorasse os serviços contábeis. A reunião ordinária marcada para o dia 5 (cinco) do mês corrente, foi transferida para o dia 10 (dez) deste mês. EXPEDIENTE:

Recebemos: do Diretor Superintendente o Memo. 783/73; Remetemos: os OF/CF/07 e 08/73, e os Memos. CF/20 e 21/73, e devolução à Superintendência do Processo no. 07.034/73. Nada mais havendo que tratar, foi encerrada a reunião e, para constar, eu, Hélio Humberto Calcanhar, secretário "ad-hoc", lavrei a presente ata, que vai assinada pelos Conselheiros presentes. asl).

judicial ou reivindicação administrativa contra a NOVACAP em função deste negócio e dos lotes referidos.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) ROOSEVELT NADER
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS

Nº 3

Processo: 32.155/69

Referência: JÚLIO ELIAS DE ARAÚJO - solicita a formalização da venda do lote 21 Quadra QS-17 - Setor "C" de Taguatinga.

A Diretoria, com o voto do Relator, e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote 21. Quadra QS-17 - Setor "C" de Taguatinga, compromissado com ODILON FRANCISCO DE FARIAS para JÚLIO ELIAS DE ARAÚJO, e consequente lavratura da escritura definitiva, paga a taxa de transferência devida.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) ROOSEVELT NADER
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS

Nº 4

Processo: 01.313/63

Referência: JUDITH RIBEIRO CUNHA - solicita a formalização da venda do lote 04 Quadra QN-46 - Setor "G" de Taguatinga.

A Diretoria, com o voto do Relator, e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote 04 - Quadra QN-46 - Setor "G" de Taguatinga, compromissado com ANTONIO DA CUNHA NUNES para JUDITH RIBEIRO CUNHA e consequente lavratura da escritura defini-

tiva, paga a taxa de transferência devida.
Relator: Diretor: ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) ROOSEVELT NADER
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS

No. 5
Processo: 38.288/72
Referência: JOÃO ANTONIO RAMOS - solicita a formalização da venda do lote 12 - Quadra QS-17 - Setor "D" Residencial de Taguatinga.
A Diretoria, com o voto do Relator, e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote 12 - Quadra QS-17 - Setor "D" Residencial de Taguatinga, comprometido com JACI BELARMINO TORRES para a taxa de transferência devida.
Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) ROOSEVELT NADER
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS

No. 6
Processo: 02.639/73
Referência: JOÃO OLIVEIRA DE SANTANA - solicita a formalização da venda do lote no. 59 - Quadra 06 - Conjunto "N" Residencial de Sobradinho.
A Diretoria, com o voto do Relator, e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote 59 - Quadra 06 - Conjunto "H" Residencial de Sobradinho, comprometido com JOAQUIM OLIVEIRA SANTANA para JOÃO OLIVEIRA DE SANTANA e consequente lavratura da escritura definitiva, paga a taxa de transferência devida.
Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) ROOSEVELT NADER
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS

No. 7
Processo: 27.328/72
Referência: JOSÉ DIAS DA SILVA - solicita a formalização da venda do lote 38 - Quadra QN-22 - Setor "F" de Taguatinga.
A Diretoria, com o voto do Relator, e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote 38 - Quadra QN-22 - Setor "F" de Taguatinga, comprometido com RAIMUNDO RODRIGUES DE MESQUITA para JOAQUIM PEREIRA BORGES e deste para JOSÉ DIAS DA SILVA e consequente lavratura da escritura definitiva, pagas as taxas de transferências devidas.
Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) ROOSEVELT NADER
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS

No. 8
Processo: 42.174/62
Referência: FRANCISCA LEITE SOARES - solicita a formalização da venda do lote 13 Quadra QN-11 - Setor "F" de Taguatinga.
A Diretoria, com o voto do Relator, e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote 13 - Quadra QN-11 - Setor "F" de Taguatinga, comprometido com JOSÉ DE SOUZA RANGEL para FRANCISCA LEITE SOARES e consequente lavratura da escritura

definitiva, paga a taxa de transferência devida.
Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) ROOSEVELT NADER
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS

No. 9
Processo: 04.288/73
Referência: CICERA BERNARDES ROCHA - solicita a compra de um lote residencial em Brasília.
A Diretoria, com o voto do Relator, e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote 01 - Quadra 22 - Setor Tradicional da cidade satélite de Brasília, à CICERA BERNARDES ROCHA, pelo preço e condições vigentes à data da formalização do negócio.
Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) ROOSEVELT NADER
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS

No. 10
Processo: 30.872/63
Referência: ARTHUR TATSUZO KISHIMOTO - solicita a formalização da venda do lote 06 - Quadra CS-3 - Setor "E" Comercial de Taguatinga.
A Diretoria, com o voto do Relator, e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote 06 - Quadra CS-3 - Setor "E" Comercial de Taguatinga, comprometido com BENEDITO EPIFÂNIO GALVÃO para JOSÉ BATISTA SOBRINHO, deste para ARY BELGRANO e deste para ARTHUR TATSUZO KISHIMOTO e consequente lavratura da escritura definitiva, paga a taxa de transferência devida.
Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) ROOSEVELT NADER
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS

No. 12
Processo: 05.208/73
Referência: BENEDITO DE CERQUEIRA BORBA - solicita a formalização da venda do lote 21 - Quadra 12 - Conjunto "A" Residencial de Sobradinho.
A Diretoria, com o voto do Relator, e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote 21 - Quadra 12 - Conjunto "A" Residencial de Sobradinho, comprometido com TRANQUILLO BARRETO para BENEDITO DE CERQUEIRA BORBA e consequente lavratura da escritura definitiva, paga a taxa de transferência devida.
Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) ROOSEVELT NADER
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS

No. 12
Processo: 02.646/73
Referência: CACILDA PASSOS DE LIMA - solicita a formalização da venda do lote No. 27 - Quadra 13 - Conjunto "E" Setor Residencial de Sobradinho.
A Diretoria, com o voto do Relator, e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote No. 27 - Quadra 13 - Conjunto "E" - Setor Residencial de Sobradinho, comprometido com SÁTIRO

PINTO DA SILVA para CACILDA PASSOS DE LIMA e consequente lavratura da escritura definitiva, paga a taxa de transferência devida.
Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) ROOSEVELT NADER
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS

No. 13
Processo: 39.284/64
Referência: GERALCINDO LOPES DA SILVA - solicita a formalização da venda do lote No. 22 - Quadra 17 - Conjunto "E" - Setor Residencial de Sobradinho.
A Diretoria, com o voto do Relator, e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote No. 22 da Quadra 17 - Conjunto Residencial de Sobradinho, comprometido com ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA para GERALCINDO LOPES DA SILVA e consequente lavratura da escritura definitiva, paga a taxa de transferência devida.
Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) ROOSEVELT NADER
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS

No. 14
Processo: 51.534/68
Referência: JOÃO BATISTA LOPES DE CASTRO CAVALCANTE - solicita a formalização da venda do lote 26 - Quadra QN-51 - Setor "A" Residencial de Taguatinga.
A Diretoria, com o voto do Relator, e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote 26 - Quadra QN-51 - Setor "A" Residencial de Taguatinga, comprometido com AUGUSTO BUSSINGUER para JOÃO BATISTA LOPES DE CASTRO CAVALCANTE e consequente lavratura da escritura definitiva, paga a taxa de transferência devida.
Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) ROOSEVELT NADER
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS

No. 15
Processo: 36.722/72
Referência: JOSÉ OTÁVIO DA SILVA - solicita a formalização da venda do lote 15 Quadra QS-19 - Setor "E" Residencial de Taguatinga.
A Diretoria, com o voto do Relator, e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote 15 - Quadra QS-19 - Setor "E" Residencial de Taguatinga, comprometido com MARIA JOSÉ BARBOSA para JOSÉ OTÁVIO DA SILVA e consequente lavratura da escritura definitiva, paga a taxa de transferência devida.
Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) ROOSEVELT NADER
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS

No. 16
Processo: 29.353/63
Referência: JOSÉ TEIXEIRA - solicita a formalização da venda do lote 19 Quadra CN-5 - Setor "D" de Taguatinga.
A Diretoria, com o voto do Relator, e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote 19 - Quadra CN-5 Setor "D" de Taguatinga,

comprometido com JAYME ROBERTO DE OLIVEIRA, para GERALDO FERREIRA DINIZ, deste para PANTALEÃO EVANGELISTA FERREIRA e deste para JOSÉ ANTONIO TEIXEIRA e consequente lavratura da escritura definitiva pagas as taxas de transferências devidas.
Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) ROOSEVELT NADER
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS

No. 17
Processo: 23.867/71
Referência: JOSÉ DE OLIVEIRA DUTRA - solicita a formalização da venda do lote 10 Quadra QN-59 - Setor "D" Residencial de Taguatinga.
A Diretoria, com o voto do Relator, e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote 10 - Quadra QN-59 - Setor "D" Residencial de Taguatinga, comprometido com AVELINO NASCIMENTO OLIVEIRA para JOSÉ DE OLIVEIRA DUTRA e consequente lavratura da escritura definitiva, paga a taxa de transferência devida.
Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) ROOSEVELT NADER
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS

No. 18
Processo: 07.619/73
Referência: JOANA DA SILVA MACIEL - solicita a formalização da venda do lote 03 Quadra 02 - Conjunto "E" - Setor Sul Residencial do Gama.
A Diretoria, com o voto do Relator, e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote 03 - Quadra 02 - Conjunto "E" - Setor Sul Residencial do Gama, comprometido com JOSÉ LEDY DA SILVA MACIEL para JOANA DA SILVA MACIEL e consequente lavratura da escritura definitiva, paga a taxa de transferência devida.
Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) ROOSEVELT NADER
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS

No. 19
Processo: 21.152/62
Referência: RAIMUNDA CLEONICE SANTOS - solicita a formalização da venda do lote No. 13 - Quadra QN-44 - Setor "G" Residencial de Taguatinga.
A Diretoria, com o voto do Relator, e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote 13 - Quadra QN-44 - Setor "G" Residencial de Taguatinga, comprometido com HONORATA DIAS DA COSTA para ANA MACEDO DE SOUZA e desta para RAIMUNDA CLEONICE SANTOS e consequente lavratura da escritura definitiva, pagas as taxas de transferências devidas.
Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) ROOSEVELT NADER
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS

No. 20
Processo: 02.106/73
Referência: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA - solicita a cessão da área

destinada à Estação Rodoviária daquela cidade satélite.
A Diretoria, com o voto do Relator, e de acordo com o constante dos autos, autoriza a cessão ao Governo do Distrito Federal, para uso da Secretaria de Governo - Administração Regional de Brasília, da área destinada à Estação Rodoviária daquela cidade satélite, constante da planta CSB-PR 25/1, cujo valor venal é de Cr\$ 10,80 m2.
Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) ROOSEVELT NADER
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS

No. 21
Processo: 37.349/72
Referência: JOSÉ FERNANDES DA SILVA - solicita a formalização da venda do lote no. 54 - Quadra QS-17 - Setor "E" Residencial de Taguatinga.
A Diretoria, com o voto do Relator, e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote 54 - Quadra QS-17 - Setor "E" Residencial de Taguatinga, comprometido com GERALDO GONÇALVES VENUTIANO para JOSÉ FERNANDES DA SILVA e consequente lavratura da escritura definitiva, paga a taxa de transferência devida.
Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) ROOSEVELT NADER
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS

No. 22
Processo: 09.643/75
Referência: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL - requer condição especial de pagamento da projeção no. 22 do Setor Comercial Sul
A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pela venda do acréscimo da projeção no. 22 do Setor Comercial Sul à ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL, pelo preço de Cr\$644.000,00 (seiscentos e quarenta e quatro mil cruzeiros), nas seguintes condições: 10% à vista, de entrada e o restante em 100 parcelas iguais, mensais e sucessivas e juros pela Tabela Price.
Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) ROOSEVELT NADER
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS

No. 23
Processo: 04.130/63
Referência: VALDOMIRO NUNES DA SILVA - solicita a formalização da venda do lote 25 - Quadra 12 - Setor QNB-Residencial de Taguatinga.
A Diretoria, com o voto do Relator, e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote 25 - Quadra 12-Setor QNB-Residencial de Taguatinga, comprometido com ERASMO DE OLIVEIRA MESQUITA para VALDOMIRO RUBENS DA SILVA e consequente lavratura da escritura definitiva, paga a taxa de transferência devida.
Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) ROOSEVELT NADER
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS

No. 24

Processo: 30.501/72

Referência: BRASMAVE-BRASILIA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - requer a compra de área de aproximadamente 4.000 m2 no SEP-Norte.

A Diretoria, com o voto do Relator, e de acordo com o constante dos autos, autoriza a venda dos lotes 4 e 5 da Quadra 515 - SEP-Norte à firma BRASMAVE - BRASILIA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, pelo preço e condições vigentes à data da formalização do negócio.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) ROOSEVELT NADER
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS

No. 25

Processo: 04.280/73

Referência: ANTONIO CARVALHO E SILVA - solicita a formalização da venda do lote 17 - Quadra QS-15 - Setor "A" Residencial de Taguatinga.

A Diretoria, com o voto do Relator, e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote 17 - Quadra QS-15 - Setor "A" Residencial de Taguatinga, compromissado com JORGE BEZERRA LIMA, para MILINA GONÇALVES DA SILVA desta para VALDEMAR LEAL LUCAS deste para SYRIO QUINAU e deste para ANTONIO CARVALHO E SILVA, e consequente lavratura da escritura definitiva, pagas as taxas de transferências.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) ROOSEVELT NADER
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS

No. 26

Processo: 38.727/72

Referência: WILSON SCHIERI - encaminha prestação de contas, referente a despesas realizadas com aquisição de materiais destinados à obra do edifício sede do Posto de Saúde do Guarã.

DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a Prestação de Contas apresentada por WILSON SCHIERI, relativa ao adiantamento concedido através do processo no. 16.950/72, no valor de Cr\$18.544,91 (dezoito mil, quinhentos e quarenta e quatro cruzeiros e noventa e um centavos), que deverá ser creditado em conta.

Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS.

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) ROOSEVELT NADER

No. 27

Processo: 02.578/73

Referência: Prestação de Contas no. 005/73-CPL, no valor de Cr\$ 5.890,32 (cinco mil, oitocentos e noventa cruzeiros e trinta e dois centavos)

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, resolve, tendo em vista as justificativas constantes de fls.66, homologar a compra efetuada pela Comissão Permanente de Licitação na aquisição de 28 (vinte e oito) telhas de alumínio da firma Ferragens Raso Ltda., no valor de Cr\$2.464,00 (dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro cruzeiros), nos termos da letra G, art. 22 dos Estatutos Sociais da Empresa.

Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) PAULO DARCY PALHAS

a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES

a) JOSÉ FERREIRA SILVA

a) ROOSEVELT NADER

No. 28

Processo: 09.315/73 (P-023/73)

Referência: Dispensa de Tomada de Preços e autorização para realização de "Convite", para conservação, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de preço unitário, de áreas ajardinadas e arborizadas, no Plano Piloto e Adjacências, Brasília Distrito Federal.

A Diretoria, com o voto do relator, OPINA pelo encaminhamento do processo, ao Egrégio Conselho de Administração, solicitando dispensa de licitação na modalidade de Tomada de Preços e autorização para realização de "Convite" para execução dos serviços de conservação, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de preço unitário, de áreas ajardinadas e arborizadas, em Brasília - Distrito Federal.

RELATOR: Diretor ROOSEVELT NADER

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ROOSEVELT NADER
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS

No. 29

Processo: 02.417/73 (P-020/73)

Referência: Tomada de Preços no. 006/73-CPL, para execução sob regime de empreitada global, mediante aplicação de preços unitários, de escavação, carga e transporte de material granular para pavimentação em base estabilizada, na Estrada Parque do Gama, em Brasília - Distrito Federal.

A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a homologação da Tomada de Preços, contratando-se com a firma COCISAN Agro-Comercial Construção Civil e Sanitária Ltda., sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de preços unitários, de escavação, carga e transporte de material granular para pavimentação em base estabilizada na Estrada Parque do Gama, em Brasília - Distrito Federal.

RELATOR: Diretor ROOSEVELT NADER

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ROOSEVELT NADER
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS

No. 30

Processo: 04.418/73 (P-022/73)

Referência: Tomada de Preços para fornecimento e transporte sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de Tabela de Preços Unitários, de asfalto diluído e cimento asfáltico, destinados ao DVO da NOVACAP, em Brasília - Distrito Federal.

A Diretoria com voto do relator, OPINA pela homologação da Tomada de Preços, contratando-se com a firma Comércio e Comércio GAFOR S/A, o fornecimento e transporte, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de preços unitários, de asfalto diluído e cimento asfáltico, destinado ao DVO, da NOVACAP, em Brasília, Distrito Federal pelo acréscimo em percentagem única e global de 10% (dez por cento), sobre os preços base do DVO, conforme item 1.6.1 do Capítulo I, do Edital 015/73-CPL, dando-se ao contrato o valor de Cr\$1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), podendo oscilar em 10% (dez por cento) para mais ou para menos, e prazo de 120

(cento e vinte) dias, contados da data de expedição da 1a. (primeira) Ordem de Serviço.

RELATOR: Diretor ROOSEVELT NADER

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ROOSEVELT NADER
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS

No. 31

Processo 01.780/73 (P-024/73)

Referências Tomada de Preços para execução, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de Preços Unitários, de cordões de concreto, no canteiro central, saída sul, no trecho compreendido entre o Salão do Aeroporto e a Rodovia Brasília-Belo Horizonte, em Brasília - Distrito Federal.

A Diretoria, com o voto do relator, OPINA pela homologação da Tomada de Preços no. 014/73-CPL, contratando-se com a firma IRFASA S/A - Construções, Indústria e Comércio, a execução, sob o regime de empreitada global mediante aplicação de preços unitários, de cordões de concreto, no canteiro central, saída sul, trecho compreendido entre o Balão do Aeroporto e a Rodovia Brasília - Belo Horizonte, em Brasília - Distrito Federal, pelo desconto em percentagem única e global de 18% (dozoito por cento), sobre os preços da Tabela do DVO, de 30.06.72, atribuindo-se ao contrato o valor de Cr\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros), podendo oscilar em 20% (vinte por cento), conforme itens 6.2 e 6.3, do capítulo VI do Edital, devendo as obras estarem totalmente concluídas, no prazo de 90 (noventa) dias, contados da expedição da "Ordem de Serviço".

RELATOR: Diretor ROOSEVELT NADER

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ROOSEVELT NADER
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS

No. 32

Processo 05.120/73 (P-21)

Referência: Convite no. 14/73-CPL, para execução, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de tabela de preços unitários de terraplenagem mecanizada, em diversos locais de Taguatinga, em Brasília, Distrito Federal.

A Diretoria, com o voto do relator, OPINA pela homologação do Convite no. 14/73-CPL, contratando-se com a firma SATEL-SOCIEDADE AUXILIAR DE TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, a execução sob regime de empreitada global, mediante aplicação de tabela de preços unitários de Terraplenagem Mecanizada em diversos locais de Taguatinga, em Brasília, Distrito Federal, pelo acréscimo em percentagem global, sobre os preços base do DVO, de 20-01-72, corrigida com o inflator 1,1 de 9,8 (nove virgula oito por cento), dando-se ao contrato o valor de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), podendo o mesmo oscilar em 20% (vinte por cento para mais ou para menos, e prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

RELATOR: Diretor de Urbanização Dr. ROOSEVELT NADER

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ROOSEVELT NADER
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS

No. 33

Processo no.: 09.129/73

Referência: Fornecimento e colocação de esquadrias de alumínio e ferro para a obra do Auditório do Palácio do Buriti.

DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista as razões apresenta-

das pelo Engo. Residente e ainda a exiguidade do prazo para conclusão da obra, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, opinando seja referendado o ato do Sr. Superintendente que dispensou a licitação e autorizou "ad referendum" dos Órgãos Colegiados, a adjudicação do fornecimento e colocação de esquadrias de alumínio e ferro na obra do Auditório do Palácio do Buriti à firma IRMÃOS GRAVIA LTDA, para valor global de Cr\$ 39.498,58 (trinta e nove mil, quatrocentos e noventa e oito cruzeiros e cinquenta e oito centavos) e prazo de 30 dias para conclusão total dos serviços.

Relator: Diretor CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
a) PAULO DARCY PALHAS
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) ROOSEVELT NADER
a) JOSÉ FERREIRA SILVA

No. 34

Processo no.: 09.053/73

Referência: Fornecimento e colocação de vidros na obra do Auditório do Palácio do Buriti.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista a exiguidade do prazo para término da obra, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração opinando pela dispensa de licitação, nos termos do item 29 letra "G" da Instrução 163/70, aprovando-se a proposta da firma VITRAL - VIDROS PLANOS LTDA., para fornecimento e colocação de vidros na obra do Auditório do Palácio do Buriti, pelo valor global de Cr\$ 29.183,80 (vinte e nove mil, cento e oitenta e três cruzeiros e oitenta centavos) e prazo de conclusão dos serviços fixado em 20-04-73, improrrogável.

Relator: - Diretor CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
a) PAULO DARCY PALHAS
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) ROOSEVELT NADER
a) JOSÉ FERREIRA SILVA

No. 35

PROCESSO No. 31.807/72

REFERENCIA: Tomada de Preços no. 002/73-CPL para fornecimento e montagem de 1 (um) centro telefônico tipo "PABX", para o Hospital Distrital de Taguatinga - Distrito Federal.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, opinando pela homologação da Tomada de Preços no. 692/73-CTL, contratando-se com a firma ERICSSON DO BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A., o fornecimento e montagem, sob o regime de empreitada por preço global, do 01 (um) centro telefônico tipo "PABX", para o Hospital Distrital de Taguatinga - Distrito Federal (com bateria alcalina), pelo preço global proposto de Cr\$ 723.544,00 (setecentos e vinte e três mil, quinhentos e quarenta e quatro cruzeiros) e prazo fixado em 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de emissão da ordem de serviço.

Relator - Diretor CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
a) PAULO DARCY PALHAS
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) ROOSEVELT NADER
a) JOSÉ FERREIRA SILVA

No. 36.

Processo no.: 40.045/72

Referência: Tomada de Preços no. 003/73-CPL para fornecimento e colocação de divisórias no Instituto Nacional da Propriedade Industrial, em Brasília Distrito Federal.

DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do relator, referenda o ato do Senhor Diretor

Superintendente e a Decisão no. 02, prolatada na 749a. sessão do egrégio Conselho de Administração, que autorizaram a homologação, "ad referendum" da Diretoria, da Tomada de Preços no. 003/73-CPL, contratando-se com a firma MODELO-REVESTIMENTOS ESPECIAIS LTDA., o fornecimento e colocação sob o regime de empreitada por preço global, de divisórias no INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL-INPI, em Brasília - Distrito Federal, pelos preços unitários propostos, dando-se ao contrato o valor global de Cr\$214.051,12 (duzentos e quatorze mil, cinquenta e um cruzeiros e doze centavos) o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de emissão da ordem de serviço.

Relator: Diretor CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
a) PAULO DARCY PALHAS
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) ROOSEVELT NADER
a) JOSÉ FERREIRA SILVA.

No. 37

Processo: No.: 40.218/72

Referência: Renovação do convênio firmado em 15-07-71, para construção do edifício sede e da garagem anexa do M.I.C.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, opinando pela assinatura de um termo de renovação do convênio celebrado em 15-07-71, entre a NOVACAP e o Ministério da Indústria e do Comércio, com a intervenção do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, regulando a administração do prosseguimento das obras de reconstrução de pavimentos do edifício sede do Ministério da Indústria e do Comércio e da construção de sua garagem anexa, visando suplementar o valor do convênio em mais Cr\$1.260.000,00 (um milhão, duzentos e sessenta mil cruzeiros) a prorrogar seu prazo de vigência até 31-12-73, tornando sem efeito as decisões nos. 52 e 10, prolatadas nas sessões nos. 851a. de 27-12-72 e 737a. de 29-12-72, da Diretoria e Conselho de Administração, respectivamente.

Relator - Diretor CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
a) PAULO DARCY PALHAS
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) ROOSEVELT NADER
a) JOSÉ FERREIRA DA SILVA

No. 38

Processo no.: 05.306/73

Referência: Reconsideração de multa aplicada pelo atraso na entrega de materiais elétricos na obra do Hospital de Taguatinga.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, aplicando pela reconsideração de multa aplicada à firma BRACOS-BRASI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES BRASIL BRASILIA LTDA., no valor de Cr\$2.313,30 pelo atraso verificado de 25 dias na entrega do material elétrico destinado ao Hospital Distrital de Taguatinga.

Relator: - Diretor CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
a) PAULO DARCY PALHAS
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) ROOSEVELT NADER
a) JOSÉ FERREIRA SILVA

No. 39

Processo no.: 35.243/72

Referência: Anulação da Tomada de Preços no. 064/72-CPL realizada para aquisição de materiais

destinados ao Quartel General da PMDF.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, opinando pela anulação da Tomada de Preços no. 064/72-CPL, realizada para aquisição de telhas, cumeeira, parafusos, conjunto de vedação e massa plástica, destinados a obra do Quartel General da Polícia Militar do Distrito Federal, por conveniência administrativa, nos termos do item 7.1 do Capítulo VII do Edital no. 064/72.

Relator: Diretor CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES

- a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
- a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
- a) PAULO DARCY PALHAS
- a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
- a) ROOSEVELT NADER
- a) JOSÉ FERREIRA SILVA

No. 40

Protocolo no. 02.725/73

Referência: Dispensa de tomada de preços e realização de convite para execução das instalações elétricas, hidráulicas, esgoto, contra incêndio, sinalização, telefone e vapor, no Hospital Distrital de Planaltina.

A Diretoria, com o voto do relator, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, opinando seja referendado o ato do Sr. Diretor Superintendente, que autorizou, "ad referendum" dos Órgãos Colegiados, a dispensa de tomada de preços e a realização de convite, e pela homologação do Convite no. 005/73-CPL, contratando-as com a firma SOCINTEL DE BRASILIA LTDA., a execução, sob o regime de empreitada por preço global, das instalações elétricas, hidráulicas, esgoto, contra incêndio, sinalização, telefone e vapor, no Hospital Distrital de Planaltina - Distrito Federal, pelo valor global proposto de Cr\$782.562,82 (setecentos e sessenta e dois mil, quinhentos e sessenta e dois cruzeiros e oitenta e dois centavos) e prazo fixado em 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de emissão da ordem de serviço.

Relator: Diretor CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES

- a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
- a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
- a) PAULO DARCY PALHAS
- a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
- a) ROOSEVELT NADER
- a) JOSÉ FERREIRA SILVA

No. 41

Processo no.: 02.108/73

Referência: Convênio a ser celebrado, regulando a administração das obras de construção de um posto central de lavagem e lubrificação, para a Secretaria de Administração do Distrito Federal.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, opinando pela assinatura de um termo de convênio entre a NOVACAP e o DISTRITO FEDERAL, regulando a administração das obras de construção de um posto central de lavagem e lubrificação, para a Secretaria de Administração do Distrito Federal, no valor de Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros) e prazo de vigência de 10 (dez) meses, contado a partir da data de sua publicação no "Distrito Federal", Órgão Oficial do Governo do Distrito Federal.

Relator: Diretor CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES

- a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
- a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
- a) PAULO DARCY PALHAS
- a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
- a) ROOSEVELT NADER
- a) JOSÉ FERREIRA SILVA

No. 42

Processo no.: 03.120/73

Referência: Termo de Renovação de Contrato no. 205/71, firmado em 09-09-71, renovado pelo Instrumento no. 344/72, de 04-12-72, com a

SERGEN-SERVIÇOS GERAIS DE ENGENHARIA S/A, para construção de um Ginásio de Esportes em Brasília - Distrito Federal.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, opinando seja referendado o ato do Senhor Superintendente, que autorizou "ad referendum" dos Órgãos Colegiados, a assinatura do Termo de Renovação no. 035/73 do Contrato no. 205/71, firmado em 04-12-72, entre a NOVACAP e a SERGEN-SERVIÇOS GERAIS DE ENGENHARIA S/A, para construção de um Ginásio de Esportes, em Brasília - DF, no valor fixo a irrealizável do Cr\$3.456.259,50 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta e nove cruzeiros e cinquenta centavos) com variação de 2% (dois por cento) para mais, para cobrir as despesas referentes a serviços extras, já realizados, passando o valor previsto em cláusula décima do instrumento principal para Cr\$ 16.712.259,50 (dezesseis milhões, setecentos e doze mil duzentos e cinquenta e nove cruzeiros e cinquenta centavos) sendo que o prazo estipulado na cláusula primeira do termo de renovação no. 344/72, fica prorrogado por mais 80 (oitenta) dias, contados a partir da data de assinatura do presente termo de renovação (01-02-73).

Relator: Diretor CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES

- a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
- a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
- a) PAULO DARCY PALHAS
- a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
- a) ROOSEVELT NADER
- a) JOSÉ FERREIRA SILVA

No. 43

Processo no.: 02.509/73

Referência: Prorrogação do Contrato no. 256/72, firmado com a CONSURSAN S/A, para construção total de 1 Ginásio Orientado para o Trabalho nos lotes "A" e "B" do Setor de Educação, em Planaltina - Distrito Federal.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, opinando pela prorrogação, por mais 57 (cinquenta e sete) dias do prazo estipulado na cláusula Quinta do Contrato no. 256/72, firmado com a CONSURSAN - ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A, para conclusão da obra de construção do Ginásio Orientado para o Trabalho (GOT), nos lotes "A" e "B" do Setor de Educação, em Planaltina, Distrito Federal, fixando-se a data de 02-04-73 para conclusão da obra.

Relator: Diretor CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES

- a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
- a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
- a) PAULO DARCY PALHAS
- a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
- a) ROOSEVELT NADER
- a) JOSÉ FERREIRA SILVA

No. 44

Processo no.: 08.365/73

Referência: Aditamento ao convênio firmado em 21-07-72 - Estádio de Brasília.

A Diretoria, com o voto do relator, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, opinando pela assinatura de um termo de aditamento ao convênio celebrado entre a NOVACAP e o DISTRITO FEDERAL, em 21-06-72, com a intervenção do Banco Regional de Brasília S/A, regulando a administração das obras de construção do Estádio de Brasília, para o DEFE - Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação, em Brasília - D.F., visando dar nova redução às cláusulas segunda e sétima e introduzir uma nova cláusula, no instrumento principal, que regula a cobrança da taxa de administração de 10% (dez por cento) sobre o custo real dos serviços que foram executados, excluindo-se o valor dos projetos, nos termos da minuta elaborada pela Assessoria Técnica da Superintendência.

Relator: - Diretor CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES

- a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
- a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
- a) PAULO DARCY PALHAS
- a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
- a) ROOSEVELT NADER
- a) JOSÉ FERREIRA SILVA

No. 45

Processo no.: 04.684/73

Referência: Convite no. 003/73-CPL para execução de sondagem de reconhecimento, por percussão, no terreno destinado ao Espaço Cultural de Brasília no Setor de Divulgação Cultural, em Brasília, - Distrito Federal.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, opinando seja referendado o ato do Sr. Superintendente, que aprovou o Convite no. 003/73-CPL e autorizou a lavratura do contrato com a firma SONDA - ENGENHARIA LTDA., "ad referendum" dos Órgãos Colegiados da Companhia, para execução de reconhecimento, por percussão, do terreno destinado ao Espaço Cultural de Brasília, no valor de Cr\$22.000,00 (vinte e dois mil cruzeiros) e prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de emissão da ordem de serviço.

Relator: Diretor CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES

- a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
- a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
- a) PAULO DARCY PALHAS
- a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
- a) ROOSEVELT NADER
- a) JOSÉ FERREIRA SILVA

No. 46

Processo no.: 35.242/72

Referência: Depto. de Edificações - Anulação da Tomada de Preços no. 065/72-CPL, realizada para aquisição de madeira, para a obra do Quartel General da PMDF.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, opinando pela anulação da Tomada de Preços no. 665/72-CPL, realizada para aquisição de madeira destinada à obra do Quartel General da Polícia Militar do Distrito Federal, por conveniência administrativa, nos termos do item 7.1 do Capítulo VII do Edital no. 065/72.

Relator: Diretor CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES

- a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
- a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
- a) PAULO DARCY PALHAS
- a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
- a) ROOSEVELT NADER
- a) JOSÉ FERREIRA SILVA

No. 47

Processo no.: 02.739/73

Referência: Aditamento ao convênio firmado em 08-07-71, e seus aditivos, regulando a administração das obras de construção do edifício sede do INPI, incorporando ao mesmo a construção de apartamentos residenciais, objeto do convênio firmado em 08-07-71, ampliar seu objeto com a construção de 06 unidades residenciais na Península Sul e suplementar o valor do convênio na mais Cr\$9.200.000,00.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração opinando:

- a) - Sejam tornadas sem efeito as decisões prolatadas pela Diretoria e Conselho de Administração da NOVACAP em suas 056a. e 741a. e 742a. sessões, realizadas em 30-01-73, 26-01-73, e 02-02-73, respectivamente;
- b) - seja autorizada a assinatura de um termo de aditamento ao convênio no. 156/71, visando:
 - 1) - unificar os convênios nos. 166 e 156/71 relativos a construção do edifício sede e edifício de apartamentos.
 - 2) - incluir no referido convênio a construção de 06 unidades residenciais na Península Sul;

3) - inserir nas nossas cláusulas transferindo para o INPI o encargo de realizar licitações para contratação dos serviços de terceiros e/ou compra de materiais destinados para todas as obras objeto do convênio;

4) - suplementar o valor do convênio em mais Cr\$9.200.000,00 (nove milhões e duzentos mil cruzeiros), passando o total do convênio para todas as obras a ser de Cr\$24.200.000,00 (vinte e quatro milhões e duzentos mil cruzeiros);

5) - inserir cláusula de ressarcimento, destinada a despesas administrativas, sendo 2% sobre os valores das obras do edifício sede e edifícios de apartamentos e 10% sobre os valores das obras das 05 unidades residenciais a serem construídas na Península Sul.

Relator: Diretor CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES

- a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
- a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
- a) PAULO DARCY PALHAS
- a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
- a) ROOSEVELT NADER
- a) JOSÉ FERREIRA SILVA

No. 48

Processo no. 38.600/72

Referência: Tomada de Preços no. 001/73-CPL, para funcionamento e instalação, sob o regime de empreitada global, de esquadrias em chapa dobrada, no Instituto Médico Legal, em Brasília - Distrito Federal.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, opinando pela homologação da Tomada de Preços no. 001/73-CPL, contratando-se com a firma IRMAOS GRAVIA LTDA., o fornecimento e instalação, sob o regime de empreitada global, da esquadrias em chapa dobrada, no Instituto Médico Legal, em Brasília - Distrito Federal, pelo preço global de Cr\$39.335,20 (trinta e nove mil, trezentos e trinta e cinco cruzeiros e vinte centavos) e prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data de emissão da ordem de serviço.

Relator: Diretor CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES

- a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
- a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
- a) PAULO DARCY PALHAS
- a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
- a) ROOSEVELT NADER
- a) JOSÉ FERREIRA SILVA

No. 49

Processo no.: 05.514/73

Referência: Aquisição de mobiliários para o SALÃO NOBRE-TRIBUNA DE HONRA DO GINÁSIO DE ESPORTES DE BRASÍLIA.

DECISÃO:

A Diretoria com o voto do Relator, encaminha o presente processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando:

- a) Pela dispensa de licitação nos termos do item 28, letra "G", da Instrução 163/70, uma vez que a presente aquisição não obedeceu as modalidades de licitação previstas no Decreto no. 1703 de 31 de maio de 1971, do Exmo. Senhor Governador, não obstante tenhamos consultado 03 (três) firmas do ramo, para fornecimento dos materiais.
- b) Pela aquisição de mobiliário e cortinas, destinado ao SALÃO NOBRE-TRIBUNA DE HONRA DO GINÁSIO DE ESPORTES DE BRASÍLIA, com a firma MÓVEIS DECORAMA LIMITADA, que apresentou proposta mais vantajosa, no valor global de Cr\$23.210,00 (vinte e três mil, duzentos e dez cruzeiros).

Relator: Diretor: JOSÉ FERREIRA SILVA

- a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
- a) JOSÉ FERREIRA SILVA
- a) PAULO DARCY PALHAS
- a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
- a) ROOSEVELT NADER
- a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

Nº 50

Processo no.: 08.472/73

Referência: Aquisição de poltronas destinadas ao auditório do Palácio do Buriti.

DECISÃO

A Diretoria com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando no sentido de que a decisão de fls. 14, do Senhor Diretor Superintendente seja homologada.

Relator: Diretor JOSÉ FERREIRA SILVA

- a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
- a) JOSÉ FERREIRA SILVA
- a) PAULO DARCY PALHAS
- a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
- a) ROOSEVELT NADER
- a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

Nº 51

Processo no.: 09.408/73

Referência: Aquisição de mobiliário, tapete e cortina destinados a Sala de Imprensa do Ginásio de Esportes de Brasília.

DECISÃO

A Diretoria com o voto do Relator encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando:

- a) Pela dispensa de licitação nos termos do item 28, letra "G", da Instrução 163/70, uma vez que a presente aquisição não obedeceu as modalidades de licitação previstas no Decreto no. 1703 de 31 de maio de 1971, do Exmo. Senhor Governador, não obstante tenhamos consultado 03 (três) firmas do ramo, para fornecimento dos materiais.
- b) Pela aquisição do mobiliário, tapete e cortina, destinados a Sala de Imprensa do Ginásio de Esportes, com a firma Móveis Decorama Limitada, que apresentou proposta mais vantajosa, no valor global de Cr\$ 31.740,00 (trinta e um mil, setecentos e quarenta cruzeiros).

Relator: Diretor JOSÉ FERREIRA SILVA

- a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
- a) JOSÉ FERREIRA SILVA
- a) PAULO DARCY PALHAS
- a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
- a) ROOSEVELT NADER
- a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

Nº 52

Processo no.: 66.034/69

Referência: ilegível

A Diretoria com o voto do Relator

RESOLVE:

Autorizar a realização do Seguro Contra Incêndio, dos bens de propriedade desta Companhia, relacionados às fls. 347 e complementados pela relação de fls. 355, pelo prazo de um ano, através da SUL AMÉRICA, TERRESTRES, MARÍTIMOS E ACIDENTES - CIA. DE SEGUROS, de acordo com a proposta apresentada às fls. 357 a 398, no valor total de Cr\$ 196.002,84 (cento e noventa e seis mil, dois cruzeiros e oitenta e quatro centavos) ouvindo-se o Egrégio Conselho de Administração.

RELATOR: Diretor JOSÉ FERREIRA SILVA

- a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
- a) JOSÉ FERREIRA SILVA
- a) PAULO DARCY PALHAS
- a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
- a) ROOSEVELT NADER
- a) ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS

Nº 53

Processo no.: 18.808/72

Referência: Fornecimento de Materiais à Firma FACIT S/A. - MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO.

DECISÃO

A Diretoria com o voto do Relator e tendo em vista o pronunciamento da Comissão Permanente de Licitação constante de fls. 29,

RESOLVE:

- a) Aplicar a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos itens não fornecidos e cancelamento dos mesmos, com base no 2a. caso do item 42 da Instrução 163/70;
- b) devolver a fatura de fls. 25/27 a firma interessada e mandando que se apresente nova fatura obedecendo

do as condições propostas e valores empenhados;
c) considerar a firma FACIT S/A. - Máquinas de Escritório, INADIM-PLENTE, até o cumprimento da obrigação assumida, com base no item 46 da Instrução 163/70.
Relator: Diretor JOSÉ FERREIRA SILVA

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
a) ROOSEVELT NADER
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

Nº 54

Processo no. 09.481/73

Referência: Fornecimento e instalação de 01 (um) elevador elétrico, automático para passageiros, destinado ao bloco "G" da Escola Nacional de Informações.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pela dispensa de licitação, nos termos das alíneas "e" e "g" do item 28 da Instrução no. 163/70 e ao mesmo tempo aprovação da proposta da firma INDÚSTRIAS VILLARES S/A., para fornecimento e instalação de 01 (um) elevador elétrico, automático para passageiros, destinado ao bloco "G" da Escola Nacional de Informações do SNI, em Brasília - Distrito Federal, dando-se ao contrato o valor de Cr\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil cruzeiros) e prazo de 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato.

Relator: Diretor CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
a) PAULO DARCY PALHAS
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) ROOSEVELT NADER
a) JOSÉ FERREIRA SILVA

SESSÃO No. 866a. REALIZADA EM 03.4.73

No. 1

PROCESSO 28.656/63

REFERÊNCIA COSME PILOTO DA SILVA - solicita a formalização da venda do lote no. 22 - Quadra QN-7 Setor "H" de Taguatinga.

A Diretoria, com o voto do Relator, e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote no. 22 Quadra QN-7 "H" de Taguatinga, comprometido com JOÃO BATISTA DOS SANTOS e consequente lavratura da escritura definitiva, paga a taxa de transferência devida.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) ROOSEVELT NADER
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
a) JOSÉ FERREIRA SILVA

No. 2

PROCESSO 09.664/63

REFERÊNCIA PEDRO MANOEL DA SILVA - solicita a formalização da venda do lote 21 Quadra QN-01 - Setor "H" Residencial de Taguatinga.

A Diretoria, com o voto do Relator, e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote 21 - Quadra QN-01 - Setor "H" Residencial de Taguatinga, comprometido com GERALDO JÚLIO DUARTE para PEDRO MANOEL DA SILVA e consequente lavratura da escritura definitiva, paga a taxa de transferência devida.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) ROOSEVELT NADER
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS

No. 3

PROCESSO 40.139/72

REFERÊNCIA JOSÃO PAIVA GOMES - solicita a formalização da venda do lote no 14 Quadra QN-37 - Setor "A" de Taguatinga.

A Diretoria, com o voto do Relator, e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote 14 da Quadra QN-37 - Setor "A" de Taguatinga, comprometido com MANOEL FRANCISCO DA BOAVENTURA para a firma INDÚSTRIA E COMÉRCIO MONTE CASTELO LTDA, desta para JOSÉ RODRIGUES DE QUEIROZ E OUTRO, destes para SEBASTIÃO LOPES RIBEIRO e deste para JOÃO PAIVA GOMES e consequente lavratura da escritura definitiva, pagas as taxas de transferências devidas.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) ROOSEVELT NADER
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS

No. 4

PROCESSO 40.151/72

REFERÊNCIA ERNANINA VILAS-BOAS LOPES - solicita a formalização da venda do lote no. 14 - Quadra 07 - Conjunto "D" Residencial de Sobradinho.

A Diretoria, com o voto do Relator, e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote no. 14 da Quadra 07 - Conjunto "D" Residencial de Sobradinho, comprometido com FRANCISCO CARVALHO DE OLIVEIRA para ERNANINA VILAS-BOAS LOPES e consequente lavratura da escritura definitiva, paga a taxa de transferência devida.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) ROOSEVELT NADER
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS

No. 5

PROCESSO 37.710/72

REFERÊNCIA JORGE PRESMEC - solicita a formalização da venda do lote no. 67 Quadra 15 - Conjunto "A" Setor Residencial de Sobradinho.

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico autoriza a transferência do lote no. 15 Conjunto "A" Setor Residencial de Sobradinho, comprometido com FRANCISCO BATISTA DE ANDRADE para CELMO ALVES CANDIDO DE DEUS, deste para JORGE PRESMEC e consequente lavratura da escritura definitiva, paga a taxa de transferência devida.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) ROOSEVELT NADER
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS

No. 6

PROCESSO nº 62.981/69

REFERÊNCIA JOÃO INÁCIO RODRIGUES - solicita a formalização da venda do lote no. 33 Quadra 13 - Conjunto "C" - Setor Residencial de Sobradinho.

A Diretoria, com o voto do Relator, e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote no. 33 - Quadra 13 - Conjunto "C" - Setor Residencial de Sobradinho, comprometido com ANTONIO MENDES SOBRINHO para JOÃO RODRIGUES e consequente lavratura da escritura definitiva, paga a taxa de transferência devida.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA

a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

a) ROOSEVELT NADER

a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES

a) JOSÉ FERREIRA SILVA

a) PAULO DARCY PALHAS

No. 7

PROCESSO 44.453/62

REFERÊNCIA ERALDO DE MELO - solicita a formalização da venda do lote no. 28 Quadra QN-08 Setor "D" Residencial de Taguatinga.

A Diretoria, com o voto do Relator, e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote no. 28 - Quadra QN-08 - Setor "D" Residencial de Taguatinga, comprometido com EDUARDO KOLACHIRSKI para FRANCISCO KOLACHIRSKI, deste para ERALDO MELO e consequente lavratura da escritura definitiva, paga a taxa de transferência devida.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) ROOSEVELT NADER
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS

No. 8

Processo: 02.638/73

Referência: MARIA DO CARMO FERREIRA SILVA - solicita a formalização da venda do lote nº. 57 - Quadra 6 - Setor "B" Residencial de Sobradinho.

A Diretoria, com o voto do Relator, e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote 57 - Quadra 6 - Setor "B" Residencial de Sobradinho, comprometido com WILSON FERREIRA DE FREITAS para FRANCISCO RODRIGUES COSTA, deste para OSWALDO BATISTA SANTANA e deste para MARIA DO CARMO FERREIRA SILVA, e consequente lavratura da escritura definitiva, pagas as taxas de transferências devidas.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) ROOSEVELT NADER
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS

No. 9

Processo: 40.142/72

Referência: RITA DE CÁSSIA SILVA FERREIRA e SHEILA CRISTINE SILVA FERREIRA - solicitam a formalização da venda do lote 38 - Quadra QS-15 Setor "C" - Residencial de Taguatinga.

A Diretoria, com o voto do Relator, e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote 38 - Quadra QS - 15 do Setor "C" Residencial de Taguatinga, comprometido com QUERIBO ERVINO RANDO para as menores impúberes RITA DE CÁSSIA SILVA FERREIRA e SHEILA CRISTINA SILVA FERREIRA, neste ato representadas pelo pai, ALONSO FERREIRA SILVA e consequente lavratura da escritura definitiva, paga a taxa de transferência devida.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) ROOSEVELT NADER
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS

No. 10

Processo: 36.721/72

Referência: LUZIA BATISTA FRUTUOSO - solicita a formalização da venda do lote no. 25 - Quadra QS-39 - Setor "D" Residencial de Taguatinga.

A Diretoria, com o voto do Relator, e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote no. 25 - Quadra QS-39 - Setor "D" Residencial de Taguatinga, comprometido com

ANTONIO NADILÇON DA SILVA para MANOEL CASADO SOBRINHO: deste para LUZIA BATISTA FRUTUOSO e consequente lavratura da escritura definitiva, pagas as taxas de transferências devidas.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) ROOSEVELT NADER
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS

No. 11

PROCESSO 33.609/72

REFERÊNCIA ARLINDA RODRIGUES DA MATA - solicita a regularização de lote residencial em Brasília.

A Diretoria, com o voto do Relator, e de acordo com o Parecer do Departamento Econômico, autoriza a regularização de venda do lote no. 12 - Quadra 02 - Setor Tradicional de Brasília, à ARLINDA RODRIGUES DA MATA, pelo preço e condições vigentes à data da formulação do negócio.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) ROOSEVELT NADER
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS

No. 12

PROCESSO 34.990/72

Referência RAIMUNDO IZIDORO DA SILVA - solicita a formalização da venda do lote no. 39 - Quadra QN-20 - Setor "F" de Taguatinga.

A Diretoria, com o voto do Relator, e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote no. 39 da Quadra QN-20 - Setor "F" de Taguatinga, comprometido com FILEMON PEREIRA DA SILVA para RAIMUNDO IZIDORO DA SILVA e consequente lavratura da escritura definitiva, paga a taxa de transferência devida.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) ROOSEVELT NADER
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS

Nº 13

PROCESSO 25.026/62

Referência ALÍRIA BARBOSA GUEDES - solicita a formalização da venda do lote no. 13 - Quadra QN-37 - Setor "G" Residencial de Taguatinga.

A Diretoria, com o voto do Relator, e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote 13 - Quadra QN-37 Setor "G" Residencial de Taguatinga, comprometido com RAUL FAUSTINO DE OLIVEIRA para ROMANA BRAGA DE OLIVEIRA, desta para ALÍRIA BARBOSA GUEDES e consequente lavratura da escritura definitiva, pagas as taxas de transferências devidas.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) ROOSEVELT NADER
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS

No. 14

PROCESSO 07.762/73

Referência VICENTE SÉRGIO solicita a formalização da venda do lote no. 30 Quadra QN-02 - Setor "E" de Taguatinga.

A Diretoria, com o voto do Relator, e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 30 da Quadra QN-02 - Setor "E" de Taguatinga, ao Senhor VICENTE SÉRGIO, devendo o processo ser encaminhado ao

Departamento Jurídico para visto na Minuta de Escritura inclusa.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) ROOSEVELT NADER
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS

No. 15

PROCESSO 03.429/73

Referência ÉLIO JUNQUEIRA TORRES - solicita a formalização da venda do lote no. 17 - Quadra 4 - Setor QND de Taguatinga.

A Diretoria, com o voto do Relator, e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote no. 17 da Quadra 4 - Setor QND de Taguatinga, comprometido com SEVERINO SIMPLÍCIO JANUÁRIO para JOÃO MOREIRA DOS SANTOS e deste para ÉLIO JUNQUEIRA TORRES e consequente lavratura da escritura definitiva, pagas as taxas de transferências devidas.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) ROOSEVELT NADER
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS

No. 16

PROCESSO 40.140/72

Referência ANTONIO TOBIAS DA SILVA - solicita a formalização da venda do lote no. 12 - Quadra QS - 11 - Setor "E" de Taguatinga.

A Diretoria, com o voto do Relator, e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote no. 12 da Quadra QS - 11, Setor "E" de Taguatinga, comprometido com JOÃO SOTERO DOS SANTOS para LEVI MANETA, deste para SEBASTIÃO GOMES DE CARVALHO e deste para ANTONIO TOBIAS DA SILVA e consequente lavratura da escritura definitiva, pagas as taxas de transferências devidas.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) ROOSEVELT NADER
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS

No. 17

PROCESSO 41.140/72

Referência S.J. COELHO - DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA - solicita a aquisição dos lotes 04 e 05 do Trecho 01 do Setor de Clubes Esportivos Norte.

A Diretoria, com o voto do Relator, e de acordo com o constante dos autos, autoriza a venda dos lotes 04 e 05 do Trecho Enseada - 01 - Setor de Clubes Esportivos Norte, à firma S.J. COELHO - DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA, pelo preço e condições vigentes à data da formalização do negócio, condicionando a formalização da venda à apresentação do anteprojeto e plano de exploração.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) ROOSEVELT NADER
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
a) JOSÉ FERREIRA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS

No. 18

PROCESSO 03.705/68

Referência: CONSTRUTORA MOVITERRA LTDA - solicita compra de lotes industriais no Gama.

A Diretoria, com o voto do Relator, e de acordo com o constante dos autos, autoriza:

a) revogação da autorização da venda à firma CONSTRUTORA MOVITERRA LTDA dos lotes 1.100,

Nº 34
Processo no.: 10.340/73 (P-029/73)
Referência: Dispensa de licitação para execução de serviços complementares de urbanização em área adjacente ao Ginásio de Esporte de Brasília, Distrito Federal.
À Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista a urgência e necessidade da execução dos serviços, dispensa a licitação, de acordo com a letra "g", capítulo V, da Instrução no. 163/70, aprovando-se a pro-

posta apresentada pela firma IRFASA S/A - Construções, Indústria e Comércio, para execução de serviços complementares de urbanização, na área adjacente ao Ginásio de Esporte de Brasília, pelo acréscimo em percentagem único e global de 9,9% sobre os preços unitários da Tabela do DVO, dando-se ao contrato o valor de Cr\$ 200.550,00 (duzentos mil quinhentos e cinquenta cruzeiros), podendo o mesmo variar em 10% (dez por cento) para mais ou para menos, a prazo de:

a) 30 (trinta) dias para a execução do movimento de terra necessário, e execução do talude, deixando-se o terreno em condições de receber as placas; execução das escadas e rampas de acesso ao Ginásio.

b) 120 (cento e vinte) dias para o fornecimento e colocação das placas do talude, e execução do muro de arrimo.

Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração.

RELATOR: Diretor ROOSEVELT NADER

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA

a) ROOSEVELT NADER

a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES

a) JOSÉ FERREIRA SILVA

a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

a) PAULO DARCY PALHAS

Processo no.: 08.589/73 (PA-27/73).

Nº 35

Referência: Dispensa de Tomada de Preços e autorização para realização de Convite, para execução de serviços relacionados a conservação de áreas gramadas e ajardinadas, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de preço unitário, em áreas do Setor Militar Urbano, em Brasília - Distrito Federal.

À Diretoria, com o voto do relator, encaminha o presente processo, ao Egrégio Conselho de Administração, solicitando dispensa de licitação na modalidade de Tomada de Preços e autorização de Convite, para execução de serviços relacionados à conservação de áreas gramadas e ajardinadas, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de preço unitário, em áreas do Setor Militar Urbano, em Brasília Distrito Federal.

RELATOR: Diretor ROOSEVELT NADER

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA

a) ROOSEVELT NADER

a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES

a) JOSÉ FERREIRA SILVA

a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

a) PAULO DARCY PALHAS

Nº 36

Processo no.: 03.811/73 (P-031/73)

Referência: Contrato DJ/SCL-047/73, celebrado entre a NOVACAP e o Engenheiro Fábio de Novaes, para execução do projeto de drenagem da área do Estádio de Brasília, Distrito Federal.

A Diretoria, com o voto do relator, referenda o ato do Senhor Superintendente que autorizou a dispensa da licitação e lavratura do Contrato DJ/SCL-047/73, para execução do projeto de drenagem da área verde do Estádio de Brasília, Distrito Federal.

RELATOR: Diretor ROOSEVELT NADER

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA

a) ROOSEVELT NADER

a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES

a) JOSÉ FERREIRA SILVA

a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

a) PAULO DARCY PALHAS

Nº 37

Processo no.: 03.060/73 (P-025/73)

Referência: Anulação da Tomada de Preços no. 010/73-CPL, para execução, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de preços unitários, de capeamento asfáltico, na Estrada Parque do Gama, em Brasília, Distrito Federal.

À Diretoria, com o voto do relator, e considerando as informações constantes do processo, anula a Tomada de Preço no. 010/73-CPL,

e autoriza seja realizada nova licitação, com proposta sobre os preços unitários da tabela do DVO, limitando-se o acréscimo admissível em 10% (dez por cento).

RELATOR: Diretor ROOSEVELT NADER

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA

a) ROOSEVELT NADER

a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES

a) JOSÉ FERREIRA SILVA

a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

a) PAULO DARCY PALHAS

Nº 38

Processo no.: 06.620/73

Referência: CONVITE No. 19/73-CPL, PARA FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE PISOS TIPO PAVIFLEX, DURAPISO OU SIMILAR, NUMA ÁREA ESTIMADA EM 950m2, NA OBRA DESTINADA AO DVO, SITUADA NO SIA, EM BRASÍLIA, DISTRITO FEDERAL.

DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04/73-DVO
O ENGENHEIRO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.321/64, da Superintendência da Cia., e tendo em vista as recomendações constantes do Ofício Circular nº 019/70-DAAF.

RESOLVE:

Aplicar ao servidor OTONIEL

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS

DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR-GERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No. 103 DE 04 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" No. 465, de 10 de dezembro de 1.965,

RESOLVE:

1 - Fica majorado em 15% (quinze por cento) o valor da gratificação de representação do motorista que serve ao Diretor Geral, a que se refere a Instrução de Serviço de 27 de abril de 1.971, publicada no "Distrito Federal" no. 64, de 04 de maio de 1971, alterada pela Instrução de Serviço no. 135, de 15 de junho de 1.972, publicada no "Distrito Federal" no. 97, de 28 de junho de 1972.

2 - Os efeitos financeiros desta Instrução de Serviço retroagem a 1º de março de 1.973

Brasília, DF, 04 de abril de 1973

Engo. CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING

Diretor Geral do DER-DF.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No. 107 DE 05 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" No. 465, de 10 de dezembro de 1.965 e tendo em vista o constante do processo no. 00693/73-DER-DF,

RESOLVE:

Rescindir, por justa causa, o contrato de trabalho do empregado JOEL GOMES CURADO, Trabalhador, nível EP-01, matrícula no. 91.464-C, da Tabela de Empregos Permanentes - TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF, a partir de 04 de abril de 1.973, por infringência a letra "H", do artigo 482, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT. Brasília, DF, 05 de abril de 1.973

Engo. CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING

Diretor Geral do DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No. 108 DE 06 DE ABRIL DE 1973.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS

A Diretoria, com o voto do relator, homologa a proposta apresentada pela firma TECNOBRA-COMÉRCIO, INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA., para fornecimento e colocação, sob o regime de empreitada por preço global, de piso Paviflex, numa área estimada de 950m2 na obra destinada ao DVO, situada no S.I.A., em Brasília-Distrito Federal, pelo preço global proposto de Cr\$ 35.701,00 (trinta e cinco mil, setecentos e cinco cruzeiros), devendo os serviços estarem totalmente concluídos no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da "Ordem de Serviço".

RELATOR: Diretor ROOSEVELT NADER

a) VALDOIR MENEZES FERREIRA

a) ROOSEVELT NADER

a) CARLOS ALBERTO CACAES

a) JOSÉ FERREIRA SILVA

a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

a) PAULO DARCY PALHAS

CORDEIRO VASCO-matricula 55.904, Operador de Máquinas Médias - EP - 06, pertencente à TEP da NOVACAP, a PENA DE REPREENSÃO, conforme constante do memº nº 068/73, da Divisão de Construção e Conservação DCC/DVO.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 28 de fevereiro de 1973

VICENTE DE PAULO LOPES

Engº Chefe do Depto de Viação e Obras-DVO

DAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" No. 465, de 10 de dezembro de 1.965 e tendo em vista o constante do processo no. 00741/73-DER-DF,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho do empregado WILSON DA SILVA PINTO, Trabalhador, nível EP-01, matrícula no. 91.432-C, da Tabela de Empregos Permanentes - TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal-DER-DE, a partir de 04 de abril de 1.973.

Brasília, DF, 06 de abril de 1.973.

Engo. CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING

Diretor Geral do DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No. 109 DE 06 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" No. 465, de 10 de dezembro de 1.965 e tendo em vista o constante do processo no. 00749/73-DER-DF,

RESOLVE:

Excluir o nome do ex-motorista, JOÃO ALVES DE AQUINO, matrícula no. 91.732-C, da Tabela de Empregos Permanentes-TEP do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, DER-DF, tendo em vista o seu falecimento ocorrido em 1º de abril de 1.973.

Brasília, DF, 06 de abril de 1.973

Engo. CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING

Diretor Geral do DER-DF.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No. 110 DE 06 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" No. 465, de 10 de dezembro de 1.965 e tendo em vista o constante do processo no. 00734/73-DER-DF,

RESOLVE:

Rescindir, o contrato de trabalho do empregado JOÃO EVANGELISTA TRINDADE ABREU, Motorista, nível EP-05, matrícula no. 91.829-C, da Tabela de Empregos Permanentes - TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF, a partir de 04 de abril de 1.973.

Brasília, DF, 06 de abril de 1.973.

Engo. CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING

Diretor Geral do DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No. 111 DE 09 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 39, item IX, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" No. 465, de 10 de dezembro de 1.965 e tendo em vista o constante do processo no. 00761/73-DER-DF,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho do empregado LUIZ MILTON DA SILVA, Motorista, nível EP-05, matrícula no. 90.496-C, da Tabela de Empregos Permanentes - TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER, a partir de 06 de abril de 1.973.

Brasília, DF, 09 de abril de 1973.

Engo. CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING

Diretor Geral do DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No. 112 DE 09 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Item IX, do artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" No. 465, de 10 de dezembro de 1.965 e tendo em vista o constante do processo no. 00748/73-DER-DF,

RESOLVE:

1. Conceder ao servidor ROBERTO VICTORIA PINHEIRO, Escriturário, nível 8-A, matrícula no. 15.057-GDF, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ocupante do Emprego em Comissão, Símbolo EC-03, de Presidente da Comissão Permanente de Concorrências, a Gratificação de Representação de Gabinete a que se refere o item 2.2, da Instrução de Serviço de 02 de julho de 1.970, alterada pela Instrução de Serviço de 05 de novembro de 1971.

2. Os efeitos financeiros desta Instrução de Serviço retroagem a 28 de março de 1.973.

Brasília, DF, 09 de abril de 1.973.

Engo. CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING

Diretor Geral do DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No. 113, DE 10 DE ABRIL DE 1973.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" No. 465, de 10 de dezembro de 1965 e tendo em vista o constante do processo no. 00699/73-DER-DF,

RESOLVE:

Rescindir, o contrato de trabalho do empregado JOÃO FERREIRA LÓPO, Trabalhador, nível EP-01, matrícula no. 91.789-C, da Tabela de Emprego Permanente - TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF, a partir de 09 de abril de 1973.

Brasília, DF, 10 de abril de 1973.

Engo. CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING

Diretor-Geral do DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No. 114, DE 10 DE ABRIL DE 1973.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" No. 465, de 10 de dezembro de 1965 e tendo em vista o constante do processo no. 00731/73-DER-DF,

RESOLVE:

Rescindir, o contrato de trabalho do

empregado MANOEL FERREIRA de FRANÇA, Borracheiro, Nível EP-03, matrícula No. 91.809-C, da Tabela de Empregos Permanentes - TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF, a partir de 09 de abril de 1973.

Brasília, DF, 10 de abril de 1973.

Engo. CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING

Diretor-Geral do DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No. 115 DE 12 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" No. 465, de 10 de dezembro de 1.965 e tendo em vista o constante do processo no. 00803/73-DER-DF,

RESOLVE:

Rescindir, o contrato de trabalho do empregado ANTONIO JOSÉ DE CARVALHO, Trabalhador, Nível EP-01, matrícula no. 91.436-C, da Tabela de Empregos Permanentes - TEP, do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal, DER-DF, a partir de 11 de abril de 1.973.

Brasília, DF, 12 de abril de 1.973

Engo. CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING

Diretor Geral do DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No. 116, DE 12 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" No. 465, de 10 de dezembro de 1.965 e tendo em vista o constante do processo no. 00809/73-DER-DF,

RESOLVE:

Rescindir, o contrato de trabalho do empregado EUTIMIO ALVES DE SOUZA, Trabalhador, nível EP-01, matrícula no. 91.546, da Tabela de Empregos Permanentes - TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF, a partir de 11 de abril de 1.973.

Brasília, DF, 12 de abril de 1.973.

Engo. CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING

Diretor Geral do DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No. 117, DE 12 DE ABRIL DE 1973

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" No. 465, de 10 de dezembro de 1.965 e tendo em vista o constante do processo no. 00826/73-DER-DF,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho do empregado MÁRIO LÚCIO DOS SANTOS, Trabalhador, nível EP-01, matrícula no. 91.718-C, da Tabela de Empregos Permanentes - TEP - do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a partir de 12 de abril de 1.973.

Brasília, DF, 12 de abril de 1.973.

Engo. CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING

Diretor Geral do DER-DF

SERVIÇO DO PESSOAL

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PRORROGAÇÃO - Artigos 93, 97 e 99 Lei 1711/52

MATRÍCULA No. 01474

SERVIDOR: THOMAS ALVES DE OLIVEIRA

PERÍODO DE 01.04.73 a 03.04.73

LAUDO MÉDICO No. 0614/73-SM:

Brasília, 11 de abril de 1973

RAIMUNDO BARBOSA DA COSTA

Chefe do Serviço do Pessoal - DER DF.

CONSELHO RODOVIÁRIO

ATA da 303a. Reunião Ordinária do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, realizada aos quatro dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e três, no Edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte - Bloco "C" - Brasília-DF. CONSELHEIROS PRESENTES: Engenheiros, Joffre Mozart Parada, Cláudio Roberto Diniz Starling, Edson Darbelly Gonçalves, Geraldo Rodrigues dos Santos, João da Cruz Pimenta, Sylvio Mendes Campos e Vicente de Paulo Lopes, tendo como Secretário o servidor João Daniel de Souza Queiroz. ABERTURA DA SESSÃO E LEITURA DA ATA: Às dez horas e quarenta minutos, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. EXPEDIENTE: O Conselho tomou conhecimento das Atas da 497a. e 498a. reuniões da Junta de Controle do DER-DF, bem como dos relatórios que as acompanhavam, tendo o Sr. Presidente determinado seus respectivos arquivamentos. ORDEM DO DIA: Processo No. 00720/73 - referente ao parecer conclusivo da Junta de Controle do DER-DF, no Balancete do mês de FEVEREIRO/73. - Distribuído ao Conselheiro Vicente de Paulo Lopes, para relatar. ASSUNTOS DIVERSOS: O Conselho, por solicitação do Conselheiro Sylvio Mendes Campos, designado para relator do Processo No. 00034/73 - referente ao reajustamento de preços requerido pela CONSTRUTORA E INCORPORADORA MUSA LTDA., nos serviços executados

conforme Contrato No. 07/71, de acordo com o Parágrafo Primeiro, do Artigo 25, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto "N" No. 533, de 19/10/66, e alterado pelo Decreto No. 2.040, de 06/09/72, prorrogou por 15 (quinze) dias o prazo para a apresentação de relatório e parecer no referido processo. ENCERRAMENTO: Às doze horas e quinze minutos, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, João Daniel de Souza Queiroz, lavrei a presen-

JUNTA DE CONTRÔLE DO D.E.R. - DF.

ATA DA 499a. REUNIÃO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER-DF. Aos três dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e três, na sala de reuniões, na sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, às quinze horas, realizou-se a 499a. reunião da Junta de Controle do DER-DF, sob a presidência do Sr. José Carlos Giovanini e com a presença dos membros Dario Osvaldo Garcia e Diogo Rodrigues Borges. Aberta a reunião, o Sr. presidente determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. A seguir, a Junta tomou conhecimento da prorrogação de prazo por 30 (trinta) dias concedidos a firma Brasilenge - Engenharia e Comércio S/A, para conclusão dos serviços objeto do Contrato No. 27/72. Prosseguindo, foram apresentados para exames os seguintes processos: 03.074/72, 03.319/72, 00.067/73, 00.088/73, 00.184/73, 00.185/73, 00.191/73, 00.244/73, 00.265/73,

te Ata que, aprovada, vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim que a secretariei e pelos Srs. Conselheiros presentes.

PRESIDENTE: JOFFRE MOZART PARADA SECRETÁRIO: JOÃO DANIEL DE SOUZA QUEIROZ CONSELHEIROS: CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING EDSON DARBELLY GONÇALVES GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS JOÃO DA CRUZ PIMENTA SYLVIO MENDES CAMPOS VICENTE DE PAULO LOPES

00.274/73, 00.299/73 e 00.507/73, os quais depois de examinados, conferidos e considerados certos tiveram encaminhamentos de rotina. Às dezessete horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Nizete Barros de Aquino, Secretária "ad hoc", lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada por mim, pelo Sr. Presidente e pelos membros presentes.

NIUZETE BARROS DE AQUINO Secretária "ad hoc" JOSÉ CARLOS GIOVANINI Presidente DARIO OSVALDO GARCIA Membro DIOGO RODRIGUES BORGES Membro

ATA DA 500a. REUNIÃO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER-DF. Aos cinco dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e três, na sala de reuniões, na sede do Departamento de Estradas de Ro-

dagem do Distrito Federal, às quinze horas, realizou-se a 500a. reunião da Junta de Controle do DER-DF, sob a presidência do Sr. José Carlos Giovanini e com a presença dos membros Dario Osvaldo Garcia e Diogo Rodrigues Borges. Aberta a reunião, foi lida e aprovada a Ata da reunião anterior. A seguir, foram apresentados para exames os seguintes processos: 12.892/70, 03.207/72, 03.270/72, 00.003/73, 00.049/73, 00.076/73, 00.186/73, 00.241/73, 00.242/73, 00.245/73, 00.246/73, 00.325/73; os quais, depois de examinados e conferidos, tiveram encaminhamentos de rotina. Às dezessete horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Nizete Barros de Aquino, secretária "ad hoc", lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada por mim, pelo Sr. Presidente e membros presentes.

Nizete Barros de Aquino Secretária "ad hoc" José Carlos Giovanini-Presidente Dario Osvaldo Garcia-Membro Diogo Rodrigues Borges-Membro

ATA DA 501a. REUNIÃO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER-DF. Aos dez dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e três, na sala de reuniões, na sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, às quinze horas, realizou-se a 501a. reunião da Junta de Controle do DER-DF, sob a Presidência do Sr. José Carlos Giovanini e com a presença dos membros Dario Osvaldo Garcia e Diogo Rodrigues Borges. Aberta a reunião, foi lida e aprovada a Ata da

reunião anterior. A seguir, a Junta recebeu e tomou conhecimento de uma cópia do Dec. no.2.176 que aprova, para o exercício de 1.963, as normas P/execução orçamentária e financeira dos órgãos de Administração indireta, bem como das Atas das 296a. a 302a. reuniões do Conselho Rodoviário do DER-DF. Prosseguindo, foram apresentados para exames os seguintes processos: 00.042/73, 00.064/73, 00.077/73, 00.086/73, 00.120/73, 00.146/73, 00.237/73, 00.239/73, 00.267/73, 00.275/73, 00.508/73, 00.722/73, 00.739/73, e 00.755/73. O processo de no. 00.508/73, relativo a prestação de Contas de Adiantamento concedido ao Eng. Jocires Maciel Pires, no valor de Cr\$ 20.000.00, foi encaminhado ao Sr. Diretor-Geral com parecer conclusivo da Junta para baixa de responsabilidade do titular; os demais, tiveram encaminhamentos de rotina. Às dezessete horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Nizete Barros de Aquino, secretária "ad hoc", lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada por mim, pelo Sr. Presidente e membros presentes.

NIUZETE BARROS DE AQUINO Secretária "ad hoc"

JOSÉ CARLOS GIOVANINI Presidente

DARIO OSVALDO GARCIA Membro

DIOGO RODRIGUES BORGES Membro

PROCURADORIA-GERAL ATOS DO PROCURADOR-GERAL

PORTARIA PRG No. 31/73, DE 03 DE ABRIL DE 1973
O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, item I do Decreto no. 340, de 12 de dezembro de 1967,
RESOLVE:
Autorizar os servidores JOSÉ ANTUNES DE ARAUJO, Chefe da Seção de Desapropriação, símbolo FC-7, matrícula no. 09.220 e LUIZ MACENA

DA SILVA, Motorista, Nível 10-B, Matrícula no. 15.864, ambos do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a viajarem a serviço, nos dias 30/03/73 e 02/04/73, às cidades de Formosa e Luziânia, Estado de Goiás.

Brasília, 03 de abril de 1973.

AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO
Procurador-Geral

PORTARIA No. 33 DE 11 DE ABRIL DE 1973
O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no § 1º, do art. 17, do Capítulo III, das Normas para Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto No. 1.913 de 30 de dezembro de 1971, mantidas pelo Decreto No. 2.166, de 29 de dezembro de 1972:

RESOLVE:

1º. - Ficam destacados, na forma dos quadros anexos, às Divisões do Pessoal e do Material da Secretaria de Administração e à Divisão de Liquidação da Secretaria de Finanças, os valores correspondentes aos elementos de despesas a serem empenhados no trimestre, por esses órgãos.
2º. - Fica a Seção do Pessoal e

Financeira desta Procuradoria-Geral autorizada a movimentar os valores correspondentes aos elementos de despesas constantes do quadro anexo.

Brasília, 11 de abril de 1973

AMAURY JOSE DE AQUINO CARVALHO
Procurador-Geral

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 33 DE 11 DE ABRIL DE 1973

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PROCURADORIA-GERAL UNIDADE MOVIMENTADORA DO CRÉDITO: DIVISÃO DO MATERIAL-CEM-SEA		
ATIVIDADE E/ OU PROJETO - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
PRG 2.004 - Manutenção das Atividades da Procuradoria-Geral.		
3.1.2.0 - Material de Consumo	32.000,00	
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações ...	41.000,00	
4.1.4.0 - Material Permanente	5.000,00	78.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 33 DE 11 DE ABRIL DE 1973

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PROCURADORIA-GERAL UNIDADE MOVIMENTADORA DO CRÉDITO: SEÇÃO DE PESSOAL E FINANCEIRA DA PRG		
ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
PRG 2.004 - Manutenção das Atividades da Procuradoria-Geral		
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	16.500,00	
3.1.4.0 - Encargos Diversos	16.000,00	32.500,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 33 DE 11 DE ABRIL DE 1973

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PROCURADORIA-GERAL UNIDADE MOVIMENTADORA DO CRÉDITO: DIVISÃO DO PESSOAL-CEP-SEA		
ATIVIDADE E/ OU PROJETO - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
PRG 2.004 - Manutenção das Atividades da Procuradoria-Geral.		
3.1.1.1 - Pessoal Civil	1.499.000,00	
3.2.3.0 - Transferência de Assistência e Previdência Social	47.000,00	1.546.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 33 DE 11 DE ABRIL DE 1973

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PROCURADORIA-GERAL UNIDADE MOVIMENTADORA DO CRÉDITO: DIVISÃO DE LIQUIDAÇÃO-SEF		
ATIVIDADE E/ OU PROJETO - ELEMENTO	VALOR	TOTAL
PRG 2.004 - Manutenção das Atividades da Procuradoria-Geral.		
3.1.5.0 - Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	500,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA No. 29, DE 10 DE ABRIL DE 1973.
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições

legais, e tendo em vista a indicação feita pelo Conselheiro, SALVADOR NOGUEIRA DINIZ:
RESOLVE:
Nomear, com fundamento no art. 12,

inciso III, da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o art. 63, do Decreto-lei no. 274, de 28 de fevereiro de 1967. IROAN ALVES CORRÊA, para exercer o cargo

em comissão de Assistente de Conselheiro, símbolo TC-3, do Quadro de pessoal dos Serviços Auxiliares desta Corte, com lotação no Gabinete do Conselheiro acima re-

ferido.
Brasília, - DF., em 10 de abril de 1973.
HERÁCLIO ASSIS DE SALLES
Presidente

RESUMO DO CONTRATO CELEBRADO PELO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
Mod. 11
Contrato No. 02173
Tomada de Preços no. 01/73

PROCESSO No. 00.254/73
Interessado: SETENGE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS GERAIS LTDA
Objeto: Execução de projetos complementares e obras diversas de construções civis no Autódromo

de Brasília.
Valor: Cr\$ 2.032.868,62 (dois milhões, trinta e dois mil, oitocentos e sessenta e oito cruzeiros e sessenta e dois centavos)
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias
Data: 05 de abril de 1.973.

Quando substituir um fusível queimado por outro, e que este fundir-se também, recorra a um profissional para inspecionar o circuito elétrico.

EDITAIS E AVISOS

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DA RECEITA

Brasília, 04 de abril de 1973
EDITAL N° 01/73

O Inspetor Fiscal da IIIa. Inspeção Fiscal da Divisão de Fiscalização do Departamento da Receita da SEF, torna público a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO N° 27474, de 24 de abril de 1972, assim caracterizado: Aos vinte e quatro dias do mês de abril de 1972, no estabelecimento comercial onde nos achavamos no exercício da Fiscalização de TRIBUTOS DO DISTRITO FEDERAL, verificamos que DALVA FAUSTINA DOS SANTOS, inscrição n° 117.744, estabelecida na Av. Marechal Deodoro, 362 em Planaltina-DF., com negócio de Bar, infringiu o disposto nos artigos 69 e 73 do Regulamento baixado pelo Decreto 252 de 25.10.63, combinado com o item XXXVIII da portaria "N" n° 1, de 12.01.67, pela constatação das seguintes irregularidades: Omissão no lançamento de notas fiscais de entrada, conforme discriminação abaixo: Valor tributável Cr\$ 293,67, Crédito Fiscal Cr\$ 29,82. Anexo encontra-se Intimação n° 26414, de 27.01.72 e 6 (seis) segundas vias de notas fiscais. Pelo que lavramos o presente Auto de Infração e Apreensão em 4 (quatro) vias, assinado por nós autuantes. Outrossim, fica a infratora cientificada de que deverá apresentar defesa escrita, acompanhada das provas que entender necessárias, no prazo de 20 (vinte) dias de acordo com o disposto nos artigos 252 e 247 inciso III da Lei n° 4.191/62, sob pena de REVELIA. Distrito Federal, 04 de abril de 1973 - Moacyr Miranda Gomes e Aurelino Oliveira Filho, Agentes Fiscais de Tributos.

Elpídio Pinho Tavares
Insp. Fiscal Subst.
III° Inspet. Fiscal

VISTO
EM, 10/4/73

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
Divisão de Fiscalização
Diretor-Substituto

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DA RECEITA

Brasília, 05 de abril de 1973
EDITAL N° 08/73

O Inspetor da I Inspeção Fiscal da Divisão de Fiscalização do Departamento da Receita da SEF, torna público a lavratura do Auto de Infração e Apreensão n° 21654, de 30 de dezembro de 1971, assim caracterizado: Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de 1971, na sala da I Inspeção Fiscal de Brasília-DF, onde me achava no exercício da Fiscalização de Tributos do Distrito Federal, verifiquei que Haroldo Antônio da Silva, Insc. n°, sem Inscrição, estabelecido no Hospital Santa Lúcia, SHIS Q. 716, L. 5, com negócio de cantina, infringiu o disposto nos artigos 22, 112, 69 e 74 do Regulamento baixado pelo Decreto n° 252, de 25 de outubro de 1963, em combinação com o item XXXVIII, da Portaria N° 01, de 12 de janeiro de 1967, também o disposto no artigo 2° do Decreto n° 1.294, de 19 de fevereiro de 1970, pela constatação das seguintes irregularidades: Não se inscreveu como contribuinte do ICM no Serviço de Cadastro; não emitia Nota Fiscal ou documento equivalente nas saídas de mercadorias; deixou de escriturar o Livro Registro de Entrada de Mercadorias; deixou de escriturar o Livro Registro de Saída; não recolheu o Imposto Sobre Circulação de Mercadorias sobre o valor tributável de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), referente às operações no período de julho a dezembro de 1970, correspondente às saídas mensais no valor de Cr\$ 5.000,00; não atendeu a Intimação n° 12.071, de 11 de janeiro de 1971. Pelo que lavrei o presente Auto de Infração e Apreensão em 4 (quatro) vias, assinado por mim autuante. Outrossim, fica o infrator cientificado de que deverá apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, no prazo de 20 (vinte) dias, de acordo com o disposto nos artigos 252, 247, inciso III, da Lei n° 4.191/62, sob pena de REVELIA. Distrito Federal, 30 de dezembro de 1971. Carlos Rêgo Barbosa - Fiscal de Rendas - DF.

JOSÉ DINART BARBOSA MENANDRO
Inspetor Fiscal - Substituto
I Inspeção

VISTO
EM 9/4/73

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
Divisão de Fiscalização
Diretor-Substituto

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - "SAB"

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL N° 1/73

Nos termos do item VIII do artigo 17 dos Estatutos Sociais da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - "SAB", ficam os senhores acionistas convocados para se reunirem às 15 horas, do dia 30 de abril de 1973, na sede da empresa, situada na EQS. 304/5, Sobreloja do Supermercado n° 03, nesta Capital, para tratar dos seguintes assuntos:

1. Eleição do Conselho Fiscal e Suplentes;
2. Eleição do Conselho de Administração e Suplentes;
3. Eleição da Diretoria; e
4. Apreciação das demais prescrições contidas no artigo 24 dos Estatutos Sociais.

Brasília, 17 de abril de 1973

HELANO MAIA DE SOUZA
SUPERINTENDENTE
"SAB"

ELVÍDIO PINTO DE MORAES
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
"SAB"

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

AVISO N° 19/73-CEST

Pelo presente Aviso, convocamos o servidor BENICIO SILVA PEREIRA, Motorista, Nível 10-B, Matrícula n° 12 182 do QPP/DF, lotado na Secretaria de Serviços Sociais a comparecer ao Serviço de Orientação Profissional do CEST, Setor de Garagens Oficiais, Área 1, sala 44 dia 30 de abril de 1973 às 15:00 horas, para tratar de assunto de seu interesse.

Brasília, 10 de abril de 1973
JOSE EXPEDICTO BARBOSA
Diretor

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB ASSEMBLÉIA - GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB, usando da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso I, dos Estatutos da empresa, convoca os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembléia-Geral Extraordinária, às 10 (dez) horas do dia 30 (trinta) do corrente mês, na sede social da Companhia, situada no Setor Comercial Sul, Quadra 13, Lote 25 nesta Capital, a fim de tratarem dos assuntos seguintes:

- I - Correção monetária do ativo imobilizado da empresa, efetuada de acordo com a Lei n° 4.357/64.
- II - Proposta da Diretoria para aumento do capital social da empresa, de Cr\$ 189.300.000,00 para Cr\$ 220.873.707,00, por meio de:
 - a) bonificação aos atuais acionistas, mediante utilização de reserva de correção monetária, no valor de Cr\$ 28.395.000,00;
 - b) incorporação, ao capital social da empresa, dos seguintes créditos de capital:
 - 1 - quotas estaduais do IUEE atribuídas ao GDF e pertencentes ao mesmo, no valor de Cr\$ 2.872.591,00;
 - 2 - quotas municipais do IUEE atribuídas ao GDF e a este pertencentes, no valor de Cr\$ 262.507,00;
 - 3 - contribuição, exigida pela CEB para ligação de novos consumidores, nos termos do Decreto n° 68.419/71, daqueles contratantes que, à data de 31/03/73, já haviam saldado, no montante de Cr\$ 43.609,00.
- III - Disposição prevista no art. 17 dos Estatutos.
- IV - Alteração do § 7° do art. 9° e do art. 10 dos Estatutos.
- V - Outros assuntos administrativos de interesse da empresa.

Brasília, 17 de abril de 1973.
ALOYSIO FARIA DE CARVALHO
Presidente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

AVISO N° 21/73-CEST

O CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO convoca os candidatos ao Concurso Público para PERITO CRIMINAL, realizado conforme Edital N° 08/73-CEST, para a Vista e Identificação das Provas de Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos a ser realizado no dia 24 de abril de 13:00 às 17:00 horas, na sede do Centro de Seleção e Treinamento, Setor de Garagens Oficiais, Área Especial n° 1.

Brasília, 16 de abril de 1973
JOSE EXPEDICTO BARBOSA
Diretor

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

EDITAL Nº 18/73-CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, Inciso XI, Capítulo I, do Regulamento Interno do Centro de Seleção e Treinamento, aprovado pelo Decreto "M" nº 511, de 24 de junho de 1966, torna públicas as Instruções Reguladoras do IV CURSO DE TREINAMENTO DE SUPERVISORES, criado pelo Decreto nº 1317 de 1970, do Governo do Distrito Federal.

1. - DOS OBJETIVOS

1.1 - Promover o treinamento de chefes e assessores, visando a propiciar o melhor desempenho de suas funções.

1.2 - Integrar as chefias dos diversos órgãos do Governo do Distrito Federal no mesmo espírito de cooperação interna e de serviço à comunidade, harmonizando-as quanto às metas a serem atingidas pelos objetivos governamentais.

1.3 - Informar os participantes quanto às técnicas aplicadas modernamente nas diversas áreas da Administração Pública.

1.4 - Despertar e estimular a criatividade dos participantes, tendo em vista a solução de problemas em sua área de atuação.

1.5 - Conscientizar os treinandos no sentido de que se tornem agentes efetivos de treinamento junto a seus subordinados.

1.6 - Proporcionar oportunidade para identificação de novos valores humanos.

2. - DOS PARTICIPANTES E DA INSCRIÇÃO

2.1 - De acordo com o Decreto nº 1317, de 1970, do Governo do Distrito Federal, serão inscritos "ex-offício" no Curso de Treinamento de Supervisores, ocupantes de cargos ou funções em comissão, funções gratificadas, empregos em comissão da Administração Centralizada e Descentralizada do Distrito Federal, a serem indicados pelos titulares das Secretarias ou Chefes de acordo com o número de vagas oferecidas pelo CEST.

2.2 - Poderão ainda, na forma do mesmo Decreto participar do Programa, quaisquer servidores pertencentes ao Conjunto Administrativo do Distrito Federal, obedecendo as seguintes condições:

2.2.1 - Sejam autorizados pela Chefia imediata através de declaração a ser apresentada no ato da inscrição, que se realizará no período de 23 a 30/04/73, no horário de 14 às 17 h, na sede do CEST (Sator da Caragana - Área Especial nº 1).

2.2.2 - Sejam aprovados em teste seletivo a ser organizado pelo Serviço de Seleção do CEST, dia 04 de maio de 1973 às 14:00 horas, no mesmo local das inscrições.

2.3 - Todos os participantes deverão ser submetidos a um teste psicotécnico, sendo que nos casos previstos no item 2.2 terá caráter obrigatório e seletivo.

2.3.1 - O psicotécnico realizará-se nos dias 14 e 15 de maio próximo, no horário de 08 às 12 e 14 às 18 h, segundo tenha o participante optado pelo horário matutino ou vespertino.

2.4 - Os participantes deverão apresentar uma foto 3 X 4 e preencher um formulário próprio, a ser fornecido pelo Serviço de Treinamento Funcional, em que serão registrados:

- dados pessoais e funcionais;
- opção por horário;

2.4.1 - As opções feitas não poderão ser alteradas no decorrer do Curso.

2.5 - Para efeito de cancelamento da inscrição, o titular do órgão ou Secretaria a que estiver subordinado o participante, deverá dirigir-se ao Secretário de Administração fazendo a solicitação, até 24 horas antes da data de início do Curso.

2.6 - Os atos referentes a inscrições, cancelamentos de matrículas e desligamento do Curso, nos casos previstos neste Edital, serão homologados pelo Secretário de Administração do Distrito Federal e publicados no "DISTRITO FEDERAL".

3. - DAS TURMAS E DAS VAGAS

3.1 - Neste IV Programa serão oferecidas aos candidatos um total de 220 (duzentas e vinte) vagas, sendo 200 (duzentas) para participantes previstos no item 2.1 e 20 (vinte) no caso do item 2.2.

3.2 - Serão organizadas 08 (oito) turmas, até o limite de 30 (trinta) vagas em cada uma e os participantes serão distribuídos em grupos a serem assim constituídos:

Nº DE TURMAS	GRUPO	PARTICIPANTES
2	A	Ocupantes de funções de assessoramento e direção superior de acordo com sua complexidade
4	B	Ocupantes de funções de assessoramento e chefia intermediária, de acordo com sua complexidade;
4	C	Ocupantes de funções de Chefe de Seção e Secretário-Datilô - grafo de acordo com sua complexidade.

3.3 - Procurar-se-á, dentro do mesmo grupo, homogeneizar as turmas quanto aos níveis de aptidão e de interesse.

3.4 - O Centro de Seleção e Treinamento colocará à disposição dos órgãos da Administração Direta e Indireta as vagas a serem distribuídas conforme esquema a seguir:

ÓRGÃO	GRUPO	Nº DE VAGAS OFERECIDAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	A	2
	B	3
	C	6

	A	1
	C	-
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	A	1
	B	2
	C	1
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	A	1
	B	1
	C	2
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	A	-
	B	1
	C	2
SECRETARIA DE FINANÇAS	A	2
	B	4
	C	2
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO	A	-
	B	1
	C	-
SECRETARIA DO GOVERNO	A	3
	B	2
	C	6
COMPANHIA DE DESENV. DO PLANALTO	A	1
	B	1
	C	3
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO D.F.	A	6
	B	19
	C	16
FUNDAÇÃO CULTURAL DO D.F.	A	2
	B	1
	C	1
FUNDAÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL DO D.F.	A	-
	B	1
	C	1
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO D.F.	A	10
	B	8
	C	8
SOCIEDADE DE HAB. DE INTERESSE SOCIAL	A	1
	B	1
	C	3
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO D.F.	A	1
	B	1
	C	2
CIA. DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA	A	2
	B	2
	C	4
CIA. URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL	A	3
	B	7
	C	5
CIA. DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA	A	3
	B	3
	C	1
CIA. DE TELEFONES DE BRASÍLIA	A	1
	B	2
	C	-
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA	A	1
	B	-
	C	2
DEPTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE E RECREAÇÃO	A	1
	B	1
	C	-
FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO D.F.	A	3
	B	1
	C	2
SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA	A	1
	B	2
	C	2
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA	A	1
	B	2
	C	-
PROCURADORIA GERAL DO D.F.	A	-
	B	-
	C	2
DEPARTAMENTO DE TURISMO	A	-
	B	2
	C	1
BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA	A	3
	B	4
	C	3

3.5 - Havendo interesse em maior número de vagas do que as oferecidas ao órgão, o titular do mesmo poderá solicitá-las ao Diretor do CEST.

3.6 - Os participantes que foram indicados deverão se apresentar nas datas estipuladas pelo Centro de Seleção e Treinamento a fim de serem submetidos ao psicotécnico.

3.7 - Os participantes do I, II e III CURSOS DE TREINAMENTO DE SUPERVISORES que não lograram aprovação em uma das disciplinas cursadas serão inscritos "ex-offício" pelo CEST neste Programa, em disciplina equivalente, reservando-se ao interessado o direito de opção quanto ao horário.

3.8 - No caso do item anterior, o participante que deixar de frequentar o Curso sem motivo, será automaticamente eliminado do mesmo.

4. - DO PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL

4.1 - As atividades didáticas serão realizadas

em duas fases, nos períodos de 28/05 a 06/07 e 30/07 a 31/08 de 1973, num total de 190 horas-aula para cada turma, em 48 dias úteis de atividades didáticas.

4.2 - As aulas serão ministradas na sede do CEST de segunda a sexta-feira, nos horários de 08 às 12 h. ou de 14 às 18 h.

4.3 - Os participantes deverão optar, de comum acordo com a Chefia imediata, pelo turno em que frequentarão as aulas, registrando sua escolha na ficha de inscrição.

5. - DO CURRÍCULO

5.1 - Constarão do Programa, em todos os graus obrigatoriamente, as seguintes disciplinas básicas, variando apenas a graduação das dificuldades:

SEMINÁRIO SOBRE REFORMA ADMINISTRATIVA	10 h/aula
RELAÇÕES HUMANAS EM DIN. DE GRUPO	20 h/aula
RELAÇÕES PÚBLICAS	10 h/aula
ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO INTELLECTUAL	30 h/aula
ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	30 h/aula
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	30 h/aula
ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL	20 h/aula
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	20 h/aula
PLANEJAMENTO	20 h/aula

5.2 - Não haverá dispensa de disciplinas para o participante formado em Curso Superior, com crédito em disciplina correlata, tendo em vista o caráter eminentemente prático que se pretende imprimir ao curso.

6. - DAS ATIVIDADES

6.1 - As atividades do Curso serão pragmáticas e terão caráter indutivo.

6.2 - O Curso será ministrado por professores de reconhecida competência, previamente designados pelo Diretor do Centro de Seleção e Treinamento.

6.3 - O Curso terá todas as suas atividades programadas, controladas e coordenadas por um ou mais coordenadores, sob supervisão da Chefia do Serviço de Treinamento Funcional.

6.4 - Os professores deverão, antes do início das aulas, apresentar ao coordenador o seu plano de curso, bem como ao final, um breve relato de suas atividades.

6.5 - O professor, no desenvolvimento do conteúdo da sua matéria, deverá utilizar-se de recursos audiovisuais e de variados procedimentos didáticos, destacando-se:

- trabalho de grupo
- debates orientados
- textos programados ativos
- palestras
- pesquisas
- testes

6.6 - Compete ao coordenador, ao final de todas as atividades do Curso, reunir num único documento, os relatos apresentados pelos professores, bem como outras sugestões ou observações necessárias e encaminhá-las ao Diretor do CEST através da Chefia do Serviço de Treinamento Funcional.

7. - DA FREQUÊNCIA

7.1 - As aulas serão consideradas como de efetivo exercício no cargo, de acordo com o estabelecido no Decreto nº 1317 de 24/03/70.

7.2 - Será desligado do Curso, o participante que exceder o limite de 10% (dez por cento) de faltas do total de aulas dadas por disciplinas.

7.3 - A pedido do interessado, poderá o coordenador autorizar trabalho extra-classe, orientado pelo professor da disciplina, para abono de faltas até o limite de 10% das aulas dadas em cada disciplina, além das faltas previstas no item 7.2.

7.4 - A frequência dos participantes será enviada mensalmente ao órgão de origem, enquanto perdurar o Curso.

8. - DA AVALIAÇÃO

8.1 - Compete aos professores responsáveis pelo treinamento em áreas específicas avaliar a aprendizagem e aplicar aos treinandos menção de conteúdo da disciplina sob sua responsabilidade.

8.2 - Serão atribuídos os seguintes conceitos:

- CA - COM APROVEITAMENTO
- SA - SEM APROVEITAMENTO

8.3 - O professor deverá avaliar constantemente a aprendizagem do aluno no decorrer de todo o Curso, através de observações pessoais, da participação do aluno em trabalhos de grupo, de pesquisas e em testes, dando ciência ao participante de seu aproveitamento e registrando na caderneta de classe todas as informações obtidas.

8.4 - Considerar-se-á apto o participante que, além de satisfazer as exigências constantes da presente programação, obtiver APROVEITAMENTO em todas as disciplinas.

8.5 - O participante que não lograr aprovação em apenas uma disciplina terá direito a recuperação na matéria em penúncia durante a primeira semana de setembro, através de atividade a ser proposta pelo professor, em comum acordo com a equipe técnica do Serviço de Treinamento Funcional.

9. - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - O Centro de Seleção e Treinamento providenciará a expedição do competente certificado para a valorização da vida funcional aos participantes que forem considerados aprovados no Curso.

9.2 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do CEST.

Brasília, 16 de abril de 1973

JOSÉ EXPEDITO BARBOSA
Diretor

PROFLORA S/A - FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO
CGC 00338079

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas da PROFLORA S/A - FLORESTAMENTO E RE-FLORESTAMENTO para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se na sala 201 do 2º andar do Edifício Brasília, nesta Capital, no dia 30 de abril próximo, às 11,30 horas, a fim de:

- tomar conhecimento do relatório e examinar, para deliberação, as contas, balanços, demonstrações de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1972;
- Eleger o Conselho Fiscal e fixar a remuneração dos Conselheiros;
- Pronunciar-se sobre o disposto no art. 23 do Estatuto Social, quanto à sua vigência e a remuneração dos Diretores;
- Outros assuntos de interesse social.

Brasília (DF), 16 de abril de 1973

ANTÔNIO FRAGOMENI
Diretor-Presidente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

Brasília, 04 de abril de 1973

EDITAL N° 03/73

O Inspetor Fiscal da IIIa. Inspeção Fiscal da Divisão de Fiscalização do Departamento da Receita da SEF, torna público a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO n° 26564, de 11 de fevereiro de 1972, assim caracterizado: Aos onze dias do mês de fevereiro de 1972, no estabelecimento comercial, onde nos achávamos no exercício da Fiscalização de TRIBUTOS DO DISTRITO FEDERAL, verificamos que MANOEL BALBINO DA SILVA, inscrição n° 129.215, estabelecido na Quadra 04 Conjunto E lote 41 em Planaltina-DF., com negócio de Secos e Molhados, infringiu o disposto no artigo 18 item I do anexo I a que se refere o artigo 2º do Decreto n° 1.697, de 27.05.71, e ainda o artigo 2º do Decreto n° 1.697, e 27.05.71, e ainda o artigo 35 item I do Decreto acima mencionado, pela constatação das seguintes irregularidades: Deixou de apresentar o Talão de Notas de Vendas alegando estar o mesmo no contador em Taguatinga-DF. Deixou ainda de atender a Intimação n° - 26365, de 26.01.72, que será anexada ao presente Auto de Infração e Apreensão. Pelo que lavramos o presente Auto de Infração e Apreensão em 4 (quatro) vias, assinado por nós, autuantes. Outrossim, fica o infrator cientificado de que deverá apresentar defesa escrita, acompanhada das provas que entender necessárias, no prazo de 20 (vinte) dias de acordo com o disposto nos artigos 252 e 247, inciso III, da Lei n° 4.191/62, sob pena de REVELIA. Distrito Federal, 04 de abril de 1973. - Moacyr Miranda Gomes e Aurelino Oliveira Filho, Agentes Fiscais de Tributos.

Elpidio Pinho Tavares
Insp. Fiscal Subst.
IIIº Inspet. Fiscal

VISTO
EM, 10/4/73
JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
Divisão de Fiscalização
Diretor Substituto

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Brasília, 04 de abril de 1973

EDITAL N° 07/73

O Inspetor da I Inspeção Fiscal da Divisão de Fiscalização do Departamento da Receita da SEF, torna público a lavratura do Auto de Infração e Apreensão n° 21.539, de 12 de janeiro de 1972, assim caracterizado: Aos doze dias do mês de janeiro de 1972, na Sala da I Inspeção Fiscal onde me achava no exercício da Fiscalização de Tributos do Distrito Federal verifiquei que Restelo - Comércio e Representações Ltda., Inc. n° 131.494, estabelecida na DS-BI. M - Ed. Cine Teatro Venâncio Jr., L. 9, com negócio de Bombons, Balas, Chocolates, Discos, Loterias, Revistas, Jornais e Livros, infringiu o disposto no art. 33 do Regulamento baixado pelo Decreto n° 1.697, de 27 de maio de 1971, pela constatação da seguinte irregularidade: Cessadas suas atividades por extinção ou transferência do estabelecimento, deixou de requerer baixa de sua inscrição. Pelo que lavrei o presente Auto de Infração e Apreensão em 4 (quatro) vias, assinado por mim, autuante. Outrossim, fica a infratora cientificada de que deverá apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, no prazo de 20 (vinte) dias, de acordo com o disposto nos artigos 252 e 247, inciso III, da Lei 4.191/62, sob pena de REVELIA. Distrito Federal, 12 de janeiro de 1972 Antônio M. Jacobina Filho Agente Fiscal de Tributos.

JOSÉ DINART BARBOSA MENANDRO
Inspetor Fiscal - Substituto
I Inspeção

VISTO EM- 9/4/73

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
Divisão de Fiscalização
Diretor-Substituto

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO
DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN -
ASSEMBLÉIA-GERAL ORDINÁRIA
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO -

Ficam convidados os Senhores Acionistas da CODEPLAN, na forma do disposto no Art. 33, combinado com o inciso XIII - Art. 23, dos Estatutos Sociais da Companhia, para se reunirem em Assembléia-Geral Ordinária, em sua sede social - Edifício ARISTON, 2o. andar, Setor Comercial Sul de Brasília, às 15:00 horas do dia 30 de abril de 1973, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- APRECIACÃO DO RELATÓRIO DA DIRETORIA, DO BALANÇO GERAL, DA DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PERDAS, BEM COMO DO PARECER DO CONSELHO FISCAL, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 1972;
- OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE SOCIAL DA COMPANHIA.

Brasília -DF, 12 de abril de 1973.
EVANDRO JOSÉ DE MACEDO
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA-COTELB

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor-Presidente da Companhia de Telecomunicações de Brasília-COTELB, nos termos do artigo 17, item II, dos Estatutos Sociais, convoca os Senhores Acionistas para se instalarem em Assembléia Geral Ordinária, às 09:00 horas do dia 25 de abril do corrente ano, no Edifício sede da Companhia, sito no Setor Comercial Sul, Bloco "E", nesta Capital, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração de Conta Lucros e Perdas e respectivo parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1972;
- Eleição do Conselho Fiscal;
- Eleição do Conselho de Administração;
- Eleição da Diretoria;
- Outros assuntos de interesse social.

Brasília, 11 de abril de 1973
NELSON SOUTO JORGE
Diretor-Presidente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS
SERVIÇO DE LANÇAMENTO

Brasília, 10 de abril de 1973.

EDITAL N°- 08/73-DTI

O CHEFE DO SERVIÇO DE LANÇAMENTO DA DTI, faz saber aos contribuintes abaixo-relacionados, cujos domicílios não foram atualizados junto ao Cadastro Imobiliário Fiscal do GDF, que deverão ser retiradas no 15º andar do Edif. Brasília, no SB/SUL, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste, as guias de pagamento de DIFERENÇA DE IMPOSTO DE TRANSMISSÃO.

A falta de pagamento ou reclamação ao Sr. DIRETOR DA DIVISÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS, no prazo estipulado, implicará na imediata inscrição do débito em dívida ativa.

NOTIF.	CONTRIBUINTE	DÉBITO
547/73	MARIA DA GLORIA PEREZ AUTRAN e outros	226,60
686/73	LAURA BANDEIRA NOVAES e outros	150,80
689/73	JOSÉ PROSPERO DANTAS	31,10
697/73	TANIRA DORNELLES BRÉA	43,80
794/73	JOSÉ ESTEVAM VIEIRA	10,00
796/73	CLOTARIO MENNA BARRETO FILHO e outros	97,10
803/73	DALIA MARIA DE CARVALHO AVELAR	45,00
807/73	LUIS MARÇAL FERREIRA FILHO	30,00
822/73	JOSE ESTEVAM VIEIRA	40,00
842/73	LINCOLN DE AZAMBUJA FALCAO	35,00
852/73	JOSE ESTEVAM VIEIRA	8,00
869/73	FELIX GOMES PIMENTA	50,50
870/73	SILVIO CUPERTINO TEIXEIRA	52,80
897/73	RUI CRUVINEL BORGES e outro	150,00
922/73	CARLOS TORQUATO DA SILVA	70,00
927/73	NIVALDO FONSECA BORGES	250,00
957/73	CONSTRUTORA BRASILEIRA DO LAR S/A	412,50
958/73	INDAIA - AGUAS MINERAIS S/A	351,70
972/73	ARY ALVES DE REZENDE	40,00
979/73	SABINO ROSA PENA	88,00
983/73	GERALDO GOMES DOS SANTOS	100,00
1002/73	ANTONIO PEREIRA DE ARAUJO	24,60
1015/73	NEWTON CUSTODIO AZEVEDO	24,40

ACACIO DE ALMEIDA
Chefe do Serviço de Lançamento - DTI
Substituto

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DER-DF**

COMISSÃO PERMANENTE DE CONCORRÊNCIAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/73

EDITAL: - À disposição dos interessados na Comissão Permanente de Concorrências, no 2º andar do Edifício Sede do DER-DF - Setor de Áreas Isoladas Norte - Lote "C", em Brasília, Distrito Federal.

Objeto: - Execução dos serviços de recapeamento em concreto betuminoso usinado a quente, na Rodovia BR-020, trecho da estaca 270=0 a estaca 316 (balão do Parque Rodoviário do DER-DF ao 1º balão de Sobradinho) numa extensão aproximada de 6,320 Km.

Data da realização: - 16:00 (dezesseis) horas do dia 02 (dois) de maio de 1973.

Brasília, 13 de abril de 1973

ROBERTO VITÓRIA PINHEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Concorrências do DER-DF

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA**

AVISO Nº 01/73-SLU

Ref.: Editais n.ºs. 16 e 17/73-CEST

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA, comunica que estarão, no CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, abertas, para ambos os sexos, no período de 24 a 30 de abril corrente, de 9:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, em sua sede no Setor de GARAGENS OFICIAIS - Área Especial nº 1 -, INSCRIÇÕES às Provas Públicas de Seleção para PRATICANTE DE ADMINISTRAÇÃO (35 vagas) e AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO (20 vagas).

Será exigida a seguinte documentação:

- Prova de identidade
- Título de Eleitor
- Certificado de Reservista
- Para PRATICANTE DE ADMINISTRAÇÃO - Prova de estar cursando o curso ginasial ou equivalente
- Para AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO - Prova de estar cursando o curso científico ou equivalente.
- 2 fotos 3x4, recentes e iguais

Brasília, 13 de abril de 1973

ROBERTO PARENTE CORREIA
Divisão de Administração
Diretor

BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S.A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA
EXERCÍCIO DE 1972

Senhores Acionistas,

Prazerosamente, cumprimos o dever legal de informá-los do comportamento dos negócios do Banco em 1972.

Oportuno registrar que, a cada novo ano, as instituições financeiras mais se esmeram em oferecer aos seus acionistas e clientes informações que melhor traduzam o desempenho obtido no exercício, expostas objetiva e sucintamente. É o que pretendemos fazer neste relatório.

A Economia do Distrito Federal

Caracterizado pela intensificação de atividades em todos os setores, administrativo e econômico principalmente, o ano do Sesquicentário de nossa Independência Política trouxe para Brasília:

- a efetiva transferência do Corpo Diplomático, decisiva para a edificação das áreas reservadas às embaixadas;

- a aceleração do processo mudancista e a progressiva transferência das autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista, legalmente sediadas em Brasília, significando a construção de importantes edifícios públicos, civis e militares, e de novos blocos de apartamentos para os servidores federais,

provocando a dinamização dos programas de ampliação da infraestrutura de suporte:

- duplicação, pela Central Elétrica de Furnas, da linha de transmissão Brasília-Goiânia-Cachoeira Dourada e sua interligação ao sistema energético Centro-Sul, assegurando a Brasília fornecimento de alta confiabilidade;

- ampliação, pela CEB, da rede de iluminação pública e de distribuição;

- ampliação, pela COTELB, da rede telefônica, inclusive das cidades satélites;

- ampliação, pela CAESB, dos serviços de captação, adução, tratamento e distribuição de água potável;

- ampliação das redes de esgotos sanitários e pluviais, cujas extensões já se expressam por milhares de quilômetros;

- ampliação das redes hospitalar e educacional;

- construção da Central de Abastecimento;

- construção do conjunto esportivo (Ginásio, Estádio e Autódromo);

motivando e trazendo novo alento às atividades privadas, especialmente, aos setores primário e secundário, com destaque para a construção civil e a indústria de materiais de construção: iniciada a produção local de cimento portland que já atinge cerca de 1.000 toneladas/dia.

Acionada pelos recursos requeridos por tão numerosos empreendimentos, por sua vez somados aos da iniciativa privada, que passou a desempenhar importante papel no processo de edificação da Capital, a economia do Distrito Federal, solidamente amparada em disposições legais e administrativas, se comportou de forma altamente satisfatória, perfeitamente equilibrada receita e despesa, mantidas em dia todas as suas obrigações. O desempenho da receita se revelou notavelmente significativo, com o crescimento percentual de 34,89% sobre o exercício de 1971 (Cr\$ 716.240 mil contra Cr\$ 530.992 mil). Mais significativo ainda o resultado alcançado na arrecadação local

(Cr\$ 103.338 mil contra Cr\$ 61.572 mil), e aumento percentual de 67,83%.

A arrecadação local do ICM (Cr\$ 70.967 mil contra Cr\$ 43.472 mil) registrou, pelo segundo ano consecutivo, o maior aumento percentual no País, correspondendo a 63,25%.

Assim, identifica-se o Distrito Federal com o processo de desenvolvimento que empolga a Nação, recebendo e contribuindo com o seu quinhão para o desempenho da Economia Nacional, traduzido sinteticamente na notável taxa de 10,4% de crescimento do PIB, mas analiticamente representado pelas milhares de obras e iniciativas do Estado e do Povo, que se multiplicam diariamente e se espalham por todo o Território Nacional, na mais vibrante e autêntica demonstração de sua capacidade de realizadora, pontificando Brasília como o seu símbolo mais sugestivo.

Desempenho do Banco Regional de Brasília S.A.

Agente Financeiro do Governo do Distrito Federal, o Banco Regional de Brasília reflete, como nenhum outro órgão, o desempenho das Finanças Públicas do Distrito Federal somado ao desempenho das atividades econômicas privadas que se desenvolvem em sua área e em regiões vizinhas, de Goiás e Minas Gerais, motivadas pelas crescentes pressões do mercado consumidor local, cada dia maior e mais exigente.

Dada essa condição, a saudável situação das Finanças do Governo do Distrito Federal, a adequada programação e a bem ordenada aplicação dos recursos disponíveis, contribuíram de forma decisiva para o crescimento da assistência financeira do Banco às diferentes atividades, quer as de âmbito do Governo, quer as de iniciativa privada.

Em decorrência, os recursos mobilizados cresceram 54,96%, passando de Cr\$ 281.660 mil para Cr\$ 436.474 mil, com destaque para os depósitos do público: aumento percentual de 78,34%, crescendo de Cr\$ 24.030 mil para Cr\$ 42.856 mil.

As aplicações se elevaram de Cr\$ 151.835 mil para Cr\$ 301.898 mil, em 29 de dezembro de 1972, aumento percentual de 98,83%. O setor privado absorveu Cr\$ 161.176 mil (53,39%), crescendo 65,52%, e o governamental Cr\$ 140.722 mil (46,71%), aumentado em 158,39%.

Consolidava o Banco, assim, sua responsabilidade de principal supridor dos recursos que impulsionam a economia do Distrito Federal.

Não obstante e a despeito das providências tomadas para reestruturação das carteiras, com vistas à expansão de nossos negócios e que possibilitaram o crescimento de que lhes damos notícia, ainda não nos foi possível reduzir, na proporção desejada, as operações de "mercado aberto", às quais destinamos as disponibilidades de curto prazo não aplicadas nos negócios sociais e que, doutra forma, permaneceriam ociosas. Tais operações, em 1972, subiram ao montante de Cr\$ 539.800 mil contra Cr\$ 471.137 mil no exercício de 1971, registrando o aumento de Cr\$ 68.663 mil, absoluto, e percentual de 14,57%, notavelmente menor do que os registrados no crescimento dos recursos e aplicações.

A receita, a despeito da redução da taxa de juros, aumentou Cr\$ 17.740 mil, percentualmente 41,44%, com destaque para as Rendas Operacionais (+ 57,90%). O crescimento da renda originada das operações de mercado aberto (não operacionais), de 13,11%, se revelou, da mesma forma que o valor das operações realizadas, marcadamente menor que o registrado nos demais itens.

A despesa realizada se elevou a Cr\$ 26.506 mil, denunciando um aumento de Cr\$ 7.652 mil em confronto com a de 1971 (Cr\$ 18.854 mil), mais 40,58%, com destaque para a Despesa Operacional que subiu de Cr\$ 2.274 mil para Cr\$ 7.033 mil, mais Cr\$ 4.759 mil (209,28%). Excluída do confronto a

Despesa Operacional (custos financeiros), o aumento fica reduzido a Cr\$ 2.893 mil (17,44%), percentagem perfeitamente ajustada aos índices do aumento geral de custos no País, determinando principalmente pelos reajustes anuais de salários.

O Lucro Líquido de 1972, de Cr\$ 34.046 mil - igual a 72% dos lucros acumulados desde o início de atividades do Banco (66/71 - Cr\$ 47.200 mil) - ultrapassou em 41,66% o do exercício anterior, que já se revelava superior ao de 1970 em 90,47%, proporcionalmente o maior apurado até agora. A maior produtividade operacional, perseguida continuamente, pôde proporcionar o aumento de rentabilidade que registramos com renovada satisfação.

Os dividendos do 1º semestre foram pagos - na conformidade do Art. 5º do Estatuto Social; os do segundo, pendem do pronunciamento dessa Assembléia Geral sobre nossas contas, observado o mesmo dispositivo estatutário. Segundo a deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, realizada aos 24 dias do mês de abril de 1972, as ações bonificadas em decorrência do aumento do capital social de Cr\$ 20.000.000,00 para Cr\$ 30.000.000,00, então decidido, participaram integralmente dos resultados do semestre. O exercício financeiro distribuiu dividendos de 60% sobre o capital social integralizado em 29 de dezembro de 1972, correspondentes a Cr\$ 0,60 por ação (Cr\$ 0,25 no primeiro semestre e Cr\$ 0,35 no segundo), situando-se o Banco Regional de Brasília, objetivamente, na vanguarda do movimento que visa assegurar ao acionista participação direta e imediata nos resultados financeiros das empresas, como fator capaz de contribuir para maior estabilidade do mercado de capitais.

A aquisição do Edifício Brasília, primeira inversão imobiliária de porte efetuada pelo Banco, não contrariou, como vimos, para redução das aplicações.

A organização e participação na PROFLORA S.A. - FLORESTAMENTO E REFLORAMENTO, devidamente autorizada pelo Banco Central do Brasil, é experiência administrativa nova que reputamos da mais alta valia para o complexo administrativo do Distrito Federal, e iniciativa pioneira com vistas à formação de maciços florestais em sua área territorial, tendo em vista a peculiar situação legal de suas terras.

Como gestor do FUNDEF, pôde o Banco atender, através de rigorosa seleção de projetos, novas solicitações do setor privado que, pelos prazos e carências requeridos, não puderam ser atendidas pelos recursos normais disponíveis.

Os balanços, as demonstrações de lucros e perdas e demonstrativos, anexos, relativos ao exercício de 1972, melhor talvez que nossas palavras, traduzem o desempenho conseguido e demonstram o estado geral dos negócios da sociedade.

Cumpramos ainda, registrar e agradecer o decidido apoio recebido do Governo do Distrito Federal, de importância decisiva para o êxito e resultados obtidos; o nosso agradecimento ao Funcionalismo da Casa, dedicado e capaz; ao Banco Central do Brasil, ao nosso Conselho Fiscal, aos acionistas e clientes, o muito obrigado pela compreensão, colaboração e apoio recebidos.

Brasília, 16 de abril de 1973.

ANTÔNIO FRAGONERI
Diretor-Presidente

MARCELINO FEDERAL HERMIDA
Diretor

ANTÔNIO FERREIRA ALVARES DA SILVA
Diretor

SILVINO WERNECK TEIXEIRA
Diretor

LUIZ GONZAGA FURTADO DE ANDRADE
Diretor

BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA, S.A.
Recursos, Aplicações e Resultados
1967/1972

Cr\$1.000,00

REFERÊNCIA	1967	1968	1969	1970	1971	1972
RECURSOS	40.466	86.984	146.293	211.435	279.816	440.683
Capital e Reservas	782	3.214	7.126	27.569	38.057	54.426
Depósitos	39.684	73.170	110.367	154.766	143.259	223.357
De Outras Origens	-	10.600	28.800	37.100	98.500	162.900
FUNDEFE	-	9.500	16.400	16.400	77.900	91.900
Outros	-	1.100	12.400	20.700	20.600	71.000
APLICAÇÕES	23.902	54.660	75.782	189.501	253.895	423.322
RESULTADOS	1.434	4.039	5.191	12.581	23.853	34.046

Agência Central
" ASA NORTE
" BANDEIRANTE
" GAMA
" PLANALTIMA
" S.L.A.
" SOBRADINHO
" TAGUATINGA
" W/3

BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A
EDIFÍCIO BRASÍLIA - SBS - LOTE A - CX. POSTAL 601 - BRASÍLIA - DF
CARTA PATENTE Nº 1-321 DE 12/07/66
CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES - INSCRIÇÃO Nº 00.000.208/1
(COMPREENDENDO MATRIZ E AGÊNCIAS)

BALANÇO GERAL

Em 30 DE JUNHO DE 1972

A T I V O

P A S S I V O

DISPONÍVEL

10.817.657,31

NÃO EXIGÍVEL

REALIZÁVEL

EMPRÉSTIMOS

A Produção 59.985.911,43
Ao Comércio 36.281.604,26
A ATIVIDADES NÃO ESPECI-
FICADAS 110.628.662,05

206.896.177,74

OUTROS CRÉDITOS

BANCO CENTRAL-RECOLHIMEN-
TOS 8.190.230,00
CHEQUES, DOCUMENTOS E OR-
DENS A RECEBER 487.663,04
CRÉDITOS EM LIQUIDAÇÃO 5.991.241,50
COMPENSAÇÃO - N/ REMESSA 9.450.519,58
COMPENSAÇÃO - A DEVOLVER 140.647,00
CORRESPONDENTES NO PAÍS 80.935,73
DEPARTAMENTOS NO PAÍS 58.700.263,75
OUTRAS CONTAS 6.125.226,90

89.166.727,50

VALORES E BENS

TÍTULOS FEDERAIS 87.115.185,30
OUTROS VALORES 420.885,01

87.536.070,31

1.277.250,00 384.876.225,55

IMOBILIZADO

IMÓVEIS DE USO, REAVALI-
AÇÃO E IMÓVEIS EM CONS-
TRUÇÃO 378.974,40
MÓVEIS E UTENSÍLIOS 2.919.316,63
ALMOXARIFADO 310.061,10
INSTALAÇÃO DA SOCIEDADE 19.422,41
SISTEMA DE COMUNICAÇÃO,
MECANIZAÇÃO AVANÇADA E
SEGURANÇA 588.312,05

4.216.086,59

RESULTADO PENDENTE

DESPESAS DE EXERCÍCIOS
FUTUROS 246.995,00

SUBTOTAL: 400.156.964,45

CONTAS DE COMPENSAÇÃO

387.462.027,28

TOTAL DO ATIVO: 787.618.991,73

CAPITAL

DE DOMICILIADOS NO PAÍS 30.000.000,00
DE DOMICILIADOS NO EXTERIOR -

30.000.000,00

RESERVAS E FUNDOS

FUNDO DE RESERVA LEGAL 3.183.979,06
FUNDO DE AMORTIZAÇÃO DE IM-
ÓVEIS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS 1.340.787,54
FUNDO DE RESERVAS ESPECIAIS 14.810.650,72

49.335.417,32

EXIGÍVEL

DEPÓSITOS

A VISTA E A CURTO PRAZO
DO PÚBLICO 30.029.694,80
DE ENTIDADES PÚBLICAS 124.726.933,73

154.756.628,53

OUTRAS EXIGIBILIDADES

CHEQUES E DOCUMENTOS A Li-
QUIDAR 2.100,00
COMPENSAÇÃO-SUA REMESSA 10.265.933,10
ORDENS DE PAGAMENTO 901.733,97
CORRESPONDENTES NO PAÍS 40,51
DEPARTAMENTOS NO PAÍS 59.248.692,45
OUTRAS CONTAS 380.705,85

70.799.205,88

OBRIGAÇÕES (ESPECIAIS)

RECEBIMENTOS POR CONTA DO
TESOURO NACIONAL 69.555,72
RECEBIMENTOS DE IMPOSTOS E
TAXAS E MUNICIPAIS 529.194,93
DEPÓSITOS OBRIGATORIOS-FGTS 1.611.213,54
OBRIGAÇÕES POR REFINANCIAMEN-
TOS E REPASSES OFICIAIS 109.531.047,42
IMPOSTO S/OPERAÇÕES FINANCEI-
RAS 431.672,01
OUTRAS CONTAS 11.773.685,38

123.946.369,00

349.502.203,41

RESULTADO PENDENTE

RENDAS E LUCROS EM SUSPENSO

1.319.343,72

SUBTOTAL: 400.156.964,45

CONTAS DE COMPENSAÇÃO

387.462.027,28

TOTAL DO PASSIVO: 787.618.991,73

RECONHECENDO A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO GERAL, CUJO ATIVO E PASSIVO TOTALIZARAM RESPECTIVAMENTE A IMPORTÂNCIA DE CR\$787.618.991,73 (SETECENTOS E OITENTA E SETE MILHÕES, SEISCENTOS E DEZ MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E UM CRUZEIROS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).

BRASÍLIA-DF., 30 DE JUNHO DE 1972

ANTÔNIO FRAGOMENI
-DIRETOR PRESIDENTE-

LUIZ G. FURTADO DE ANDRADE
-DIRETOR-

ANTÔNIO F. ALVARES DA SILVA
-DIRETOR-

MARCELINO FEDERAL HERMIDA
-DIRETOR

SILVINO WERNECK FEIXEIRA
-DIRETOR-

FERDINANDO SERRA
CONTADOR GERAL
TC.CRC-DF Nº 610

CONSELHO FISCAL:

ORLANDO MIRANDA DE ARAGÃO
PRESIDENTE

PAULO DARCY PALHAS
CONSELHEIRO

EDILSON BORBA SANTOS
CONSELHEIRO

Agência Central
" ASA NORTE
" BANDEIRANTE
" GAMA
" PLANALTIMA
" S.I.A.
" SOBRADINHO
" TAGUATINGA
" W/3

BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A
EDIFÍCIO BRASÍLIA - SBS - LOTE A - CX. POSTAL 601 - BRASÍLIA - DF
CARTA PATENTE Nº 1-321 DE 12/07/66
CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES - INSCRIÇÃO Nº 00.000.208/1
(Compreendendo Matriz e Agências)

LEVANTADO EM:
30 DE JUNHO DE 1972

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

D E B Í T O

C R E D I T O

DESPESAS OPERACIONAIS

JUROS e/OUTRAS EXIGIBILIDADES	3.020.377,48		
JUROS e/OPERAÇÕES COM O BANCO CENTRAL	190.000,00	3.210.377,48	
DESPESAS DE COMISSÕES		169.815,95	
DESPESAS DE CORREÇÃO MONETÁRIA		27.320,00	3.407.513,43

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

HONORÁRIOS DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL PESSOAIS		148.049,98	
VENCIMENTOS	3.146.809,29		
OUTRAS REMUNERAÇÕES	373.660,60	3.520.469,89	
ENCARGOS SOCIAIS		1.353.709,28	
IMPOSTOS E TAXAS		702.669,48	
MATERIAL DE EXPEDIENTE CONSUETO		246.349,39	
DESPESAS GERAIS			
ALUGUEIS	505.083,00		
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	119.544,74		
OUTRAS	1.944.127,75	2.568.755,49	
DESPESAS DE INSTALAÇÕES		65.504,92	8.605.508,50

PERDAS DIVERSAS

Em OPERAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-1-		
OUTRAS	53.432,71	53.432,71	
AMORTIZAÇÃO DE IMÓVEIS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS		182.323,67	235.756,38

REFORÇOS

AO FUNDO PARA PREJUÍZOS EVENTUAIS		212.431,11	
		SUBTOTAL:	12.461.209,42

DISTRIBUIÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO - ART. 25 DO ESTATUTO

FUNDO DE RESERVA LEGAL		775.865,98	
FUNDOS DE RESERVA ESPECIAIS:			
PARA AUMENTO DE CAPITAL-DEC. LEI 1089/70		4.378.105,47	
PARA AUMENTO DE CAPITAL		650.407,40	
DIVIDENDOS AOS ACIONISTAS		7.500.000,00	
PROVISÃO P/PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DA DIRETORIA E DOS FUNCIONÁRIOS		2.212.940,80	15.517.319,65
		TOTAL:	27.978.529,07

RENDAS OPERACIONAIS

JUROS E COMISSÕES

SOBRE EMPRÉSTIMOS À PRODUÇÃO E AO COMÉRCIO	7.387.783,56		
SOBRE EMPRÉSTIMOS À ATIVIDADE NÃO ESPECIFICADAS	6.955.394,42		
SOBRE OUTRAS OPERAÇÕES	11.795,52	14.354.973,50	
DE TARIFAS SOBRE SERVIÇOS			
DE COBRANÇA E RECEBIMENTOS DE TRANSFERÊNCIA DE FUNDOS E OUTROS SERVIÇOS	8.602,78		
	35.423,65	44.026,43	14.398.999,93

OUTRAS RENDAS

ALUGUEIS E OUTRAS			249.940,48
-------------------	--	--	------------

LUCROS DIVERSOS

RECUPERAÇÕES DE CRÉDITOS COM PENSADOS		11.099,20	
Em TRANSAÇÕES E REAJUSTE DE VALORES PATRIMONIAIS			
Em TRANSAÇÕES COM ORTN		7.493.769,34	
Em TRANSAÇÕES COM ORTN - CORREÇÃO MONETÁRIA		4.378.105,47	
Em TRANSAÇÕES COM LETRAS DO TESOURO NACIONAL		1.284.745,84	
Em OUTRAS OPERAÇÕES DIVERSAS		15.824,00	
		148.044,81	13.329.588,66

TOTAL: 27.978.529,07

Reconhecemos a exatidão da presente DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, cujo DÉBITO E CRÉDITO TOTALIZARAM RESPECTIVAMENTE A IMPORTÂNCIA DE CR\$27.978.529,07 (Vinte e sete milhões, novecentos e setenta e oito mil, quinhentos e vinte e nove cruzeiros e sete centavos).

Brasília-DF, 30 de Junho de 1972

ANTÔNIO FRAGOMENI
-Diretor-Presidente-

LUÍZ G. FURTADO DE ANDRADE
-Diretor-

ANTÔNIO F. ALVES DA SILVA
-Diretor-

MARCELINO FEDERAL HERMIDA
-Diretor-

SILVINO WERNICK TEIXEIRA
-Diretor-

FERNANDO CERQUEIRA
CONTADOR GERAL
TC.CRC-DF, Nº 610

CONSELHO FISCAL:

ORLANDO MIRANDA DE ARAÇÓ
Presidente

PAULO DARCY PALHAS
Conselheiro

EDILSON BORBA SANTOS
Conselheiro

"1972 - SESQUICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA"

"OUTUBRO - IX CONGRESSO NACIONAL DE BANCOS"

Agência Central
" ASA NORTE
" BANDEIRANTE
" GAMA
" PLANALTIMA
" S.I.A.
" SOBRADINHO
" TAGUATINGA
" W/3

BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S.A.
EDIFÍCIO BRASÍLIA - SBS - LOTE A - CX. POSTA 601 - BRASÍLIA - DF
CARTA PATENTE Nº 1-321 DE 12/07/66
CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES - INSCRIÇÃO Nº 00.000.208/1
(Compreendendo Matriz e Agências)

BALANÇO GERAL
EM: 29 DE DEZEMBRO DE 1972

A T I V O

P A S S I V O

DISPONÍVEL

2.219.840,47

REALIZÁVEL

Empréstimos			
À Produção	213.018.654,14		
À Comércio	56.168.113,27		
À Atividades Não Especificadas	32.718.866,30	301.905.633,71	

Outros Créditos

Banco Central-Recolhimentos	5.864.571,00		
Cheques, Documentos e Ordens a Receber	648.596,78		
Créditos em Liquidação	5.204.396,42		
Correspondentes no País	1.502.761,54		
Departamentos no País	85.262.894,12		
Outras Contas	2.195.491,62	100.678.711,48	

Valores e Bens

Títulos à Ordem do Banco Central	4.824.249,43		
Títulos Federais	121.424.188,98		
Outros Valores	591.506,00	126.839.944,41	
Bens		120.000,00	529.544.289,60

IMOBILIZADO

Imóveis de Uso, Reavaliação e Imóveis em Construção	10.270.028,79		
Móveis e Utensílios	2.639.533,78		
Almoxarifado	396.230,79		
Sistema de Comunicação, Mecanização Avançada e Segurança	624.351,05	13.930.144,41	

RESULTADO PENDENTE

SUBTOTAL: 545.694.274,48

CONTAS DE COMPENSAÇÃO

443.986.809,86

TOTAL DO ATIVO: 989.681.084,34

NÃO EXIGÍVEL

Capital			
De Domiciliados no País	30.000.000,00		
De Domiciliados no Exterior	-1-	30.000.000,00	
Reservas e Fundos:			
Fundo de Reserva Legal		4.110.449,90	
Fundo de Amortização de Imóveis, Móveis e Utensílios		1.691.195,15	
Fundo de Reservas Especiais		18.625.012,17	54.426.657,22

EXIGÍVEL

Depósitos:

À Vista e a Curto Prazo:			
Do público	42.856.036,86		
De Entidades Públicas	180.501.979,89	223.358.016,75	

Outras Exigibilidades

Ordens de Pagamento	520.825,82		
Correspondentes no País	34.850,64		
Departamentos no País	86.793.874,11		
Outras Contas	280.284,73	87.629.835,30	

Obrigações (Especiais)

Recbimentos por Conta do Tesouro Nacional	147.730,31		
Depósitos Obrigatórios-FGTS	2.390.941,90		
Obrigações por Refinanciamentos e Repasses Oficiais	163.021.641,53		
Impostos/Operações Financeiras	781.765,41		
Outras Contas	13.484.445,25	179.826.524,46	490.814.376,45

RESULTADO PENDENTE

Rendas e Lucros em Suspensão

453.240,81

SUBTOTAL: 545.694.274,48

CONTAS DE COMPENSAÇÃO

TOTAL DO PASSIVO: 989.681.084,34

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO GERAL, cujo ATIVO E PASSIVO totalizaram respectivamente a importância de Cr\$989.681.084,34 (Novecentos e oitenta e nove milhões, seiscentos e oitenta e um mil, oitenta e quatro cruzeiros e trinta e quatro centavos).

Brasília-DF, 29 de dezembro de 1972

ANTÔNIO FRAGOMENI
-Diretor-Presidente-

LUÍZ G. FURTADO DE ANDRADE
-Diretor-

ANTÔNIO F. ALVES DA SILVA
-Diretor-

MARCELINO FEDERAL HERMIDA
-Diretor-

SILVINO WERNICK TEIXEIRA
-Diretor-

FERNANDO CERQUEIRA
CONTADOR GERAL
TC.CRC-DF, Nº 610

CONSELHO FISCAL:

ORLANDO MIRANDA DE ARAÇÓ
Presidente

PAULO DARCY PALHAS
Conselheiro

EDILSON BORBA SANTOS
Conselheiro

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

Agência Central
Assa Norte
Bandeirante
Cenabre
Gama
Planaltina
S.L.A.
Sobradinho
Taguatinga
W/3

BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S.A.
EDIFÍCIO BRASÍLIA - SBS - LOTE A - CX. POSTAL 601 - BRASÍLIA - DF
CARTA PATENTE Nº I-321 DE 12/07/66
CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES - INSCRIÇÃO Nº 00.000.208/1
(Compreendendo Matriz e Agências)

LEVANTADA EM:
29 DE DEZEMBRO DE 1972

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

D É B I T O			C R É D I T O		
DESPESAS OPERACIONAIS			RENDAS OPERACIONAIS		
Juros e Outras Exigibilidades	3.269.652,43	3.269.652,43	Juros e Comissões		
Despesas de Comissões		344.307,92	Sobre Empréstimos à Produção e ao Comércio	14.549.140,75	
Despesas de Correção Monetária		11.507,86	Sobre Empréstimos à Atividade não Especificadas	4.512.489,84	
			Sobre Outras Operações	18.151,02	19.079.781,61
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			De Tarifas Sobre Serviços		
Honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal		166.200,00	De Cobrança e Recebimentos	34.505,12	
Pessoal:			De Transferência de Fundos e Outros Serviços	62.084,00	96.589,12
Vencimentos	3.713.324,33				
Outras Remunerações	229.071,09	3.942.395,42	OUTRAS RENDAS		
Encargos Sociais		1.393.921,12	Aluguéis e Outras		1.316.488,15
Impostos e Taxas		72.342,77	LUCROS DIVERSOS		
Material de Expediente Consumido		334.181,42	Recuperações de Créditos Com pensados		37.121,94
Despesas Gerais:			Em Transações e Reajuste de valores Patrimoniais:		
Aluguéis	325.340,62		Em Transações com ORTN	10.556.906,56	
Propaganda e Publicidade	101.217,58		Em Transações com Letras do Tesouro Nacional	202.756,21	
Outras	2.942.449,92	3.369.008,12	Diversos	1.284.305,37	12.081.090,08
Despesas de Instalações		509.245,08			
PERDAS DIVERSAS					
Em Operações de Exercícios Anteriores	1.534,46				
Outras	259.338,21	260.872,67			
Amortização de Imóveis, Móveis e Utensílios		369.830,02			
REFORÇOS					
Ao Fundo para Prejuízos Eventuais		1.067,28			
		SUBTOTAL:			
		14.044.532,11			
DISTRIBUIÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO					
-Art. 25 do Estatuto-					
Fundo de Reserva Legal		926.470,84			
Fundos de Reserva Especiais:					
Para Aumento de Capital		4.601.206,53			
Dividendos aos Acionistas		10.500.000,00			
Provisão p/Pagamento da Gratificação da Diretoria e dos funcionários		2.501.739,48			
		18.529.416,85			
		TOTAL:			
		32.573.948,96			
					TOTAL: 32.573.948,96

Reconhecemos a exatidão da presente DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, cujo DÉBITO e CRÉDITO totalizaram respectivamente a importância de Cr\$32.573.948,96 (Trinta e dois milhões, quinhentos e setenta e três mil, novecentos e quarenta e oito cruzeiros e seis centavos).

Brasília-DF, 29 de dezembro de 1972

ANTÔNIO FRAGOMENI
-Diretor-Presidente-

LUIZ G. FURTADO DE ANDRADE
-Diretor-

ANTÔNIO F. ALVARES DA SILVA
-Diretor-

MARCELINO FEDERAL HERMIDA
-Diretor-

STIVINO JERNECK TEIXEIRA
-Diretor-

FERNANDO C. CERQUEIRA
-Diretor Geral
TC, CAC, DR. Nº 610

CONSELHO FISCAL:

ORLANDO MIRANDA DE ARAGÃO
Presidente

PAULO DARCY PALHAS
Conselheiro

EDILSON BORBA SANTOS
Conselheiro

BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA, S.A.
PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas,

Submisso ao que determina o inciso III, do artigo 127 do Decreto-Lei nº 2.627, de 26 de setembro de 1940, o Conselho Fiscal do Banco Regional de Brasília S/A examinou as contas apresentadas por sua Diretoria, consubstanciadas nos Balanços Gerais e demonstrativos da conta Lucros e Perdas, levantados em 30 de junho e 29 de dezembro de 1972, devidamente acompanhados pelo Relatório Anual da mesma Diretoria. Esclarece o Conselho que este exame também foi procedido durante o transcorrer do exercício, valendo-se, para tanto, dos balanços e balanços que lhe foram apresentados rigorosamente nas épocas próprias. As contas foram consideradas boas e, na elaboração de tais documentos foram observados todos os procedimentos de contabilidade normais ao levantamento de balanços gerais, bem como os de competência do período, sendo previsto o provisionamento proporcional de depreciações e outros gastos de periodicidade anual, como também a formação das demais provisões e reservas.

No decorrer do exercício de 1972, foram bastante significativos os resultados conseguidos pelo Banco Regional de Brasília S/A que, de início, teve o seu Capital aumentado de Cr.\$ 20.000.000,00 para Cr.\$ 30.000.000,00, face ao ritmo de crescimento dos seus negócios também verificado em anos anteriores. Atento às suas atividades específicas, mostram os balanços do Banco os consideráveis resultados obtidos na área do desenvolvimento industrial, agrícola e comercial. O seu Realizável, no tocante a Empréstimos e em confronto com os resultados de 1971, tiveram um aumento de quase 200% em 1972. Em valores absolutos, os Empréstimos que em 1971 chegaram a Cr.\$ 151.837.876,70, passaram para Cr.\$ 301.905.683,71 em 1972.

Marcante, por outro lado, são os índices de aumento verificado no grupo dos Depósitos. Tomando-se ainda por base o exercício de 1971, apura-se que os Depósitos Populares cresceram na ordem de 146%; os Depósitos Sem Limites, na ordem de 221% e, no total de Depósitos o índice se apresenta em 162%. Portanto, em números absolutos, os Depósitos em 1971 totalizaram Cr.\$ 143.260.038,89 e, em 1972, atingiram a cifra de Cr.\$ 223.358.016,75. Os índices de rendimentos conseguidos em razão do giro dos seus negócios, também foram bastante significativos em 1972. As rendas operacionais, no primeiro semestre, comparativamente a igual semestre de 1971, apresentaram um aumento de 175% e, no segundo, o aumento de 158%.

Ante os dados alinhados acima e outros que um parecer desta natureza não comporta, mas complementam um julgamento criterioso, entende o Conselho Fiscal que o Banco Regional de Brasília S/A bem se houve no cumprimento de sua missão em 1972, oportunidade em que lembra que o desenvolvimento econômico é um processo global de transformação implicando de modificações quantitativas no sistema produzido, modificando as relações entre os indivíduos, alterando não apenas a estrutura econômica, mas ainda os valores básicos e as formas de comportamento de toda a sociedade tradicional.

Por tudo isto, o Conselho Fiscal tem a grata satisfação de recomendar aos Senhores Acionistas a aprovação do Relatório, das contas e dos balanços do Banco Regional de Brasília S/A, relativos ao exercício de 1972, apresentados por sua ilustre Diretoria, aqui expostos e apreciados.

Brasília, em 24 de março de 1973

ORLANDO MIRANDA DE ARAGÃO
Presidente do Conselho

PAULO DARCY PALHAS
Conselheiro
EDILSON BORBA SANTOS
Conselheiro